

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA – DCP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

MICHAEL BATISTA LIMA

AS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA EM ATIVIDADE REAL E
***TELERREAL*: DA POLÍTICA PÚBLICA E DA COBERTURA JORNALÍSTICA**
SOBRE CONFLITO E SEGURANÇA NO RIO DE JANEIRO

NITERÓI

2016

MICHAEL BATISTA LIMA

**AS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA EM ATIVIDADE REAL E
TELERREAL: DA POLÍTICA PÚBLICA E DA COBERTURA JORNALÍSTICA
SOBRE CONFLITO E SEGURANÇA NO RIO DE JANEIRO**

Dissertação apresentada como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Ciência Política ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. Área de concentração: Teoria política.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra.

NITERÓI

2016

MICHAEL BATISTA LIMA

**AS UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA EM ATIVIDADE REAL E
TELERREAL: DA POLÍTICA PÚBLICA E DA COBERTURA JORNALÍSTICA
SOBRE CONFLITO E SEGURANÇA NO RIO DE JANEIRO**

Dissertação apresentada como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em Ciência Política ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. Área de concentração: Teoria política.

Aprovada em 7 de dezembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF

Prof. Dr. Marcial Alécio Garcia Suarez (UFF)
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF

Prof. Dr. Luiz Eduardo Pereira da Motta (UFRJ)
Departamento de Ciência Política do IFCS-UFRJ

L732 Lima, Michael Batista.

As Unidades de Polícia Pacificadora em atividade real e telerreal: da política pública e da cobertura jornalística sobre conflito e segurança no Rio de Janeiro / Michael Batista Lima. – 2016.

210 f. ; il.

Orientador: Carlos Henrique Aguiar Serra.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Ciência Política, 2016.

Bibliografia: f. 206-210.

1. Unidades de Polícia Pacificadora. 2. Estado de exceção. 3. Estereótipo. 4. Ideologia. 5. Política. 6. Territorialidade. I. Serra, Carlos Henrique Aguiar. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

DEDICATÓRIA

Para a minha mãe, *in memoriam*.

AGRADECIMENTOS

Reconheço profundamente a honra que a amizade destas pessoas na academia me prestaria em tempos dessolidarizados da sociedade competitiva contemporânea, e derivada de um espaço, o único, talvez, capaz ainda de alguma troca civilizada: a universidade.

Por isso, meus agradecimentos vão para Fernanda Caroline Cassador Costa e Lidiane dos Anjos Matos por toda confiança e estima depositados; e aprendizagens em cada uma das conversas em repetidos bons encontros.

Para Aparecido de Jesus Silva, Fernando Lucio de Oliveira, Fernanda Barros dos Santos e Thaís Rangel, meus (minhas) camaradas, por toda indicação e diálogos relativos à ciência.

Para Darío Maciel Bredis de Oliveira, Suza Mara e José Francisco de Andrade Alvarenga por toda troca de livros, ideias e diversas sugestões, *ipsis litteris*. Exemplos de que a solidariedade entre nós não pode ser solapada pela competição social e hegemônica em termos morais, já estruturada na cultura no comportamento da sociedade atual.

Ao meu grande irmão-camarada, de Barreirinhas/MA, grafiteiro de resposta, Servo Grafitti por todas as conversas, troca de ideias e pela atenção derivada de uma amizade perenal.

Para Adriana Jacques Duringer e para Janaína Gomes Wu por ambos os *conatus* próprios: pela potência de agir em solidariedade para a coesão social.

Ao grande professor Ricardo Jardim Andrade, pelo cortejo do *Manuscritos de Paris de 1844* e suas aulas e ao professor Leonardo Maia pelas indicações de Paulo Freire e suas aulas.

Para Angela Medeiros Santi e Daniele Gomes, pela parceria solidária e científica em torno das “imagens dialéticas” de Walter Benjamin “para reflexão sobre a educação em tempos de reprodutibilidade tecnológica”. E para todos de Petrópolis e de Vila Valqueire.

Aos professores-camaradas Marcial Alécio Garcia Suarez, Luiz Eduardo Pereira da Motta, e, ao orientador Carlos Henrique Aguiar Serra, orientador querido e requisitado por todos, pela orientação e montagem da banca, assim como pelo deferimento dos demais.

Enfim, agradeço também a CAPES pelo financiamento destinado à elaboração da presente pesquisa.

RESUMO

BATISTA, Michael. **As Unidades de Polícia Pacificadora em Atividade Real e Telerreal: da política pública e da cobertura jornalística sobre conflito e segurança no Rio de Janeiro**. 2016. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

Sob orientação do conceito-ferramenta *ideologia*, a guiar a atuação profissional de algumas instituições da sociedade, como jurídico-políticas, policiais e dos meios de comunicação de massa, a presente dissertação investiga os variados discursos, e suas repercussões políticas, em torno de um projeto de segurança pública designado de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), na cidade do Rio de Janeiro. Tendo como hipótese principal a base dos meios de comunicação como um setor econômico avançado a moldar uma multidão crescente de indivíduos dominados e formados por relações econômicas, a ideologia como essência do espetáculo será a principal produção da sociedade atual a ensejar um consenso entre as classes médias urbanas, através de discursos de consistência mais lógica e abstrata do que empírica e material, sobre a realidade da política de segurança veiculada por jornais selecionados por este estudo. O objetivo empírico da pesquisa está na análise de falas em torno da implementação das UPPs sob a hipótese de haver nas falas públicas conteúdos conceituais cuja repercussão política enseje a reprodução do isolamento social entre “asfalto e favela”. O estudo visa localizar, na análise das diversas declarações públicas, determinada associação de ideias estruturadas nos discursos, representadas pelos conceitos território/violência/pobreza, que podem desvelar o aspecto da ideologia como um aparelho político de reprodução de segregação social dentro da “cidade partida” e a instalação de repercussões nas instituições de controle e repressão, haja vista as grandes dimensões de irradiação e atravessamentos de ideias, neste caso, *estereotipadas*, via (tele)tecnologias, como capazes de exercer mediações sociais. O percurso teórico propõe compatibilizar a análise das diversas falas com algumas das diversas concepções de ideologia particular, como com a “ideologia da defesa social”, a “ideologia da notícia”, a “ideologia moral”, a “ideologia da diferenciação”, a “ideologia do mérito”, enfim, a ensejar a difusão informativa de um estado de exceção com possíveis adjacências na forma de diversos produtos da indústria cultural de massa.

Palavras-chave: Espetáculo. Estado de exceção. Estereótipo. Ideologia. Pobreza política. Telerrealidade. Territorialidade.

ABSTRACT

BATISTA, Michael. **The Pacifying Police Units in Real and *Telereal* Activity: of public policy and journalistic coverage on conflict and security in Rio de Janeiro.** 2016. Dissertation (Master's Degree) – Political Science Department, Federal Fluminense University, Niterói, 2016.

Under the guidance of the concept-tool *ideology*, to guide the professional performance of some institutions of society, such of legal-political, police and the mass media, this dissertation investigates several discourses, and its political repercussions, around a public security project designated Pacifying Police Units (UPPs) in the city of Rio de Janeiro. With the main hypothesis being the media base as an advanced economic sector shaping a growing multitude of individuals dominated and shape by economic relations, the ideology as the essence of the spectacle will be the main production of present-day society to bring about a consensus among the urban middle classes through of more logical and abstract consistency than empirical and material discourses about the reality of the public security policy served by newspapers that were selected by this study. The empirical objective of research is the analysis of statements about the implementation of the UPPs under the hypothesis of having in the public speech conceptual contents whose political repercussion allows the reproduction of the social isolation between “asphalt and slums/favela”. The study aims to locate in the analysis of the several public declarations a certain association of structured ideas in the discourses represented by concepts territorial/violence/poverty that can reveal the aspect of ideology as a political apparatus of reproduction of social segregation within the “city break” and the installation of repercussions in the institutions of control and repression given the large dimensions of radiate and crossings of ideas by (tele)technologies as able to exercise social mediations. The theoretical course propose to reconcile the analysis of the several lines with some of the different of particular ideology, as with the “social defense ideology”, the “news ideology”, the “moral ideology”, the “differentiation ideology”, the “merit ideology” on finally to provide the informative diffusion of a “state of exception” with possible adjacencies in the form of several products of mass cultural industry.

Key words: Ideology. Political poverty. Spectacle. State of exception. Stereotype. Telereality. Territoriality.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1. Da pesquisa	13
2. CULTURA E RAZÃO DE ESTADO	35
2.1. As UPPs: notas sobre a ideia de “pacificação”	35
2.1.1. O Estado em discussão	42
2.2. Da padronização sociocultural do “inimigo”	56
2.2.1. Correlato entre a violência real e telerral	65
2.2.2. O consumo da personagem e o estado de exceção nos quadrinhos	68
3. DA COBERTURA SOBRE CONFLITO E SEGURANÇA NOS IMPRESSOS	77
3.1. Em análise: as UPPs impressas	77
3.2. As UPPs impressas e os holofotes na “Operação Rio III e IV”	131
4. A PROPÓSITO DAS ESTRUTURAS DE CONTROLE SOCIAL	158
4.1. Da forma do Direito e dos aparelhos repressores de Estado	158
4.1.2. A ideologia da diferenciação e a reprodução da “inclusão na margem”	168
4.2. A pobreza política da mídia: traços de cultura punitiva	175
4.2.1. A ideologia da notícia	184
5. CONCLUSÃO	195
5.1. (In)conclusão, reabrindo	195
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	206
6.1. Bibliografia	206

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1: Os números da violência na Baixada

113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIE – Aparelhos Ideológicos de Estado

ALERJ – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

BCSEB – Bases Comunitárias de Segurança do Estado da Bahia

BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais

CEPAC – Certificado de Potencial Adicional Construtivo

CESEC – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania

CF – Constituição Federal

CIEP – Centro Integrado de Educação Pública

CML – Comando Militar do Leste

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNI – Confederação Nacional da Indústria

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COI – Comitê Olímpico Internacional

CV – Comando Vermelho

EPU – Exame Periódico Universal

FBPC – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FNSP – Força Nacional de Segurança Pública

GAPE – Grupamento de Aplicação Prático-Escolar

GEPAE – Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais

IBPS – Instituto Brasileiro de Pesquisa Social

IESP – Instituto de Estudos Sociais e Políticos

ISP – Instituto de Segurança Pública

MCMs – Meios de Comunicação de Massa

MEI – Comitê de Líderes da Mobilização Empresarial pela Inovação

MEPCT – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (RJ)

NUPEVI – Núcleo de Pesquisa das Violências

ONU – Organização das Nações Unidas

OPA – Organização da Propriedade e do Ambiente

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PM – Polícia Militar

PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PROFACE – Programa de Favelas da Companhia Estadual de Água e Esgoto

RAS – Regime Adicional de Serviço

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UPCP – Unidade Preventiva Comunitária do Panamá

UPPs – Unidades de Polícia Pacificadora

UPS – Unidades do Paraná Seguro

INTRODUÇÃO

1.1. Da pesquisa

“A cidade passou a temer
Toda vez que se fala em proteção
As flechas vem de toda direção
Não se sabe quem disparou a munição”

(Marcelo Yuka)

“Comerciais de TV
Glamour pra alcoolismo (...)
Desigualdade faz tristeza (...)
Um governo que quer acabar com o crack
Mas não tem moral pra vetar
Comercial de cerveja”

(Criolo – *Duas de Cinco* – Convoque seu Buda, 2014)

Segundo o alarmismo apologético corrente, em torno da ideia de que a ordem constitucional seja a melhor garantia para o mercado, este que rebaixa a interesses ilegítimos os critérios sociais e democráticos de atuação do Estado¹, partiremos da hipótese de que vivemos numa sociedade “societária de risco”, cujas *políticas públicas* sejam a somatória de um sem número de estratégias preventivas nos moldes do Direito Penal do inimigo. A saber, um novo tipo de salvaguarda jurídica: os dispositivos constitucionais se assemelhando, cada vez mais, a uma espécie de convenção econômica cuja elaboração não emanaria de qualquer poder constituinte popular, tampouco da atividade de um Estado, do que do poder da moeda e do Banco Central a fim de assegurar apenas a vida bruta do capital². Então, sob um Estado que precisa defender a sociedade do inimigo interno sob os discursos em sentido negativo ao tráfico de drogas ilícitas, a introdução da ideia de “política pública” neste trabalho, sob mesma hipótese, que seria atribuída ao programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) e

¹ BERCOVICI, Gilberto. ‘O direito constitucional passa, o direito administrativo permanece’: a persistência da estrutura administrativa de 1967. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). O que Resta da Ditadura: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 77-90.

² PEREIRA, Luciano. Entrevista com Paulo Arantes. Revista Trans/Form/Ação, São Paulo, edição 31, nº 2, p. 10, 2008.

materializada por seus agentes públicos e privados entre os anos de 2008 e 2014 com inauguração de sedes de unidades de polícia em favelas, terá como consideração crítica que, o seu resultado mais imediato em relação ao seu compromisso social seria a transformação dos problemas urbanos em torno de favelas contempladas, em problemas a serem tratados por medidas de mercado; ou seja, pela oficialização do “empresariamento” ou do “empreendedorismo dos pobres”³; e, por outro lado, por medidas policiais, como atividade real de fragmentação socioespacial no decorrer de oito anos da administração deste programa.

De modo que pelo lado dos discursos da mídia, de sua atividade telereal espetacular que “domina homens vivos quando a economia já os dominou totalmente” (DEBORD, 1997, p. 17) haja vista o espetáculo não ser “um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens” (Idem., p. 14), teremos a *ideologia* como atividade por excelência de informação (e/ou formação de consensos) ou encaminhamento de expectativas sociais, porquanto seja materialmente a derivada expressão de toda a separação social da sociedade (Ibidem., p. 138). Não seria possível fazermos uma oposição abstrata entre o espetáculo e a atividade social efetiva nesta pesquisa, dado a complexidade do assunto, embora a tematização entre realidade e ficção seja de grande valor científico. Pois, o espetáculo que inverte o real seria um produto *ideal*, e, a partir do “caminho que a crença abre para o idealismo”⁴ coletivo, embora todo ideal tenha o seu começo na história, esta, cujo capítulo era o processo de “pacificação” em solo carioca para em seguida ser alçado a produto de informação jornalística, todavia, para além do curso dos discursos garantistas por mais direitos aos moradores de favelas, cujas incongruências previsivelmente viriam à tona no decorrer de sua administração, é que nos será permitido levantar a hipótese de a política, em patamares superestruturais, ser definida como *uma dimensão fundamental de encaminhamento de expectativas humanas* (GRANDIN, 2004, p. 8).

Parte da realidade, a estruturar antecipadamente nossas percepções, tornaria a existência dos indivíduos possível só em função da atuação dos meios de comunicação. Com efeito, tomaremos *espetáculo* aqui, comumente chamado “de domínio da mídia” (DEBORD, 1997, p. 170), como um poder centralizador de constituição de excessos, nada mais sendo do que “o exagero da mídia, cuja natureza indiscutivelmente boa para muitos de nossos consumidores de

³ BOTELHO, Maurilio Lima. Crise urbana no Rio de Janeiro: favelização e empreendedorismo dos pobres. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha (Orgs.). Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 181.

⁴ GRANDIN, Greg. The Last Colonial Massacre: Latin America in the Cold War. Chicago: The University of Chicago Press, 2004. Preface. p. xiii.

informação, visto que serve para comunicar, pode às vezes chegar a excessos” (Idem., p. 171). Seja por meio de veiculações que representem pactos políticos a soar como do interesse de toda a população do país, seja por meio de veiculações que soam o fracasso do projeto e do que preconizara em sua atividade conforme os mesmos pactos políticos (regulamentação, propagandas e assim por diante), com efeito, não deixando de reproduzir e/ou encaminhar expectativas coletivas; a começar, porquanto a necessidade de sua ideologia, a *ideologia da notícia*, a qual pressupõe matérias “dignas” de serem veiculadas, por exemplo, daqueles objetos que constituam e representem algum tipo de desvio e/ou ruptura do uso e do comportamento social das coisas⁵. Em suma, como um aspecto de excessos midiáticos atestado pela pesquisa que caracterizaria uma determinada pobreza política dada a sua alternância de posições perante o processo real daquilo que se constitui objeto de comunicação com a sociedade.

Ladeado aos três veículos de comunicação impressa, como construto e forma de amostra empírica articulada ao presente estudo, daí, portanto, o termo *telereal* no título, em primeira instância, este fez-se pela hipótese de haver um distanciamento entre quem produz e quem consome as respectivas informações por algum tipo de audiência dada a algum dos meios de difusão em questão. Pois, com apreciação a ser estabelecida sobre selecionadas mídias impressas, pela presente pesquisa, igualmente, incluir-se-á estimativas sobre provável integração e vinculação de organizações informativas (dos MCMs) com variadas instituições sociais, cuja permeabilidade de tal interação advenha de ressonâncias de determinada indústria cultural, e, por conseguinte, da cultura e do consumo de massa, das respectivas mercadorias, que, outrossim, estão permeáveis à moderna informação, por exemplo, através da publicidade.

Quando nos referirmos à indústria cultural, aqui, de maneira alguma tomará o sentido de cultura superior. Pois, entenderemos como *típico* da cultura industrial de massa o fator de um grupo de poder, uma associação livre, um organismo político ou econômico que se vê na contingência de comunicar-se com um número gigantesco dos cidadãos tendo de recorrer a aparatos tecnológicos de grande circulação de informação a sofrer ‘regras inevitáveis de adequação à média’⁶, cuja primazia, em grande parte do tempo, seja a produção de ideologias. Regras inevitáveis que, a corresponder a uma fabricação concreta da ideologia, dada a sua capacidade de canalizar para outros fins as forças sociais de mobilização da sociedade pela tecnologia, igualmente, estimularia a expansão desta produção industrial específica. Com

⁵ Ver WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação. Lisboa: Presença, 1994.

⁶ ECO, Umberto. Apocalípticos e Integrados. Tradução de Pérola de Carvalho. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 44.

efeito, construindo a realidade e formando os corpos e os espíritos; embora pela instalação de uma ditadura suave, persuasiva, subliminar, sem revolta possível; sem prisão e sem guardas, o que galvanizaria o espetáculo, no sentido de atribuir às telas a prerrogativa de substituírem as grades. O espetacular (DEBORD, 1997, p. 19) e a reprodução de estereótipos (WOLF, 1994, p. 183; BUDÓ, 2013, p. 45), a começar pela agência de controle formal-penal, cuja norma penal seja aberta e repleta de lacunas, de maneira a serem preenchidas através da atividade de agentes jurídicos (promotores de justiça e/ou juízes), porém, invisibilizadas pelas opiniões comuns, cuja “ordem”, uma vez incompreendida pelas massas, tende a proporcionar, em patamares superestruturais, do imaginário social, maior apego a clichês e estereótipos que facilitem a ordenação do mundo; o que perpetua o poder prático de estereótipos como mecanismo de seleção formal na tipificação ou consumação do crime.

Deste modo, a cultura industrial desta sociedade é capaz de padronizar o comportamento social. Como um universo tecnológico, a sociedade industrial desenvolvida acaba em constituir-se como um aparelho ideológico de controle de Estado, espécie de universo político, haja vista a sua tendência a se tornar totalitário no quanto determina não apenas as oscilações, habilidades e atitudes, mas, necessidades e aspirações individuais, que, em tese, tornam as (tele)tecnologias uma instituição de mediação e/ou coesão social.

Sobremodo, *telerrealidade*, então, passará neste estudo pelo significado de produção de um espaço/tempo social novo nas relações sociais, para as consciências. O espaço como conceito de um modo de constituição das coisas enquanto podem ser vistas, tocadas e apreendidas. O remanejamento das coordenadas históricas de tempo e espaço só podendo evocar o “sonho”, a ilusão, porque, tratar-se-ia de um imaginário em operação de associação de imagens, porém, fatalmente sem reconstrução histórica dos objetos em consideração. De modo que tal fascinação, pelo aspecto da “ordem da televisão” brasileira⁷, que tentaremos versar alguma parte de sua atividade que possa estar ligada à cobertura impressa sobre conflito e

⁷ Apesar da PEC ao artigo 222 ter sido aprovada pelo Senado, em 2002, com 57 votos favoráveis, um contra e uma abstenção – somente com o PDT encaminhando votação contrária – dando permissão para empresas de comunicação controlar a propriedade da difusão da informação de modo a significar que 30% deste controle poder-se-ia estar nas mãos de pessoas jurídicas, inclusive estrangeiras, esta influência não impediria a cooptação por grupos internacionais, por meio de pressão sobre o quadro de diretores da empresa, a impor a sua linha editorial. Nos últimos anos, ganha-se cada vez mais defensores entre as grandes famílias que detêm controle dos meios de comunicação do país aos grandes grupos de mídia internacional. Posição que resulta tanto de processos de globalização do capital quanto, em tese, de possível incorporação de novas tecnologias para a produção e oferta de novos produtos midiáticos, que se tornam acessível com a mundialização do capital. Para mais a respeito, ver BORIN, Jair. Capital estrangeiro na mídia brasileira. Revista Universidade e Sociedade, Brasília, nº 27, p. 7, jun. 2002; e FOLHA DE S. PAULO. Aprovada emenda que abre capital de empresas jornalísticas. Folha de S. Paulo, São Paulo, 8 mai. 2002, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u32280.shtml>>; acesso em: 8 out. 2016.

segurança urbana, faria dessa técnica uma produção “realmente mágica por multiplicar infinitamente o poder de ubiquidade do espectador, agora confrontado com uma telerrealidade simultânea, instantânea e global (SODRÉ, 1987, p. 35). Por outras palavras, entender-se-á por telerrealidade o fenômeno de acontecimentos organizados de cima para baixo, – dos lugares, temas, e do estilo de emissão por “um centro irradiador que é a televisão, o rádio ou então a sede de um sistema de conexões telemáticas” (SODRÉ, 1992, p. 45). Conforme a consideração acerca de estimativas sobre ressonâncias entre instituições estatais e mídia, o discernimento entre o *médium* (televisão, jornais, blogs e outras redes de audiência) como provável polo de formação de opinião pública e de consensos com relação a acontecimentos efetivamente históricos, para além do curso dos discursos, nos será uma constante como princípio metodológico de análise de falas públicas veiculadas nos jornais selecionados.

Instituído pelo Decreto nº. 41.650 de 21 de janeiro de 2009 (Bol. PM nº. 012 – 22/01/09)⁸, que se resumiria a criar a UPP destacando a necessidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em um processo de estruturação de uma tropa preparada para a execução de ações especiais, concernentes à pacificação e à manutenção da ordem pública nas comunidades,

⁸ O Decreto 41.650 de criação das UPPs é posterior à implantação de sua primeira unidade. O decreto é de 21 de janeiro de 2009 e a UPP do morro *Santa Marta* seria inaugurada em dezembro de 2008. Sua regulamentação veio somente pelo Decreto nº 42.787 de 06 de janeiro de 2011, cerca de dois anos depois, quando já estavam implantadas 13 Unidades. Foi somente a partir do último que os seus princípios manifestariam seus objetivos e formas de operação. De acordo com o art. 1º, § 2º deste decreto, os objetivos centrais das UPPs seriam: “a) consolidar o controle estatal sobre comunidades sob forte influência da criminalidade armada; b) devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico”. Contudo, outros objetivos podem ser identificados a partir do Decreto-lei e das declarações públicas das autoridades responsáveis e de ações desenvolvidas pelo poder público, como sugere Ignácio Cano: “1. Permitir a entrada ou a expansão dos serviços públicos e da iniciativa privada, tradicionalmente limitada pela ação do poder paralelo dos grupos criminosos; 2. Aumentar a formalização das atividades econômicas e dos serviços no local, bem como da vida dos moradores em geral, historicamente submetidos a condições de informalidade; 3. Contribuir a uma inserção maior desses territórios e seus habitantes no conjunto da cidade, desativando a visão tradicional de ‘cidade partida’ que caracteriza o Rio de Janeiro” (CANO, 2012, p. 19). Já o artigo 2º enumera quatro etapas no programa de pacificação: a) Intervenção Tática, desenvolvida preferencialmente por grupos de operações especiais (BOPE e BPChoque) que realizam ações táticas com o objetivo de recuperarem controle estatal sobre áreas ilegalmente subjugadas por grupos criminosos ostensivamente armados”; b) Estabilização, que contempla ações táticas e de cerco para preparar o terreno para a implantação; c) Implantação da UPP, quando “policiais militares especialmente capacitados para o exercício da polícia de proximidade chegam definitivamente à comunidade (...) preparando para a chegada de outros serviços públicos e privados que possibilitem sua reintegração à sociedade democrática”; d) Avaliação e Monitoramento. Sobremaneira, o recente Decreto-lei estadual n. 45.186/2015 acrescentaria uma fase inicial de “análise estratégica” em que a Secretaria de Estado de Segurança dimensiona os recursos humanos e materiais necessários e pré-seleciona as áreas a serem contempladas. O Decreto também elenca como objetivos do Programa de Polícia Pacificadora, em seu art. 3º: “I – Retomar território sob o jugo de grupos criminosos, visando extinguir a coação ilegal sobre seus moradores; II – Reduzir a violência armada, especialmente a letal; III – Recuperar a confiança e a credibilidade dos moradores na polícia; IV – Contribuir para uma cultura de paz, regulando, de forma pacífica, os conflitos no interior das áreas atendidas, sob a orientação de padrões não-violentos de sociabilidade”.

este passará aqui como objeto de pesquisa, qualitativamente, sob análise mais no nível dos variados e determinados discursos públicos veiculados por equipamentos de comunicação de massa, de lugares sociais restritos, do que pelo nível dos efeitos de sua atividade real, embora toda ideologia estruturada em discursos demonstre que, pelo menos em última instância, sempre haja algo que lhe diz respeito⁹, no sentido da materialidade das ações e/ou dos processos econômicos, políticos e sociais.

Apesar dessa reflexão somente chamar a atenção para um paradoxo¹⁰ desta política, definida e concentrada neste programa de segurança, pretendemos apontar como as mais variadas falas sobre segurança pública – declarações de autoridades, de jornalistas, de leitores e/ou líderes comunitários – a partir da soma de acontecimentos em torno do evento “UPP” tornar-se-ia “um macabro consenso através de um bombardeio midiático”¹¹. Implantado pela primeira vez em dezembro de 2008 no morro Santa Marta, na Zona Sul do Rio de Janeiro, e publicado no Boletim da PMERJ com apenas três artigos, colocaremos em análise algumas das diversas declarações publicadas por selecionados veículos de comunicação de expressiva circulação, assim como a desenvoltura de jornalistas e formadores de opinião nestes/destes, cujo modo de produção determinado da cobertura e da informação pode estar no respectivo encadeamento que ensejaria a motivação das adesões de seus leitores. Nesta série de manchetes, notícias, carta de leitores, e de editoriais aqui analisados, pretendemos desvelar um tipo de associação lógica em raciocínios verbalizados por notícias produzidas e veiculadas sobre o acontecimento em torno da “pacificação” das UPPs.

Sob orientação do conceito-ferramenta *ideologia* como história das formações sociais, ou, dos modos de produção combinados nestas formações, “cuja determinação, em última instância, encontra-se evidentemente situada *fora* das ideologias, embora lhes diga respeito” (ALTHUSSER, 2008, p. 196; 206-207), apresentaremos em nosso capítulo 3º uma análise de falas e declarações públicas de modo a trazer à tona o caráter a-histórico da ideologia por conta

⁹ Conforme fala de Althusser ao se referir ao fato de a ideologia não ter história, respectivamente. Para mais a respeito, ver ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 196.

¹⁰ Nesse sentido, cria-se um par de formas lógicas que se confrontam de modo antagônico, a saber: uma polícia ilustrada com a ideia de guerra para o combate armado ao crime, e a outra ilustrada pela ideia de paz, reforçada pela negação ao modelo anterior ao se voltar para o relacionamento com a comunidade, e enfoque na prevenção ao crime.

¹¹ BATISTA, Vera Malaguti. O Alemão é muito mais Complexo. In: NOBRE, Ana Luiza et. al. Paz Armada. Vera Malaguti Batista (Org.). Rio de Janeiro: Revan / ICC, 2013. p. 55.

de discursos perpetuadores de exploração e/ou repressão¹² darem o testemunho de respectivos níveis qualitativamente baixos de abrangência, em torno da questão da segurança pública em específico, envolvendo a questão das UPPs. Pois, nossa hipótese é de tratarem-se de ideologias particulares que são derivadas de um caráter classista de nossa sociedade e que, uma vez difundidas (tele)tecnologicamente para as massas, tornam-se razoavelmente dominantes, haja vista critérios e intencionalidades estruturados nos discursos, como que regulado pela aposta em um tipo de relação imaginária com as relações reais, por ações de pobreza política praticadas pela aceitação livre das ideias que a própria consciência lhes inspiram (Idem., 206-207); com efeito, tendo como iminência o poder de convencimento. Enfim, níveis limitados de abarcação dos problemas sociais que, ao abrir espaço para a ideologia e/ou para ideias que levem à alguma prática ou posição política e social de conservação de níveis importantes de violência, são veiculados por dado poder de ubiquidade próprio dos MCMs, que, comumente, são assimilados como *universais*, os quais serão aqui analisados sob a hipótese de expressão e ratificação da dominação – porém, não absoluta, haja vista não existir poder absoluto, isto é, que prescindida da ideologia para formar consensos e/ou parcerias – de uma determinada classe sobre aquelas manipuladas pelos mesmos discursos. O exercício “normal” da hegemonia, no terreno da função de órgãos de opinião pública, como programas televisivos, jornais, revistas e assim por diante, caracterizar-se-ia pela “combinação da força e do consenso que se equilibram sem que a força suplante muito o consenso, procurando obter que a força pareça apoiada no consenso da maioria” (GRAMSCI, 1978, p. 116).

A fim de evitar sentidos deste conceito, o conceito de ideologia, que seriam defendidos de outras formas, por outros autores, dada a complexidade que há em cada um dos respectivos ao tratar do assunto em sistematicidade e discernimento, a noção de ideologia em Althusser deve ser pensada em conformidade com a ideia de repressão; porém, não somente pela ideia de uma determinação social superestrutural. Por exemplo, da instância moral como único elemento

¹² Ao analisar a função da Infraestrutura e da Superestrutura, dos domínios de todos os aparelhos de Estado para garantir a perpetuação da exploração dos trabalhadores assalariados, excessivamente, junto à garantia das funções do aparelho repressor de Estado a assegurarem a política material das condições do funcionamento dos mesmos, em suma, esta tratar-se-á sempre, de acordo com o autor franco-argelino, de uma *intricação* entre ambas as esferas de exercício, por via, portanto, dos mesmos aparelhos ideológicos de Estado. Embora não invisível para muitas consciências “estacionadas” nas materializações, produtos dos processos do jogo da reprodução das relações de produção, porém, tomados de modo imediato, seriam estes mesmos a significarem a parte dum todo, ou, seria a partir de análise teórica destas atividades de reprodução, ao contrário daquilo que a “Tópica”, que nada revela em última instância sobre a determinação entre ambas as estruturas, que nos seria possível revelar a precisão da intricação entre as duas esferas que responderiam pelas funções fundamentais de reprodução das partes do todo, cuja característica comum em todas as partes que se somam, desde a Infraestrutura à Superestrutura, seja a de assegurar as relações de produção. Cf. ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 224-226.

a determinar a consciência, embora esta desempenhe um papel dominante, e sim, conjugado a uma ideia de determinação que leve em consideração, partindo da relação entre infra e superestrutura, a interpelação da ideologia, sobretudo, da ideologia moral¹³, a fim de evitar caracterizar discursos que pressupunham a abrangência do todo; porém, sem autodeterminação de classe dos indivíduos, haja vista não existir ações cegas na história, nem subjetivas, tampouco objetivas, mas, *limitadas*. A ideologia, então, é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas e regras (de conduta) que indicam e prescrevem o que se deve pensar e como devem pensar, o que se deve valorizar e como devem valorizar. O que se deve fazer e como devem fazer; o que se deve produzir e como devem se submeter para a reprodução (Idem., p. 257). Neste sentido, sob determinado falatório acerca dos “direitos do humanos”, deveremos ver como que a pressão social para que o Direito Penal seja a base normativa de uma política de controle social através de respectivos discursos, e até mesmo preconizadas como soluções para o tratamento a delitos urbanos noticiados, vem se manifestando nos veículos de informação aqui analisados.

Na qualidade de corpo teórico e de conjunto de regras práticas, a ideologia possui uma coerência racional pela qual precisa “pagar um preço”. Este preço seria o fato de existir por trás de todo sentido manifesto dos discursos, um sentido latente. Ou seja, por existir “hiatos” e “lacunas” que nunca poderiam ser preenchidos sob pena de destruir a coerência ideológica. O discurso ideológico seria coerente em alguma dimensão, porque, entre suas “frases” há, reiteradamente, “hiatos” ou “vazios” responsáveis pela coerência. De maneira que por causa destas lacunas, a ideologia seria coerente como explicação e como ação apenas porque *não diz tudo e não pode dizer tudo*, pois, do contrário, se quebraria por dentro. Por isso, a presente pesquisa, na pista de Althusser (2008) passará longe do equívoco de imaginar ser possível substituir uma ideologia “falsa” (que não diz tudo) por uma ideologia “verdadeira” (que diz tudo); ou, por imaginar que a ideologia “falsa” seja derivada dos meios das classes médias e elitizadas, e a ideologia verdadeira, derivada daqueles explorados por atividades de condições antigas e/ou contemporâneas de trabalho. Porém, poderemos sim, e será um dentre os objetivos do estudo, contrapor ideologia e crítica da ideologia, na primazia de analisar a base e o topo duma sociedade cujas práticas, significados e valores tenham como tópica¹⁴ uma dimensão de

¹³ Cf. ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 14, 212, 258.

¹⁴ Uma tópica representa um lugar definido; os lugares respectivos ocupados por onde processam esta ou aquela realidade. Neste caso, o lugar em referência é a chamada “superestrutura”. Avaliamos superestrutura como um determinado escopo de práticas culturais relacionadas a um tipo de produção de mercadorias, cuja metáfora, na tentativa de demonstrar repercussões neste lugar respectivo – com determinada estilização da teoria do autor com o problema que se encarrega de tratar esta pesquisa –, em última instância, passará aqui

veiculação de determinados discursos, que soariam como universais e necessários, supostamente sem intenção de classe proprietária, a ver, neste caso, em relação aos MCMs.

Em sequência, esta determinada imprensa escrita, com pesquisa sobre a forma de veiculação sobre diversas declarações públicas, interpretações e opiniões de autoridades (públicas ou privadas), jornalistas, leitores, etc., nos permitirá analisar algumas das falas as quais julgamos não ser possível expressar-se de modo abrangente na tevê e no rádio – a não ser em caso de entrevistas mais longas – justamente porque ambos os meios de comunicação as abordam de forma bastante sucinta. Por outro lado, o jornal veicula um maior e mais extenso número de informações sobre as notícias divulgadas. Entretanto, como já dito, algumas menções às produções espetaculares de produção e difusão do medo público, veiculadas através do audiovisual por respectivos programas televisivos de emissoras de tevê e seus programas policiais¹⁵, serão aqui considerados; com efeito, em relação ao comportamento social e institucional pela hipótese do chamado *índice respectivo de eficácia*¹⁶, o que, de outro lado, por determinada pobreza política de certos segmentos de nossas classes médias urbanas – e também de frações da classe trabalhadora que podem às vezes consumir algum dos dois jornais e uma revista, aqui pesquisados – , fará da telerrealização social e de sua aposta de convencimento social, um modo de visão capaz de conceber “saberes que saem diretamente dos círculos produtivos para a vida social” (SODRÉ, 1987, p. 62).

como uma metáfora espacial a sugerir andares superiores (uma determinada e praticada banalização da violência em dimensões colossalmente diversas de formas culturais) como não podendo manterem-se no ar por si sós, sob pena de não repousar sobre sua base (um determinado processo de reprodução política, via Aparelho Repressor de Estado, de inclusão de favelas na margem). Ver ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 264.

¹⁵ Respectivamente telejornais que prestam cobertura das atividades de agências formais de controle ou de aparelhos repressores de estado, enfim, que funcionem por meio da violência real cuja primazia seja a fabricação destas em “espetáculo telerreal”, isto é, em forma de notícia a ser veiculada, em geral e tendencialmente, a partir das ações da polícia no cotidiano do grandes centros urbanos; tais como: *Brasil Urgente* (Disponível em: <<https://www.youtube.com/user/BalancoGeralRecord>>); *Cidade Alerta* (Disponível em: <<https://www.youtube.com/channel/UCeHsnxC0B4HukzrxkF9ofbw>>) e *Balanço Geral* (Disponível em: <<https://www.youtube.com/channel/UCfRmoZQgGUEXrpJkp7ygrzw>>); acesso em: 2016.

¹⁶ Pela razão destes programas tratarem quase exclusivamente de crimes de “menor complexidade”, em geral, ladeado a tentativas de entretenimento e bom humor, em detrimento de crimes “sofisticados”, como os crimes contra a ordem tributária, os de lavagem de dinheiro, os de sonegação de impostos, os que se estruturam no Estado pela formação de milícias, e assim sucessivamente; além de prestarem grande estímulo à “opinião pública” para o processo de criminalização da pobreza, é justamente com base na cobertura dos crimes em torno da propriedade privada, a partir de nossa estilização com base nas elucubrações de Althusser, que se dotariam a base (a infraestrutura) com um índice respectivo de eficácia, mais célebre pela afirmação “determinação em última instância”, e que nada mais seria do que aquilo (efeito) que se passa nos patamares da superestrutura a partir do que se passa na base (causa). Num primeiro momento, um Aparelho Repressor de Estado pela violência da polícia, de promotores de justiça e assim por diante, e, num segundo momento, um Aparelho Ideológico de Estado pela manipulação do fato da violência em forma de notícia espetacular. Ver ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 258-259; 264-265.

Excessivamente, com base na existência de concentração de poder destes equipamentos e espaços de produção de irradiação de discursos, imagens e representações revestidas sob a roupagem da forma da notícia, que, os três veículos de imprensa escrita aqui pesquisados mais detidamente – a saber, o jornal *O Globo*, a revista *Veja* e o jornal *Extra* – farão parte de uma pequena amostra de um tipo de mídia dirigida, em especial, às classes médias urbanas¹⁷. Tratar-se-á, portanto, de uma amostra pensada comparativamente a outros dispositivos de difusão em atividade em nossa cultura e sistema de informação, pois, ao lembrarmos que seria um trabalho hercúleo analisar somente a tevê e o radiojornalismo voltado para estas classes, porém, far-se-á relevante o comentário sobre determinadas coberturas espetaculares da segurança pública militarizada que ocorreriam neste período da “pacificação” carioca. Haja vista o “espetáculo como organização social da paralisia e do abandono da história e da memória que se erige sobre a base do tempo histórico” (DEBORD, 1997, p. 108), através destas respectivas corporações midiáticas de tal modo a se encarregar da apologia e da legitimação do sistema penal e de sua “violência legal”, ao talante de assim produzir e fortalecer o seu poder de formar opinião como um dos pontos mais altos da fábrica de ideologias.

Por causa de um discurso controlado, selecionado, organizado e redistribuído por certo número de procedimentos que teria por função a conjuração de seus perigos, assim como a de “esquivar-se” de sua materialidade, como parte do método que estamos descrevendo e propondo para tal pesquisa, analisaremos os discursos, falas, enunciados e opiniões de jornais, de algum modo sempre ideológicos, amparados também pela ideia do *comentário*, como operação intelectual própria do saber dada pela interpretação. O comentário, neste caso, caracterizar-se-ia por um tipo de atividade infinita de interpretação que, por conseguinte, não poderia “jamais ser completada”¹⁸. De modo que se considerarmos o processo de inacabamento da atividade humana em todos os sentidos, por exemplo, em sua atividade totalizante no conhecimento, a vantagem do comentário estaria na demonstrável disposição à discutibilidade, em torno da tessitura dos enunciados e declarações das respectivas interpretações que serão

¹⁷ Apesar da seleção destes três veículos, ambos, de algum modo, voltados para as diversas categorias de classe média do Rio de Janeiro, em veículos como o jornal *Meia Hora*, espécie de tabloide, no entanto, mais voltado e consumido pela classe trabalhadora, inclusive mais precarizada, outrossim, comporá nesta pesquisa a referida amostra, pelo menos em suas manchetes de capa, haja vista a forma como industrializam a língua em “norma popular” (linguagem informal) em relação à norma culta (linguagem formal), com efeito, na passagem destas mesmas manchetes de capa para o corpo do texto da referida matéria aludida, em suma, como uma das instâncias ideológicas do “jornalismo” carioca que existe para atender a uma ideologia de determinada classe, de determinados sujeitos, ou, para constituir os indivíduos concretos, de classes trabalhadoras, em sujeitos.

¹⁸ A esse respeito, Cf. FOUCAULT, Michel. *As Palavras e as Coisas. Uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 56.

apresentadas no capítulo 3º da presente pesquisa. Em última instância, portanto, para fins de entendimento, faremos uma espécie de crítica da ideologia como uma espécie de momento da totalização do conhecimento do tema abordado, a partir dos limites dos discursos que serão apresentados, através do comentário com a referida acepção, como método cuja primazia seja o desvelamento de respectivos engajamentos em falas tidas como universais.

Nossa análise sobre publicações de fatos sob a hipótese de um suposto tipo de pensamento tópico estruturado em nossa “opinião pública”, formada na maioria dos casos pela mídia de cariz seletivo e unidimensional (no sentido de ser reconhecida trivialmente como sem oposição), a soar as informações como algo universal, na primazia de formar consensos, por exemplo, no que se refere à divulgação de declarações que clamam por mais segurança, buscará demonstrar falas que se estruturam em sua forma lógica com atribuição de *causa e efeito* entre contrários; um fato que acarreta uma verdadeira inversão do processo real, a tomar o *efeito* pela *causa*, em torno do objeto em questão. As partes contrárias em associação, neste caso, que costumam enquadrar-se ao mote “combate a violência”, podem se associar, a nosso raciocínio, por reprodução de suposto tipo de *associação de ideias* com maior peso lógico *ideal* em prejuízo do processo material *real* a que remete a *alusão destas ideias*, de cada uma delas, ambas em associação lógica, a compor uma articulação possível entre os conceitos *território/violência/pobreza*, respectivamente, como uma tríade de ideias tópicas¹⁹. A inadequação social e cognitiva da associação território/violência nega que “todo crime é político”, em todos os seus patamares de relações determinantes. Já a associação território/pobreza, mais ligada a certo naturalismo conceptivo sobre a figura do traficante do varejo, nega que o complexo movimento de drogas, de adjacências internacionais, portanto, não se encerra *somente* em favelas cariocas²⁰.

¹⁹ A partir de determinada estilização do pensamento de Louis Althusser que fora elaborado por esta metodologia de pesquisa, a saber, como discursos cujos níveis ideológicos, por sinal, de baixa abrangência, que impedem as complexidades sociais do cotidiano e/ou da emergência da realidade de aparecerem em suas causas últimas e primeiras na consciência, dado, tanto pela incongruência entre consciência e mundo, quanto pelos limites de interesses e/ou práticas sociais que estruturam-se o espaço e o tempo dos sujeitos do discurso, os quais creditam tal consenso. Logo, um exemplo de caráter tópico no pensamento.

²⁰ De acordo com a alínea “B” do § 2º do artigo 1º do decreto-lei 42.787, que propõe “devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico” das comunidades, por exemplo, como sugere Ignácio Cano, em: “1. Permitir a entrada ou a expansão dos serviços públicos e da iniciativa privada (...), 2. Aumentar a formalização das atividades econômicas e dos serviços no local, bem como da vida dos moradores em geral, historicamente submetidos a condições de informalidade, 3. Contribuir a uma inserção maior desses territórios e seus habitantes no conjunto da cidade, desativando a visão tradicional de ‘cidade partida’ que caracteriza o Rio de Janeiro”; em sequência, partindo também do inciso I do artigo 3º do recente Decreto-lei estadual n. 45.186/2015 o qual acrescenta como objetivos do Programa de Polícia Pacificadora o ato de “Retomar território sob o jugo de grupos criminosos, visando extinguir a coação ilegal sobre seus moradores”,

Além de apelos e alardes paralelos, como que àqueles direcionados às Forças Armadas para ocupação das ruas da cidade do Rio, ou, à mudança da Lei Penal, que seja com menos “regalia” a criminosos, é possível, desde já, apresentarmos alguns achados desta pesquisa. Por exemplos: “(...) é preciso uma urgente reforma do sistema penal para acabar com os benefícios de presidiários”²¹, “o importante é (...) que a participação das Forças Armadas é essencial para o (...) controle de favelas (...)”²², “(...) mas eles precisam receber uma contrapartida proporcional ao ato praticado. Tem de entender que não vale a pena praticar crimes (...)”²³, “O problema da violência no Rio não é mais caso de polícia, mas de segurança nacional (...)”²⁴. Decerto que, em tais estados de consciência podem estar a base do estereótipo do “traficante”, padronizado consensualmente como “inimigo”²⁵ da sociedade, o que permite uma repercussão

entendemos que, dada à estrutura da sociedade a qual não se encontra diretamente envolvida com tais administrações, tanto da parte de determinado segmento entre as classes médias urbanas, quanto da de setores das classes trabalhadoras “não-organizadas” politicamente – em ambas inclusive a existência de dada acriticidade face aos efeitos deletérios que a lei proibicionista de drogas causa no que concerne a questões de saúde pública – tais medidas contribuiria à reprodução de uma visão unilateral e preconceituosa a respeito da crença de a violência e a pobreza material e política se encontrarem *somente* no âmbito destes territórios favelizados. O que torna de baixa qualidade política também os meios de comunicação. O que este tipo de produção da vida social na parte de “segurança pública” seletivamente implementa, porém, sem a cobertura dos crimes que designamos de “mais sofisticados” – tipo os das milícias no Estado, os de lavagem de dinheiro, os de sonegação de impostos, os da “violência do Direito” etc. –, é a reprodução de uma cultura punitiva, em prejuízo de uma cultura de saúde pública, de modo abrangente, cuja primazia fosse o atendimento dos interesses mais fundamentais da sociedade, ao invés dos que impõem publicidade para o consumo de massa.

²¹ PAGNAN, Rogério. Metade do País acha que “bandido bom é bandido morto”, aponta pesquisa. Folha de S. Paulo, São Paulo, 5 out. 2015, Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/10/1690176-metade-do-pais-acha-que-bandido-bom-e-bandido-morto-aponta-pesquisa.shtml?cmpid=newsfolha>>; acesso em: 19 jul. 2016.

²² O GLOBO. UPP precisa de tempo para se firmar. O Globo, Rio de Janeiro, 7 set. 2011, Opinião. p. 6.

²³ OTAVIO, Chico. Beltrame apoia ação por mais rigor na legislação infanto-juvenil. O Globo, Rio de Janeiro, 26 jun. 2016, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/beltrame-apoia-acao-por-mais-rigor-na-legislacao-infantojuvenil-19166665>>; acesso em: 26 jun. 2016.

²⁴ ESTEVES, Rogério Ferreira. A guerra do Rio, O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²⁵ O estereótipo “inimigo” a permitir ser considerado entre aspas neste estudo, se deve pela razão de que a atividade de um estado de emergência que opera em suspensão de direitos em nome destes próprios direitos, demonstra a sua paradoxal tendência com um projeto de segurança que afirma que não vem a ser objetivo seu (das UPPs) o desmantelamento do tráfico de drogas nas comunidades a serem contempladas. Uma vez considerando todas as afirmações que levam em conta estes processos de “pacificação” de favelas, como “guerra as drogas” (como declararia os EUA, a partir dos anos 1970), somada à máquina de eliminação física deste suposto “inimigo”, porém, palpável, a partir da pessoa física do traficante de drogas do varejo da favela (ou das vítimas de balas-perdidas do confronto entre traficantes e policiais nestas territorialidades, o que corroboraria o fato de nossa sociedade representar uma massa “societária de risco”, cujas políticas públicas sejam a somatória de um sem número de estratégias preventivas nos moldes do Direito Penal do inimigo), seriam exemplos que tornam todo o projeto de segurança pública da “pacificação” do Rio de Janeiro uma falácia, uma retórica ao sentido de “segurança pública”. A falsidade se encontra no sentido da construção de uma guerra de emergência contra uma substância, uma mercadoria (commodity) de dado circuito econômico, em primeira instância, a partir do nível superestrutural do discurso, mas, com um inimigo difuso e palpável, amiúde (drogas, epidemias, grevistas, criminosos pobres, encarceráveis e/ou matáveis, manifestantes contra violência policial, índios resistentes a apropriação de terras pelo capital, etc.), cuja base de todas estas repercussões se encontram integradas à política de um Estado tido desenvolvimentista, porém, da era da

tal em agentes jurídico-políticos de modo a torna-lo irreconhecível, a ver, enquanto sujeito de direitos; e, com efeito, a propósito da determinação de específicos *territórios* da cidade como único lugar de violência e/ou criminalidade, em todo o complexo estruturado da sociedade, de fato, é um dos fenômenos públicos que cria grandes expectativas para a sua legitimação enquanto espaço de falta de segurança pública militarizada.

Da periodização deste estudo, sobre a diversidade de elementos e de atividades que somam-se ao projeto de implantação das UPPs, é sabido que a renovação urbana com seus ideais estéticos pressupôs um conjunto de operações urbanas para produzir efeitos de credenciamento e afluência de consumidores e investimentos a partir de várias obras de revitalização na cidade do Rio de Janeiro, entre 2008 e 2016. Com efeito, tendo estas operações o seu início com o Projeto Porto Maravilha, criado pela prefeitura, teríamos como exemplo emblemático um conjunto de intervenções e empreendimentos que seriam levados até meados deste ano, de 2016, como parte dos preparativos de realização dos Jogos Olímpicos. Tratando-se de falas e declarações públicas sobre a violência urbana a serem analisadas aqui, a “segurança pública” apareceria como o principal problema assinalado pelo Comitê Olímpico Internacional “COI”, organização que, em geral, exige dos governos locais determinada solução para a realização dos eventos, desde que se processe sem prejuízo à marca olímpica²⁶. A proposta a ser apresentada e executada aqui, sobretudo a partir do capítulo que encontrar-se-á em análise as falas, será a de uma espécie de “compilação” de declarações públicas a fim de resumi-las de modo a nos permitir visibilizar a qualidade política de nossos meios de comunicação e de outros agentes integrados do sistema, como autoridades públicas, colunistas, leitores, etc., pelos veículos aqui selecionados, começando pela inauguração de sedes de UPPs, desde 2008 até o ano de 2016.

Em resumo: o objeto desta pesquisa, então, são as diversas declarações públicas de autoridades, jornalistas, intelectuais, de leitores ou telespectadores e assim por diante, igualmente, do próprio comportamento de cariz espetacular da mídia pelo uso de recursos técnicos e tecnológicos para veiculação da notícia, portanto, em torno da questão da segurança

emergência permanente. Para mais a respeito, cf. ARANTES, Paulo. O Novo Tempo do Mundo: e outros estudos sobre a era da emergência. São Paulo: Boitempo, 2014.

²⁶ WELLE, Deutsche. “COI tem que baixar suas exigências”. Carta Capital, São Paulo, 9 ago. 2016, Sociedade. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/coi-tem-que-baixar-suas-exigencias>>; acesso em: 16 out. 2016.

pública na cidade do Rio de Janeiro em processo de “pacificação” de favelas entre os anos de 2008 e 2016.

Em sequência, os objetivos, através de análise de respectivos limites estruturados nas falas, dentre os respectivos comentários sob orientação do conceito-ferramenta “ideologia”, pretende identificar os discursos e declarações de baixo nível de abordagem do problema a caracterizar uma determinada conservação da reprodução das violências, política e econômica, respectivas, inclusive na forma entre “asfalto e favela”, o que, portanto, convergiria à reprodução da apologia de uma segurança pública militarizada como solução de problemas sociais, políticos e econômicos. Analisar descritivamente as causas do comportamento discursivo de autoridades competentes diversas, públicas ou privadas, na reprodução da referida apologia, a começar pela reprodução de uma construção social, próprio da força consensual e conceitual estabelecida como padrão, a caracterizar um estereótipo – por exemplo do mais emblemático desta questão –, a saber, o do “inimigo da ordem”. Excessivamente, o estabelecimento de uma reflexão através dessa pesquisa sobre a relação entre Estado e MCMs, ou, entre sistema penal e mídia corporativa de notícias. De modo que derivados de tais problemas dissertados aqui nos possibilitou repensar uma problemática em torno de diversas questões de nossa sociabilidade. Por exemplo, a propósito da causa e do efeito que envolve o chamado populismo criminológico²⁷ e assim por diante.

A hipótese principal desta pesquisa se baseia no fato de os discursos midiáticos estruturarem antecipadamente a construção social de um consenso “inarticulado” para a reprodução ideológica (teórica e prática) de uma cultura punitiva – por exemplo, por ser mais lógico do que empírico, mais idealista do que histórico materialista em sistematicidade, diretamente proporcional, constituído de sentido ideal porque abstrato e invertido, daí, de

²⁷ Em um Estado Democrático de Direito, a função do juiz deveria ser contramajoritária, a fim de assegurar o respeito aos direitos e às garantias fundamentais, como dever de julgar contra as maiorias de ocasião. De maneira que essas maiorias, por vezes, são formadas pelos MCMs. Nos últimos anos percebe-se o aumento da violência estrutural relacionada com o funcionamento da justiça criminal, conforme declara o juiz Rubens Casara. Segundo Casara a tendência à espetacularização da Justiça Penal tem crescido bastante, a qual, o projeto da democracia de assegurar direitos fundamentais acaba por ser substituído pela audiência, por ações voltadas para o grande público consumidor de informação. A vontade de agradar às maiorias ocasionais, conclui o magistrado, faz com que o judiciário ceda às ressonâncias do populismo criminológico, por práticas de anuir aos noticiários espetaculares de casos criminais, de um lado, agradando a estas referidas maiorias ocasionais de simples consumidores informados, e, de outro, aniquilando o direito a um julgamento justo por agentes (juízes) isentos destas mesmas influências. Para mais a esse respeito, cf. ROSÁRIO, Miguel do. Exclusivo! Rubens Casara, juiz de Direito: “STF sucumbiu ao populismo penal e à opinião pública”. O Cafezinho, Rio de Janeiro, 1 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.ocafezinho.com/2016/08/01/exclusivo-rubens-casara-juiz-de-direito-stf-sucumbiu-ao-populismo-penal-e-a-opinioao-publica/>>; acesso em: 11 ago. 2016.

caráter ideológico e moral – como uma de outras ideologias particulares que parece perpassar o imaginário coletivo, dos costumes, da sociedade carioca na reprodução desta cultura. Pois, demonstra-se convencível a materialidade destas ideologias, a começar pela da chamada “ideologia da defesa social”, que, na realidade material do cotidiano do Rio de Janeiro, se evidencia através de comportamentos conservadores de sua população, sobretudo através de pressão social consensual, a partir da programação televisiva e jornalística (impresa ou telemática), em apologia do Direito Penal do inimigo como base normativa de uma política de controle social, justificando-se pelo discurso de proteção aos direitos e garantias fundamentais, contudo, na tendenciosidade de “defender a parcela amiga da parcela inimiga da sociedade” (SOUSA, 2009, p. 350). Tal consenso social de visível pobreza política²⁸, principalmente dos leitores e da própria mídia, como veremos em diversas falas veiculadas, ao convencionar tratar-se de uma “guerra contra as drogas” no âmbito do Rio de Janeiro, na verdade trata-se de uma segurança pública militarizada de “guerra contra os pobres”, portanto, em hipótese do presente estudo, das geografias de desigualdade “do capital”²⁹.

O suporte teórico principal se baseia em autores da tessitura de Nicos Poulantzas (2000) quem nos ajuda na tomada de consciência do espaço do Estado modificado na medida em que o capital se insere daí em diante; Umberto Eco (2011) cujas lições contribuem para o desvelamento da perda do senso histórico em produções de massa; Eugenio Raúl Zaffaroni (1991, 1997, 2010) em que, dentre outras, sua noção de poder configurador nos dá a clarividência do modo como a função garantidora dos tipos penais e da intervenção dos órgãos

²⁸ Saber pensar é, possivelmente, o “recurso” mais escasso e disputado na história de nossa sociedade, e que determinaria, mais que outros fatores, a reprodução das desigualdades hoje persistentes. Combater a pobreza política e social do conhecimento tratar-se-ia de uma das maiores estratégias entre nós, haja vista ser neste patamar que determinadas mídias e determinados setores das classes médias brasileiras costumam ser totalitárias em seus juízos, sem admitir contrapontos para a discutibilidade. De nosso ponto de partida, ladeado aos objetivos desta pesquisa na mensuração de até que ponto a mídia espetacular imbeciliza, não nos caberá aqui reduzi-la somente à manipulação como pretendeu a Escola de Frankfurt e muitas vezes se insinua no jargão comum. Na hipótese de a mídia se orientar pelo mercado liberal, regulador de sociedades, a crucialidade em relação à pobreza política da mídia estaria em não se orientar por necessidades mais básicas da sociedade, mas, sim pela socialização do consumo de massa. Apesar de exageros na manipulação do espetáculo seletivo da violência urbana entre nós, estas oferecem algumas potencialidades, malgrado determinada imposição delas a nós e aos próprios criadores, haja vista a nossa relação complicada com tecnologias de comunicação poder nos possibilitar potencialidade infinita de inovação, justamente por causa de sua popularidade tendencial. Então, o desafio parece estar em superar ideologias particulares que olham para o passado sem exemplos motivadores e que olham para o futuro esperando sempre o pior, em suma, a fim de tomada das teletecnologias de comunicação – apesar de ao mesmo tempo separar os indivíduos – de modo a constituir um tipo de comunicação contra as ideologias hegemônicas para a transformação de nossa democracia. Para mais a respeito, cf. DEMO, Pedro. *Pobreza Política: a pobreza mais intensa da pobreza brasileira*. Campinas: Armazém do Ipê, 2006; ECO, Umberto. *Apocalípticos e Integrados*. Tradução de Pérola de Carvalho. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

²⁹ BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 115.

judiciais na sociedade seriam “substituídos” pela operação de um controle social militarizado e verticalizado, que configura substancialmente a vida social; Giorgio Agamben (2004) a versar sobre medidas excepcionais via atos jurídicos que não poderiam ser compreendidos no plano do Direito, o que estruturaria o *estado de exceção* como uma “forma legal daquilo que não pode ter forma legal”, se, por exemplo, considerarmos a escalada da “administração da desordem”, pelo Estado de emergência, sendo a polícia um de seus “escoadouros”; e, enfim, a consideração do conceito-ferramenta para a análise-comentário dos limites dos discursos e de seus níveis de parcialidade na pista de Louis Althusser (2008) conjugado às contribuições de Muniz Sodré (1987, 1992) sobre a questão telerreal que podem explicar o encadeamento e a reprodução dos “excessos da mídia” pelo espetáculo com o pensamento de Guy Debord (1997).

No primeiro subcapítulo “2.1. *As UPPs: notas sobre a ideia de ‘pacificação’*”, paralelo aos trâmites estatais para a estruturação da “pacificação” de favelas, considerar-se-á alguns discursos e visões em relação ao denominado “legado social” das UPPs comparativamente ao que preconiza sua regulamentação. Ao contrário do legado social, na prática, a hipótese é de que este programa só avivaria a retomada do crescimento econômico de capitalistas de uma pequena burguesia local, que seria garantida pelas ocupações militares e pela administração armada das favelas. Assim como, falar-se-á, por exemplo, de como uma ligação entre UPP Social, quando existia com esse nome, e Unidades de Polícia Pacificadora, passando por relações com o setor empresarial, no fundo, legaria um novo modelo de definição e de gestão do social. Sobre a conjuntura de “megaeventos” onde surgem atrativos para o exercício de parceiros privados e, em parte, de público local dos territórios em questão, em torno do horizonte de expectativas do ideal de renovação da cidade, com ambientes atrativos para megainvestimentos, e etc. outrossim, sobre discursos veiculados a provocar um encobrimento do fator militarização da segurança, e, do abandono de projetos sociais como o da habitação regularizada nestes territórios e assim por diante; algo que pareceu não representar empecilho, à cobertura jornalística, a um processo de formação de “opinião pública” sobre a chamada “estetização da imagem de pobreza” na favelas contempladas com UPPs. Posição da mídia, pois, familiar a dada simplificação atribuída a gestões passadas do Estado, quando noticiara as intervenções urbanas que tentaram configurar uma imagem de cidade pacífica e atrativa para o turismo e outros empreendimentos.

Na seção “2.2. *Da padronização sociocultural do inimigo*”, analisaremos como que uma cultura industrializada de massa pode esmiuçar a cognitividade humana para a expectativa presumida de violência; pela criação de figuras sociais configuradas de ameaça e perigo. Com

efeito, concepções de mundo a instaurar práticas analisadas por Mbembe Achille, Étienne Balibar e Eugenio Raúl Zaffaroni, por exemplo, ao indicar a disseminação do medo (produção de valor no capitalismo) no tecido social como catalisador da fabricação de seus próprios inimigos e a difusão do medo como mecanismo indutor e justificante de políticas autoritárias de controle social. Por conseguinte, algumas razões do fato da realidade social “tele” do espaço dos pobres, em grande parte dos *negros*, em se constituir, tele e realmente, pelo tratamento bélico da segurança. A “guerra” em âmbito urbano, como “razão de um estado de exceção”, através de aparelhos repressores ou de agências formais de controle, outrossim, em forma de cultura industrial, por exemplo, através de estória em quadrinhos, como agente informal de controle ou objeto ideológico de Estado, a naturalizar um tipo de poder punitivo ilimitado. Uma propaganda, portanto, em produtos estandardizados da indústria cultural com tendenciosidade de estruturar a percepção de seus consumidores ao reconhecimento de uma guerra civil legal, permitindo a eliminação física de categorias inteiras de moradores de um local, pela razão, pelo menos em última instância, por não parecer mais integráveis ao mercado de trabalho formal e efetivo.

Nos subcapítulos “3.1. *Em análise: as UPPs impressas*” e “3.2. *As UPPs impressas e os holofotes na ‘Operação Rio III e IV’*”*, analisaremos falas que não serão propriamente um trabalho de análise hermenêutica, mas, sim, o estabelecimento de comentários sobre afirmações e/ou negações em torno das implantações e/ou implementações das UPPs. Como exemplo de critérios internos para os tais comentários analíticos, temos: a ideia de pensamento tópico, da maneira como o nível de generalização do pensamento das falas e discursos se inscrevem no objeto, na defesa de posições e práticas; o fato de a ideologia não ser um mero reflexo invertido, mas, o modo ilusório (abstrato) pelo qual representam o aparecer social sendo, *se passando*, por realidade social; a reprodução de declarações que reforçam a missão do Estado, pelo seu aparelho policial repressor, de resgatar territórios via associação lógica pela “tríade conceitual-

* Vários objetivos da Operação Rio da década de 1990 não conseguiriam ser alcançados, a saber: as favelas não seriam desarmadas, o tráfico de drogas continuaria em atividade, o índice de criminalidade permaneceria alto e as favelas não seriam incorporadas ao restante da cidade. Fato é que as operações de ocupação da Vila Cruzeiro em 2010, juntamente com a da Rocinha ao longo de 2011, seriam denominadas pelas Forças Armadas de *Operação Rio III e IV*, respectivamente: Complexo do Alemão, em 2010, e Rocinha, em 2011. Dado o fracasso das operações da década de 1990, eis, então, possível razão para que os “nomes de batismo” atribuído a estas duas megaoperações militares, pelas Forças Armadas, não fosse divulgado pela imprensa. Para mais a esse respeito, cf. COIMBRA, Coimbra. *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001. p. 174-5; BARREIRA, Marcos; BOTELHO; Maurilio Lima. *O Exército nas ruas: da Operação Rio à ocupação do Complexo do Alemão*. Notas para uma reconstituição da exceção urbana. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro. Rocha. *Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo: Boitempo. p. 119.

tópica” território/violência/pobreza (ora território/violência, ora território/pobreza/), o que sugere a ideologia como instrumento de dominação de classe, e, neste caso, sua existência como repetição, em síntese apertada, de uma “cidade partida”³⁰, enfim, entre asfalto e favela; a apologia da conservação da estrutura social e política da segurança pública do Estado do Rio, isto é, da “ordem” através de chamamento das Forças Armadas, de aclamação para uma Lei Penal mais severa, e, de chamamento por novas prisões e assim sucessivamente; veiculadas, convertidas em ideias comuns a todos, via impressos aqui selecionados, o que sugeriria os MCMs como a estrutura ou fonte mais específica e significativa de fabricação e de repercussão de ideias e práticas políticas e sociais da sociedade contemporânea.

Na seção “4.1. *Da forma do direito e do ‘aparelho repressor de Estado’*”, tomaremos como objeto a violência do Direito, a começar pelas lições de Pachukanis, quando nos orienta que se a burguesia consegue assegurar o seu domínio de classe mediante sistema penal, isto não poderia ser, senão, como um apêndice do aparelho de polícia, em síntese. A partir, igualmente, das lições de Alessandro de Giorgi, quando lembra que o Direito Penal não pode ser colocado a serviço de um “interesse geral” inexistente, haja vista todo interesse de classe ser e/ou estar engajado, o que constitui a repetição de um imaginário social e político que legitima a ordem existente que toma de ponta-cabeça o processo real dos fatos. O pensamento de Zaffaroni, quando denomina “agências executivas” do sistema penal os seus segmentos institucionalizados não judiciais, em razão de seu poder configurador. E, ainda, as lições do professor Orlando Zaccone, sobre como o sistema penal responde ao “traficante” e ao “usuário” de modo a consumir à chamada ‘ideologia da diferenciação’ e, enfim, das sistematizações de Vera Malaguti Batista, quem observa a guerra contra as drogas como um recrutador de clientela para a letalidade deste sistema, gerando empregos e avançando numa política genocida de destruição física em nome da droga ilícita. O que faz de nossa democracia um sistema de direito à *vida* somente para alguns, mas não para a grande maioria da classe trabalhadora, moradora de favela, portanto.

Já na seção “4.2. *A pobreza política da mídia: traços de cultura punitiva*”, a tomada de conhecimento específico das tecnologias da informação lembra que, pensamento é bom, mas, o pensamento verbal é melhor, visto que a notícia – no caso particular da notícia televisiva – para o pensamento de Muniz Sodré, representa suposta imagem da realidade refletida no espelho, próprio da formação da ideologia inscrita no sujeito e no objeto, a qual provoca um

³⁰ VENTURA, Zuenir. *Cidade Partida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

observador desinteressado que pensa não-verbalmente, isto é, que pensa de maneira passiva, *especular*, em última instância, de maneira narcísica. Já, sobre os impactos da informação, estes se dariam em dois níveis como mostraria Mauro Wolf: um seria pela “‘ordem do dia’ dos temas, assuntos e problemas presentes na agenda dos *mass media*” e o outro, seria pela “hierarquia de importância e de prioridade segundo a qual tais elementos estejam dispostos na ‘ordem do dia’”. Posto isto, não menos importante é a função dos *gatekeepers*, como selecionador de acontecimentos e de adaptação de notícias, assim, determinadas pelas relações sociais já estruturadas; da tendência à reprodução simbólica da estrutura de poder existente no todo complexo institucional da sociedade, sob critérios que tem por primazia a manipulação para a dominação, ao colocar o papel do jornalismo na reprodução e manutenção do *status quo*. Das notícias sobre crimes, dentre os acontecimentos negativos, o que propicia a busca por um suspeito através de práticas de pré-julgamentos na construção de um culpado; da noticiabilidade, nas lições de Marília de Nardin Budó, dos crimes graves e da difusão de estereótipos do “inimigo”, traficante do varejo, jovem, negro e pobre favelado e da vítima, em suma, a escamotear diversos elementos e encadeamentos na causa da violência, que, se encontram muito além do discurso veiculado em defrontação real com o problema em questão.

Por fim, na seção “5.1. (In)conclusão, reabrindo” do capítulo 5º “Conclusão”, apresentaremos algumas inferências em torno da convicção da presente pesquisa a qual considera o problema da comunicação, de fato, um problema ideológico e não puramente técnico. De que entre a imagem, impressa ou televisiva, e os respectivos discursos conjugados às primeiras, a estes não havendo exceção também ao serem recebidas pelos usuários e consumidores de informação em situações múltiplas e diversas, haverá sempre um hiato em que a abrangência do objeto em questão não se esgota, portanto, que só poderá ser preenchido por estudos mais críticos sobre a nossa cultura face aos mecanismos comunicativos de espetacularização da política, em especial da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro; de preferência com um olhar que perceba virtudes e defeitos, visto que seria pelo uso social face à inovação dos meios de comunicação que o engajamento político da sociedade – tendo a democracia como valor, e não o consumo de massa individualista – poderia reformar a cultura política e/ou reconstruir o Estado, a partir de uma “utopia” – esta que pertence à *infraestrutura* das relações de produção³¹ – por participação e controle mais público e popular nas definições

³¹ De acordo com um pensador marxista chamado Karl Mannheim, no processo de fabricação de sua obra “Ideologia e Utopia”, ao analisar uma revolta de camponeses alemães do séc. XVI, ele definiria as ideologias como um conjunto de ideias que surgem de estruturas, as quais, operariam o conjunto de representações da classe dominante, pela reprodução da materialização da opressão; e, a utopia, como um impulso que a humanidade em condições de opressão sob determinados poderes “autodeterminaria”, como uma espécie de

das políticas públicas, enfim, que pudesse superar o poder hegemônico da ideologia – esta que é fabricada do topo do patamar *superestrutural*, igualmente, de relações de produção.

Em suma, é jogar luz sobre a estrutura dos discursos midiáticos (*mass media*), em primeira instância, a partir dos meios impressos de comunicação, proferido por agentes e profissionais públicos e/ou privados em torno das atividades do programa de segurança pública das UPPs, a fim de possível tomada de consciência e entendimento sobre suposta propaganda de uma administração estatal militarizada sobre todos os setores mais dependentes de segurança pública de cariz cidadã, em territórios específicos de nossa cidade. Apresentada como grande reviravolta na forma como o Estado lida com as favelas, as UPPs fariam parte de um projeto da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro que teve como objetivo a retomada de territórios antes dominados pelo tráfico”, assim como o de formação e aperfeiçoamento de “policiais de proximidade” em diversas favelas da capital.

A instauração de cada UPP que seria feita precedendo processos de incursão armada dos territórios, por parte das forças conjuntas policiais e militares, com o auxílio do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), e por vezes das Forças Armadas, como do Exército e da Marinha, ou, ainda, da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP)³², enfim, se encontram, neste momento em que escrevemos, em uma conjuntura de crise no que concerne às suas “políticas públicas”, a partir de consensos generalizados. Com efeito, em um momento que acontece a demissão do secretário de segurança mais longo deste cargo, isto é, a demissão de José Mariano Beltrame, que se notabilizaria pela gestão de implementações das unidades³³; para a posse de Antonio Roberto Cesário de Sá, mais noticiado como Roberto Sá, o qual assume com a responsabilidade de assumir as UPPs como “um projeto exitoso”³⁴, conforme o próprio

ponto máximo de arrebatamento revolucionário, na primazia de romper com um estado de coisas; outrossim, a partir da incongruência humana que há entre consciência e mundo, ou, entre expectativas humanas e realidade, como condições imanescentes para a materialização do comprometimento com a luta de classe revolucionária em favor da supressão da exploração, enfim, partindo "de baixo", isto é, da base das respectivas relações de produção material. A esse respeito, cf. MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia*. Tradução de Sergio Magalhães Santeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

³² Criada em 2004, a Força Nacional de Segurança Pública é a expressão mais nítida da militarização policial. Como tropa federal subordinada ao Ministério da Justiça, operando por “convênios” com governos estaduais para intervir em conflitos urbanos, a FNSP é também, para muitos juristas, um exemplo flagrante de inconstitucionalidade.

³³ Explanada: Beltrame deixa o governo após dez anos como secretário de segurança. O Dia, Brasil, 28 ago. 2016. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/brasil/2016-08-28/esplanada-beltrame-deixa-o-governo-apos-dez-anos-como-secretario-de-seguranca.html>>; acesso em: 28 ago. 2016.

³⁴ “As UPPs permanecem, sim. Com um olhar muito mais atento e apurado” (grifos nosso), afirma Roberto Sá, novo Secretário de Segurança do Rio. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/cidade-alerta->

secretário declararia em coletiva à imprensa, no dia de sua posse no lugar de Beltrame. Ainda, em um momento crítico, em que ocorre a prisão preventiva do “empreendedor-chefe” deste projeto de “pacificação”, a do ex-governador do Rio, Sérgio Cabral³⁵. Em suma, em um momento crítico em que, após sete anos de um destes confrontos entre polícia e tráfico que se intensificaria a partir do abatimento de um helicóptero da polícia, a ver, no Morro dos Macacos em outubro de 2009, digamos, se consolidaria com a queda de mais um helicóptero da PM, desta vez na Cidade de Deus, em 19 de novembro de 2016, como resultado da deflagração do processo de retomada de territórios pela facção Comando Vermelho³⁶. Enfim, uma trajetória de atividades da política de pacificação das UPPs que vem apresentando um futuro de perspectivas decrescentes e, inclusive de incongruências, diante do que aludiram e aludem os discursos oficiais, sobre a pacificação em parceria com a cidadania, na cidade do Rio de Janeiro.

NOTA: embora seja opcional, uma vez após a folha de agradecimentos, em conformidade com o documento “Normas da ABNT para Trabalhos Acadêmicos”, disponível na página do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (ICHF-UFF)³⁷ a fim de tornar a leitura com foco a mais de abrangência voltado à atividade intelectual e à cultura, colocamos na abertura de cada

http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38017069?ocid=socialflow_facebook>; acesso em: 17 out. 2016.

³⁵ Cabral foi preso por chefiar um esquema de corrupção que desviou R\$ 224 milhões dos cofres públicos do Estado, segundo investigação de uma força-tarefa do Ministério Público Federal, como resultado da Operação Calicute, mais uma de diversas fases da Operação Lava-Jato. O dinheiro deveria ter sido gasto em obras financiadas pelo governo federal, entre outras grandes obras, como na reforma do Maracanã para a Copa de 2014, no Arco Metropolitano do Rio e no PAC Favelas. Cf. COSTA, Camila; SENRA, Ricardo. O círculo oculto de amigos que foi pivô da prisão de Cabral. BBC Brasil. São Paulo, 17 nov. 2016. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38017069?ocid=socialflow_facebook>; acesso em: 17 nov. 2016.

³⁶ Após confronto entre policiais e “traficantes” durante o dia inteiro, com interdição da via expressa Linha Amarela, os primeiros efeitos de uma guerra entre o Comando Vermelho (CV) que tentaria retomar o controle da Gardênia Azul, se intensificaria com a queda de um helicóptero da PM à noite, neste mesmo dia de confronto. Enfim, fator que tornaria visível a atividade do Estado, deslocando o Bope para a área, e, da cobertura da mídia, somente deslocando repórteres para a área após a queda da aeronave. De maneira que, reiteradamente, o confronto já era intenso antes da queda do mesmo. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/11/21/entenda-a-guerra-que-explodiu-essa-semana-na-cidade-de-deus-no-rio/>>; acesso em: 21 nov. 2016.

³⁷ Normas da ABNT para Trabalhos Acadêmicos. Disponível em: <<http://www.ichf.uff.br/labinfo/documentos/ABNT-NormasParaTrabalhosAcademicos.pdf>>; acesso em: 27 out. 2016.

capítulo uma epígrafe de autores diversos; inclusive extraída de autores da música brasileira. Com isso, ao pretendermos homenagear compositores e pensadores que admiramos, outrossim, pretendemos recorrer a imagens e ideias, de várias áreas da arte em geral, para proporcionar a tomada de consciência de uma cultura criativamente abarcativa que costuma versar sobre os paradoxos de nossas políticas públicas e/ou de nossa democracia; que, por sinal, algumas demonstram ser criações de muita riqueza de sugestões e de provocações.

CULTURA E RAZÃO DE ESTADO

2.1. As UPPs: notas sobre a ideia de “pacificação”

“Essa tribo é atrasada demais
Eles querem acabar com a violência
Mas a paz é contra a lei e a lei é contra a paz”

(Gabriel o Pensador – *Cachimbo da Paz* – Quebra Cabeça, 1997)

“Peço a Deus para me guardar
E meu caminho sempre iluminar
Pois não queria ser analfabeto
Queria ter estudo, colegial completo
Queria ter emprego
Uma ocupação
Vida bandida culpa da situação
(...) Esse é o Brasil
Putaquepariu
Moleque de 12 anos carregando um fuzil”

(Rappin Hood – *Vida Bandida* – Sujeito Homem, 2001)

Durante os últimos oito anos de atividades reais das Unidades de Polícia Pacificadora, o símbolo “UPP”, em circuitos telerreais, seria veiculado a tentar sugestionar e representar “mudanças positivas” em uma dimensão narrativa, através de um alarde de discursos oficiais, à construção de uma ideia de ordem conveniente a um “recrudescimento de expectativas”, pela qual a nossa cidade, a cidade do Rio de Janeiro, estaria passando, conforme determinados discursos proferiram. Como causa, tratar-se-ia de uma retomada do crescimento econômico que seria garantida pelas ocupações militares e pela administração armada das favelas. De modo que somente estas últimas se fazem presente no cotidiano das comunidades contempladas pelo programa, apesar da disposição do governo, até o ano de 2013, a partir do apoio de formuladores de intervenções públicas de cariz social, em desenvolver algo por meio de iniciativas do programa UPP Social; quando assim era designado³⁸ e coordenado pelo centro de pesquisas e

³⁸ A UPP Social, vertente social das UPPs, assumida pela Prefeitura através do Instituto Pereira Passos, apesar de ter sido condecorada pela ONU, não conseguiria, de fato, avançar muito além da produção de estudos e diagnósticos sobre a operacionalidade do programa. Daí, portanto, a alteração de seu nome para se apresentar

planejamento da Prefeitura do Rio. Tal alarde, a começar pela plataforma midiática que a repercussão das UPPs refletiria de volta à sociedade carioca, irradiaria massivamente discursos e imagens a sugerir um *novo* momento repleto de horizontes de possibilidades; bem assim, também, para o restante do país, como uma cidade que pudesse representar a pátria, graças à democratização destes discursos feita pela mídia.

A correlação imediata entre violência urbana e favela continua sendo fomentada pelo Estado, alardeada pela grande mídia (e em conjunto com outros segmentos da indústria cultural do entretenimento), de modo a ser reverberada pela sociedade em uma “cidade partida”. Um exemplo inequívoco dessa articulação e discernimento é o filme *5x Pacificação*, de 2012, realizado por jovens cineastas e moradores de favelas, os quais tentariam mostrar as “UPPs” a partir do ponto de vista de dentro, a saber, “de quem vive o dia a dia das comunidades cariocas”. O objetivo, diz um dos diretores, seria o de “causar uma reflexão para que todo mundo siga junto”³⁹, comunidades organizadas e políticas públicas, a fim de erradicar os estereótipos, no plano cultural, com adjacências no plano institucional dessa administração, por exemplo, pelo esquecimento da favela como o “*locus* do mal”, e do favelado como um inimigo em potencial, iminente ou mesmo posto.

Do cabedal de intervenções estatais, negócios lucrativos, símbolos e formas de representações midiáticas e culturais construídas para a aparência de uma nova polícia, a fim de dar lugar a um consenso cujo conteúdo seja a própria forma da respectiva representação, tais estratégias resultariam no desaparecimento quase total de uma opinião pública independente e plural. A eficácia das (tele)tecnologias militares e civis, a superioridade de grandes computadores que se deveu a investimentos militares, com capacidade de nos proteger⁴⁰ inclusive, relega para segundo plano a verdadeira comunicação social, a saber, a que se dá em tempo real de um diálogo vivo com pessoas, que permita, além da troca de ideias, possíveis mobilizações e criações de oportunidades de rompimento com um estado de coisas, tanto a partir da organização social e política na primazia de reclamação ou de reivindicação de direitos, quanto e sobretudo a partir de valorização da luta política pelos “modos tradicionais

sob “nova marca”, a saber, o designado *Rio+Social*. Cf. RIO DE JANEIRO, Prefeitura do. *Rio+Social*. Disponível em: <<http://www.riomaisocial.org/programa/>>; acesso em: 30 out. 2016.

³⁹ VIDIGAL, Luciano. *5x Pacificação* – Luciano Vidigal fala durante exibição no Cantagalo – 16 de novembro nos cinemas. Cantagalo: 2012. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=5VHFwSv-ltc>>; acesso em: 30 ago. 2016.

⁴⁰ UNGER, Mangabeira. O Brasil é um protetorado dos Estados Unidos. DefesaNet, Brasília, 5 set, Pensamento. 2016. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/pensamento/noticia/23446/Mangabeira-Unger--O-Brasil-e-um-protetorado-dos-Estados-Unidos/>>; acesso em: 5 set. 2016.

de representação do real” (SODRÉ, 1992, p. 43); ao invés da informação – inclusive espetacularizada – organizada industrial e socialmente por tecnologias, “de cima para baixo”, sob dada “racionalidade”. Sobremodo, como suposta nova realidade, submetida à veiculação de modo a podermos chamar de telerreal, comparativamente ao tempo de aprendizagem da educação à cidadania plena, esta, a qual exige reflexão por questionamento reconstrutivo, constitui implicações já ponderadas de modo teórico⁴¹. Nessa conformidade entre aqueles que abordam o processo de “pacificação” com maior distanciamento, aparecem alguns posicionamentos dissonantes entre realidade e expectativas, a ver, por exemplo, em algumas manchetes:

“OCUPAÇÃO DE FAVELAS AGORA É UM SONHO REALIZADO”⁴², “SANTA PAZ, DOIS ANOS DE MUDANÇA. AGORA ELES TÊM ROTINA”⁴³, “EU SÓ QUERO É SER FELIZ... LIBERDADE, SÓ NA FAVELA. Pesquisa mostra que moradores do Alemão andam mais tranquilamente do que os da Zona Sul”⁴⁴, e assim sucessivamente. Ao passo que a mesma imprensa se encarregaria, também, de duvidar de aspectos das UPPs, no decorrer destes anos de atividade, enfim, “recrudescendo expectativas”, pois, num primeiro momento, mas, com excessiva reviravolta sob o seu domínio, isto é, o domínio do “espetáculo”, reproduziria “expectativas decrescentes” em outros momentos:

“Acuada, a tropa convive com a violência do tráfico, ora trocando tiros, ora mantendo distância dos becos e ruelas onde os bandos circulam livremente”⁴⁵, “(...) Na mira de bandidos armados até os dentes, a tropa sofre baixas frequentes”⁴⁶, “Cenas como essa reforçam a constatação de que a selvageria ainda não foi extirpada”⁴⁷ e assim por diante. Com efeito, como veremos mais adiante, portanto, com comentários, análises e interpretações, versaremos sobre

⁴¹ Para Guy Debord, “*todos os especialistas são midiático-estatais, e só dessa forma são reconhecidos como especialistas*” (grifamos). Ver DEBORD, Guy. Comentários sobre a sociedade do espetáculo. In: A Sociedade do Espetáculo. Tradução de Estela dos Santos Abreu. São Paulo: Contraponto, 1997. p. 179.

⁴² AMADO, Guilherme. Ocupação de favelas agora é um sonho realizado. Extra, Rio de Janeiro, 31 jan. 2010, Geral. p. 20.

⁴³ AMADO, Guilherme. Agora eles têm rotina. Extra, Rio de Janeiro, 18 nov. 2010, Geral. p. 3.

⁴⁴ MEROLA, Ediane. Liberdade, só na favela. Extra, Rio de Janeiro, 8 jun. 2010, Geral. p. 7.

⁴⁵ LEITÃO, Leslie. Nem tanque detém os bandidos. Veja, Rio de Janeiro, ano 48, edição 2.421, n. 15, p. 74, 15 abr. 2015.

⁴⁶ LEITÃO, Leslie et. al. ...No Rio de Janeiro. Veja, Rio de Janeiro, ano 49, edição 2.486, n. 28, p. 76-7, 13 jul. 2016.

⁴⁷ LEITÃO, Leslie. Eles querem voltar. Veja, Rio de Janeiro, ano 47, edição 2.366, n. 13, p. 119, 26 mar. 2014.

os lugares estratégicos e comuns que o comportamento midiático, entre nós, exerce alternativamente, senão, por meio de “excessos” e/ou alardes.

Tal posicionamento demonstra, de um lado, a alternativa pela exaltação, e, de outro, a alternativa pela denúncia das atividades das UPPs, via desvios ou imperfeições do tipo de policiamento permanente de favelas. Um argumento comum entre “especialistas autorizados”, porque alçados a âncoras pelos próprios meios de comunicação de que representam, televisivos ou impressos, é o de que o Estado deve fortalecer uma esfera pública capaz de instaurar um diálogo entre os atores sociais envolvidos nas ocupações. Para tanto, o necessário seria investir na formação *cidadã* de uma PM comunitária, de “aproximação”⁴⁸, conforme a sua regulamentação, e, em certo aspecto, conforme uma propaganda televisiva veiculada em comemoração dos 200 anos da PMERJ⁴⁹, no decorrer do ano de 2009, capaz de garantir o exercício pleno da cidadania aos moradores das respectivas favelas ocupadas. De modo que o alvo da crítica inevitavelmente seria o esvaziamento das iniciativas sociais locais, obstruídas ou substituídas pela “policialização” dos conflitos sociais. Fala-se, por exemplo, de como uma ligação entre UPP Social e Unidades de Polícia Pacificadora passando por relações com o setor empresarial desenhariam um novo modelo de definição do social (FLEURY, 2012, p. 7). Com uma crítica familiar ao questionamento de Fleury, o sociólogo Luiz Werneck Vianna fala de uma “política social sem política”⁵⁰, a atestar a evidência do modelo de política de segurança das UPPs por meio da ausência de organizações livres da sociedade civil em seus projetos sociais, que fosse derivado da ampliação da participação democrática de representantes das populações das favelas, que seriam contempladas por esta política de segurança.

Os meios de comunicação de massa têm adotado uma postura em que preserva a diferença de conteúdo quando se move alternadamente entre a prática com excessos em apologia das ocupações policiais, representada por bandeiras hasteadas, a começar pelas

⁴⁸ Patrícia de Oliveira da Silva, da “Rede de Comunidades e Movimento contra a Violência”, define as UPPs como “*mecanismos de controle e condicionamento das classes populares, cuja característica principal é a ocupação militar do território, nesse sentido, não é nenhuma espécie de polícia comunitária, como alguns afirmam, mas uma clara ocupação militar*” (grifos nosso). Ver PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA. Unidades de Polícia Pacificadora, uma nova face da repressão policial no Brasil. Rio de Janeiro: 24 out. 2012. Entrevista concedida a Joana Moncau. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/514847-unidades-de-policia-pacificadora-uma-nova-face-da-repressao-policial-no-brasil>>; acesso em: 31 ago. 2016.

⁴⁹ BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha. Até o Último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 80-81.

⁵⁰ Ver CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, XV. 2011, Curitiba. Sociedade, Política e Direito. Curitiba. Luiz Werneck Vianna, 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bh3nbe5i_2w>; acesso em: 30 ago. 2016.

primeiras ocupações em favelas da região da Tijuca em 2009, e, discursos de ordem mais pragmática, técnicas, a cobrar de autoridades a redução imediata de conflitos, igualmente, a começar pelos mais enfocados ao redor de territórios mais “elitizados” da capital fluminense. Há análises que, neste sentido de chamar a atenção e concentrar o enfoque na questão de uma espécie de “ideologia da pacificação”, apesar de ter como “fonte” este mencionado lugar difuso e indecível da mídia entre nós, em uma atividade jornalística a oscilar entre encaminhamentos crescentes ou decrescentes de expectativas e em espargir como notícia da realidade desta política aspectos do envolvimento negociado entre policiais de UPP e traficantes do varejo, porém, o faz em detrimento da *causa* de outros processos que somam-se a esta parte, ou, “ponta” do problema. O conjunto de acordos officiosos entre agentes, executores ou administradores desta política de segurança com redes do tráfico de drogas estaria reorganizando a estrutura do crime, haja vista conter nos próprios discursos oficiais o objetivo das UPPs de *não* acabar com o tráfico de drogas nas favelas, razão pela qual ensejaria a suspeita para a formação de uma “milícia-institucionalizada”⁵¹.

Faz jus a menção de discursos apologéticos que não costumam ser veiculados pela mídia sobre a questão das UPPs. Pois, outras vozes devem se fazer ouvir justamente para a construção de um pensamento plural e abarcativo, por capacidade destas de manifestarem perspectivas diversas sobre o processo mencionado desta “pacificação”. Na fala de lideranças comunitárias, por exemplo, surgiriam diferenças em relação ao discurso de “especialistas”. Em primeiro lugar, a necessidade, por parte destas lideranças, de administrar conflitos e dar voz à comunidade, com efeito, não permitindo que as denúncias de violências sejam colocadas em segundo plano. Em geral, é significativo o sentimento entre os moradores das favelas ocupadas de que o policiamento permanente não muda de imediato a cultura de combate ao “inimigo” na prática policial. Por outro lado e com certa frequência, a “fabricação” midiática do sentido da realidade, por exemplo, no encaminhamento de expectativas à “diminuição dos conflitos e das

⁵¹ Para exemplos de interpretação que tem como base tais tipos de denúncias, ver JOSÉ CLÁUDIO SOUZA ALVES. Uma Guerra pela Regeografização do Rio. Rio de Janeiro: 26 nov. 2010. Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos (IHU). Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/38721-uma-guerra-pela-regeografizacao-do-rio-de-janeiro-entrevista-especial-com-jose-claudio-alves>>; e MARTINS, Leonardo. UPP: Unidade de Polícia Pacificadora ou um Projeto de Poder?. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 6 jun. 2011. País – Sociedade Aberta. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/sociedade-aberta/noticias/2011/06/06/upp-unidade-de-policia-pacificadora-ou-um-projeto-de-poder>>; acesso em: 31 ago. 2016.

incurções policiais violentas, se refletiria na opinião majoritária dos moradores, em aprovação, de modo a gerar expectativas favoráveis nos locais onde o programa não fora implantado”⁵².

A necessidade de políticas públicas capazes de garantir o mínimo básico de cidadania para além das ocupações policial-militares como uma reivindicação primeira destacar-se-ia: “nós queremos o poder público presente, não só o braço armado do poder público”⁵³. No que concerne à análises e/ou pesquisas sobre discursos em torno das UPPs, se manifestariam, outrossim, várias pesquisas de opinião, por exemplo, como uma feita em julho de 2007, ano em que a cidade do Rio sediaria os Jogos Pan-Americanos, muito antes da megaoperação militar no mesmo Complexo do Alemão, em 25 de novembro de 2010, em que a visão de moradores de quatro comunidades deste Complexo comporiam a obtenção de 91% dos 787 moradores em posição de reprovação da política de segurança de paradigma militarizado do então, na época, governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho. Embora tal pesquisa não tratasse ainda das UPPs, nossa remontagem dá-se aqui por causa da relação desproporcional de difusão de discursos, inclusive através dos meios de comunicação de massa, haja vista esta mesma pesquisa que ouviu 787 moradores deste Complexo, vez que realizada pela organização “Grupo Cultural Raízes”, que constatou o resultado negativo sobre a política de segurança do referido governador, demonstraria um paradoxo em relação a uma pesquisa veiculada em notícia pelo jornal *O Globo* no dia 10 de julho de 2007, sob o título “População aprova operação policial”⁵⁴. De maneira que a pesquisa encomendada pelo Ibope dizia apenas que ouvira “mil pessoas pelo telefone nos dias 3 e 4 de julho”, porém, não especificaria onde residiam os entrevistados.

Outrossim, aparece na fala de algumas lideranças, as quais adotaram uma posição crítica sobre as UPPs, a tese de que o programa seria uma “fachada de segurança”, na primazia de dar uma resposta imediata aos investidores do projeto olímpico, em sentido destoante com as críticas que buscaram descrevê-lo como um reforço do controle social sobre a pobreza. Contudo, já na produção de discursos oficiais, estes seriam elaborados de acordo com as demandas da era da emergência. As UPPs, então, ganhariam corpo, apoio político e midiático a partir do momento em que, via dispositivos informais, pela reprodução da mídia, daria ensejo

⁵² Ver BARREIRA, Marcos. Para além da Ocupação do Território: Notas sobre o Discurso da ‘Pacificação’ e seus Críticos. Continentes, Rio de Janeiro, ano 2, n. 2, p. 125-146, dez. 2013.

⁵³ Conforme a fala de um líder comunitário do Morro da Mineira, ver SÁ, Eduardo. Favela-bairro ficou pela metade na Mineira. Fazendo Média, Rio de Janeiro, 14 ago. 2009. Política. Disponível em: <<http://fazendomedia.org/favela-bairro-ficou-pela-metade-na-mineira/>>; acesso em: 1 set. 2016.

⁵⁴ BOTTARI, Elenilce; GOIS, Chico de. População aprova operação policial. O Globo, Rio de Janeiro, 10 jul. 2007. Rio. p. 19.

à atenção internacional sobre a cidade do Rio de Janeiro. Tal programa, então, tornar-se-ia o carro-chefe do governo do estado na disputa político-eleitoral da cidade, em 2010. A “pacificação” seria enaltecida pela cobertura midiática durante a ocupação das favelas, por exemplo, do Complexo do Alemão e da Vila Cruzeiro, em novembro de 2010, como representando “territórios de paz”, consolidando, além da ideia de “nova polícia” e/ou “nova cidade”, uma espécie de marca de exportação para outras localidades do país.

A partir do ponto de vista da corporação policial, em contraste com as declarações oficiais, e veiculadas pelos MCMs, prevaleceria entre os policiais a ideia de que as UPPs visam apenas à segurança da Copa e das Olimpíadas, além do fato de “se configurar como um programa eleitoreiro para tranquilizar a classe média” (CANO, 2012, p. 8-9). Bem assim, relevante seria o surgimento de declarações de cariz hostil ao programa por parte dos mesmos policiais, como que derivado de uma clivagem no interior dos batalhões entre os PMs mais antigos e os recrutas formados para atuar nas UPPs, os quais não seriam reconhecidos pelos primeiros como “verdadeiros policiais”. Sobremaneira, uma pesquisa com soldados lotados nas Unidades de Polícia Pacificadora mostraria que 70% deles prefeririam realizar outro tipo de policiamento (Idem). No entanto, embora evidente para os mais críticos, talvez, com exemplos da incapacidade de extinguir a venda do varejo de drogas nestes territórios, com efeito, os pronunciamentos do secretário de segurança pública, o então, na época, José Mariano Beltrame, indicariam uma inflexão real diante do questionamento desta pesquisa acerca dos objetivos das UPPs: “não pretendemos usar o projeto em todas as favelas, e isso também não é o remédio definitivo para os nossos problemas”⁵⁵.

Com a diversidade de visões em torno da “pacificação”, o discurso dominante reduziria o crime à sua dimensão mais visível e espetacular, a saber, ao conflito aberto, enquanto a favela permaneceria estigmatizada como território de violência e pobreza, inclusive política, em potencial, que demanda controle permanente em todos os aspectos dos corpos de sua população. A compreensão das relações que transformam o território da pobreza em ponto de chegada de uma rede que passa pelo tráfico internacional, pela corrupção policial e pela lavagem de dinheiro, dá lugar, na retórica legitimadora da “pacificação”, à celebração de expectativas econômicas, isto é, em torno das “novas oportunidades” de negócios. A venda de drogas ilegais, por sua vez, que se estilhaçaria momentaneamente, mas, não desapareceria após aquele momento, mesmo nas favelas ocupadas pelas UPPs, continuaria a funcionar como meio de

⁵⁵ FERES, Thiago. Rocinha e Vidigal estão entre as 40 favelas que o Estado quer pacificar. Rocinha.org, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.rocinha.org/noticias/view.asp?id=818>>; acesso em: 19 nov. 2014.

corrupção, sob formas renovadas. Porém, uma suposta satisfação trazida pela ideia de “novas oportunidades” de negócios por parte de empreendedores diversos, e, por parte daqueles que só possuem força de trabalho a vislumbrar conquista de emprego formal, chocar-se-ia com um mercado de trabalho “em que 94% dos novos postos pagam até 1,5 salário-mínimo, transformando esse sonho em um alarmante estado de frustração social”⁵⁶.

Não obstante, a política das UPPs ganharia força quando começou a fazer parte de um projeto mais abrangente de reestruturação urbana, porém, na pista de projetos tradicionais de grandes reformas urbanas, com grande familiaridade no que concerne a partir do que fora inaugurado por Pereira Passos no início do século passado, os quais teriam a sua emergência, todavia, não na melhoria das condições de moradia e de vida da população das comunidades, e sim, na necessidade de modificação da cidade enquanto imagem atrativa. Com efeito, a imagem do Estado e a legitimidade de suas intervenções, de algum modo, estavam em questão dado o confronto bélico entre policiais e “traficantes”. Ao passo que, quando da sinalização de uma mudança das formas de enfrentamento da criminalidade que conseguiu, a despeito da efetivação de altos índices de violência e estabelecer a construção de um consenso proporcionalmente articulado acerca dos êxitos do combate, – não diretamente às drogas em termos práticos, mas, aos “traficantes” – possibilitaria à cidade reconhecer expectativas crescentes a partir de ambientes atrativos para megainvestimentos. Nesse sentido, o alarde e o esplendor veiculado pelos discursos oficiais e não-oficiais nos meios de comunicação não seria exceção como parte integrante e indispensável da lógica da financeirização do público via processos de “pacificação”.

2.1.1. O Estado em discussão

“Às vezes eu falo com a vida
 Às vezes é ela quem diz
 Qual a paz que eu não quero conservar
 Pra tentar ser feliz”

(O Rappa – *Minha Alma (A Paz Que Eu Não Quero)* – Lado B Lado A, 1999)

⁵⁶ Ver BRAGA, Ruy. Sob a sombra do precariado. In: MARICATO, Ermínia et. al. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013. p. 81.

A propósito das bases sociais que estruturariam a política das UPPs em relação a parceiros privados, a história mostraria que tal aliança não seria menos intensa e profunda, em torno do ideal de renovação da cidade em conjuntura de megaeventos esportivos. Lembremos, *an passant*, dos contratos com as empresas *Oi*, responsável pela Central 190, e com a *Embratel*, sobre os cuidados de transmissão e armazenamento de imagens monitoradas das ruas da cidade e das viaturas da PM⁵⁷, que, inclusive, se encontram ameaçados pela iminente decretação de “falência do Estado”⁵⁸. De modo que antes da realização do primeiro megaevento, através de parceria público-privada, um *pool* formado por “Rio de Janeiro Refrescos” fabricante dos produtos “Coca-Cola”; por “Souza Cruz”, “Light”, “Metrô”, “Bradesco” e outras empresas, se comprometeriam a criar um fundo destinado às UPPs⁵⁹. O secretário de segurança, na época, Mariano Beltrame, sublinharia a importância da parceria a fim de dar “velocidade ao projeto”, declarando que “Não podemos ficar restritos a determinados impedimentos que a legislação [impõe], principalmente a lei de licitação. Esse fundo vai suprir nosso problema”⁶⁰. Além desse *pool*, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) também prometera doar recursos ao fundo. A Bradesco Seguros se comprometeria com o valor de R\$ 2 milhões, a Coca-Cola com R\$ 900 mil, e a Souza Cruz com R\$ 400 mil, as quais também se comprometeram a contribuir, respectivamente. Antes fosse a criação desse fundo somente. Pois, na Ladeira dos Tabajaras, a Souza Cruz e a Coca-Cola, de acordo com Felipe Brito (2013), participariam da construção da sede de uma UPP. A fabricante de cigarros faria a doação de um terreno em Manguinhos para a construção da Cidade da Polícia, o local em que planejam concentrar todas as sedes de delegacias especializadas da cidade do Rio de Janeiro. A CBF, por seu turno, participaria da construção da UPP na Cidade de Deus.

⁵⁷ Inclusive, para um exemplo de crise, entre o Estado e as empresas privadas, via terceirizações capazes de ensejar cortes de serviços essenciais para a população carioca, é também um exemplo de ameaça a falta do pagamento do chamado Regime Adicional de Serviço (RAS), a saber, uma gratificação extra oferecida aos policiais que complementam o efetivo fora do horário de trabalho regular nas Olimpíadas, enfim, que se encontra em atraso. Cf. ARAÚJO, Vera. Corte na segurança pode afetar o190, UPPs e até policiamento nos Jogos. O Globo, Rio de Janeiro, 22 fev. 2016, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/corte-na-seguranca-pode-afetar-190-upps-ate-policiamento-nos-jogos-18720095>>; acesso em: 23 set. 2016.

⁵⁸ LOYOLA, Leandro. Francisco Dornelles: ‘O Rio de Janeiro está falido’. Época, Tempo, 17 jun. 2016. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/06/francisco-dornelles-o-rio-de-janeiro-esta-falido.html>>; acesso em: 16 jun. 2016.

⁵⁹ ARAÚJO, Vera. Os padrinhos que apostam no sucesso das UPPs. O Globo, Rio de Janeiro, 30 jan. 2011, Rio. p. 31.

⁶⁰ WERNECK, Felipe. Eike Batista promete R\$ 100 milhões para reforçar segurança do Rio até 2014. Estadão, São Paulo, 24 ago. 2010. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,eike-batista-promete-r-100-milhoes-para-reforcar-seguranca-do-rio-ate-2014,599769>>; acesso em: 4 ago. 2014.

De maneira que em 2011, parte da verba do valor conveniado com o proprietário do Grupo EBX, o empresário Eike Batista, a saber, de 40 milhões que seriam investidos ao longo de dois anos com prorrogação até 2014, seria o recurso a dar possibilidade para a compra de 40 novos carros, modelo Nissan Frontier, e de 60 motocicletas que seriam ambos distribuídos em 14 comunidades pacificadas⁶¹. Diante da grande repercussão positiva sobre a “opinião pública”, do suposto sucesso dos processos de “pacificação” até aquele ano de 2011, o empresário manifestaria o seu entusiasmo com o programa das UPPs, dizendo: “Acredito no projeto das UPPs. Tenho orgulho de contribuir com essa solução que se mostrou eficiente no Rio de Janeiro e em referência ao país. Estamos (...) ajudando a construir um Brasil (...) seguro, melhor para nossos filhos. Meu sonho é, um dia, pararmos os carros com as chaves na ignição”⁶². Contudo, em agosto de 2013, a Secretaria de Segurança do Rio confirmaria, fatalmente, o corte de todos os convênios que o Grupo EBX e/ou OGX, do referido empresário, para com o órgão de administração da segurança pública. Dentre eles, o corte da acordada verba de R\$ 40 milhões em dois anos, ou, de R\$ 20 milhões anuais destinada à construção de sedes e compra de equipamentos para as unidades de polícia.

Da análise sobre um aspecto de representação outra do Estado, como não veiculado pelos meios de comunicação de massa, em sua relação com o privado, apresentado por discursos que demonstrem as reais “políticas sociais sem política” cujo “vácuo constitucional” enseje a conformação de estratégias do direito penal do inimigo, pelo menos, sem qualquer contraponto a esta indicação, as relações de produção em sua reprodução, a considerar a consolidação das quadrilhas de traficantes nas favelas do Rio que coincidiria, portanto, com o ápice de um processo de esvaziamento econômico em virtude da transferência da capital federal, com a perda de prestígio político e de arrecadação por este mesmo Estado a partir do fim de um determinado *aparelho de Estado*, a saber, o Estado da Guanabara em 1975, a consolidação do novo modelo urbano instaurado desde então, viabilizaria a implementação do programa das UPPs, pela acomodação das políticas públicas às forças do mercado. De modo que para a manifestação dessas forças, em uma reportagem do jornal *O Globo*, podemos nos atestar de uma conclusão tomada por órgãos da prefeitura do Rio acerca do fato de 44 comunidades terem deixado de ser favelas, entre elas, o morro Santa Marta, o Vidigal e o Morro do Borel, conforme “critérios” destes órgãos, porquanto, tais comunidades já supostamente contarem “com serviços

⁶¹ ARAÚJO, Vera. Os padrinhos que apostam no sucesso das UPPs. *O Globo*, cit.

⁶² *Idem*.

básicos idênticos aos desfrutados por moradores do asfalto”⁶³. Em um exemplo de referência política em favelas que teriam melhorias superficiais derivadas do programa Favela-Bairro⁶⁴, que tornar-se-ia aceitável para a “opinião pública” e para os organismos internacionais por meio de técnicas de manipulação da informação, tais dados veiculados na tendenciosidade de estabelecer um consenso, apesar de opaco e inarticulado, seria uma constante em mais um capítulo de pacificação da cidade, em mais uma edição de “operação Rio”.

Parecendo dar solução a um problema social que é a questão da habitação nas favelas, sem dizer de outros, conforme àquele que causa a informalização do mercado de trabalho, paralela à precarização do mesmo, nestas regiões, uma possível aceitação oficial de uma implementação política sobre a população dos territórios de desigualdade, favorecendo o embotamento de discussões acerca de melhorias trabalhistas, após outras materializações de propostas urbanas em favelas na cidade do Rio, desde a década de 1980, é que tais políticas de intervenção urbana para renovação parecem permanecer em desenvolvimento; haja vista a conjuntura de intervenção mínima de caráter público-estatal em relação à cidadania plena, com efeito, em favor de escalada e ampliação de uma agência formal de controle cujo sinônimo seja familiar a um aparelho de repressão policial. O novo enquadramento destas questões que envolvem uma associação, por vezes *só* lógica, entre violência e pobreza, no curso dos discursos massificados e industrializados, a provocar um encobrimento do fator militarização da segurança e do abandono de projetos sociais, como o da habitação regularizada nestes territórios, parece não representar empecilho a um processo de “estetização de imagem da pobreza”⁶⁵, tampouco ao exercício do turismo⁶⁶, em tempos de UPPs nas favelas.

⁶³ DAFLON, Rogério. Cidade do Rio ganha 44 ex-favelas. O Globo, Rio de Janeiro, 29 mai. 2011, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/cidade-do-rio-ganha-44-ex-favelas-2764079>>; acesso em: 14 mar. 2014.

⁶⁴ Sendo que uma década antes, o mesmo jornal apresentaria o programa Favela-Bairro como uma “revolução democrática”, como uma espécie de “novo urbanismo social” que já apresentava sucesso no “maravilhoso plano de sanear, reformar e incluir nessa tragédia secular”. Ver JABOR, Arnaldo. A favela-bairro é uma revolução democrática. O Globo, Rio de Janeiro, 30 mai. 2000, Rio. p. 10.

⁶⁵ O especialista em planejamento urbano, o holandês Eric Vanderfeesten, trabalha com projetos habitacionais por meio de um sistema modular de blocos de construção inspirados em favelas brasileiras. Ver VANDERFEESTEN, Eric. Confection for the masses in a parametric design of a modular favela structure. Studio Evanderfeesten, Eindhoven University of Technology, 5 abr. 2005. Disponível em: <<http://www2.dsarch.tue.nl/~vanderfeesten>>; acesso em: 2 fev. 2015.

⁶⁶ Sobre questões de hospedagem e turismo relacionado com as favelas cariocas, ver CANDIDA, Simone. Turistas estrangeiros têm optado por se hospedar em áreas pacificadas. O Globo, Rio de Janeiro, 1 out. 2011, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/turistas-estrangeiros-tem-optado-por-se-hospedar-em-areas-pacificadas-2744914>>; acesso em: jan. 2015.

Ao contrário do que alertariam algumas notícias, dentre as quais, algumas veiculadas nesta pesquisa a ser apresentada mais adiante, acerca do processo de “pacificação” inaugurado pelo governo de Sérgio Cabral, as Unidades de Polícia Pacificadora demonstrariam não ser uma política de originalidade do tratamento estatal na questão urbana em territórios fora dos cartões postais, mas, a reprodução de um tipo de transformação, a saber, o do problema social histórico das favelas em um problema policial, o que manteria “ordeiramente intactos os conflitos sociais por meio da cristalização de uma forma habitacional precária”⁶⁷. O modo como o trabalhador precário ou assalariado sub-remunerado resolve as dificuldades de acesso aos serviços públicos no espaço urbano, nestas condições, enseja ser transformado em modelo de iniciativa particular de empreendedorismo. Neste sentido, o Estado deixa de ser o principal responsável pela solução dos problemas sociais e torna-se mero coparticipante na busca de meios para capacitar os indivíduos a resolver seus próprios problemas.

Como engajamento econômico atual deste Estado, as relações de produção traduzem o conjunto de sua ação, refletidas em políticas de segurança e de urbanização desse cariz, a ver: violência repressiva, inculcação ideológica pelos meios de comunicação de massa na tendência de aprovação geral desta mesma política e normalização disciplinar por dispositivos formais e repressores de vigilância nos morros, enfim, o que consolida por lançar “efeitos propriamente políticos das intervenções econômicas do Estado” (POULANTZAS, 2000, p. 166). Para compreender a articulação atual dos espaços recíprocos do político (o Estado) e da reprodução do capital (a economia), e os efeitos dessa articulação na própria delimitação dos respectivos espaços do Estado e da economia, conforme Poulantzas (2000, p. 186), devemos começar pela análise de não dever tratar-se de dois espaços com limites recíprocos que permaneçam intrinsecamente os mesmos no decorrer da história destas duas principais instituições, a não ser pelo fato, diz o autor, de que um dos dois (o Estado) teria ‘intervindo’ cada vez mais no outro (a economia). Embora a articulação inversa não seja desconsiderada pelo autor.

Contudo, no caso de suposta administração social da miséria, o resultado teórico desse tipo de reflexão é que, ao passo de não se tratar de espaços com limites recíprocos na relação entre Estado e economia, igualmente, demonstra-se neste *vir a ser* no interior deste complexo estruturado, a legitimação das condições sociais reproduzidas nestes territórios. Parte de uma ideologia que, em referência a um suposto atendimento ao ato daqueles sujeitos que conseguem resolver seus problemas sem depender da assistência estatal, corroboraria, amiúde, a

⁶⁷ BOTELHO, Maurílio Lima. Crise urbana no Rio de Janeiro: favelização e empreendedorismo dos pobres. In: Felipe Brito e Pedro Rocha de Oliveira. Até o Último Homem, Op. cit., p. 171.

transformação da precariedade em modelo de “iniciativa empresarial individual”. As mídias corporativas de notícias, a imprensa econômica, há muito que deixaram de fazer segredo da perspectiva que idealiza para o futuro do trabalho. As nossas crianças, as do Terceiro Mundo, que limpam os para-brisas de automóveis nos cruzamentos poluídos, ou, que “pedem para comprar” balas de goma em semáforos, não seriam um exemplo de ‘iniciativa empresarial’ a orientar os desempregados de nossa cidade ‘carenciada de prestação de serviços’? Neste sentido, parece que “o modelo do futuro é o indivíduo na qualidade de empresário da sua força de trabalho e da sua proteção social”⁶⁸, conforme a Comissão para as Questões do Futuro dos Estado Livres da Baviera e da Saxônia.

Para tal, os organizadores dos eventos, que não deixariam de inspecionar as primeiras UPPs antes que a sede dos jogos fosse escolhida, contaram com o favorecimento do poder público e com uma série de medidas de exceção⁶⁹ capazes de produzir a adequação da cidade ao projeto olímpico, por suposto, ensejando a uma participação ativa na consolidação de um novo modelo de cidade empreendedora. Os efeitos políticos deste Estado sobre a realidade/imaginário de uma sociedade civil de cidadania precária, tendo como sombra deste poder a ideologia a convencer através, digamos, de encaminhamento de expectativas humanas, uma abstração e inversão da realidade a permanecer sempre no plano imediato da aparência social. Uma das aparências sociais como parte das UPPs, substituindo acintosa e previamente a participação horizontal e popular na sua definição política pode ser exemplificada pelo voluntarismo da PM, a saber, com aulas de esporte como “futebol, vôlei e handebol”⁷⁰, com aulas de música, com aulas de violão e assim por diante; sobremodo com cursos de garçom ou de como se portar para uma entrevista de emprego. Visto se tratar de uma inversão, a base real da ideologia, neste sentido, estaria de ponta-cabeça, cuja aparência social seja o modo *imediato* de como uma consciência sem questionamento reconstrutivo pode representar. Ao contrário, a

⁶⁸ JUSTO, José M. Manifesto contra o trabalho. In: Krisis. Tradução de José Paulo Vaz. Lisboa: Editora Antígona, 2003. Disponível em: <<http://www.krisis.org/1999/manifesto-contra-o-trabalho>>; acesso em: 5 abr. 2015.

⁶⁹ Dentre outros casos de medidas de exceção, é emblemático, neste caso, a resistência após cerca de dois anos de demolição de residências o fato de pelo menos 20 famílias terem conseguido permanecer em seu lugar de moradia, neste caso, tratando-se das famílias da comunidade Vila Autódromo, durante e após os Jogos Olímpicos. Para mais a respeito, ver SASTRE, Patrícia Martínez. Vila Autódromo, a comunidade que venceu os Jogos Olímpicos. El País, Olimpíadas Rio 2016, 26 jul. 2016, Política. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/25/politica/1469450857_996933.html>; acesso em: 26 jul. 2016.

⁷⁰ RIO DE JANEIRO, Governo do. Unidades de Polícia Pacificadora. Projeto oferece aulas gratuitas de futebol, vôlei e handebol para jovens de comunidades. UPP, 12 fev. 2016, Acontece. Disponível em: <<http://www.upprj.com/index.php/acontece/acontece-selecionado/projeto-oferece-aulas-gratuitas-de-futebol-volei-e-handebol-para-jovens-de>>; acesso em: 6 mai. 2016.

prática de desconfiança diante de toda representação topológica e imaginária das relações entre o Estado e a economia, em seu sentido discursivo unilateral, é que deve ser combatida e reconstruída, para evitar aprovações e práticas que reduzam o papel do Estado em favor da acumulação e reprodução do capital.

Em razão destas modificações nas relações de produção, uma série de domínios (qualificação da força de trabalho, urbanismo, transporte, saúde, meio-ambiente, etc.), se integrariam para expandir e modificar a administração estatal no “espaço-processo” de reprodução e valorização do capital, em que “o papel do Estado ganha um novo sentido” (POULANTZAS, 2000, p. 169). Esta transformação do espaço processo econômico modifica os pontos de impacto do Estado e faz com que ele opere cada vez mais no núcleo da reprodução do capital. Conjugadamente, o espaço do Estado se expande e se modifica, segundo Poulantzas, na medida em que setores inteiros de valorização do capital e de reprodução da força de trabalho (capital público, nacionalizado, entre outros) se inserem daí em diante.

O modelo geral de Estado, porém, de curta ou média data, talvez, nos pareça ser um estado de exceção; assim como o imaginário social, irradiado por declarações de autoridades – vide a fala de Beltrame a considerar respectiva organicidade do Direito, da lei de licitação em particular, como “determinados impedimentos” – e pelos meios de comunicação de massa que os veiculam, principalmente a televisão, que, de uma maneira geral, por meio do “jornalismo” e de apresentadores desprezíveis de programas de auditório, valorizam o chamado empreendedorismo dos pobres, independentemente de uma discussão plural sobre a *forma* do Estado, se de poder popular ou de poder policial⁷¹. Pois, a ideologia do mérito, ou, “meritocracia”, no imaginário público, torna secreto e bem guardado o processo real de reprodução social de desigualdade econômica, sobretudo a partir da influência cotidiana e subpolítica entre mercado/Estado, que é comumente percebida como instituição (ões) acima e fora da sociedade, enfim, como um produto não humano e não construído com práticas cotidianas. Tratar-se-ia de um consenso que presta grande contribuição para a referida “pacificação” de favelas no ensejo de manter sob controle armado a população que o capital já considera sobrando.

⁷¹ Um aspecto desta “pacificação” pode ser lembrado aqui por um apresentador de TV que publicaria na internet uma foto em que posa entre soldados do Exército de calça jeans e uma camiseta branca em que se lia “War is over”. O denominado apresentador deixaria registrado: “Muito bom ver que o Exército continua aqui. E que a paz impera. Que isso se multiplique”. Cf. Luciano Huck visita Complexo do Alemão e publica foto no Twitter; veja. Folha de S. Paulo, São Paulo, Ilustrada, 4 abr. 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/898002-luciano-huck-visita-complexo-do-alemao-e-publica-foto-no-twitter-veja.shtml>>; acesso em: 5 out. 2016.

Durante os últimos anos de ocupação de comunidades, em geral, pelo BOPE, que realizou ações táticas com o objetivo de recuperar controle estatal sobre as respectivas áreas, em tese, subjugadas por grupos criminosos armados, a implementação das UPPs em um nível ideológico a partir dessa materialização carregaria em sua veiculação um símbolo: um símbolo de “mudanças positivas”, que seriam alardeadas por discursos oficiais a representar uma imagem de ordem conveniente ao período de prosperidade o qual seria retomado por um crescimento econômico a ser garantido por estas mesmas implementações, ocupações militares, de maneira que somente estes tipos de ocupações se fizessem presentes na vida cotidiana das comunidades. Com efeito, tendo na militarização do espaço urbano a galvanização do modelo de cidade voltada para o lucro⁷². As transformações realizadas pelo Estado e pelas tendências de mercado têm se caracterizado pelo aumento da segregação socioespacial e pela dissolução de formas de sociabilidade tradicionais, daí, que o processo de integração das favelas ao restante da cidade nos parece tão superficial quando “ciceroneado” pelas iniciativas empreendedoras do setor econômico⁷³.

Para um exemplo ilustrativo, podemos nos referir às UPPs instaladas no Centro da cidade do Rio de Janeiro cuja finalidade fosse a execução do projeto Porto Maravilha. Esta, pautada na privatização do espaço público e na venda dos Certificados de Potencial Adicional Construtivo (Cepacs) do mercado financeiro; o que promoveu a financeirização da cidade, aprofundando o processo de empresariamento urbano numa área onde cerca de 70% do solo era público⁷⁴. Como uma forma de cidade empresarial, dirigida aos megaeventos, próprio de um

⁷² BARREIRA, Marcos. A vitrine e a guerra: estratégias territoriais de ocupação e integração das favelas cariocas. In: Revista Continentes, Rio de Janeiro, ano 3, nº 5, 2014, p. 45-75.

⁷³ Um estudo da FGV-Rio, de agosto de 2010, constataria o aumento da pobreza na cidade do Rio de Janeiro, na análise do Geógrafo, Mestre e Doutor em Psicologia Social, ambos pela UERJ, Marcos Barreira, do que poderia ser chamado de “integração negativa”. Por exemplo, entre 1996 e 2008, “o Rio se integrou em renda não pela melhoria da favela, mas pela queda do asfalto”. Ver “Desigualdade e favelas cariocas. A cidade partida está se integrando?”. Disponível em: <<http://cps.fgv.br/favela>>; acesso em: 2 fev. 2015.

⁷⁴ “A partir de hoje, a gestão dos serviços públicos em parte da região portuária do Rio de Janeiro começará a ser feita pelo Consórcio Porto Novo (formado pelas empresas OAS, Odebrecht e Carioca Engenharia). Ao longo de quinze anos, o consórcio receberá R\$ 7,6 bilhões da prefeitura para o investimento em obras e para a realização de serviços como coleta de lixo, troca de iluminação e gestão do trânsito na região. Além disso, como parte da operação urbana Porto Maravilha – como é chamado o projeto de revitalização da zona portuária do Rio – a prefeitura realizou (...) o leilão Cepacs (...) da área. O fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, da Caixa Econômica Federal, arrematou todos os títulos por R\$ 3,5 bilhões. Cada um dos 6,4 milhões de Cepacs foi vendido por R\$ 545. O curioso é que a maior parte dos terrenos que fazem parte da operação urbana Porto Maravilha, que ocupa uma área de 5 milhões de metros quadrados, são terras públicas, principalmente do governo federal, que foram ‘vendidas’ para a prefeitura do Rio, a partir de avaliações feitas (...) Pela própria Caixa, que, agora, através do fundo que ela mesma criou, com recursos do FGTS que ela administra, buscará vender os Cepacs no mercado imobiliário para construtoras interessadas em construir na região”. Ver ROLNICK, Raquel. Porto Maravilha: custos públicos, benefícios privados?. Blog da Raquel Rolnik, 13 jun. 2011. Disponível em:

estado de exceção, a emergência canalizar-se-á na formação de uma “cidade de exceção”⁷⁵ na tendenciosidade global de a “exceção” virar a própria “regra” e o “paralelo” virar o “oficial”. Enfim, para outro exemplo, agora com referência à Zona Sul da cidade, teríamos a notícia da abertura de uma linha de microcrédito para “moradores empreendedores” de comunidades, no caso, com inauguração na comunidade Santa Marta, em princípio, para depois se estender a outras favelas “pacificadas”.

Sendo uma linha de crédito desenvolvida pelo programa Investe Rio, tratando-se duma agência ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços que visa “aproveitar o potencial econômico da comunidade”, a saber, o “potencial turístico”⁷⁶, neste sentido, é um ato administrativo que demonstra a exibição da comunidade e de sua territorialização precária como uma mercadoria a ser vendida para turistas, por exemplo, que subam o morro para visitar a “laje Michael Jackson”⁷⁷, em particular quando eventualmente se tratar do morro Santa Marta. Com efeito, sem nos prolongarmos aqui ao setor de albergues ligado a tal “potencial” e da especulação imobiliária pós instalação de unidades de polícia, pois, tanto aos imóveis situados quanto aos do entorno das comunidades, a valorização imobiliária e do capital se ramificariam.

A modificação global do espaço político pelas empresas, ao passo de dispositivos como que de Decretos-lei, medidas provisórias, propagandas televisivas com tendência de inculcação e assim por diante, não apenas recobriria a dominação hegemônica no seio do Estado atual de suas funções econômicas, mas, designaria o sentido dessa dominância também. Pois, não se trata de atividades econômicas novas que dominariam outras atividades que, supostamente, pudessem continuar imutáveis. “O conjunto das operações do Estado se reorganiza atualmente em relação a seu papel econômico” (POULANTZAS, 2000, p. 170). Ao seguirem sua lógica própria, elas, as funções econômicas do Estado, “não podem mais estar submetidas à

<<https://raquelrolnik.wordpress.com/2011/06/13/porto-maravilha-custos-publicos-e-beneficios-privados/>>; acesso em: 15 nov. 2015.

⁷⁵ Ver VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direito-a-moradia-adequada/artigos/cidade-de-excecao-carlos-vainer>>; acesso em: set. 2015.

⁷⁶ Ver BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe. OLIVEIRA, Pedro Rocha de. Até o Último Homem, Op. cit., p. 102.

⁷⁷ Em 1996, Michael Jackson gravou parte do clipe “They don't care about us” na favela Santa Marta. Na laje em que a gravação foi realizada, uma estátua do cantor pop feita de bronze e com 1, 80 m de altura, seria inaugurada em 26 de junho de 2010. Ver R7. Estado abre microcrédito para moradores de comunidades com UPPs. R7, Rio de Janeiro, 4 jan. 2011. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/estado-abre-microcredito-para-moradores-de-comunidades-com-upps-20110104.html>>; acesso em: 25 ago. 2014.

organização do consentimento”, porque, colocam em causa a imagem do Estado, a garantia do bem-estar e do interesse geral; haja vista, outrossim, denunciarem a subordinação do Estado aos interesses do capital. Logo, a possibilidade de questionamento sobre a participação de instituições como os partidos políticos, a Defensoria Pública, a associação de moradores, os movimentos sociais de favelas – que, fatalmente, não houve –, enfim, da sociedade civil livre e organizada, em busca de liberdades fundamentais no processo de definição das políticas do programa das UPPs, como aspecto de mobilização de vários setores da sociedade e/ou como negociação controlada da democracia. O social pensado através de uma estratégia derivada de uma estratégia militar sob uma política de segurança pública de paradigma bélico torna visível, pois, o paradoxo desta segurança pública com a democracia que temos.

Esta análise, acerca da representação simbólica de determinado segmento inserido sob uma relação de duas principais instituições em questão, o Estado e o mercado, nos leva, igualmente, ao exame da relação que a *sociedade de massa* mantém com as condições técnicas de fabricação de consensos. Falamos de sociedade de massa quando a entendemos como uma espécie de “constelação de agrupamentos sociais homogeneizados por dispositivos de telerealidade ou códigos centralizantes de comunicação” (SODRÉ, 1992, p. 90). Sobremaneira, um tipo de organização social, um todo complexo estruturado de instituições, em que um número significativo de indivíduos vinculados a estas, além de envolvidas na produção, distribuição e consumo de bens e serviços, se encontram seguindo um modelo de comportamento generalizado no meio político e na vida cultural por meio do uso de meios teletecnológicos de comunicação. Com efeito, abstraindo-se de todo trabalho particular de maneira a traduzir a produção do espetáculo a partir de relações de produção, as quais dão forma cultural de reunir espectadores separados, de tal modo reprodutivo, a reuni-los, porém, enquanto separados (DEBORD, 1997, p. 23).

Neste estreitamento entre as operações de aparelhos ideológicos e aparelhos repressores, via cobertura jornalística, por vezes, congruente com as atividades do Estado, por vezes, não, no sentido da espetacular e truculenta ação policial no Complexo do Alemão em 2007, o então, na época, secretário de segurança pública, José Mariano Beltrame, justificaria o enfrentamento repressivo ao tráfico de drogas como uma espécie de “remédio amargo” diante da decisão “inevitável” de romper um “pacto silencioso de não agressão”⁷⁸ do poder público estadual aos “traficantes”, que teria começado nos anos 1980. De modo que quando parte deste espetáculo

⁷⁸ Batalha do Alemão. Carta Capital, São Paulo, 4 jul. 2007, p. 21.

é veiculado pelos meios de comunicação de massa com alguma referência histórica ao tempo desta experiência de suposto “pacto silencioso de não agressão”, a lembrança imediata da imprensa, em geral, faz-se unilateralmente sobre a figura do governo de Brizola, como sinal de que o *modus operandi* do político gaúcho legaria profundas marcas na relação asfalto-favela.

O pacto teria começado no governo Leonel Brizola, na década de 1980. Preocupado com a violência costumeira da Polícia Militar das incursões nas favelas cariocas, o governador, recém-chegado do exílio político imposto pela ditadura militar, baixou determinação para que a PM só subisse o morro em casos excepcionais e, estando lá, respeitasse os moradores favelados como respeitava os do asfalto⁷⁹.

O sentido, a síntese que representa a imagem de um suposto “pacto silencioso”, no caso, entre o poder público e a ilegalidade da favela associada à figura política de Brizola, sob uma abordagem de nível baixo de fundamentação histórica sobre a problemática habitacional e da violência nos morros, converge para a redução e simplificação da história real da relação entre poder público e áreas favelizadas, no senso comum da sociedade. Ao contrário, Leonel Brizola seria o primeiro governador a trazer o problema para o debate político, defendendo abertamente a manutenção e a legalização das favelas. O governo do Partido Democrático Trabalhista (PDT) descortinaria as políticas públicas voltadas para a legitimidade da favela como moradia popular. Outro aspecto deste tido “pacto” estaria na incapacidade de atuação policial nos morros cariocas no período da década de 1980, em que se nota um *boom* da cocaína, tornando possível ao tráfico de drogas ter acesso a armamentos pesados e à iniciação de uma escalada de disputas entre facções. O problema da violência que, segundo a imprensa, sobretudo em épocas de megaeventos, chegou a um “nível insuportável”, porque, supostamente não se limitava mais aos morros e às áreas pobres – já estava colocado naquele momento. Fato que não permitiria uma tomada de ações de exceção, ou, de emergência, como solução fácil para a problemática envolvendo a expansão das favelas.

Da mídia, que mescla e/ou constrói dados históricos sobre o tema favela com o senso comum, o que caracteriza o caráter tópico, daí, de baixa qualidade política, a-histórico e invertido no tratamento e na abordagem de temas pelos meios de comunicação hegemônicos, é possível verificar a continuidade histórica no tratamento político-urbanístico da favela com os

⁷⁹ Idem.

governos posteriores ao de Leonel Brizola. Por exemplo, os Governadores Marcello Alencar e Anthony Garotinho, assim como Cesar Maia, prefeito do Rio de Janeiro por três mandatos e criador do Favela-Bairro, “são herdeiros políticos do brizolismo e foram incapazes de apresentar alternativas originais à forma de tratamento legitimadora da favela”⁸⁰. Todos, portanto, continuaram e ampliaram as políticas de Brizola. Os projetos de saneamento, de criação de infraestrutura e de legalização levados a cabo sob o governo de Brizola – vide o Programa de Favelas da Companhia Estadual de Água e Esgotos (Proface) que levaria água e esgoto a cerca de sessenta favelas da cidade do Rio entre 1983 e 1985 – não seriam políticas “pré-socialistas”, mas, política em sentido positivo (*Polizei*)⁸¹ de modo preciso.

Em resumo, é preciso desconfiar de toda representação veiculada do Estado pelas declarações públicas veiculadas pela imprensa. Em uma sociedade de cidadania precária com a pobreza política dos meios de comunicação – haja vista o poder midiático de avanço na esfera do *ser*, mediada pela cultura industrial contemporânea, à criação de “falsas necessidades” para consumos na esfera do *ter* (DEMO, 2006, p. 26) – produtora de um “jornalismo” sem contraponto das abordagens, portanto, constituiria um centro de irradiação de informações que, ao invés de “desvelar”, encobre a realidade, de modo a tornar reconhecível todo um processo de ineficácia do Estado face a intervenções sobre os atos privados de reprodução das ‘condições exteriores gerais’ de produção, em processos de definições de políticas públicas. Pois, na história “a separação capitalista do Estado e da economia não foi mais que a forma específica da presença sob o capitalismo do Estado nas relações de produção” (POULANTZAS, 2000, p. 168). A transformação do espaço-processo econômico que modifica os pontos de impacto do Estado e faz com que opere cada vez mais no núcleo da reprodução do capital é o que galvaniza a sua própria expansão e modificação na medida em que setores inteiros de valorização do capital e de reprodução da força de trabalho se inserem: “se o Estado tem atualmente esse papel na economia, é também porque não se trata mais do mesmo Estado que outrora” (Idem., p. 169).

No caso das UPPs, as suas implantações se realizariam com instauração de suposta mescla que existe na atividade do Estado do Rio, de longa data, pois, entre interesses públicos

⁸⁰ Ver RIO DE JANEIRO (Cidade), Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Especial de Comunicação Social. Das remoções à célula urbana: evolução urbano-social das favelas do Rio de Janeiro. Cadernos de Comunicação Social, Rio de Janeiro, dez. 2003.

⁸¹ J. H. G. Von Justi, um dos autores da tradição alemã, citado por Foucault, estabelece em sua obra (*Grundsätze der Policey-Wissenschaft*, Göttingen, 1756) uma distinção entre *Politik* e *Polizei*. *Politik* como um conceito negativo haja vista se referir à luta contra os inimigos estrangeiros do Estado. *Polizei*, no entanto, como um conceito positivo que refere-se à tarefa de favorecer a vida dos indivíduos e do Estado. Ver FOUCAULT, Michel. Ditos e Escritos IV. Estratégia, Poder-Saber. Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

e privados, “como se houvesse perdido mesmo o sentido de políticas públicas ou interesses coletivos” (MALAGUTI BATISTA, 2013, p. 80). Com efeito, conjugadamente a uma capilarização de um estado suspensivo da lei (em nome da lei) e militarizante de polícia, com extensão de regular reviravolta no comportamento midiático, o logo “Favela Livre”⁸², dentre os veículos aqui selecionados, não deixaria por menos na veiculação destes aspectos:

“PMS FECHAM CENTRAL CLANDESTINA DE TV A CABO NO ALEMÃO. Além da fiscalização a serviço das empresas de TV a cabo, bancos instalam agências e são anunciados cursos de barman, camareira e garçom”⁸³. “CHOQUE NO ALEMÃO. A Ordem Pública dará choque de legalidade no Alemão. O Complexo tem 7.000 pontos comerciais: todos irregulares”⁸⁴. “UPPs ABREM CAMINHO PARA SERVIÇOS EM FAVELA. Livres do tráfico de drogas, comunidades passam a receber iniciativas que racionalizam o consumo de energia”⁸⁵. “TEM QUE SUAR. Pacificação do Complexo do Alemão é comemorada com corrida. Os seis meses após a pacificação do Complexo foram marcados (...) por esforço físico e festa. O Desafio da Paz, corrida de quase cinco quilômetros pela Vila Cruzeiro e pelo Complexo do Alemão, levou cerca de mil atletas a percorrer a trilha usada pelos bandidos em fuga durante a ocupação policial (...)”⁸⁶. “UPP DE RÉVEILLON. Comandantes das UPPs do Cantagalo, do Chapéu Mangueira e do Tabajaras foram convidados por Bruno Chateaubriand para sua festa de Réveillon, no Leme, frequentada por famosos. ‘Este ano não há ninguém mais celebridade do que eles’, diz Bruno”⁸⁷. “FESTA DAS LUZES. O rabino Yeosshua B. Goldman, da congregação Beit Lubavitch, compara o início do Chanuká, hoje, com a tomada do Alemão: ‘celebramos a libertação de Jerusalém pela ação heroica dos macabeus e vemos no Rio como um grupo determinado pode prevalecer contra as forças do mal’”⁸⁸. “A PACIFICAÇÃO A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO. Crianças se divertem no Urutu, o blindado do Exército, empregado na colônia de férias da Força de Pacificação do Morro do Alemão. Idealizada pelas

⁸² VASCONCELLOS, Fábio. UPPs abrem caminho para serviços em favelas. O Globo, Rio de Janeiro, 19 dez. 2010, Rio. p. 19.

⁸³ COSTA, Ana Cláudia; BOTTARI, Elenilce. PMS fecham central clandestina de TV a cabo no Alemão. O Globo, Rio de Janeiro, 9 dez. 2010, Rio. p. 14.

⁸⁴ SANTOS, Joaquim Ferreira dos. Choque no Alemão. O Globo, Rio de Janeiro, 30 nov. 2010, Segundo Caderno. p. 5.

⁸⁵ VASCONCELLOS, Fábio. UPPs abrem caminho para serviços em favelas. O Globo, cit.

⁸⁶ BRITO, Cibelle. Tem que suar. O Globo, Rio de Janeiro, 16 mai. 2011, Rio. p. 15.

⁸⁷ SANTOS, Joaquim Ferreira dos. UPP de réveillon. O Globo, Rio de Janeiro, 31 dez. 2010, Segundo Caderno, Gente Boa. p. 3.

⁸⁸ SANTOS, Joaquim Ferreira dos. Festa das Luzes. O Globo, Rio de Janeiro, 1 dez. 2010, Segundo Caderno, Gente Boa. p. 5.

Forças Armadas, a colônia de férias que termina hoje reuniu 320 crianças selecionadas por suas boas notas na escola. Elas participaram de atividades esportivas e culturais”⁸⁹.

Desde então, se remontarmos a 2008 para tomar a consciência da gestão das UPPs, desde então, tornar-se-ia visível o denominador comum de que a demissão do mais longo secretário de segurança pública, José Mariano Beltrame, seguido com o processo de prisão preventiva do ex-governador do Estado, Sérgio Cabral, no decorrer do ano de 2016, signifique o fracasso de uma política totalmente dependente, por parte do “poder público”, do processo de financeirização do poder privado. Empresas como as acima citadas, ao lado das do Eike Batista, “espécie de proprietário geral do Estado do Rio” (MALAGUTI BATISTA, 2013, p. 70), patrocinariam uma guerra nas favelas por meio das UPPs. Sintoma de um fracasso previsível, porque, conforme a sua regulamentação, não era papel da UPP somente um projeto policial militar, mas, sim, levar a essas comunidades contempladas pelo programa as respectivas políticas de melhoria habitacional, de melhoria trabalhista e políticas de cultura e educação. De modo que isto, em patamares da prática, para *além* do curso dos discursos, não aconteceu. Em seguida, na véspera dos Jogos Olímpicos, viria a “calamidade pública” do Estado⁹⁰, provavelmente por conta da queda de receita e da incapacidade de gestão independente do Estado em relação a atos e/ou agências econômicas, inclusive do programa das UPPs, não como razão monocausal, mas, pelo fato deste programa ser inviável para o orçamento público, dado o número de favelas existentes na cidade. Em nome da segurança e da Polícia, os cortes seriam feitos em programas sociais, como, por exemplo, no programa Renda Melhor⁹¹.

Enfim, só poderemos entender o Rio de Janeiro, os processos administrativos, políticos e econômicos que estão se passando nele quando reconstruirmos o passado de maneira que se crie a possibilidade à tomada de consciência de uma realidade abrangente, a qual exigiria, para a reconstrução da cultura política, a posição da crítica da ideologia, isto é, da criação do ponto de vista histórico e/ou contrastante ao objeto que se apresenta tido como “unidimensional” – sem oposição, a fim de alcançar o máximo possível de consciência histórica. De sorte que é por meio dos aparelhos ideológicos de Estado a produção de memórias específicas, em detrimento

⁸⁹ O GLOBO. A pacificação a serviço da educação. O Globo, Rio de Janeiro, 22 jul. 2011, Rio. p. 2.

⁹⁰ SEARA, Berenice. Governo do Rio vai decretar falência. Extra, Rio de Janeiro, 28 ago, Notícias. 2016. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/extra-extra/governo-do-rio-vai-decretar-falencia-rv1-1-20007268.html>>; acesso em: 28 ago. 2016.

⁹¹ LOYOLA, Leandro. Francisco Dornelles: “O Rio de Janeiro está falido”. Época, São Paulo, 17 jun. 2016, Tempo. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/06/francisco-dornelles-o-rio-de-janeiro-esta-falido.html>>; acesso em: 17 jun. 2016.

de outras, exerce um papel decisivo na informação e até na formação de uma autodeterminação negativa diante daquilo que convencionou-se chamar de Estado, enfraquecendo a luta política, e “fortalecendo o descontrole da democracia. Mas, apesar do domínio da mídia, tendo em vista o controle da ideologia e da democracia que só pode pertencer à base das relações de produção, isto é, ao povo trabalhador, a partir de uma realidade de atividades nem sempre congruentes entre mercado e Estado, os seus excessos não podem tolher o seu uso, tampouco ser bem-sucedida na naturalização do espetáculo da violência urbana.

2.2. Da padronização sociocultural do “inimigo”

“Nas grandes cidades do pequeno dia-a-dia
O medo nos leva a tudo, sobretudo a fantasia
Então erguemos muros que nos dão a garantia
De que morreremos cheios de uma vida tão vazia”

(Engenheiros do Hawai – *Muros e Grades* – Várias Variáveis, 1992)

É de fato o medo, como um sentimento produzido a partir da incongruência entre expectativa e realidade, a partir de superstições sobre o passado histórico da política brasileira, que, ao “nos levar a tudo”, conforme a letra da música, reconhece e pratica a ideologia, em particular a da prevenção, capilar no desenvolvimento de nossa militarização da segurança pública e de nosso sistema penal; ambas, preocupada emergencialmente com a *punição* em detrimento de direitos, como o direito à *vida*. De sorte que, quanto mais se difunde o medo, maior se torna o controle social das agências formais sobre aqueles em direção aos quais se orienta o temor. E, o papel legitimador dos meios de comunicação de massa, em relação à adoção de políticas criminais autoritárias com tendenciosidade de intimidar e incutir emoções de horror ao perigo, haja vista uma sociedade dessocializada e/ou dessolidarizada como a nossa, que silencia os medos derivados de perigos que não podem ou não devem, pela preservação da ordem social, serem evitados⁹², é que torna compreensível o fenômeno da ideologia em todo

⁹² Cf. BAUMAN, Zygmunt. *Medo Líquido*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2008. p. 10.

este processo como galvanização para a formação de reconhecimento e consenso das práticas punitivas.

Se a isso acrescentarmos que a comunicação geralmente é um reforço de outros meios de controle social informal (família, religião, educação), não apenas porque, visando ao lucro, os meios de comunicação transmitem justamente o que corresponde aos valores e expectativas existentes, devemos concluir que a notícia, como a totalidade dos meios, é uma forma de controle social⁹³.

Notícias, vez que irradiadas sobre indivíduos isolados, típicos de uma sociedade barbarizada pela violência, a começar pela econômica, que desde a sua essência, na relação capital-trabalho, opera de forma dessocializada. Pois, cientes da precariedade das condições de sua existência e agarrados a ela, parecem não se reconhecerem como gente, como uma classe explorada. Apesar de o medo poder ser superado, nestes casos, pela fé religiosa, de alguma denominação evangélica, ou, pela crença na ideologia do mérito, em nossa sociedade estruturada com agências de controle informal-ideológicas, estes processos de necessidade humana, porém, podem indicar um possível estado de perspectivas decrescentes, porém, de outros tipos de medos e incertezas, a ver, que podem dar lugar a expectativas promissoras de uma hecatombe no futuro, sobretudo na (ou após) experiência de consumo de notícias espetaculares. De modo que “medo” seria o nome que alguns autores dão às incertezas no sentido de ignorar a ameaça e o que deve ser feito diante de “perigosos”⁹⁴. Uma espécie de “medo derivado” que orienta o comportamento (tendo primeiramente reformado sua percepção do mundo e as expectativas que guiam suas escolhas comportamentais), quer haja ou não uma ameaça imediatamente presente⁹⁵.

Deste modo, produz-se um raciocínio linear, de causa e efeito, por vezes inconscientemente invertido, de que onde se encontra a pobreza está a violência e/ou a criminalidade⁹⁶. Outras ameaças, a orientar o comportamento social, que quase nunca se

⁹³ ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da Libertação*. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2005. p. 218. *Apud*: BUDÓ, Marília Nardin. *Mídia e Controle Social. Da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural*. Rio de Janeiro: Revan, 2013. p. 107.

⁹⁴ BAUMAN, Zygmunt. *Medo Líquido*. Op., cit. p. 5.

⁹⁵ *Idem*, p. 6.

⁹⁶ Como nossas classes médias menos intelectualizadas se encontram habituadas a ver pobreza como carência material, no plano do ter, até entendemos que essa dimensão seja crucial e não poderia, em momento algum, ser secundarizada. Porém, de nossa parte, entendemos que a dinâmica da pobreza não se restringe somente à

configuram reais, se reproduzem, principalmente, a partir de espaços de grandes centros de expressão social, dos quais operam os aparelhos midiáticos. Com efeito, a sociedade passaria a construir inimigos e fantasmas, deixando levar-se por todo tipo de informação que se apresenta, tanto pela parte dos espectadores, quanto pela parte de jornalistas, sendo notória no comportamento contemporâneo destes últimos “a falta de investigação primária”⁹⁷, sem qualquer “equilíbrio das narrativas”. Ou, ao contrário, pela hipótese não descartável de estar em “militância aberta”⁹⁸, – o qual faz-se sem qualquer questionamento da real veracidade deles, mesmo que por causa de um medo diferenciado comparativamente ao da violência, que diga respeito a privilégios de classe.

A indução de medos, como valor do capitalismo, também sempre ocorreu com o objetivo de adoção legitimada de estratégias de neutralização e disciplinamento de nossa população trabalhadora. A partir dessa observação insere-se a tese de Malaguti Batista, de que “a hegemonia conservadora na nossa formação social brasileira trabalha a difusão do medo como mecanismo indutor e justificante de políticas autoritárias de controle social” (MALAGUTI BATISTA, 2003, p. 23). A autora analisa situações em que na atualidade essa difusão do medo, com a contribuição decisiva dos meios de comunicação de massa, auxiliou na adoção de práticas que geraram muitas mortes e conflitos, como a ocupação militar das favelas cariocas na década de 1990. Diante disso, demonstra que o medo é a porta de entrada para políticas genocidas de controle social. Assim, a implantação de um sistema penal que tem tradição seletiva, “genocida e hierarquizadora”, encontra reforço na aliança entre a estrutura social brasileira, onde ainda permanece a herança escravocrata, aliada aos fenômenos inerentes ao capitalismo tardio. O medo permite esse reforço, e o papel da mídia nesse sentido é essencial, garantindo, através de um necessário discurso de ideologia moral sobre o crime, a perpetuação de “um sistema penal de extermínio” (Idem., p. 106).

Lembremos das chacinas, por exemplo, como um procedimento cuja existência consta desde os anos 50, sobretudo em cidades como a do Rio de Janeiro e a de São Paulo, em que tomaríamos conhecimento dos “esquadrões da morte”. Contudo, no antigo estado da Guanabara, a então secretaria de segurança lançaria “uma nova forma jurídica para contemplar

esfera material do ter e, com efeito, avança na esfera do ser e, possivelmente, alcança aí intensidades na dinâmica da vida política comprometedoras. Ver DEMO, Pedro. Pobreza Política, Op. cit., p. 26.

⁹⁷ PORTELA, Laércio. Mídia e democracia: nada a ver?. Marco Zero Conteúdo, Recife, 27 mai. 2016. Disponível em <<http://marcozero.org/midia-e-democracia-nada-a-ver-cobertura-politica-coloca-em-xeque-objetividade-e-imparcialidade-da-grande-imprensa-brasileira/>>; acesso em: 27 mai. 2016.

⁹⁸ Idem.

ações letais da polícia quando em serviço, dando o nome de auto de resistência”⁹⁹. Não se apresentando para o senso comum como uma ação letal descontrolada da polícia, os autos de resistência seriam uma espécie de inquérito instaurado para verificar a legitimidade, ou não, de uma ação policial que resultou em morte. O inquérito que é instaurado, vai ao titular do direito de ação que é o Ministério Público, o qual, em “sua grande maioria arquivam os casos com uma manifestação do promotor defendendo que o policial agiu em legítima defesa”¹⁰⁰. De sorte que para o professor e Delegado de polícia Orlando Zaccone, esse poder, no caso, de letalidade do auto de resistência, seria contemplado pela própria estrutura jurídica, a “ocultar a política”, vide suposta escalada constitucional e jurídica sobre a politicidade brasileira, atuando, neste sentido, como uma extensão dos grupos de extermínio derivados da própria corporação policial. Os magistrados, como a elite ou próxima à elite econômica das cidades, que parecem operar discursos que colaboram com a cisão social estruturada no sentido da defesa da parcela amiga em detrimento da parcela “inimiga”, porém, não da proteção de direitos fundamentais, operam por medos e hierarquias que determinariam a escolha de princípios jurídicos usados na concretização do Direito, dando ao réu a identidade de inimigo (SOUZA, 2009, p. 329, 331, 333, 349-50).

O estigma ou estereótipo “inimigo”, em geral, que respeita à pecha do caráter *acanhado*, historicamente associado a outro estereótipo, a saber, o de “classe perigosa”, acaba por formar a característica daqueles os quais ganhariam a vida a partir de lucros imensuráveis às custas de desgraça alheia; os quais, para a consciência do homem de massa carioca, cômico da violência policial, seriam considerados naturalmente descartáveis, pela razão de supostos envolvimento sociais que pudessem “legitimar” a sua eliminação ou destruição física. De tal modo que a estes “indesejáveis”, parece que só a morte ou a prisão lhes viria a calhar como destino. O encarceramento destes se justificaria para além de uma qualidade política comum a um sujeito de direitos. Não pela pobreza política de quem age dentro de parte do chamado “comércio de drogas” tornadas ilícitas, mas, principalmente por causa da baixa qualidade política dos meios de comunicação de massa, é que o “discurso do medo” e o “discurso do inimigo” ganha retoques inquisitoriais com a demonização do traficante do varejo (D'ELIA FILHO, 2008, p. 118). Com efeito, implicando em incremento da violência, de algum modo,

⁹⁹ ORLANDO ZACCONE. Orlando Zaccone: autos de resistência legitimam extermínio como Política de Estado. São Paulo: 27 ago. 2015. Entrevista concedida a Justificando. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2015/08/27/orlando-zaccone-autos-de-resistencia-legitimam-extermínio-como-política-de-estado/>>; acesso em: 27 ago. 2015.

¹⁰⁰ Idem.

paralelo à reprodução das estruturas formais que condicionam (ou incluem) os indivíduos na exclusão social de habitação e trabalho dignos.

Assim, a violência representada como *modus operandi* da sociedade é invocada como justificativa para a violência policial (...) poder-se-ia dizer, a mídia constrói o Rio de Janeiro como necessariamente violento, antro de banditismo. A partir daí, existiria alguma forma de o Rio não ser representado por amplos segmentos da população como violento? São as representações como clichês, referentes estereotipados da sociedade¹⁰¹.

Os referentes estereotipados, neste caso, sobre o “traficante”¹⁰², ladeado a representações com o conteúdo dum ser violento e cruel, por exemplo, da real dimensão daqueles que são selecionados para ingressar no sistema penal, em geral, pela prática do delito de tráfico, costumam ser apropriados e reduzidos ao discurso moral em relação ao consenso dominante do que significa “trabalho útil formal” em nossa sociedade, para o “cidadão de bem”, pelos veículos midiáticos, a fim de tornar reconhecível, tanto a violência da PM, quanto as ações político-estatais inseridas em um sistema de produção através da narrativa “*combate à violência*”¹⁰³, tendo na ponta de tal processo a prática através do auto de resistência da eliminação física do “inimigo” urbano. Assim, mais ou menos logicamente, por determinado efeito *real* e avassalador, avista-se possibilidades de criação de ressonâncias sobre o sistema penal, cujo resultado principal seja a prática “de uma verdadeira presunção de violência para aqueles autuados no tráfico de drogas” (D’ELIA FILHO, 2008, p. 119). Ao ponto em que chega, ou seja, a demonstrar técnicas de cooptação de classes exploradas, uma manchete que intitula, “Bundões da Vila Cruzeiro fogem como baratas”¹⁰⁴, com uma fotografia tecnicamente

¹⁰¹ PORTO, Maria Stela Grossi. *Sociologia da Violência*. Brasília: Verban Editoria, 2010. p. 77.

¹⁰² Pela consciência de que ao falar-se de criminalidade os respectivos veículos de comunicação somente aludem às favelas, ao contrário, entendemos que o tráfico de drogas tornadas ilícitas, através da máfia, possui extensão mais complexa do que a que os veículos midiáticos parecem considerar, pois, com enfoque limitado sobre as favelas somente. Ver ALVES, Maria Helena. *Moreira*; EVANSON, Philip. *Vivendo no Fogo Cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro*. São Paulo: Unesp, 2013.

¹⁰³ Fato de manchetes de veículos de informação, assim como de falas e outros discursos, que tratam da vida da cidade do Rio de Janeiro, e que serão mais detidamente analisadas no capítulo terceiro desta pesquisa.

¹⁰⁴ MEIA HORA. *Bundões da Vila Cruzeiro fogem como baratas*. Meia Hora, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010. p. 1.

adaptada¹⁰⁵, seria prova cabal de relações de produção reproduzidas pela dessocialização, determinada por estas, enfim, sobre a classe trabalhadora mais precarizada do Rio de Janeiro.

Fora o jornal em referência, que se diz como “o mais lido do Rio”¹⁰⁶, a partir de algumas manchetes dentre os impressos aqui selecionados, cujos exemplos – “NÓS ENTRAMOS PARA FICAR. O aviso foi dado pelo coronel Mário Sérgio, comandante da PM, depois da ocupação da Vila Cruzeiro”¹⁰⁷, ou, “DEU PARA ENTENDER QUEM MANDA NO RIO? Polícia invade a Vila Cruzeiro e bandidos fogem. Agora, território não é mais do tráfico”¹⁰⁸, esta, com uma fotografia representando dois homens da PM em posição de ataque (com fuzis empunhados e em mira), onde lia-se na parte superior da imagem “o bem chega”¹⁰⁹, e na parte de baixo da mesma, “o mal foge”¹¹⁰; seguida de outra que dizia “PM ANUNCIA OPERAÇÃO PARA EXPULSAR O TRÁFICO DO LEME. Unidade Pacificadora será instalada nos morros da Babilônia e do Chapéu Mangueira”¹¹¹ e assim por diante, em suma – só corroboram a evidência de uma aposta midiática em incutir clichês no imaginário social e político (o que encaminha expectativas) de uma massa que desconhece oposições – a não ser entre “bem” e “mal” – genuinamente, derivada de uma “sociedade unidimensional”¹¹². Ao interpelar sobre uma das maiores operações militares da história das incursões policiais sobre as favelas do Rio, de algum modo, constatar-se-ia um tipo de linguagem instauradora de ordem, onde faz-se

¹⁰⁵ Linguagem a qual sobrescrita em uma imagem, em forma de manchete do dia, com o aspecto camuflado do rosto de um soldado do Exército, estendida desde o canto esquerdo até a metade da fotografia cuja outra metade da imagem, o lado direito e superior, apresentaria uma adaptação a representar uma ordem de insetos sugerindo afastamento e/ou fuga, popularmente conhecida “baratas”.

¹⁰⁶ Frase que é apresentada como logo do jornal impresso (tabloide) Meia Hora.

¹⁰⁷ EXTRA. ‘Nós entramos para ficar’. Extra, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Geral. p. 2.

¹⁰⁸ EXTRA. Deu para entender quem manda no Rio?. Extra, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010. p. 1.

¹⁰⁹ Idem.

¹¹⁰ Ibidem.

¹¹¹ O GLOBO. PM anuncia operação para expulsar o tráfico do Leme. O Globo, Rio de Janeiro, 13 mai. 2009. p. 1.

¹¹² O motivo de a sociedade norte-americana ser curiosa para Marcuse está na razão desta ser um exemplo cultural para outras sociedades. Outrossim, por ser uma sociedade de mobilização permanente, segundo o autor, com um tipo de pragmatismo que faria esta sociedade estar mobilizada para o consumo e, inclusive, para o consumo de mercadorias cuja finalidade seja a proteção contra uma guerra nuclear em virtualidade. Marcuse diz, então, que tal estado de coisas, a nomear como uma “emergência militar permanente”, com efeito, alimenta um sistema industrial-militar, inclusive acadêmico, que puxa a economia americana a resultar em uma sociedade sem oposição. De sorte que uma vez que tal sociedade esteja satisfeita consigo mesma (porque consome), tem como elemento catalizador desta satisfação a proteção de uma guerra nuclear iminente. Enquanto o consumo for garantido aos produtos desta indústria, o sistema da guerra será alimentado e a conservação do (s) homem (ns), assim como da (s) sociedade (s), se reproduzirão de modo unilateral, sem oposição, portanto, *unidimensional*. Para mais a respeito, cf. MARCUSE, Herbert. A Ideologia da Sociedade Industrial. O homem unidimensional. Tradução de Giasone Rebuá. 4ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.

importante ressaltar quão o capital, setorizado da área de telecomunicações, garante determinados jornais para as elites e determinados jornais para a “ralé”¹¹³. O espetáculo da política, de segurança pública, se estrutura com evidente prejuízo do processo real histórico nas consciências mal aparelhadas; o que forma determinada naturalização da existência de “duas cidades” no Rio de Janeiro: uma com as zonas nobres e outra com os territórios de pobreza.

O papel da mídia comparado ao do sistema penal é uma tese do estudo de Kleber Mendonça sobre o programa *Linha Direta*. Ao verificar que a construção da verdade jornalística não diz mais respeito à objetividade, assevera:

(...) capacidade de uma produção de sentido específica, construída a partir da imagem como vetor consensual que, ao produzir o efeito de realidade, constrói também a certeza da incompetência do poder público, o pânico social fruto da sensação de catástrofe iminente e o conseqüente desejo de vingança, que será canalizado para a efetivação da denúncia¹¹⁴.

A partir da análise do programa *Linha Direta*, Mendonça elabora uma hipótese inspirada na análise foucaultiana do sistema punitivo das sociedades de soberania e disciplina. Para ele, as novas relações de poder advindas na época das transmissões em tempo real, diferentemente da soberania e da disciplina, implicariam a importância da imagem e não do controle sobre o corpo ou sobre o tempo produtivo. Diante desta concepção, a sociedade atual parece começar a incluir uma nova modalidade de execução de penas, qual seja, a execução de uma imagem respeitável; condenação decretada a partir de verdades instauradas não somente pela justiça, mas, também por um veículo *mediático* com autoridade reconhecida pela sociedade. O que

¹¹³ O comportamento cultural carioca mostra, pelo menos do segmento que costuma lhe dar audiência, a cisão social reproduzida em aparatos ideológicos da estirpe do periódico *Meia Hora*. Esta publicação é uma espécie de tabloide de preço baixo pertencente a editoras que publicam também jornais um pouco mais caros – nesse caso, o jornal *O Dia*. É evidente que a linguagem, pelo menos de manchetes que este informativo produz, seria um testemunho do cariz de nosso modo de produção, na base de nossa sociedade, e de nosso estado superestrutural escasso de pensamento crítico, derivado das relações dessocializadas da base. Com efeito, pela razão da articulação dessa cisão soar como uma cultura, através de manchetes espetaculares, inclusive com sugestões por meio de jargões populares à eliminação física daqueles que praticam selecionados delitos, como tráfico e/ou roubo, entendemos que a publicação deste veículo, apesar de não ser analisado no presente estudo, presta contribuições para a criminalização da pobreza e para a transformação da cultura em naturalização de ilegalidades ou em banalização da violência.

¹¹⁴ MENDONÇA, Kleber. *A Punição pela Audiência: um estudo do Linha Direta*. Rio de Janeiro: Quartet, 2002. p. 52-3. *Apud*: BUDÓ, Marília Nardin. *Mídia e Controle Social*, Op. cit., p. 114.

parece manter uma sequência de práticas com determinada familiaridade dos meios de comunicação comparado às tarefas inerentes das atividades das agências do sistema penal.

A “realidade da maioria das pessoas envolvidas no tráfico de drogas é indistintamente “distinta da de uma organização paramilitar voltada para a destruição do Estado e das instituições democráticas” (D'ELIA FILHO, 2008, p. 121). Mas, ao contrário, o fator que significa a suposta destruição de instituições democráticas na verdade parte do próprio estado, neste caso, quando o desenho de operações militares sobre as favelas se realizam resultando em acúmulo de danos e traumas – entenda-se: cadáveres, ferimentos, fobias, etc. – com hasteamento de bandeiras, como se as favelas não fossem parte da cidade; com corpos, cadáveres carbonizados por queda de helicópteros, ou, abandonados, impregnando as vielas com odor nauseabundo, sobretudo nas do topo da Vila Cruzeiro e nas do Complexo do Alemão¹¹⁵, em 2010, sim, seria um exemplo antipático de que ser gente no estado de exceção não é para todos.

Sobremodo, são estereótipos que, na esfera da comunicação de massa, são produzidas como peça publicitária sob reprodução de medo público, em determinado modo de convencimento sem contraponto, sem pluralidade ou oposição de interpretações, por meios de comunicação que encontrariam na sociedade industrial contemporânea uma espécie de “caminho natural” para o encarceramento dos pobres. Estes tipos de alerta da imprensa a partir do momento em que seus estereótipos, por exemplo, através dos conceitos opacos de “pessoa perigosa”, “inimigo”, e assim por diante, são veiculados a sugeri-los indiretamente sem o devido contraponto; o que acarreta somente um uso da linguagem cuja primazia seja encobrir de ponta-cabeça “a materialidade que determina as estruturas” (MOTTA, 2014, p. 61). Com o recrudescimento do encarceramento, a prova real e material da reprodução de estereótipos a partir, pois, da identidade possível de cada preso em particular, somado todos os regimes de

¹¹⁵ Conforme constataram agentes públicos, militantes políticos e organizações da sociedade civil. Para mais a respeito, ver BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha (Orgs.). Até o Último Homem, Op. cit., p. 85.

punição carcerária (fechado, aberto ou semiaberto), uma vez que se compare todos os 44%¹¹⁶ de presos provisórios entre os cerca de 22 mil detentos¹¹⁷ da cidade do Rio de Janeiro.

Em hipótese, a verdadeira realidade

interessa pouco, vamos dizer, a realidade estatística da incidência criminal, não só ela não é seriamente tomada... Mas a estatística criminal é pega sempre como peça publicitária. Você pega a coisa assim e joga porque preenche uma página, ouve meia dúzia de especialistas concordes, uma coisa que a mídia quer alavancar, porque (...) ela quer alavancar medo, [e] medo hoje é estratégico¹¹⁸.

Enfim, essa mídia que alavanca punição e encarceramento (ou mesmo a destruição física de corpos através de confronto bélico entre polícia e tráfico) promovendo medo através da espetacularização da segurança, a partir de um “inimigo fantástico”, parece apostar nas massas a formação de uma convicção subjetiva em afinidade com uma imposição objetiva da realidade entremeada a discursos, mesclada a dada ficção. Pois, convicção subjetiva que após o consumo de exposições de violências, seja pelo denunciamento que não esconde a naturalização do crime dentro do aparelho repressivo, seja nos altos escalões da administração que contribuem para a instrução do conformismo com o estado de coisas. Essa convicção subjetiva, que parte de dados de ações objetivas impostas pelo poder, é expressão do esquema de produção do setor de cultura industrial. E, nesta cultura industrial contemporânea, estabelecido a parafernália de tecnologias de comunicação na sociedade a moldar nossa sociabilidade, torna-se possível tomar consciência da violência na cidade do Rio de Janeiro por diversos ângulos. Por isso, quanto mais se difunde o medo, em um “novo estágio de controle e de dominação cultural”¹¹⁹, maior é o controle social

¹¹⁶ Segundo o advogado Fábio Cascardo, integrante do órgão estadual chamado Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ), vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, este chamaria a atenção para o número recente de presos provisórios, majoritariamente de pessoas pobres e negras no estado, terem ocorrido nos meses que antecederam os Jogos Olímpicos no Rio. O sistema prisional tinha até dezembro de 2015, 44.600 presos, ao passo que em julho deste ano, de 2016, já havia 50 mil presos, há um mês antes das Olimpíadas. Para mais a respeito, ver SOUTO, Lígia; VILELA, Flávia. No Rio, quase metade da população é de presos temporários. Agência Brasil, Brasília, 13 set. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.abc.com.br/geral/noticia/2016-09/no-rio-quase-metade-da-populacao-carceraria-e-de-presos-temporarios>>; acesso em: 5 out. 2016.

¹¹⁷ Idem.

¹¹⁸ BATISTA, Nilo. Todo Crime é Político. In: Caros Amigos, São Paulo, ano VII, n. 77, p. 28-33, ago. 2003. Entrevista concedida a SOUZA, Hugo R. C. et. al.

¹¹⁹ LOSURDO, Domênico. Losurdo: produção das emoções é novo estágio do controle da classe dominante. Opera Mundi, São Paulo, 4 out. 2013. Entrevista concedida a NOVAES, João; MACHADO, Rodolfo do Opera Mundi. Disponível em:

contra aqueles em direção aos quais se orienta o temor: o convencionalizado ou padronizado como inimigo.

2.2.1. Correlato entre a violência real e telerral

“Sem fantasiar, realidade dói
Segregação e menosprezo é o que destrói
A maioria esquecida no barraco
Que ainda é algemado, extorquido e assassinado”

(Mv Bill – *Só Deus Pode me Julgar* – Declaração de Guerra, 2002)

Exemplo de estratégia, por meio de recursos técnicos da indústria voltados para a “análise” de fatos criminosos manipulados para virarem notícia, pode ser encontrado naquilo que determinada mídia utiliza para esmiuçar o modo como estes ocorrem, sempre, na projeção de “perigo iminente”, e, por conseguinte, na reprodução de temor público. Utilizando-se de seus aparelhos e agentes para a cobertura de um fato ocorrido no bairro de Realengo, na Zona Norte do Rio, em abril de 2011, o jornal *O Globo* levaria aos seus leitores detalhes expressivos acerca desta ocorrência.

Com efeito, em 7 de abril de 2011, ano em que a Polícia faria em menos de duas horas a ocupação de 9 comunidades¹²⁰, um ex-aluno entrou em uma escola da rede municipal, em Realengo, Zona Oeste do Rio, e, armado com *dois* revólveres, mataria a tiros várias crianças. Uma testemunha, uma menina de cerca de dez anos, narraria em entrevista à tevê como manteve os olhos afastados do assassino. No caderno especial intitulado “Massacre de Realengo” da edição de oito de abril de 2011 do jornal *O Globo*, em seu editorial de arte, apresentaria em sua página 3 um esquema, numa espécie de simulação em desenho, de como teria ocorrido o chamado “massacre de Realengo”, desde a entrada do atirador na escola até a chegada do policial que o alvejaria. Nesta simulação desenhada, apresentando logo abaixo os números de

<[¹²⁰ Polícia ocupa nove favelas em menos de duas horas. *O Globo*, 7 fev. 2011, Segundo Caderno. p. 1 e 9.](http://operamundi.uol.com.br/conteudo/entrevistas/31615/losurdo+producao+das+emocoes+e+novo+estagio+do+controle+da+classe+dominante.shtml%22EUA%20s%C3%A3o%20o%20pio%20inimigo%20da%20democracia%20nas%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais%22>; acesso em: 27 nov. 2014.</p>
</div>
<div data-bbox=)

feridos e mortos, a parte que mais chama a atenção do leitor encontra-se no centro do esquema, sob letras maiores, cujo título dado é “O massacre passo a passo”¹²¹.

Em sequência, sob o título “O massacre passo a passo” é apresentado a arte em simulação do atentado sob expressiva exploração de recursos técnicos a fim de dar ao leitor a profundidade e a abrangência, maior possível por diversos ângulos, do massacre. Com mapeamento, e, mapeamento com angulação de território e da mobilidade de pessoas, as quais ocorreram em socorro dos feridos após o atentado, nos apresentando até detalhes e medidas das armas e calibres usados pelo atirador Wellington Menezes de Oliveira¹²². Do lado esquerdo da simulação, uma legenda explica como Wellington faria para entrar na Escola Municipal Tasso da Silveira, onde se dirigira para o segundo andar, paralelo a outra legenda, com a visão que os professores apontaram sobre o ex-aluno, os quais tinham-no como um aluno disciplinado, porém, introspectivo¹²³. Boa parte das outras legendas ao se distribuírem no interior do esquema de simulação e mapeamento, por exemplo, de hospitais e campos de futebol que abrigariam feridos, cujo conjunto do esquema se estrutura por recursos informatizados, supostamente, reproduzindo a tendência de “legitimidade”, fator que faria soar ao leitor de consciência média, em tese, tratar-se de uma “análise científica” sobre aquele fato.

Parecendo apostar na exploração da predisposição de nossas classes trabalhadoras e médias urbanas para a barbárie, ou seja, à exploração do aparelhamento cognitivo para fazer absorver níveis mais elevados de terror¹²⁴, com alguma familiaridade a casos de crimes passionais, em geral, veiculados por nossos programas televisivos de cariz policialesco se assemelha a uma descrição do romance alemão *O Homem sem Qualidades*, de Robert Musil...

A saber:

Moosbrugger matara de maneira apavorante uma mulher, uma prostituta do mais baixo nível. Os jornalistas tinham descrito com precisão um ferimento no pescoço, que vinha da laringe até a nuca, assim como duas perfurações no peito, varando o

¹²¹ Editoria de arte. Massacre de Realengo. O Globo, Rio de Janeiro, 8 abr. 2011, Massacre de Realengo. p. 3.

¹²² Idem.

¹²³ Editoria de arte. Massacre de Realengo. O Globo, cit.

¹²⁴ Além da respectiva página sobre o “massacre de Realengo”, é possível encontrarmos mais exemplos deste tipo de exploração de casos de violência. Para uma ilustração mais detida ao processo de “pacificação” em favelas desencadeado pela administração do programa UPP, e maior grau de pertinência ao presente estudo, existe uma capa do Jornal *O Globo* com um tipo de editoria esquemática similar ao construído acerca do caso de Realengo. Cf. PM avança para ocupar o bunker do tráfico na Penha. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010. p. 1.

coração, outras duas no lado das costas, e os seios quase decepados; [os jornalistas] tinham expressado sua repulsa, mas não pararam antes de contar os trinta e cinco golpes na barriga e o corte que ia quase do umbigo até o sacro, continuando pelas costas acima em incontáveis cortes menores, enquanto o pescoço mostrava sinais de estrangulamento. [os jornalistas] Não conseguiam ligar aquele horror ao bondoso rosto de Moosbrugger, embora eles próprios fossem pessoas boas, e, apesar disso descrevessem tudo de modo objetivo, profissional, e (...) excitante ao extremo¹²⁵.

Os excessos da violência real e telerral, sobretudo telerral sob o domínio da mídia, via espetáculo da realidade, seja elaborada por personagens jornalistas dentro de um romance, seja elaborada eletrônica e artificialmente por uma edição *online* – em geral, fornecido por uma página com atualizações em tempo real sobre um massacre¹²⁶ –, ou, por via impressa ou através, ainda, de programas televisivos de grande circulação, demonstra que a “pedagogia” da mídia corporativa de notícias não tem como objetivo a realidade em sua diversidade. A soar como um tipo de análise científica, via recursos técnicos e tecnológicos usados pelas organizações midiáticas, na cobertura destes tipos de acontecimentos, os midiáticos parecem fazer dos *mass media* aparelhos político-pedagógicos, haja vista sua roupagem tecnológica e “científica”. A *telepresença*, a saber, a simples visão de qualquer fragmento do mundo miraculosamente produzido no vídeo, a sensação de que o fato está quase presente ali diante dos olhos, enfim, seriam elementos capazes de emocionar o telespectador, com um sentimento gratificante por causa de uma imagem instantânea, simultânea e global, porque ubíqua; quase perfeita a partir de uma condição tele, o que significa a condição de ver à distância¹²⁷. A telerralidade, portanto, é um modo de reorganizar, a partir de novas exigências do processo de acumulação derivado das relações na base de nossa sociedade, o espaço e o tempo sociais¹²⁸, o que permite tais modos de noticiabilidade, em uma dimensão superestrutural, dispor de um projeto hegemônico de poder e controle, sob o seu domínio: o excesso.

¹²⁵ MUSIL, Robert. O homem sem qualidades. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989. p. 101. Disponível em: <<http://lelivros.online/book/o-homem-sem-qualidades-robert-musil/>>; acesso em: 13 jan. 2014.

¹²⁶ Acompanhe as últimas informações sobre ataque em escola de Realengo. O Globo, Rio de Janeiro, 7 abr. 2011, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/acompanhe-as-ultimas-informacoes-sobre-ataque-em-escola-de-realengo-2799548>>; acesso em: 6 nov. 2014.

¹²⁷ Pois, um sentimento gratificante que pode fornecer a chave para a compreensão do fenômeno imaginário das chamadas “falsas necessidades” (MARCUSE, 1964, 26-28) contemporâneas, que pode ser traduzida entre nós, por conseguinte, como “pobreza política da mídia”.

¹²⁸ Cf. SODRÉ, Muniz. Televisão e Psicanálise. São Paulo: Ática, 1987. p. 32, 36, 38.

2.2.2. O consumo da personagem e o estado de exceção nos quadrinhos

“Tenho certeza, não venha me corrigir
 Com essa conversa de que racismo não existe aqui
 Pois todos nós sabemos o quanto o negro aqui sofreu
 A sua história destruída e que não tem museu
 E não venha me dizer que a culpa é sua
 Pois vemos todos os dias menores nas ruas
 Passando fome ao relento para sobreviver
 (...) aproveitando e mandando um recado para os meus inimigos
 Na paz ou no perigo, Jesus está comigo (...)
 Expresso os meus ideais pra toda juventude
 Negritude em plenitude, rappin’ hood”

(Rappin Hood – *É Tudo no Meu Nome* – Sujeito Homem, 2001)

No jogo da imagem com o real, segundo Muniz Sodré, “o olho fica em primeiro plano de importância por ser o meio que registra e instaura o sentido” (1987, p. 21). O “compartilhamento” de jargões, símbolos, de discursos e memórias específicas que permite um consenso a respeito de um real disposto, que todos já “conhecemos”, ou, que serve de fundamento para a estrutura de uma condição cultural “de perigo iminente” e/ou de ameaça do configurado “inimigo da ordem”, em hipótese, teria origem social e industrial. Com efeito, porque, produzida tecnologicamente de um lado e consumida artificialmente de outro. O tema da violência nunca esteve ausente do cinema brasileiro, por exemplo, mas, seria a partir de 2002 que uma produção daria uma guinada visível nesse tratamento: *Cidade de Deus*, de Fernando Meirelles. A partir desse filme, tornar-se-ia possível divertir-se e consumir violência conforme dada ideologia moral estruturada em nossa cultura de consumo de massa, de modo a apresentar alguns traços que o espectador reconheça como reais e estejam presentes na mesma produção cinematográfica a funcionar como condição de possibilidade de apreensão. Portanto, a realidade social “tele” do espaço dos pobres, em grande parte dos negros, com enfoque de uma parte desta violência, se constituiria em um objeto: a guerra.

O discurso de defesa social voltado para legitimar ações letais praticadas a partir de intervenções policiais encontra amparo e base quase total nos “discursos midiáticos”¹²⁹. Zaffaroni (2010, p. 190-91), por exemplo, argumenta que a disseminação do medo no tecido social leva a toda uma sociedade, assim afetada e dominada, à fabricação de seus próprios inimigos na medida em que elege algumas classes como sendo ameaças e/ou perigosas em potencial. Este mesmo autor, em sua obra, “lança mão do recurso que sempre se usou para legitimar o poder punitivo ilimitado: a guerra”¹³⁰. Observa que a propaganda pode receber orientação técnica à construção da pecha “inimigo”, a “rotular-se” sobre um sujeito, superando a fundamental qualidade política de sujeito de direitos. O jurista analisa e descreve o autoritarismo totalitário do Estado nazista, o qual, pela manipulação da comunicação social, a qual reforçaria os piores preconceitos, alavancaria mecanismos de identificação das pessoas com o estereótipo do inimigo. Por sua vez, Coimbra (2001, p. 183) ao analisar declarações convictas de suposta “guerra civil” no Rio de Janeiro, lembra que tal ardil já teria perpassado “alguns capítulos da história da humanidade a fim de justificar perseguições, violações e o domínio de determinados grupos sobre outros”, em geral, com resultados derivados de ações tomadas pelas respectivas autoridades, ao abrigo de medidas de exceção.

Apesar de o caso analisado por Zaffaroni ter sido o Estado Nazista, como objeto de realidade, o esquema de percepção do jurista, como objeto de pensamento, pode nos orientar na interpretação de um tipo de produto industrial de consumo de massa, que, supostamente, deu primazia a um aviso, a uma mensagem, haja vista sua inserção em uma “cidade partida”. O efeito discursivo voltado para o convencimento, conforme a “cultura do elogio” da truculência policial de nosso tempo em espaços específicos, pode se consolidar em encarte de jornal e em propaganda a avisar ao “homem de cultura de massa, que não formula exigências particulares ao produto que usa” (ECO, 2011, p. 59), determinado tipo de estado social e político com finalidade de classe. A concepção do autor sobre o sistema penal, o qual, ganharia visibilidade pelos MCMs, dos tipos de sistemas penais latino americanos que fabricam realidades a induzir “os medos que legitimam e desencadeiam as campanhas de lei e ordem quando o poder das

¹²⁹ Sobre a criminologia midiática, cf. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. O inimigo no direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2007. p. 303-325. *Apud*: D'ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone. Indignos de Vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 140.

¹³⁰ ZAFFARONI, Eugenio Raúl, Op., cit. p. 57-58. *Apud*: D'ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone, Op. cit. p. 75.

agências encontra-se ameaçado” (ZAFFARONI, 1997, p. 63), outrossim, desvelaria, por outro lado, o trabalho de seus aparelhos de propaganda.

Para tal exemplo, sabe-se que em 24 de novembro de 2011, as bancas de jornal receberiam uma edição do jornal *Extra* com um encarte adicional em nome da comemoração de um ano de ocupação militar da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão. O encarte intitulado “*O Fim – o dia em que a bandidagem do Rio perdeu a fama de valente*”¹³¹, tratar-se-ia de uma estória em quadrinhos. Estória em quadrinhos cujo desenho empregaria três abordagens para retratar o rosto dos personagens. Os mocinhos – altos funcionários do poder Executivo, desde o coronel da PM até o presidente da República – cujo desenho com traços finos mostra rugas e sulcos da face, formato das sobrancelhas e do nariz, tipo de cabelo, etc.; os figurantes – soldados do Exército e da Aeronáutica, policiais e uns raros populares – que seriam desenhados com limites nos traços dos olhos, nos da boca e nos traços do nariz; e, os traficantes, os quais seriam *estandardizados*, fisionomicamente estereotipados, cuja tipicidade de suas caricaturas seria completa e detalhada, a saber: “olhos enormes, beiços pendurados, narizes ora minúsculos, ora gigantescos, orelhões”¹³², balangandãs no pescoço, bermudas coloridas assim por diante.

Lançando mão do recurso da guerra, conjugado a evidente direção de moralismo tacanho e secular, metamorfoseado na silhueta dos personagens, o encaminhamento da narrativa “adestra” que “os ‘heróis’ decidem, os figurantes executam ou ficam olhando e os bandidos levam tiro ou fogem”¹³³, em uma síntese apertada, com o poder Executivo armado de um lado e o resto da sociedade de outro. De modo que desde o título e a capa, que reproduz a cena famosa da fuga do dia 25 de novembro no Complexo do Alemão e na Vila Cruzeiro, “O fim” já começa resolvido, cultura e fatidicamente, a resumir os acontecimentos daqueles dias de operação. A narrativa em quadrinhos mostra que a invasão foi determinada politicamente. Com efeito, preparada, realizada e concluída com sucesso. Para aprofundar mais o exemplo desta editoração de arte publicada como encarte, o quadrinho começa com o secretário de

¹³¹ O Fim – o dia em que a bandidagem do Rio perdeu a fama de valente. *Extra*, Rio de Janeiro, 24 nov. 2011. Disponível em: <<http://acervo.extra.globo.com/resultados/?a=O+Fim+-+o+dia+em+que+a+bandidagem+do+Rio+perdeu+a+fama+de+valente>>; acesso em: 30 mar. 2015. Em forma audiovisual, a referida estória pode ser encontrada no sítio do catálogo de vídeos do jornal cibernético *Extra Online*, se caso servir como alternativa de consulta paralela, comparativamente, à edição impressa de 24 de novembro de 2011. Cf. O fim – o dia em que a bandidagem do Rio perdeu a fama de valente. *Extra*, Rio de Janeiro: 2011. Vídeos de Notícias do Extra Online – Catálogo de Vídeos. Disponível em: <<http://extra.globo.com/videos/v/o-fim-a-historia-da-ocupacao-da-vila-cruzeiro-e-do-complexo-do-alemao/1706867/>>; acesso em: 30 mar. 2015.

¹³² OLIVEIRA, Pedro Rocha de. Golpes de Vista. In: Até o Último Homem, Op. cit., p. 32.

¹³³ Idem.

Segurança do Rio de Janeiro ligando de seu celular para o então comandante-geral da PM, Mário Sérgio Duarte, e avisando: “Mário, estão incendiando o Rio de Janeiro”¹³⁴.

As conversações da trama, ao talante de evidente informalidade entre os da cúpula do Executivo, contrastam com o significado dotado de pouco sentido das demais outras relações entre personagens do quadrinho, o que pode ser associado à reafirmação da separação social entre os pobres e seus administradores armados. Para exemplo disso, é quando o então chefe da Polícia Civil, Allan Turnowski, em 28 de novembro, liga para o delegado Rodrigo de Oliveira, estacionado na Avenida Itararé, e diz que “os blindados” vão atrasar¹³⁵. Com celular no ouvido para comunicação da informação e vestido de colete, com um semblante mau encarado, facilmente identificável pelo leitor, e rodeado de homens (soldados) de fisionomia quase imperceptível, porém, com armas bem visíveis, Rodrigo sente-se injuriado quando recebe a informação sobre o atraso, e, em resposta ao seu superior, replica-o: “Foda-se! Foda-se! Eu vou entrar às oito horas!”¹³⁶. Turnowski responde: “Boa sorte!”. A página termina com Rodrigo de Oliveira e seus homens de colete e fuzis, todos com cara de mau sob um helicóptero negro voando alto. Em seguida, explica-se entre aspas: “Quando deu oito horas, o helicóptero passou por cima da cabeça da gente dando tiro para tudo quanto é lado. Era a senha para a gente entrar”¹³⁷.

De modo que a superioridade bélica, organizacional e legal, retratada nos quadrinhos, de algum modo, demonstra a movimentação respectiva destes personagens citados do lado bélico e atacante, em um ambiente habitado por gente mais escura que esta cúpula administrativa e executiva, com ruas caindo aos pedaços, carros desmontados e latões de lixo rolando a esmo. Por ser gente, em um contexto como esse, esta cúpula estatal, subjetiva e socialmente, provavelmente cria uma sensação de superioridade; a qual participa da destruição trazida por esta orientação política de paradigma militarizante. É patente o fenômeno da política, conforme propôs Agamben (2004), dentro do modelo tradicional jurídico-institucional onde há um “hiato” em que técnicas de individualização e de procedimentos totalizantes se tocam a instaurar o modelo *biopolítico* de poder. Seria um tipo de inclusão por parte do direito do vivente em si por meio de sua própria suspensão como significado biopolítico, do estado de exceção como estrutura original de seu tempo de emergência, na base jurídica. O estado de

¹³⁴ O fim – o dia em que a bandidagem do Rio perdeu a fama de valente. cit.

¹³⁵ Idem.

¹³⁶ Ibidem.

¹³⁷ Ibidem.

exceção não seria um “direito especial (como o direito de guerra), mas, enquanto suspensão da própria ordem jurídica, define o seu patamar ou seu conceito-limite” (AGAMBEN, 2004, p. 15) sendo patente o uso dos direitos sociais como custo ou “elemento retardatário”, a ser vilipendiado em nome da emergência.

Sobremodo, sugere a perspectiva da instauração, por meio do estado de exceção, “de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas, também de categorias inteiras de cidadãos que por qualquer razão não pareçam mais integráveis ao sistema político” (Idem., 2004, p. 13). Como forma de um estado de emergência permanente a ponto de tornar-se paradigma de governo, ou, razão de estado, predispõe a dominar as políticas públicas, neste caso, sobre aqueles que o capital considera sobranse, face ao mercado de trabalho. A definição de *democracia racionada*, na pista de Carlos Marighella, recuperada pelo professor Lincoln Secco, poderia aqui ser definida, a saber, como “uma forma semilegal em que a violência contra os pobres e os opositores se combina com ações autoritárias dentro da legalidade, e os escassos direitos são distribuídos a conta-gotas”¹³⁸; e neste tema, “escoando” aos aparelhos repressores de Estado a sua atividade a partir de programas que evitem a imputação de crimes, ao invés da implementação do respeito, da garantia e/ou da entrega de direitos fundamentais. E por institucionalização, formal (jurídico-política-repressora) e informal (MCMs), do denominado “mito da guerra” (COIMBRA, 2001, p. 186), basilar de políticas e discursos públicos de cariz militarizado, que serve para justificar a tomada abusiva e violenta de medidas de exceção, enfim, o exemplo da “necessidade” estatal a ser adotada em tempos de administração da desordem.

Prosseguindo na análise deste objeto veiculado pelo jornal *Extra*, mescla de “propaganda cultural e mensagem”¹³⁹, a nos persuadir do estado de exceção, via diversão por/pela violência, com efeito, em uma das páginas de “O Fim” há a representação das autoridades assistindo à operação por um telão. O governador Sérgio Cabral vê a famosa cerimônia de hasteamento da bandeira na qual aparece o resultado da desobediência de Rodrigo de Oliveira: ao lado da bandeira do Brasil, o pavilhão da Polícia Civil, que chegou primeiro ao

¹³⁸ SECCO, Lincoln. A democracia racionada. Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo, 2 dez. 2013, Partidos Políticos. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1545>>; acesso em: 7 out. 2016.

¹³⁹ Para determinada consciência de massa, a mensagem televisional ou de quadrinhos, pode destinar-se a permanecer como uma abstrata hipótese de comunicação de que possa intuir a intenção da medida política respectiva, porém, sem que sobre cujo resultado se saiba de alguma coisa; permanecendo abstratas as operações políticas ou culturais realizadas sobre aqueles objetos e/ou contemplados pelo ato estatal. Para mais a respeito ver ECO, Umberto. Apocalípticos e Integrados. Tradução de Pérola de Carvalho. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 386.

alto do morro. Compreensível tal conduta por uma divisão entre polícias que, em todo o país, se detestam¹⁴⁰, sugerindo um espírito de concorrência em operações como esta, quando os “heróis” combatem o crime e conjugam competição para ver qual corporação se destacaria mais. A reação de Sérgio Cabral é irritadiça: “Que porra é essa, Turnowski? Hastearam a bandeira da Polícia Civil?”¹⁴¹. As faces tranquilas e profissionais, como que numa administração infalível demonstrada pelo resultado da operação com eficiência e perfeição, na orientação de comandar a destruição alheia. De modo que como encarte de um jornal, a estória de “O Fim” sugere uma extensão do poder em atividade pela ideologia – como sombra deste poder, pois, não existe poder sem ideologia – de um Estado que, talvez, queira ser visto como um estado de exceção, por, provavelmente, apostar no convencimento de alguns de seus consumidores integrados e defensores de um “Estado mínimo” em termos de liberdades, em prol da segurança, mas, máximo em privilégios de classe.

Difusão de estória que, estruturada por meio de casos de violência das diversas operações policiais de nossa cidade, a saber, apresenta alguns casos externos à planejada operação militar, como: o soldado Wallace que foi atingido na mão por estilhaços¹⁴², o cabo Genta que “falou com a mulher ao telefone” às cinco horas da manhã¹⁴³, e o coronel Millan que saiu de seu carrão para “atender a um motorista baleado”¹⁴⁴. Ou seja, os que se machucam ou têm família são, via de regra, os “cidadãos de bem” que também têm feições humanas e contrastam com os outros, assim, com aqueles que estão sempre fugindo, negros e mulatos caricaturais com balangandãs no pescoço, com pistolas metidas na calça, com ossos à mostra, com bocas entreabertas de pânico, com queixos ora pronunciados, ora inexistentes e com os olhos invariavelmente deformados, redondos e enormes. Compostas por muitos estratos, a *razão negra* designa tanto um conjunto de discursos como de práticas. Um dos exemplos se dá pelo trabalho cotidiano de inventar, contar, repetir e pôr em circulação ideias e comportamentos, visível no desenrolar de nossa história política pós Abolição – muito precisa na pesquisa da

¹⁴⁰ “As polícias se detestam no Brasil inteiro. Mas, quando elas chegam [a Polícia Civil, no local do crime após o resguardo pela PM, para a perícia], não conversam com a PM porque acham que não tem nada a ver. Então muito PM não preserva direito o local dos crimes, já que é uma atividade desvalorizada” (grifos nosso). Avalia o especialista em segurança pública Guaracy Mingardi. Para mais, ver MENA, Fernanda. Um modelo violento e ineficaz de polícia. In: KUCINSKI, Bernardo et. al. Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 23.

¹⁴¹ O fim – o dia em que a bandidagem do Rio perdeu a fama de valente. cit.

¹⁴² Idem.

¹⁴³ Ibidem.

¹⁴⁴ Ibidem.

obra *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro*, da professora Vera Malaguti Batista – do negro enquanto sujeito de raça e corporeidade “selvagem, passível, a tal respeito, de desqualificação moral e de instrumentalização prática” (ACHILLE, 2014, p. 58).

O trabalho do racismo consistiria em relegar o negro para segundo plano ou “cobri-lo com um véu”. Conforme a aparência dos “traficantes” em fuga de “O Fim”, no lugar da imagem do racismo, o renascimento “das profundezas da imaginação um rosto de fantasia, um simulacro de rosto” (Idem., p. 66), conforme as respectivas silhuetas. Pois, são silhuetas que desconfiguram ou eliminam o corpo e o rosto humano do respectivo indivíduo com o propósito de aproximá-lo de estereótipos “asselvajados” (olhos enormes, beiços pendurados, narizes ora minúsculos, ora gigantescos, orelhões, etc.) que, diante de um imaginário social e político precários de autonomia de pensamento, tendem a regurgitarem os maiores medos em forma de preconceitos étnico/raciais. Aliás, o racismo consiste, antes de mais, na conversão de algo diferente em uma realidade diferente.

Além de uma força de desvio do real e que fixa afetos, o racismo é, também, por outro lado, proveniente da visão que pode ter o povo brasileiro, cuja nota distintiva derive do desenvolvimento do capital e cujos componentes genéticos, sociopolíticos e culturais comunicam-se, dando a tônica da organização das massas dentro de um Estado nação, limitado pela posição central ou periférica da distribuição dos valores do capital. Ainda, por este mesmo lado, o racismo colabora na diferenciação das tarefas por meio do estabelecimento de uma hierarquia baseada no recorte racial, na qual certos trabalhadores perdem uma parte maior do mais-valor que eles criaram do que outros (BALIBAR; WALLERSTEIN, 1997, p. 106). O racismo, em suma, colabora para que o reconhecimento de forças-viva de trabalho, oriunda de seus territórios de pobreza, seja convencionado como a fração responsável pela própria pauperização, o que legitima, em patamares infraestruturais, a consolidação logística de aparatos de vigilância policial, e, em patamares superestruturais, a cristalização – ou naturalização – desta discriminação (por meio da ideologia da diferenciação, por exemplo) cujo revestimento ostente uma roupagem étnica indissociável da produção de valor no capitalismo.

Pois bem, na parte final da trama dedica-se um canto a mostrar como depois da ocupação, o Alemão se tornaria um garimpo de policiais da banda podre, os quais voltariam sorratamente à noite para cavar dinheiro, drogas e armas: o chamado espólio de guerra. A última página faz alusão ao confronto entre policiais e moradores e às mortes a facadas. Enfim, esta estória em quadrinhos, em forma de encarte anexada ao jornal *Extra*, comparado ao esforço de outros produtos culturais contemporâneos, só demonstra um tipo de criatividade para

reproduzir conflitos designados tendencialmente a criar consensos de cariz a-históricos em conformidade com as conjunturas do presente. Trama cujo enfoque limitado de baixa abrangência abstrai a uma dimensão contrária ao processo real histórico específico do Complexo e da Vila Cruzeiro, para ser “pedagogizado” como uma estória. O caso do mito em uma estória no sentido de uma ficção, por exemplo, do policial incorruptível propagado pelo filme *Tropa de Elite*, de José Padilha, que, supostamente, buscaria demonstrar o contrário do que o conceito de “banda podre” da polícia significa, também parece demonstrar tal “mito”. Em sequência, se desfizéssemos tal inversão e relembrássemos algumas ações dos “heróis” de “O Fim”, para além de uma dimensão imaginária *ideal*, mas, sim, por via jurídico-política *real*, a partir de pequena consulta básica aos mesmos jornais, aqui pesquisados, seria possível constatar, por exemplo, que:

Mário Sérgio Duarte colocaria no comando do Batalhão de São Gonçalo, Cláudio Luiz Silva de Oliveira¹⁴⁵, suspeito de mandar matar a juíza Patrícia Acioli, que investigava as milícias da região; ou que, Duarte pediria exoneração¹⁴⁶ em setembro de 2011. Sobremaneira, que Allan Turnowsk, homem de confiança do secretário de Segurança, seria indiciado¹⁴⁷ pela Polícia Federal em fevereiro de 2011 por vazar informações para proteger pessoas investigadas na Operação Guilhotina, que visava esquemas de corrupção dentro das polícias, extorsão a traficantes, pactos com milicianos e venda de armas apreendidas, como exemplo de heroísmo fabricado pela indústria a tentar substituir o senso histórico em produções de massa, enquanto que todo tipo de “informação tradicional era, o mais das vezes, de ordem histórica” (ECO, 2011, p. 355). A trama em quadrinhos com determinada estética¹⁴⁸ fixada, assim, apresenta-se como

¹⁴⁵ Ver: Tenente-coronel pega 36 anos por morte de juíza no Rio. G1, Rio de Janeiro, 21 mar. 2014, Rio. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/tenente-coronel-pega-36-anos-de-prisao-por-morte-de-juiza-no-rio.html>>; acesso em: 2 fev. 2016; BARROS, Leonardo; ARAÚJO, Vera. Justiça decide que PM condenado pela morte da juíza perca a função. O Globo, Rio de Janeiro, 23 mar. 2014, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/justica-decide-que-pm-condenado-pela-morte-de-juiza-perca-funcao-11941523>>; acesso em: 2 fev. 2016.

¹⁴⁶ Mário Sérgio Duarte lamenta erro na escolha do comando do 7º BPM. G1, Rio de Janeiro, 29 set. 2011, Rio. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2011/09/mario-sergio-duarte-lamenta-erro-na-escolha-do-comando-do-7-bpm.html>>; acesso em: 2 fev. 2016.

¹⁴⁷ WERNECK, Antônio. Delegado Allan Turnowski é indiciado pela Polícia Federal por vazamento de informações. O Globo, Rio de Janeiro, 17 fev. 2011, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/delegado-allan-turnowski-indiciado-pela-policia-federal-por-vazamento-de-informacoes-2821392>>; acesso em: 4 fev. 2016.

¹⁴⁸ É fundamental para o pensamento moderno a categoria do estético, segundo Terry Eagleton. Ao falar de arte, o autor fala de algumas questões relacionadas que se encontram no centro da luta da classe média pela hegemonia política. Sendo inseparável, portanto, a construção da noção moderna do estético da construção de formas ideológicas dominantes da sociedade de classes e de todo um novo formato de subjetividade apropriada a esta ordem social. A esse respeito, ver: EAGLETON, Terry. *A Ideologia da Estética*. Rio de

um produto a ser consumido por massas já produzidas por toda a indústria cultural, de um lado pela “popularidade da televisão estar expressivamente em 98% dos lares do país”¹⁴⁹, veiculando seu material visual “bricolado”¹⁵⁰, a sugerir banalizações, inclusive da violência, via telejornais policiais; e de outro, portanto, pela inculcação de suposta legitimidade da truculência policial a soar como “heroísmo militar” – nos moldes da *gratificação por bravura* a qual premia policiais que praticam “atos heroicos” – em defesa da sociedade, contra os “inimigos” dela, cultural e politicamente fabricados pelo Estado oligárquico de direito (de exceção) e pela indústria cultural.

Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. p. 8. *Apud*: MALAGUTI BATISTA, Vera. O Medo na Cidade do Rio de Janeiro. Dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003. p. 75.

¹⁴⁹ Ficando na frente dos celulares, estes com o segundo lugar na posição de tecnologias presentes em residências brasileiras, presente em 87% delas, a televisão ocupa a primeira posição com 98% de presença nos lares do país. A esse respeito, ver BONIS, Gabriel. Celulares são segunda tecnologia mais presente nos lares brasileiros. Carta Capital, São Paulo, 4 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/tecnologia/celulares-sao-segunda-tecnologia-mais-presente-nos-lares-brasileiros>>; acesso em: 3 jun. 2016.

¹⁵⁰ Ver ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 195-196.

DA COBERTURA SOBRE CONFLITO E SEGURANÇA NOS IMPRESSOS

3.1. Em análise: as UPPs impressas

“Jornalismo é publicar
Algo que alguém não quer
Que seja publicado.
Todo o resto é publicidade”

(George Orwell)

“Vários holofotes ligados aqui,
A água do banho já aqueceu
Crianças correm para fora do campinho
Quem sabe aqui dentro o que acontece sou eu”

(O Rappa – *Vários Holofotes* – 7 Vezes, 2007)

Além da identificação de ideologias presentes na estrutura dos discursos, como próprio de todos os discursos (além das associações lógicas ladeadas à ânsia por mais rigor na lei, já mencionadas na introdução), a partir de logotipos acima de manchetes, submanchetes e, por conseguinte, nos textos dos quais estas aludem, conjuga-se a tal objetivo a tomada de identificação de significados ou sentidos lineares, unilaterais e a-históricos, atentatórios, de algum modo, tanto ao que respeita à disciplina de pensamento do modo de raciocínio histórico à responsabilidade na abordagem de um problema político, próprio da substância processual dialética a fim do alcance do máximo de consciência possível em abrangência, quanto a diplomas legais institucionalizados garantidores de direitos fundamentais da pessoa humana e de cidadania, em geral, ausentes em alguns tipos de concepções, a caracterizar níveis mais baixos em abrangência da opinião pública sobre um problema no qual concerne à questão das ideologias.

Analisaremos e comentaremos, então, como dessa “colonização” de consciências de massa num dos capítulos de história real em que, em nome da chamada “guerra contra as drogas”, estabelecer-se-ia consensos e institucionalizar-se-ia uma determinada presunção em conformidade com uma tal “licença para matar”.

(...) a experiência bem sucedida do Dona Marta indica que tanto maior será o êxito sobre o tráfico quanto mais intensas forem as ações de sufocamento nas favelas. Isso pressupõe operações de inteligência e ocupação permanente das áreas subjugadas – a receita do Dona Marta a ser empregada com urgência em outras favelas (...) ¹⁵¹.

As determinações da ideologia, visível na fala acima ao mencionar “a experiência bem sucedida do Dona Marta”, como um indicador de diferentes situações históricas concretas, pós ocupação militar das favelas através das UPPs (como da segurança dos megaeventos, da transformação do histórico problema da favela em solução turística, do empreendedorismo dos pobres, ou, do que tange à Organização da Propriedade e do Ambiente (OPAs), este último, com a promessa de “‘colar’ definitivamente a cidade partida”¹⁵² e assim por diante), nos remeteria aqui à consideração do caráter tópico do pensamento, haja vista a maneira como um pensamento se inscreve em seu objeto. Na pista de um tipo de política pública a tratar de um histórico problema social a fim de dar “solução” ao mesmo, a começar pela questão da moradia nas favelas, o conceito das UPPs não seria elaborado no governo Sérgio Cabral, mas, no de Anthony Garotinho pelo então secretário de Segurança Pública Luiz Eduardo Soares o qual tentaria substituir a política de invasões de favelas pela implantação de unidades de polícia permanentes. Garotinho interrompeu as iniciativas embrionárias, mas a materialização da ideologia de sua autoria se semearia através do aparelho repressor de estado: a presença policial deveria funcionar como passo inicial para a plena integração das favelas à cidade. Processo que ocorreu no Dona Marta e nas outras que seriam contempladas pelo projeto, conforme propõe a fala acima. Pacificadas as favelas, o Estado não teria desculpas para deixar de prover os serviços públicos universais a seus residentes. De modo que Cabral disseminaria as UPPs, contudo, avançaria pouco na etapa seguinte, até então.

Giuliani já conheceu a experiência da Polícia Pacificadora do Dona Marta e dá consultoria no mundo inteiro. Ele vai nos auxiliar visando à Copa do Mundo (2014) e

¹⁵¹ O GLOBO. Mirar nas Armas. O Globo, Rio de Janeiro, 5 abr. 2009, Opinião. p. 6.

¹⁵² CASTRO, Paulo Rabello de; JUNQUEIRA, Carlos Augusto; BARRETO, Ignez. O fim das UPPs?. O Globo, Rio de Janeiro, 15 fev. 2016, Opinião. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/opinia/o-fim-das-upps-15338239>>; acesso em: 15 fev. 2016.

às Olimpíadas (2016). Muito do conceito de nossas regiões integradas de Segurança Pública é baseado no modelo criado por ele em Nova York¹⁵³.

Em declarações públicas como esta, em que Cabral afirmava a importância da realização de dois megaeventos, há traços culturais constitutivos de um discurso emitido de um lugar de poder seguro cuja afirmação registrar-se-ia, somente, a primazia da realização dos eventos em questão. São discursos que servem para colocar em seu lugar aquele que os escuta, a saber, o simples informado, o espectador, o consumidor de declarações que não possui em ato, qualidade política para organização e exercício político de algum tipo de reclamação do comportamento das autoridades que administram a sociedade. Trata-se da transformação das classes trabalhadoras e média em objeto de administração total por parte desta sociedade, em concretude, sobre os espectadores que estas falas projetam, os quais não teriam saída senão de se deixar projetar por elas porque não teriam “consciência da servidão” para uma crítica reconstrutiva sobre a produção superestrutural jornalística, manipuladora de consensos com equivocadas adequações sociais, ou sobre o “infraestrutural” aparato de repressão social que estas versam, haja vista o movimento deste estado de consciência estar “impedido pela predominância de necessidades e satisfações que se tornaram, em grande proporção, do próprio indivíduo”¹⁵⁴, tornando grotesco ou ridículo a síntese comum de que direitos ou custos sejam deveres do Estado. Parte constitutiva do consenso em torno das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) fora a imagem UPP, ou seja, além do consenso sobre o suposto fato de retomada de territórios e sobre suposta queda em índices de violências urbanas, com efeito, a ideia de que usar a polícia para “combater o crime” sob tal acrônimo como sendo “algo inteiramente novo”, para a administração de um evento “de interesse comum”, seria realmente viável.

Muito oportuna a ocupação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) em comunidades do Rio, como mostra o EXTRA em matérias que comparam áreas como as dominadas pelo tráfico. Já estava passando da hora do Estado se fazer presente

¹⁵³ EXTRA. Cabral importa a “Tolerância Zero”. Extra. Rio de Janeiro, 4 dez. 2009, Geral. p. 10.

¹⁵⁴ Cf. MARCUSE, Herbert. A Ideologia da Sociedade Industrial. O homem unidimensional, Op., cit. p. 26-28.

nessas comunidades. Agora só resta aos moradores colaborarem (...) denunciando o que estiver correndo de errado¹⁵⁵.

Um dos traços fundamentais da ideologia consiste, justamente, em tomar as ideias como independentes da realidade histórica e social, de modo a fazer com que tais ideias expliquem aquela realidade, quando na verdade é essa realidade que torna compreensíveis as ideias elaboradas. Ao referir-se ao tempo sobre o qual o Estado deveria “se fazer presente nessas comunidades”, o discurso acima ao relacionar “presença estatal”, conforme um de nossos propostos princípios metodológicos de análise sobre os supostos três conceitos estereotipados em associação nos respectivos discursos, com suposta tomada territorial em correlação com o desejo de “combate a violência”, porém, com nível baixo de abrangência de perspectiva pela menção feita às respectivas “áreas como as dominadas pelo tráfico”, se mostra, de algum modo, extemporânea tanto na data proferida, quanto após a mesma até hoje, haja vista o resultado que determinadas intervenções militares em algumas das favelas cariocas demonstrariam sobre aspectos do que respeitam às chamadas “áreas estratégicas com alto potencial de valorização”, seguido de deslocamento de conflitos armados para regiões periféricas de menor visibilidade, por exemplo, para regiões como a da Baixada Fluminense. De maneira que esse processo catalisaria o desenvolvimento de outro processo de organização social o qual a opinião pública conhece, ou pelo menos já ouviu falar, pelo nome de *milícias*¹⁵⁶.

Acho excelente e fundamental a ocupação para que a população tenha paz. Estamos vivendo uma guerra civil por conta dos traficantes que ocupam as favelas e precisamos retomar a ordem. Uma cidade tão bonita, com imenso potencial turístico e com um povo tão bacana não pode virar refém de traficantes¹⁵⁷.

¹⁵⁵ CANCELA, Sérgio Alves. Comunidades ocupadas. Extra, Rio de Janeiro, 25 jul. 2009, Opinião, Serviço. p. 2.

¹⁵⁶ Antes de ganhar visibilidade midiática, as milícias eram, em geral, chamadas de “polícia mineira”. A rigor, o termo “milícia” tornou-se uma espécie de eufemismo que, embora tenha a vantagem de remeter ao processo global de militarização, ofusca a presença de agentes públicos nessas organizações extraoficiais e escamoteia o nexo de continuidade e descontinuidade entre forças estatais e paraestatais, bem feito por parte da mídia comercial que parece se preocupar mais com o funcionamento do “tráfico” nas favelas do que, provavelmente, com a convivência, ou competição econômica e/ou territorial, de agentes de dentro do Estado com estas mesmas forças paraestatais. Ver NETO, Moriti Silva. Nota de Rodapé, São Paulo, 6 out. 2010. Disponível em: <<http://notaderodape.com.br/2010/10/a-lei-somos-nos/>>; acesso em: 22 ago. 2016.

¹⁵⁷ SANTOS, Janaína de Souza. Comunidades ocupadas. Extra, Rio de Janeiro, 25 jul. 2009, Opinião, Serviço. p. 2.

“Estamos vivendo uma guerra civil”. A consciência individual, como exemplo de ambos os leitores acima, típica de uma sociedade unidimensional, a ver, sem oposição, provavelmente costuma aprender a conter-se através de instituições que funcionam à base de disciplina (a família, a escola, os costumes, etc.) quando há “déficits” em aprendizagem e conhecimento para capacidade de criação de pensamento próprio e história própria, de modo a ser tomada por ações sociais e políticas, como validade de controle do regime democrático, ao invés de prostração diante de práticas culturais conservadoras, próprias do mercado. De modo que o que funda o sujeito ao lado desse aprendizado, embora a tornar-se invisível, anônimo e coletivo à experiência consciente, igualmente, são os conteúdos veiculados pelos meios de comunicação, hegemonicamente impostos de cima para baixo, sobretudo quando se trata de um tempo contemporâneo industrial de inovação tecnológica e aceleração do tempo das relações. A considerar a periodização da implementação deste projeto de segurança pública para a realização de megaeventos, seria desde o chamado “11 de setembro carioca” que se notificariam uma série de represálias de “traficantes” com destaque à queda de um helicóptero da PM em Vila Isabel, no Morro dos Macacos, até ao chamado “Dia D” do Complexo do Alemão e Vila Cruzeiro em 2010. Veículos de comunicação da estirpe do jornal *O Globo*¹⁵⁸, por exemplo, sob o logo “A guerra do Rio” em suas edições impressas, faria, deste modo, a cobertura daqueles eventos de conflito urbano. De sorte que entre a articulação dos conteúdos e as formas da indústria midiática-cultural na formação de ideias e práticas institucionais preconizadas por estas agências informais que exercem controle social, os AIEs por excelência, são produções que parecem instar-nos a uma reflexão reconstrutiva dessa *mediação*, e probabilidade de consenso que discursos como o acima citado podem formar dado o disciplinamento supostamente constituído nos sujeitos integrados em uma sociedade em fim de linha, em termos de coesão por solidariedade ou pelas relações de trabalho.

Depois da paz e da tranquilidade reconquistadas, o momento é de festa nas comunidades que já tem Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). O Dia das Crianças

¹⁵⁸ Em um primeiro exemplo dentre várias páginas do mês de outubro de 2009 na cobertura do “11 de setembro carioca”, ver: A Guerra do Rio. O poderio bélico do tráfico. *O Globo*, Rio de Janeiro, 19 out. 2009, Rio. p. 8; A Guerra do Rio. Sobe para 33 o número de mortos em confrontos desde sábado quando bandidos atiraram contra uma aeronave da polícia. Setenta policiais vasculham a Vila Cruzeiro, na Penha, para tentar prender acusado de ataque. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 out. 2009, Rio. p. 12-13; e, sobre o “Dia D” do Complexo no decorrer de alguns dias de novembro de 2010, ver por exemplo, Bunker do tráfico. *O Globo*, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Capa. p. 1.

deverá ficar marcado na Cidade de Deus, em Jacarepaguá; na favela do Batam, em Realengo; e nos Morros Dona Marta, em Botafogo; e Babilônia, no Leme, como um (sic) data do reencontro com a cidadania e de interação entre moradores e Polícia Militar¹⁵⁹.

Semelhante à formalidade do Direito, falas públicas como a acima citada, veiculadas pela imprensa escrita, parece não incidir também sobre o conteúdo mais abrangente acerca da condição de existência da classe trabalhadora favelada de cada área citada acima com UPP; de tal modo a afirmar que houve suposto “reencontro com a cidadania, e de interação entre moradores e Polícia Militar”, em afirmação. Enunciados deste cariz veiculados parece não fazer necessário o estudo de toda a história política como também sendo um papel da imprensa, comprometida com a pesquisa/discurso científico. Embora haja sempre limites em todos os discursos, seria-o, pelo menos, a ponto de veicular paralelamente aos casos algum contraponto do mesmo. Pois, como “data de reencontro com a cidadania e de interação entre moradores e Polícia Militar” soa como se o Estado tivesse entregue, de fato, policiais e militares que “desejaríamos encontrar em todas as circunstâncias da vida, e como de fato aparece em toda comédia hollywoodiana” (ECO, p. 132) a sugerir “o policial e a Lei como amigo” de todos os moradores de comunidades. Ficariam os MCMs obrigados a não exprimir outra coisa além da ideologia? Para Umberto Eco, em caso de resposta positiva, a própria linguagem da mídia caracterizar-se-ia de modos estilísticos e de técnicas de persuasão, ao forjar notícias, sobre um grande público que se encontrariam isolado do contexto original que são fabricadas (Idem., p. 154). Semelhante a tal produção, nesta associação, pois, são as próprias histórias em quadrinhos que se servem de esquemas e personagens-padrão, estereotipados, a ilustrar competição entre o que vai vencer e o que será vencido.

Bela iniciativa (...) Entretanto, (...) os traficantes que hoje habitam os morros de nossa cidade descerão para o asfalto, assaltando transeuntes e invadindo casas para pilhagem ameaçando a integridade dos cariocas. (...) deveriam nossas autoridades ‘guardar’ nas grades aqueles marginais que hoje vivem da venda de tóxicos, que logo

¹⁵⁹ GOULART, Gustavo. UPPs fazem festas para o Dia das Crianças. O Globo, Rio de Janeiro, 8 out. 2009, Rio. p. 12.

descerão para buscar nas ruas aquilo que perderam sem a venda de drogas. Quem viver verá¹⁶⁰.

Vemos que os estereótipos constituem um mecanismo de seleção formal, o que explica, neste caso, o porquê de a clientela da prisão possuir determinada uniformidade penal típico de certo padrão de “crime” cometido; conjugadamente a outros enquadramentos, como os de ser masculino, jovem e negro¹⁶¹. Os estereótipos, tanto de agressores como de vítimas, estão ligados ao senso comum, criados como interpelação “pela qual cada um é convocado e constituído socialmente como sujeito” (ALTHUSSER, 2008, p. 13), inclusive desde o nascimento, haja vista a criança “destinada a sê-lo na e pela configuração ideológica familiar específica que envolve a sua espera, depois de ter sido concebida” (Idem., p. 214), se pensarmos o respectivo sujeito que tal criança se tornará, por exemplo, em “famílias” da classe trabalhadora e/ou em famílias de classe média, entre nós. Com efeito, a considerar certas autoridades públicas e/ou do senso comum quando proferem discursos que dão azo a um dado naturalismo quando imaginam aqueles que nascem em favelas como futuros inimigos e/ou “pessoas perigosas”. Sendo assim, quando pessoas como a que proferiu o discurso acima tratam outras como desviantes em potencial, produzem o efeito como que de uma espécie de profecia que se auto realizaria na medida em que confere à ideologia “um estatuto de realismo materialista” quando determinado aparelho de Estado realiza a ideologia tendo em vista que o Direito Penal é abstrato no sentido de não se aplicar automaticamente, isto é, nem na hora da ocorrência em que fatos tipificados ocorrem na sociedade, ou, tampouco por algum promotor de justiça e/ou juiz “sábio universal”. Isto nos permite inferir que entre seleção abstrata, potencial e provisória, operada pela lei penal, e a seleção efetiva e definitiva operada pelas instâncias de criminalização, como no comportamento d’alguns MCMs, nos parece desafiar a repensar em um outro tipo de mediação neste complexo processo social entre ambas as instituições em face de favelas e periferias.

¹⁶⁰ CALHEIROS, Julio; TECOBEL, Maria. Paz em favelas. O Globo, Rio de Janeiro, 9 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

¹⁶¹ Ver MARTINS, Marco Antonio. Negros e pardos são 77% dos mortos pela polícia no Rio em 2015. Folha de S. Paulo, São Paulo, 23 fev. 2016, Cotidiano. Disponível em: <<http://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1742551-negros-e-pardos-sao-77-dos-mortos-pela-policia-do-rio-em-2015.shtml>>; acesso em: 24 fev. 2016.

“Não há nenhum argumento para discordar das UPPs. O meu receio é (...) com o fato do problema que é o aumento do número de nascimentos nestas áreas”¹⁶².

Quando o ordenamento social se apresenta como um conjunto de ilhas de prosperidade cercadas de pobres por todos os lados, esse grande contingente populacional “sobrante” parece torna-se um simples custo demográfico para o Estado. Por falar em sujeição desde o nascimento, o ex-secretário de Segurança do Rio, o qual declararia no Fórum de Segurança Pública em 2008, que as crianças das favelas já surgem criminosas desde o ventre de suas mães, por conta do ambiente ao redor, uma vez que seria tão normal ver bandidos empunhando armas automáticas quanto pessoas utilizando telefones celulares¹⁶³, como se não bastasse, seria em outubro de 2007 que o governador do Rio de Janeiro em exercício, Sérgio Cabral, deixaria claro este tipo de biopolítica em um discurso sob “verniz progressista” ao defender o aborto como método para reduzir a “fábrica de marginais” que são as favelas cariocas¹⁶⁴. Mais recentemente, um congressista brasileiro, Deputado Federal pelo Partido da República (PR-DF), o deputado Laerte Bessa, em entrevista ao jornalista Bruce Douglas para uma reportagem que seria feita ao jornal britânico *The Guardian*¹⁶⁵, defenderia que “crianças com tendência criminosa não sejam autorizadas a nascer”¹⁶⁶. Tal deputado que seria relator do projeto de lei de redução da maioria penal de 16 para 14 anos, em nossa atual conjuntura política, bem assim, declararia ao jornalista sobre a questão do aborto:

¹⁶² LIMA, Daniel Luzente de. Ocupação em comunidades. Extra, Rio de Janeiro, 28 jul. 2009, Opinião. p. 2.

¹⁶³ ALVES, Maria Helena Moreira; EVANSON, Philip. Vivendo no Fogo Cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro. São Paulo: Unesp, 2013. p. 40. *Apud*: VALENTE, Júlia Leite. UPPs: governo militarizado e a ideia de pacificação. Rio de Janeiro: Revan, 2016. p. 21.

¹⁶⁴ “Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só” (grifos nosso). Cf. Cabral defende aborto contra a violência no Rio de Janeiro. G1, Rio de Janeiro, 24 out. 2007, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601.00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>>; acesso em: 22 jul. 2016.

¹⁶⁵ DOUGLAS, Bruce. Brazil’s prison system faces “profunde deterioration” if youth crime law passes. The Guardian, London, 29 jun. 2015, Brazil. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2015/jun/29/brazil-prisons-criminal-responsibility-law-overcrowded>>; acesso em: 22 jul. 2016.

¹⁶⁶ CASTRO, Grazielle. OUÇA: Áudio confirma que Bessa sugeriu mesmo que crianças criminosas não devem nascer. Huffpost Brasil, 27 jul. 2015. Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/07/22/bessa-crianca-criminosa_n_7851226.html>; acesso em: 22 jul. 2016.

Daqui uns 20 anos vão reduzir para 14 e vai baixando até chegar na barriga da mulher. Quando chegar na barriga da mulher, os cientistas já inventaram uma fórmula de descobrir antes do moleque nascer se ele já é criminoso perigoso e não vão deixar nascer¹⁶⁷.

Dentro deste modelo tradicional jurídico-institucional onde há um “hiato” em que técnicas de individualização e de procedimentos totalizantes se tocam a instaurar o modelo *biopolítico* de poder, com alguma familiaridade ao que preconiza o pensamento de Agamben, a partir da obra *A História da Sociedade*, pouco posterior a *Vigiar e Punir*, por sua vez, em uma esfera de “micro-relações”, Michel Foucault desenvolve uma interpretação de como para além das práticas disciplinares, que visam moldar o ser humano-corpo, ao estatuto de meros corpos sujeitados para a produção, sofrem desenvolvimento a partir do século XVIII para um outro tipo de gestão, a saber, a do ser humano-espécie. Técnica de poder que não se exclui da técnica disciplinar, mas, se desenvolverá em partes graças à primeira tendo por finalidade outro foco: a *biopolítica* (FOUCAULT, 2005, p. 289). A biopolítica consiste em um tipo de gestão populacional e não de indivíduos. Taxas de natalidade, taxas de morbidades, controle de endemias, higiene social e estatísticas seriam todos signos dos instrumentos de um mecanismo de grandes dimensões de controle social, em geral, formal e/ou repressor, sobre a vida da população. O uso de tecnologias de governo, como que supostamente “fórmula inventada por cientistas” a fim de gestão de populações, em conformidade com dados encaminhamentos do discurso do referido deputado brasileiro, por exemplo, tratar-se-ia de um projeto de regulação biopolítica.

Provavelmente não sendo global a população que vive em uma cidade visada pela concepção do denominado deputado, trata-se de estabelecimento de mecanismos de regulação em um determinado campo aleatório (imprevidente) a fim de instalar mecanismos de previdência em torno desse aleatório que é inerente a um determinado grupo, conforme Foucault denomina, inerente a um estado de vida. Estado de vida, semelhante ao disciplinar, via mecanismos destinados a maximizar forças e extraí-las, porém, que se faria por meio de caminhos diferentes. No caso de um biopoder desse cariz, diferentemente das disciplinas, igualmente, distinto de um treinamento individual realizado por um trabalho no próprio corpo, ao contrário, tratar-se-ia de agir de modo a obter estados de equilíbrio e de regularidade. De

¹⁶⁷ Idem.

levar em conta a vida e os processos biológicos do respectivo grupo de homens-espécie, e, portanto, de “assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação” (FOUCAULT, 2005, p. 293), portanto, são análises que podem nos trazer alguma contribuição para respectivas hipóteses sobre o (s) motivo (s) que estariam balizando as propostas destes dois agentes políticos brasileiros.

“O Dona Marta hoje é uma comunidade com ambiente ótimo. Aos poucos o governo está devolvendo tudo o que é de direito dos moradores, melhorando habitação, saneamento básico e fazendo com que a comunidade se torne o ambiente que o cidadão de bem merece”¹⁶⁸.

Estando estruturado em nossa análise de discurso uma espécie de *a priori*, no que respeita ao fato concreto de pouco se ter feito em entrega de segurança como “porta de entrada da cidadania”, conforme a ideologia veiculada nas comemorações dos 200 anos da PMERJ, grosso modo, na questão da moradia e na do trabalho efetivo com as atuais 38 unidades de polícia em atividade na cidade do Rio. No decorrer dos oito anos de processo de “pacificação” de favelas, desde 2008, o aparelho de Estado que define o Estado como força de execução e de intervenção repressora, sobretudo por meio da polícia através da violência, a imprensa, “por meio da ideologia’ não violenta” (ALTHUSSER, 2008, p. 95), vem veiculando enunciados que atribuem aos discursos uma espécie de “fechamento absoluto” como que permanente nas atividades administrativas, de fato, de segurança pública. Por suposto, parece fazer do pensamento tópico, por exemplo, quando diz que “aos poucos o governo está devolvendo o que é de direito dos moradores”, seu principal meio de estabelecimento de consensos, inarticulados e opacos, diga-se de passagem, pela razão da ausência do contraponto da respectiva afirmação e pela inversão da realidade em ideias sem encadeamentos, cujo pré-requisito seja a articulação entre causas e efeitos. Afora a estrutura latente de associação de imagens entre território/violência/pobreza, em hipótese, a soar como noção universal de crime.

Por que o poder paralelo pode ocupar a periferia, os morros e as favelas, e o poder legalmente constituído, não? É imprescindível que a polícia vá e fique! As cidades brasileiras estão sitiadas. Então, já que é assim, suas periferias deveriam ser ocupadas pelos policiais e seus batalhões, que ficariam conhecendo e prestando assistência aos moradores, cumprindo, assim, o dever constitucional de proteger os cidadãos¹⁶⁹.

¹⁶⁸ OLIVEIRA, Capitã Priscilla de. Números já mostram efeito. Extra, Rio de Janeiro, 23 jul. 2009, Geral. p. 3.

¹⁶⁹ D’ÁVILA, Fernando. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 21 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

Com uma questão sobre o porquê de o poder paralelo, supostamente, poder ocupar “a periferia, os morros e as favelas”, nota-se que parte da população de leitores conhece muito pouco sobre a história dessa “guerra”¹⁷⁰. Pouco se interessam, seguida a resposta após o questionamento na mesma fala acima citada, em saber algo mais sobre tais operações militares e sobre os complexos motivos que levam a administração da vida social carioca em ser militarizante. Soa como que, o que importa, com mais evidência na declaração anterior a esta última, é que a “batalha do bem contra o mal” deva ser travada. O que se convencionou chamar de “crime organizado”, ou, “tráfico de drogas”, refere-se apenas a um mercado varejista de drogas que, mesmo contando com algum nível de organização, opera de modo fragmentado e rudimentar. Para o sentido do discurso do leitor apresentado, a tal ocupação por batalhões de polícia “que ficariam conhecendo e prestando assistência aos moradores” comparativamente à imagem dos integrantes das redes de comercialização das drogas, por vezes crianças, menores de dezoito, sem camisa e de chinelos, com porte de arma sem familiaridade, supostamente, poderia provocar a reflexão de que a ideia de combater um suposto “inimigo” somente a partir de meios militares policiais jamais terem garantido um tipo de segurança pública abarcativa, como “apêndice” de respeito de direitos inalienáveis e de melhorias trabalhistas; inclusive com evidências disso na declaração de uma autoridade pública¹⁷¹ sobre tal cruzada da “guerra” às drogas no Rio.

(...) Ou o Rio extirpa as favelas ou elas acabarão com o Rio. Fácil não será, mas é possível se a existência de favelas começar a nos chocar como nos choca a violência. Quem não conhece este cenário é convidado a transitar pela Linha Vermelha ou Linha Amarela, com olhar atento e pouquinho de bom senso¹⁷².

¹⁷⁰ A denominação “guerra” neste estudo assim o será para fins de entendimento e convenção para eficácia da clareza de ideia e comunicação. Contudo, somos do entendimento que tal implementação constitui enquanto significado um verdadeiro “genocídio dos pobres”, de modo “a conta-gotas”.

¹⁷¹ Admirando a estratégia do governo português na descriminalização das drogas, José Mariano Beltrame afirmaria em uma entrevista que “*no Brasil, a descriminalização não poderia passar deste governo*”, provavelmente do governo de Luiz Fernando Pezão, e, que “*a guerra às drogas é uma guerra perdida e irracional*” (grifos nosso). Para mais a esse respeito, ver AQUINO, Ruth de. José Mariano Beltrame: “A guerra às drogas é perdida, irracional”. *Época*, São Paulo, 26 jun. 2015, Tempo. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/06/jose-mariano-beltrame-guerra-drogas-e-perdida-irracional.html>>; acesso em: 26 jun. 2015.

¹⁷² RIBEIRO, José Aparecido. Rio desorganizado. *O Globo*, Rio de Janeiro, 27 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

Ao longo da história da favela é possível notar uma tensão entre dois momentos da opinião pública: o ódio declarado ao seu significado social e a aceitação condicional dessa forma de habitação popular como um “produto cultural”. Em uma opinião pública imersa em um emaranhado de ideologias (discursos tópicos e invertidos) e em alternância de juízos a repercutirem a instantaneidade a que se encontra hoje a reflexão do que é veiculado, temos exemplo expressivo desse paradoxo em um editorial do jornal *O Globo*, de 11 de abril de 2010. Com efeito, o caderno *Revista da TV* saudava a transformação das favelas em conteúdo e locação de novelas, coroando a estetização e o consumo das formas destas moradias. O título da reportagem de capa era “A novela sobe o morro”¹⁷³. De modo que na mesma edição, sob o logo “O Rio em Colapso”, se condenava a “falácia da urbanização”, como de áreas cariocas em que ofereciam risco de desabamentos/deslizamentos e assim por diante, dada a repercussão do acidente, até à referida edição, com o saldo de 214 mortos, da barreira do Morro do Bumba no município de Niterói¹⁷⁴. Sobremaneira, este tipo de tratamento ambíguo em torno dos problemas das favelas não é uma mudança repentina de opinião diante da sucessão de eventos. Somos da tese que a “opinião pública” e o seu centro, a mídia, não se comportam com qualidade política em relação ao conteúdo e à forma social contida no que convencionamos de chamar de favela.

Apesar disso, como que sendo um secular espaço de socialização, de construção de uma cultura popular e de uma experiência habitacional improvisada e espontânea, a favela, sendo lembrada em falas como a citada acima sob proposta de eliminação delas da face da cidade do Rio, são falas que prestam grande contribuição para serem levadas a cabo os interesses do setor imobiliário cuja finalidade seja pressionar o poder público em sua “ação estratégica”, em casos pontuais conforme a relação entre Estado e economia explicada no capítulo 2º da presente pesquisa.

Pois bem, prosseguindo na análise das falas e declarações públicas impressas, lembremos do Coronel Marcus Jardim, na ocasião da queda de um helicóptero da PM, no Morro dos Macacos, em 2009:

¹⁷³ Ver respectivamente: DALE, Joana. “Tá” tudo dominado. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 abr. 2010, *Revista da TV*. p. 12-3; DALE, Joana. Perdeu, Leblon!. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 abr. 2010, *Revista da TV*. p. 14; BRAVO, Zean. Amor além da vida. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 abr. 2010, *Revista da TV*. p. 15.

¹⁷⁴ BOTTARI, Elenilce. Em busca do lixo perdido. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 abr. 2011, Rio. p. 17-22.

“Vamos sufocar esses traficantes sem dar trégua. É botar a mão no fuzil e cair dentro. A sociedade quer respostas. Vamos caçar esses bandidos”¹⁷⁵.

Desde anos iniciais da década de 1990 que veríamos explodir guerras civis e genocídios em vários lugares, parecendo reforçar a tendência de que os territórios miseráveis do planeta precisariam de intervenções militares – ditas humanitárias “que os auxiliassem a deixar o estado de selvageria em que se encontravam”¹⁷⁶. A tarefa da crítica da ideologia é justamente discernir a necessidade oculta naquilo que se manifesta como mera contingência. As UPPs, nesse sentido, “caem como uma luva” nesse tipo de estratégia, vide o modo como os meios de comunicação se posicionaram sobre a figura construída do “inimigo” da ordem e das definições políticas de segurança pública e outras agências de controle penal, a partir de 2008, na cobertura dos processos de implantação destas unidades, a começar pelo chamado “11 de setembro carioca” e, por conseguinte, pela cobertura ao vivo da ocupação da polícia com apoio das Forças Armadas no Complexo do Alemão e na Vila Cruzeiro. Com efeito, sob falas e edições em alusão ao confronto bélico, sempre sob o logo “A Guerra do Rio”, enfim, conforme a fala da autoridade pública acima, em caso de resistência do tráfico. A ideologia, nítida na frase “a sociedade quer respostas”, do Cel. Marcus Jardim, é o oposto da internalização da contingência externa, a ver, porque, reside na externalização do resultado de uma necessidade interna, neste caso, da necessidade interna desta instituição com uma política de segurança cuja experiência pública, como derivado da respectiva política, vem demonstrando enormidades em termos de índices de violência contra direitos fundamentais; contudo, como sombra deste poder político, tal discurso aposta no consenso social pela proposta de proteção comum, mesmo com a destruição física de vidas em caso de operações policiais nas determinadas territorialidades¹⁷⁷.

¹⁷⁵ COSTA, Ana Cláudia; COSTA, Célia; GOULART, Gustavo; LIMA, Flávia. PM caça em 10 favelas bandidos que derrubaram helicóptero. O Globo, Rio de Janeiro, 22 out. 2009, Rio. p. 12.

¹⁷⁶ SERRA, Carlos Henrique Aguiar; RODRIGUES, Thiago. Estado de Direito e Punição: a lógica da guerra no Rio de Janeiro. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, ano 2014, v. 35, nº. 126, pp. 91-108, jan./jun. 2014. p. 93.

¹⁷⁷ No final de 2010, como veremos em respectivas repercussões via discursos, mais adiante, o país parou para assistir à cinematográfica entrada das forças de segurança, Armadas e Estadual, no Complexo de favelas chamada de Alemão. O Alemão é formado por 13 comunidades instaladas nas encostas e vales da Serra da Misericórdia. O complexo recebeu esse nome porque na década de 1920 era uma fazenda que pertencia a um polonês, chamado pela população daquela área de “Alemão”. Desde a década de 1990 que o “Morro do Alemão” é reconhecido oficialmente como um bairro cujos índices de violência são elevados. A ação de ocupação pelas forças de segurança, representando o Estado, reatualizaria a disputa de poder sobre aquele território. O duelo de poder entre traficantes, milicianos e o Estado é o que chamamos de *territorialidade*. Nestes termos, a territorialidade são os agentes políticos, econômicos e sociais que atuam no território com interferência no espaço geográfico, podendo ser manifesta em escala local, regional, nacional ou mesmo mundial que variam de acordo com as relações de poder que ali se afirmam. Ao passo que, *território*, é uma categoria mais ligada às relações de poder daqueles que dominam ou influenciam um determinado espaço geográfico. Em suma, no meio, temos os moradores que são, na verdade, os responsáveis pela geração da

Com efeito, a militarização da segurança pública na política estadual do Rio de Janeiro, com destaque para o governo de Marcelo Alencar, em 1994, nomeando um do antigo quadro da Ditadura Militar como seu secretário de Segurança Pública, o general Newton Cerqueira (este que reabilitaria as ações policiais por esta militarização como forma de tratamento da criminalidade), outrossim, daria ensejo à “gratificação por bravura” a qual premiaria policiais que praticassem “atos heroicos”. Dentre os atos premiados se considerava a eliminação física do fugitivo em confronto, levando tal gratificação a ser conhecida como “faroeste”. A lógica de segurança a partir da eliminação da figura do “inimigo” torna-se evidente e o resultado é o crescimento vertiginoso do apoio social à letalidade na ação policial, inclusive por alguns exemplos que encontramos:

“(…) Antes, só nós estávamos preocupados, agora imaginem como estão os vilões, quando ouvem o anúncio de uma nova UPP”¹⁷⁸. “(…) Bandido com arma na mão é inimigo e não pode sequer ter a advertência de um ‘mãos ao alto!’”¹⁷⁹. “(…) É necessário ter humildade para admitir que a marginalidade declarou guerra ao estado, e assim a situação tem de ser tratada”¹⁸⁰. “Os bandidos perderam suas vidas quando tomaram a decisão de enfrentar a polícia. Eles querem viver à margem da lei, portanto, pedem para morrer”¹⁸¹. “(…) Não se deve chamar de violência (...) esses acontecimentos, mas [em referência aos traficantes do varejo] de covardia praticada por drogados (...) É importante ressaltar o quanto são fracos e covardes e totalmente desprovidos de raciocínio”¹⁸². “(…) Sendo uma guerra, o que é, sem dúvida, é fundamental que o inimigo morra pelos seus ideais. (...) ela [a guerra] deve ser conduzida desta forma ou nós seremos os mortos ou prisioneiros”¹⁸³.

identidade sociocultural daquele espaço. Cf. MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2009; LACOSTE, Yves. A Geografia: isso serve em primeiro lugar para fazer uma guerra. São Paulo: Papirus, 1997; SODRÉ, Nelson Werneck. Introdução à Geografia. Petrópolis: Vozes, 1977; e SANTOS, Milton. Espaço e Método. São Paulo: Nobel, 1985.

¹⁷⁸ GOMES, Rogério de Almeida Bastos. O valor das UPPs. O Globo, Rio de Janeiro, 29 abr. 2010, Dos Leitores. p. 8.

¹⁷⁹ VOLLMER, José Paulo Guarabyra. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

¹⁸⁰ MOREIRA, José Augusto. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

¹⁸¹ JUNIOR, Zalmir Rodrigues Padrão. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

¹⁸² JOURDAN, Gil. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

¹⁸³ MORAES, Paulo Luiz Jardim de. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores, p. 8.

o objetivo do governo é muito claro: reconquistar territórios perdidos ao longo de décadas de criminalidade. Pela primeira vez um governo está tentando isso, criando uma polícia 100% sem envolvimento com o tráfico, sem vícios. (...) Acho que estamos vivendo um momento histórico no Rio. Nunca vi tanta esperança nas pessoas. Nunca tive tanta esperança (...) ¹⁸⁴.

Portanto, seria comum com a inauguração das UPPs a afirmação de que era preciso renovar, ou, refundar, a PM carioca. Comparativamente ao encaminhamento acima que se refere à tentativa governamental de criar “uma polícia 100% sem envolvimento com o tráfico, sem vícios”, não considera o fato de a criação das UPPs produzirem incursões em favelas de forma irresponsável com policiais militares promovendo novas milícias e execuções extrajudiciais. Palavras que aqui se enquadram na concepção que valoriza o pensamento que considera as *mediações que constituem* as instituições como outro modo de superação de concepções idealistas. A propósito desta questão, Althusser conceberia a ideologia como uma relação imediatamente vivenciada com o universo subjetivo, a saber, com o *eterno* da imaginação criativa; ao passo que este autor introduziria o conceito de *Aparelhos Ideológicos de Estado*, a ver, familiar a Marx e Engels acerca do Estado como a primeira força da ideologia. Com efeito, não brotando a ideologia de uma “vida em si”, mas, só passaria a existir na medida em que a sociedade seja regulada por um Estado. O fato de ver “tanta esperança nas pessoas” e, de também “nunca ter sentido tanta esperança”, em relação à atividade política do programa das UPPs, são manifestações que tornam visível o poder de repercussão política da ideologia, em caso de consciências que não fazem ideia da violência do ato da tessitura do poder e das classes em seu interior (POULANTZAS, 2000, p. 9), de longa data. Um caráter de relação que se tornaria visível no Estado do Rio de Janeiro durante e após as “pacificações” em favelas.

Nossa saída do ciclo de ditaduras militares produziu, como sabemos, o deslocamento do paradigma da segurança nacional para o da segurança urbana, que tanta letalidade causou e causa em nossa democracia. Na pista de Eugenio Raúl Zaffaroni, após o fim de nosso regime militar, porém, com uma administração em “permanente confusão com operações militares de pacificação e massacre de povos originários, as frequentes intervenções dos exércitos em função policial, de longa tradição de militares a cargo das cúpulas policiais”, constitui o que poderíamos designar de massacres a conta-gotas; o que enseja, contudo, o contrário do que a

¹⁸⁴ JUNIOR, José. Rio liberto e em paz. Extra, Rio de Janeiro, 27 dez. 2009. p. 3. Entrevista concedida ao jornal Extra.

consciência do mesmo leitor sugere em sua declaração a propor as UPPs como “uma polícia sem vícios”, justamente o resultado proporcional desta tradição que é a de operarem uma hecatombe, sobre os seus próprios “irmãos” trabalhadores braçais subalternizados. Por conseguinte, outro resultado são as prisões de policiais, como é o caso emblemático de Trovão, “policia civil incensado pela mídia no primeiro massacre do Alemão, em que aparecia fumando um charuto sobre corpos negros e ensanguentados num beco daquela favela” (MALAGUTI BATISTA, 2012, p. 68). A marca “UPP” não foi capaz de evitar o adoecimento de agentes e de seus familiares. Portanto, teríamos em mais um discurso invertido, o exemplo da ideologia no sentido de tomar o efeito pela causa, neste caso, da reprodução *real* brasileira de uma Polícia sendo substituída pela *ideia* de um acrônimo alusivo de objeto supostamente renovado, haja vista pela experiência de nossa polícia haver violação de direitos inalienáveis, por vezes, a razão diretamente proporcional de uma assimetria entre experiência e expectativa em relação ao significado do símbolo “UPP”.

O atual governador do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão – que esteve em um período do ano de 2016 de licença médica por conta da contração de um linfoma¹⁸⁵ – em uma entrevista concedida à revista *Veja*, diria que “nós”, do Estado, “Nunca tivemos a utopia de acabar com tráfico nas favelas, mas, sim o intuito de romper com a lógica do domínio do território pelos bandidos. [Concluindo, ainda que] Nesse sentido houve melhoras significativas”¹⁸⁶. A cobertura nestes três veículos impediu de questionarmos a seletividade da escolha de centrar as ocupações contra apenas uma das empresas informais do varejo de drogas do Rio. O cálculo econômico não veio à tona, se ponderarmos que uma firma “antiga na praça”, a ver, o Comando Vermelho (CV), se conduzindo pelo princípio de “não negociar com a Polícia, algumas questões ficam no ar” (MALAGUTI BATISTA, 2012, p. 80). Se as UPPs, conforme a fala de Pezão, e a de diversas declarações públicas veiculadas não vão acabar com o tráfico de drogas, fica a pergunta: quem, desde então, está dominando a venda de drogas no Rio de Janeiro?

Isso para não falar, diga-se de passagem, da “fuga de traficantes” para outras regiões, cujas falas, ao encaminhar pacificação futura nas expectativas, reproduziria o anúncio de um período de bem-estar geral pós implantação de UPPs em paradoxo aos processos reais somados

¹⁸⁵ RAITER, Amanda; AREIAS, Karilyn. Pezão é diagnosticado com câncer. *O Dia*, Rio de Janeiro, 24 mar. 2016, Rio. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2016-03-24/peza-e-diagnosticado-com-cancer.html>>; acesso em: 24 mar. 2016.

¹⁸⁶ PEZÃO, Luiz Fernando. *Veja*, São Paulo, ano 48, edição 2.413, n. 7, p. 15, 18 fev. 2015. Entrevista concedida à revista *Veja*.

e/ou causados pelas operações militares de “pacificação”. Em conformidade com o tempo, no caso emblemático da “pacificação” do Alemão, a consolidação desta política de segurança no lugar da resposta pertinente à pergunta sobre o controle da venda de drogas nas favelas, a fazer jus de um consenso inarticulado, fatalmente seria “detonada” com o passar cronológico e a-histórico dele. Por exemplo, segundo Raull Santiago, do coletivo Papo Reto, tanto a UPP, quanto o teleférico, nunca seriam demanda dos moradores. Diria ele ao repórter *Vice*, após 5 anos da “pacificação”:

ainda vivemos violência e confrontos até mais intensos e desregulares do que antes, pois são duas forças ocupando o mesmo espaço; e, quando se encontram, a qualquer hora do dia, intensos tiroteios acontecem. Os governos partidários sempre olharam para o Complexo do Alemão através da mira da arma de um fuzil da polícia: antes e durante a pacificação. A polícia é ainda hoje o único braço do Estado partidário. Isso é vergonhoso. A polícia não pode mediar um conflito do qual ela faz parte. Vemos diversos grupos de PMs invadindo a favela, mas nem um professor, médico, psicólogo; ou seja, essa política é, na verdade, uma contenção da camada popular dentro das suas favelas. Em nome da utopia de paz, só vejo guerras¹⁸⁷.

Conforme explicado num dos subcapítulos ou seções do capítulo segundo desta pesquisa, por outros exemplos, lembremos de nossa abordagem acerca da relação complexa entre estado e economia, neste caso, aproveitando a deixa a partir das palavras do mesmo Raull Santiago, algo que parece persistir na administração carioca do Estado uma determinada mistura de interesses públicos e privados, no sentido da declaração acerca das demandas serem diversas, tanto respondida ao repórter pelo militante do coletivo, quanto por uma “maioria de pessoas com quem” este mesmo repórter da mídia *Vice* teria conversado “por lá”¹⁸⁸.

Tal fala, em geral, invisibilizada pelos grandes MCMs aqui sob amostra, é extremamente importante porque demonstra a possibilidade de questionar ideias invertidas pela ideologia, estas derivadas de discursos “autorizados” pela mídia e que cristalizam-se, em geral, em nossas classes trabalhadoras e médias urbanas, consumidoras de produtos de grupos de mídia hegemônicos. Apesar de menor, comparada ao mundo subalterno, as classes médias

¹⁸⁷ MAXX, Matias. A pacificação do Complexo do Alemão deu certo?. *Vice*, São Paulo, 30 nov. 2015. Disponível em: <http://www.vice.com/pt_br/read/a-pacificacao-do-complexo-do-alemao-deu-certo>; acesso em: 11 jan. 2016.

¹⁸⁸ MAXX, Matias. A pacificação do Complexo do Alemão deu certo?, cit.

urbanas, por deter alguma prerrogativa de tempo livre para aquisição de “capital cultural”, como leciona Bourdieu, através da “opinião pública” por diversos canais, inclusive por estes veículos de informação que aqui neste estudo estão servindo de amostra, são recursos que podem colaborar no sentido de manter inalterado o atual movimento do Estado em manipulação por grupos empresariais, neste caso, em definições políticas sobre programas de segurança. Pois, sendo a notícia objeto de manipulação, igualmente, a chamada opinião pública não seria exceção, sem o contraponto, haja vista o único sentido seja o de encaminhar expectativas via persuasão, ideologicamente, como uma política de segurança necessária para toda a população da cidade.

Desde que fizemos a primeira UPP, no Santa Marta, passamos a mexer com uma coisa muito importante, que é o sentimento de esperança dos moradores. As pessoas que vivem em áreas ocupadas por traficantes viram nas comunidades que agora têm UPP ser possível mudar a realidade. Por isso temos feito esse programa no seu devido tempo, para que ele não desmorone¹⁸⁹.

Para que a realidade de um território seja mudada por um programa que busca atender a necessidades sociais, por suas promessas, só o tempo histórico, isto é, o das ações dos segmentos em correlação, poderia nos permitir a tomada de consciência de um processo mais abrangente e de uma política pública menos verticalizada, muito para além de um discurso consensual a versar sobre uma realidade abstrata e de pouco tempo de existência, para supor alguma mudança. Nesta perspectiva, a história é o real e o real é o movimento incessante pelo qual os sujeitos, em condições de trabalho que nem sempre foram escolhidas por eles, instauram um modo de sociabilidade e procuram fixá-lo em instituições determinadas (família, condições de trabalho, etc.). Para que houvesse real esperança nos moradores atendidos pelo programa das UPPs, seria necessário que, no mínimo, houvesse segmentos das favelas, livres e organizados para a devida participação nos processos de definição da política de segurança estruturada nas UPPs. De fato, não houve. A esperança não é causa da ação, mas, a consequência da ação. Para poder esperar, é razoável que, neste caso, representantes organizados das favelas cariocas tivessem atuado em parceria nos processos atinentes. A

¹⁸⁹ Ver VASCONCELLOS, Fábio. Um claro objeto de desejo. O Globo, Rio de Janeiro, 12 dez. 2010, Rio. p. 16.

população das favelas fora desapossada de seu poder de participar das políticas em torno das UPPs, além de outros direitos.

Em seguida, comentando ainda uma de várias declarações do Beltrame, quando declarou que as UPPs simbolizariam dois “Bs”, dando sentido à ideia de se tratar de um projeto de política pública “bom e barato”, o ex-secretário de Segurança Pública completaria a referida declaração dizendo estar

revedo o número de UPPs. (...) O nosso gasto principal é com a folha de pagamento, mas o governo já sinalizou que isso não será problema. A meu ver, as UPPs são um programa de dois ‘Bs’: bom e barato. Não preciso de equipamentos sofisticados, mas de policiais bem treinados para estabelecer um outro tipo de relacionamento com os moradores. (...) Quando chegarmos às 40 UPPs até agora programadas, o Rio terá níveis mais aceitáveis de criminalidade¹⁹⁰.

São 38 Unidades de Polícia Pacificadora instaladas até a presente data, a saber, até dezembro de 2016; 1,5 milhão de pessoas “beneficiadas” em 264 “territórios retomados pelo Estado”; 9.543 “policiais com treinamento de polícia de proximidade” e a área das UPPs somadas sendo de “9.446.047 m²”¹⁹¹. No início do Programa, houve uma rápida adesão à pacificação por parte de políticos, de jornalistas, de acadêmicos, de empresas e de moradores da cidade do Rio de Janeiro, “sabidamente articulado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro através de sua Secretaria de Segurança Pública” (VALENTE, 2016, p. 13). Por conseguinte, seria propagado pelos MCMs, resultando em um “macabro consenso”. Após o sucesso, seguido de um certo apanágio como “modelo de UPP”, em Santa Marta, as expectativas de uma nova realidade para o Rio de Janeiro eram elevadas. Como sugeridos nas promessas dos anúncios veiculados, por exemplo¹⁹². As UPPs se tornariam um símbolo de política de segurança pública e uma marca, “com direito” até a exportação¹⁹³. O modelo das UPPs cariocas tem inspirado

¹⁹⁰ VASCONCELLOS, Fábio; ARAÚJO, Vera. Uma pacificação possível. O Globo, Rio de Janeiro, 13 dez. 2010, Rio. p. 10.

¹⁹¹ RIO DE JANEIRO, Governo do. Unidades de Polícia Pacificadora. Disponível em: <<http://www.upprj.com/>>; acesso em: 11 jun. 2016.

¹⁹² Em alguns exemplos de capas com manchetes a sugerir valores seculares e milenaristas, por exemplo, na pista de frases “a guerra do bem contra o mal”, “isso mostra o lado em que a sociedade está” e assim por diante, ver: Extra, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Capa. p. 1; Extra, Rio de Janeiro, 24 nov. 2011, Geral. p. 3.

¹⁹³ COSTA, Ana Claudia; CARVALHO, Jaílton de; NETO, Lauro. Beltrame sugere que modelo do Rio pode ser aplicado em outros estados. O Globo, Rio de Janeiro, 7 fev. 2011, Rio. p. 11.

projetos em diversas cidades brasileiras e em outros países, haja vista a emergência globalizada, a qual, outrossim, procura conter massas consideradas sobranças pelo capital, a fim de ganhar tempo para a permanência de seu crescimento sem emprego. A polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem firmado convênios e intercâmbios com outras polícias. Podemos citar como exemplo de projetos, as Bases Comunitárias de Segurança do Estado da Bahia, as Unidades do Paraná Seguro (UPS) e a Unidade Preventiva Comunitária no Panamá (Idem., 2016, p. 13).

Outro aspecto deste projeto de segurança está no conjunto da cidade conter numerosas favelas espalhadas pela sua capital, razão que exigiria a manutenção de um contingente de policiais incompatível com o orçamento do Estado do Rio de Janeiro. Sobremaneira, para um primeiro exemplo capaz de demonstrar como a história, em seu tempo atual de emergência, pode “detonar” consensos e/ou afirmações de baixa abrangência, há 137 dias da abertura dos Jogos Olímpicos, por causa da mesma crise financeira que cortaria R\$ 2 bilhões do orçamento para o ano de 2016, dentre outros efeitos, teríamos o adiamento da instalação da UPP da Maré, na Zona Norte, no ano de 2015, por falta de recursos financeiros. Com efeito, no mesmo ano, Beltrame, ao contrário de um dos encaminhamentos de sua declaração acima, quando afirma que “o governo já sinalizou que isso não será problema”, ao contrário, alternaria o discurso quando lamentou o fato de a secretaria de Segurança não se encontrar com “autonomia financeira”, porque

(...) o orçamento é liberado de acordo com as receitas. Estamos recebendo de maneira picada. Pego R\$ 2 milhões ou R\$ 3 milhões para planejar dois ou três meses. Qualquer administrador sabe que sem planejamento, as coisas não avançam. Para mim, o mais importante e o mais crítico é a impossibilidade de planejar¹⁹⁴.

Por conseguinte, no início deste ano, de 2016, em decorrência da mesma crise financeira, que repercutiu em todo o Estado do Rio, o mesmo secretário que diria que a seu ver as UPPs são um programa de dois ‘Bs’: bom e barato, e que não seria preciso recorrer a “equipamentos sofisticados”, mas sim a “policiais bem treinados”, fatalmente, substituiria o seu discurso sobre a questão dos cortes e suspensão do canal 190, canal de ligação entre a sociedade e a PM, e da transmissão de imagens por cerca de 500 câmeras instaladas em diversos lugares

¹⁹⁴ GRELLET, Fábio. Rio corta R\$ 2 bi na Segurança e adia UPP. Estadão, São Paulo, 21 mar. 2016, Notícias. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,rio-corta-r-2-bi-na-seguranca-e-adia-upp,10000022543>>; acesso em: 2 jun. 2016.

da cidade, de modo taxativo, ao afirmar que “seria uma leviandade dizer outra coisa”¹⁹⁵. Ao responder com encaminhamentos a pergunta acerca de possíveis interferências prejudiciais sobre os serviços da Região Metropolitana por causa dos respectivos cortes, Beltrame respondeu que é

Claro que vão, não tem como dizer que não vão. Se eu disser que 1% vai prejudicar, vai. Por que? Porque a gente trabalha sempre, tecnicamente, em cima do fio da navalha. A gente não trabalha com gordura. Não é só o 190, vai prejudicar o serviço da segurança pública como um todo, não tenha dúvida disso. Seria uma leviandade dizer outra coisa. É o mesmo se perguntar se a retirada de 10% do seu salário vai alterar a sua rotina. Claro que vai¹⁹⁶.

Assim, a fim de inverter o discurso ideológico para que a circunstância estruturada discursivamente como sendo o todo do estado – mas, nunca em sua forma acabada e definida – ao afirmar que a folha de pagamento, como o “principal gasto” do programa, visava atender o número de favelas desta cidade, por outro lado, nos parece ser discursos que passam-se por determinado respeito a uma ideologia moral no sentido de crises factuais surgidas não serem mencionadas, a ver, as crises da segurança pública em outras regiões, como na Baixada Fluminense e nas própria territorialidade das favelas contempladas em seu mapa, na capital do Rio de Janeiro. Pois, encaminhamentos nas declarações de Beltrame, como o afirmado “isso não será problema”, sobre a folha de pagamento da PM, demonstra limites de planejamento e de visão prospectiva quando da vinda do processo real à tona, reagindo, dado o momento histórico ser outro, dizendo que “seria leviano dizer outra coisa”.

O que possibilita a uma pesquisa envolvendo os MCMs que, seja pela observação empírica, seja pela análise teórica, a emergência permanente da sociedade capitalista jamais pode permitir que o processo de totalização do conhecimento, em qualquer de seus momentos, possa alcançar um nível absoluto, sob pena de tal processo negar a si mesmo. A não ser, é claro, para o estabelecimento de um consenso social em determinados estratos da sociedade que “contentam-se” com a lide na dimensão *imediata* em prejuízo da lide na dimensão *mediata* (que

¹⁹⁵ ARAÚJO, Vera. Corte na segurança pode afetar o190, UPPs e até policiamento nos Jogos. O Globo, Rio de Janeiro, 22 set. 2016, Rio. Disponível em: < <http://oglobo.globo.com/rio/corte-na-seguranca-pode-afetar-190-upps-ate-policiamento-nos-jogos-18720095>>; acesso em: 23 set. 2016.

¹⁹⁶ Idem.

opera questionamento reconstrutivo) no processo cognitivo de tomada de conhecimento das notícias, em geral, produtos de reprodução-inculcação da ideologia, do fenômeno do espetáculo proposto de “perigo constante” cuja primazia não seja outra senão a do exercício da hegemonia, pelo uso da força e do consenso para o estabelecimento de interesses e/ou privilégios.

Sob o mesmo princípio, de limites na capacidade de visão prospectiva, em tese, ou, por outra, de intencional resposta a soar como um horizonte de expectativas crescentes em torno da “pacificação”, ambas em detrimento do processo real, haja vista o papel científico que autoridades e jornalistas faltam com a qualidade política na publicação da informação, um direito constitucional, a fala seguinte é emblemática, em suma: “Não temos a pretensão e não podemos prometer acabar com o tráfico ou com a violência. Mas estamos acabando com a lógica da territorialidade imposta pelo fuzil. Isso, sim acabou nas comunidades pacificadas”¹⁹⁷.

Para outro exemplo de declarações públicas deste cariz, manifesta pelo então secretário de segurança, em 2009, lembremos da seguinte, comunicada em outubro daquele ano:

“Não podemos nos prender à análise de mês. Pode-se relativizar e dar a significação que se quiser sobre os índices. Não dou muita importância para o índice, tem que se analisar no contexto histórico”¹⁹⁸.

Em pronunciamento na ALERJ, acerca do aumento de 150% do número de pessoas mortas no período de um ano, em 2009, Beltrame diria, ainda, não se “importar muito com índices”. De modo a estabelecer consensos sociais inarticulados via meios de comunicação a justificar a defesa do estado democrático de direito, contudo, com suspensão de preceitos constitucionais¹⁹⁹ por este programa de segurança pública, a começar por incidentes ocorridos pelas chamadas intervenções táticas, desenvolvidas preferencialmente por grupos de operações

¹⁹⁷ WERNECK, Antônio; ARAÚJO, Vera. UPPs vão beneficiar 300 mil pessoas em favelas até fim de 2010. O Globo, Rio de Janeiro, 1 dez. 2009, Rio. p. 17.

¹⁹⁸ GOMES, Antero; ROHDE, Bruno. Mais habitantes, menos mortes. Extra, Rio de Janeiro, 9 out. 2009, Geral. p. 12.

¹⁹⁹ A propósito da possibilidade de construção de violência pelos aparatos político-jurídicos, *nómos* é um dos conceitos centrais mobilizados por Agamben para descrever a relação entre lei, soberania e a justificação da violência operada através do direito. Oriunda do pensamento da Grécia antiga, esta categoria filosófica seria uma mediação entre dois princípios antagônicos, *Bía* (violência) e *Dike* (justiça). Mas, se para os gregos, o *nómos* é o poder fronteiro que *separa* a violência do direito, para Agamben, “o *nómos soberano é o princípio que, conjugando direito e violência, arrisca-os na indistinção*”, ou seja, é “o ponto de indiferença entre violência e direito, o limiar em que a violência transpassa em direito e o direito em violência”. Cf. AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. 2^a ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. p. 38.

especiais (BOPE e BPCoque), a seguir em implantação das unidades, durante e depois²⁰⁰ do processo – vide o caso do Alemão em novembro de 2010²⁰¹ – a instauração, então, da lógica do “estado de exceção permanente” como técnica de governo (AGAMBEN, 2010, p. 25), ou, como razão de estado, seria uma constante. E, neste caso, como a situação que resulta da suspensão da ordem, embora se exclua a ordem, de modo a manter relação com a mesma, trata-se de tecnologias de governo que definem o próprio espaço no qual a ordem jurídico-política pode ter valor (Idem). A declaração do ex-secretário José Mariano Beltrame, que esteve à frente na implementação das 38 UPPs até agora instaladas, parece atestar a ideia do *homo sacer* (AGAMBEN, 2010, p. 83), visto que a vida dos excluídos do sistema político, sob este “raio”, torna-se *nua*, a ver, matável. Com os autos de resistência, por exemplo, o processo tornar-se-ia perfeitamente encaixável ao conceito, um *time* perfeito, materialmente imposto ao indivíduo masculino, jovem e negro, de periferias e favelas, sob pena de dezenas destes que morrem todos os anos pela polícia.

Em seguida na nossa análise, a respeito de caso de corrupção entre policiais, conforme a fala do ex-secretário de segurança do Rio, a ver, sobre aceitação de propina por parte de policiais de áreas sem UPPs, atestar-se-ia na fala de Beltrame o sentido de que “Os policiais das UPPs têm consciência de que o poder paralelo usaria esse artifício [o de oferecer propina] para retomar territórios”²⁰². Ao passo que na opinião da coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), Silvia Ramos, com os policiais das UPPs o caso seria diferente. Pois, os últimos, segundo ela, aparentariam estar preparados para resistir à tentação; de modo que para ela, eles seriam “a elite da PM”. Se os moradores souberem que estão recebendo propina do tráfico, disse a coordenadora na época, estes ficariam desmoralizados. Com efeito, além de outras informações sobre propina entre policiais da UPP da Rocinha, ao longo de 2011, em fevereiro de 2012 o jornal *Extra* veicularia a denúncia sobre o envolvimento

²⁰⁰ Ver MARTINS, Felipe. Dois anos após ocupação no Alemão, moradores contam realidade que não passa na novela. Uol, Rio de Janeiro. 28 nov. 2012, Cotidiano. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/11/28/dois-anos-apos-ocupacao-no-alemao-moradores-contam-realidade-que-nao-passa-na-novela.htm>>; acesso em: 2 abr. 2015.

²⁰¹ Ver RÖTZSCH, Rodrigo; CARUSO, Felipe. Governador e chefe da PM dizem que abusos da polícia no Alemão serão investigados. Folha de S. Paulo, São Paulo, 30 nov. 2010, Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2010/11/838458-governador-e-chefe-da-pm-dizem-que-abusos-da-policia-no-alemao-serao-investigados.shtml>>; acesso em: 17 set. 2016; MAGALHÃES, Fernando. Padre do Complexo do Alemão disse que teve capela revirada por policiais. Folha de S. Paulo, Rio de Janeiro, 30 nov. 2011, Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2010/11/838651-padre-do-complexo-do-alemao-diz-que-teve-capela-revirada-por-policiais.shtml>>; acesso em: 17 set. 2016.

²⁰² ROCHA, Carla; VASCONCELLOS, Fábio; SCHMIDT, Selma; ARAÚJO, Vera. Uma virada que cabe no bolso. O Globo, Rio de Janeiro, 16 ago. 2009, Rio. p. 16.

do ex-comandante de uma UPP que fora detido sob a acusação de receber regularmente R\$ 15 mil por semana do tráfico²⁰³, notícia que faria cair por terra todo o universo ideológico da pesquisadora do CESeC em relação à corrupção por parte da polícia. Porquanto, policial militar envolvido com o crime, como realidade histórica da instituição, previsivelmente não seria superado, dado a incapacidade de o governo oferecer algo substancial, conjugadamente à marca “UPP”, esta, como *ideia* da realidade histórica, porém, *invertida*, haja vista partir de um *acrônimo* para determinação da instituição *real*, portanto, a supor renovação da PM carioca. Em um jogo de palavras do cineasta José Padilha, diretor da série de filmes *Tropa de Elite*, as “UPPs” das Unidades de Polícia Pacificadora, diria o cineasta, deveriam andar junto às “UPPs” das *Unidades de Pacificação da Polícia*, portanto, como duas UPPs que deveriam andar juntas²⁰⁴.

(...) o Rio de Janeiro vive um momento de progresso civilizatório que precisa ser notado, apoiado e até imitado, como é o caso das Unidades de Polícia Pacificadora, as UPPs (...) na grande missão de arrancar os morros das mãos dos traficantes. (...) Vamos aproveitar (...) para fazer uma limpeza na bandidagem²⁰⁵.

Discursos e argumentos higienistas são utilizados desde o século XX na história do Brasil, desde o século em que a favela começaria a ser pensada pelos governos como um problema ao redor de propostas para sua remoção/extinção²⁰⁶; sempre no sentido de implementação de resgate a territórios sob o estereótipo “pobreza-violência” paralelo à ótica da “ordem social”; “segurança contra o crime” e “imunização” destas áreas, mesmo hoje com a favela transformada em “produto cultural” consumível para/por capitalistas, cineastas, diretores de novelas e turistas. Nesta reprodução de discursos sobre carência de regras nestes territórios em que necessite “o primado das leis sobre o culto da malandragem”²⁰⁷ intensifica-se a reprodução de uma determinada concepção de segurança pública, a funcionar como uma

²⁰³ NEUZA. Foi notícia esta semana. Extra, Rio de Janeiro, 19 fev. 2012, Opinião. p. 2.

²⁰⁴ MARCELO FREIXO. Mario Sergio Conti entrevista Marcelo Freixo. São Paulo: 6 mar. 2015. Entrevista concedida a Mario Sérgio Conti. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ulpyC8aQp8Y&list=LL6I6VhxY2Bm-nTYiFt1009Q>>; acesso em: 16 dez. 2015.

²⁰⁵ CARDOSO, Marcio Lopez. A guerra do Rio, O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

²⁰⁶ Ver COIMBRA, Cecília. Operação Rio: o mito das classes perigosas. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001. p. 109-10.

²⁰⁷ CARTA AO LEITOR. No rumo certo. Veja, Rio de Janeiro, ano 43, edição 2.175, n. 30, p. 15, 28 jul. 2010.

espécie de paradigma de segurança militarizada baseada no apelo à lei e à ordem, sobretudo da financeirização. A crença na chamada “A Guerra do Rio”, conforme logo veiculado em *O Globo*, no “11 de setembro carioca”, no processo de “pacificação” do Complexo e da Vila Cruzeiro e assim por diante, além de contribuir para um sentimento de impotência individual dos que estão na linha de objeto desta administração armada, são concepções permanentes que vem do período da Ditadura Militar, quando o opositor político era considerado “inimigo” de modo a fortalecer, após a “Operação Rio” de outubro de 1994, a imagem da guerra contra os criminosos de nosso estado²⁰⁸.

(...) a maior dificuldade é conseguir policiais em número suficiente para o principal projeto do governo [as UPPs] no combate à violência. As UPPs consistem em expulsar os traficantes das favelas e manter a polícia em caráter permanente no local para impedir o retorno dos bandidos (...) O governo acertou ao adotar a estratégia de desencastelar os bandidos²⁰⁹.

A fim de considerar a existência real de um policiamento comunitário, conforme o encaminhamento da declaração acima, considerado como um acerto do governo em “manter a polícia em caráter permanente no local para impedir o retorno dos bandidos (...) ao adotar a estratégia de desencastelar os bandidos”, em suma, seria necessário que no processo de realização das UPPs houvesse horizontalidade, a ver, com ampla participação do público organizado na efetivação da (s) política (s) de segurança. Porém, ato (s) administrativos/executivos que não foram possíveis com os respectivos processos de “pacificação”; inviabilizado até mesmo dantes. Mesmo a população sabendo dos pontos de

²⁰⁸ O número de mortes decorrentes de intervenção policial (em serviço) entre 2013 e 2014 no Estado do Rio de Janeiro, conforme o “9º Anuário de Segurança Pública 2015”, apresenta uma taxa por 100 mil habitantes de 32,7 em 2013 e, uma taxa de 34,7 em 2014; com um número absoluto de 416 vítimas em 2013 e de 584 vítimas em 2014. “Em 2014, em nenhum país do mundo, sem guerra declarada, mais seres humanos mataram outros seres humanos do que no Brasil. Quase 60.000 pessoas foram assassinadas em nosso país (...) perdemos em 2014 o mesmo que os EUA em toda a guerra do Vietnã (...) e, mesmo assim, não parecemos conseguir incluir o tema dos homicídios no centro da agenda política brasileira. Governos de todos os níveis, sociedade civil organizada, imprensa parecem tratar o tema com atenção mediana diante do tamanho do nosso problema” (grifos nosso). Declara Pedro Abramovay, diretor da “Open Society Foundations” para a América Latina e o Caribe ao “9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015”. Ver 9º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015 [do] FBSP. São Paulo, 2015, Anual. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>>; acesso em: 9 out. 2015.

²⁰⁹ SOARES, Ronaldo. Mais festa do que resultado. Veja, Rio de Janeiro, ano 42, edição 2.145, n. 52, p. 46, 30 dez. 2009.

vulnerabilidade de suas residências, já traquejada em perceber a existência de movimentações suspeitas, etc., apesar de as UPPs terem circulado no imaginário social de uma parte dos moradores de favelas por outros modos, por exemplo, como pelo sentido extirpador sobre o tráfico armado das territorialidades, outrossim, pelo fim de tiroteios e assim por diante, com efeito, ainda hoje é difícil perceber na polícia a representação de uma corporação colaboradora²¹⁰.

(...) por décadas símbolo do poderio do tráfico na cidade, palco de sangrentos conflitos, a região [do complexo do Alemão] havia se tornado a vitrine do sucesso da política do governo do estado de ocupação permanente dos territórios dominados pelos criminosos, as chamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). (...) a universalmente aplaudida recuperação das favelas do Rio de Janeiro, que parecia irreversível, é uma conquista frágil²¹¹.

Não seria demais, pelo menos até aqui na sequência de comentários a respeito de falas, para outra oportunidade de pesquisa, talvez, a proposta de averiguação de até que ponto jornais e/ou revistas desinformam mais do que informam; enfim, a busca de um discurso-fronteira entre realidade e ficção (espetáculo), da descrição das congruências e/ou incongruências entre real e *telerreal*, portanto. Esta última fala, com estrutura similar às demais outras, antes expostas, torna visível a ideologia sub-reptícia, embora da parte da metodologia desta pesquisa seja manifesto o caráter superficial em falar enfaticamente de resgate de território sob conflito entre traficantes do varejo e policiais. Esta mídia que constrói espaço jornalístico para uma parte das Unidades de Polícia Pacificadora em atividade real, torna *telerreal*, com todas as regras de ênfase e exageros “no novo” que é exigido pela “ideologia da notícia”²¹², produto de informação próprio do/para o mercado, o esclarecimento de processos sociais de quase nula necessidade ou

²¹⁰ De acordo com o militante e líder comunitário do morro Santa Marta, Itamar Silva, a dificuldade de a população da favela ver na Polícia uma instituição solidária deve-se ao poder de intervenção na liberdade negativa em quase todas as áreas e costumes das favelas, efetuada pela polícia, inclusive de modo a abusar da autoridade. Exercem autorização ou não-autorização para a realização de eventos, antes regularmente realizados, porém, sem considerar a diversidade de elementos culturais singulares destes territórios. Fonte: ITAMAR SILVA. Favelas como Conteúdo e Locação de Novelas. IBASE, Av. Senador Dantas, 40, 2º andar. Rio de Janeiro: 9 set. 2016. Entrevista concedida a Michael Batista Lima.

²¹¹ LEITÃO, Leslie. O crime mostra a sua cara feia. *Veja*, Rio de Janeiro, ano 44, edição 2.234, n. 37, pp. 64-5, 4 set. 2011.

²¹² Um tipo de ideologia particular que veremos mais adiante, precisamente na seção quaternária do capítulo quarto desta pesquisa.

interesse social dos habitantes das favelas, sobretudo, porque refêns de um lado, pela ponta do fuzil, e, de outro, pelo mecanismo que a psicanálise chama de identificação com o agressor, haja vista a contemplação de uma política de segurança cuja promessa social fosse a negociação de oportunidades dentro da cidadania precária de então a ser rompida.

No caso da posição do jornalista, que dispara acima a retórica da restrição de direitos, apesar de considerar, contudo, se tratar de “uma conquista frágil”, este torna visível o seu compromisso de jornalista de mercado quando veicula uma matéria mais enfática do que noticiada, cujo caráter envolvente em meios impressos sejam títulos em letras garrafais como “o crime mostra a sua cara feia” a fim de repetir, portanto, a reprodução de aliciamento das mentes de classe média para cenas de novos confrontos entre as “forças do bem” e as “forças do mal” nas favelas, para o consumo de massa.

(...) no entorno das áreas em que as UPPs foram implantadas, os imóveis se valorizaram até 300% em um ano e a frequência escolar subiu 30%. Avanços como esse em lugares tão pobres e violentos não deixam dúvida quanto à necessidade de que essa política seja permanente – e irreversível²¹³.

Seguindo em comentários, lembremos de sucessivas gestões municipais e estaduais sob o esforço na finalidade de recuperar a imagem do Rio de Janeiro e superar o estigma de cidade desorganizada, violenta e empobrecida. Sempre foi a favela quem concentrou e ainda concentra todas as atenções quando o assunto é violência e criminalidade. A imagem de cidade violenta seria incorporada ao longo dos anos 1980 pela chamada “opinião pública”, por causa de uma determinada percepção de “desgoverno” causada por crescentes conflitos armados entre quadrilhas de traficantes de drogas e policiais nos morros vizinhos às áreas mais valorizadas da cidade. De maneira que a modernização econômica local produziria uma estrutura socioespacial fortemente segregada: por um lado, as classes populares deslocavam-se em direção ao “subúrbio” carioca, seguindo o traçado das linhas férreas, e, por outro, ocupavam o morro das áreas mais próximas às ofertas de emprego em serviços subalternos que atendiam às demandas das camadas mais abastadas. A existência de favelas parece nunca ter sido um problema para o poder público carioca em casos de localização fora de áreas nobres e no caso de menção às

²¹³ FRANÇA, Ronaldo. A liberdade chega aos morros. Veja, Rio de Janeiro, ano 43, edição 2.163, n. 18, p. 80, 5 mai. 2010.

políticas de remoção e do efeito de deslocamento forçado da população de baixa renda para locais sem infraestrutura, distantes do centro e das ofertas de emprego, desde o seu processo de favelização nos anos 1940 e 1950.

Já na primeira metade da década de 1990, a desqualificação da “cidade maravilhosa” se consolidaria no imaginário social do carioca e do país. As políticas urbanas orientadas nesta conjuntura, conduzida pelos ideais de renovação e superação da imagem negativa se destacariam no sentido de restauração de partes emblemáticas da paisagem local, a saber, da orla da Zona Sul, de preocupações com limpeza, com iluminação e despoluição de praias turísticas. Eram medidas voltadas, portanto, apenas para os cartões-postais da cidade sem qualquer preocupação com os antigos problemas estruturais de déficit habitacional ou com a falta de empregos, conforme houve, até então, com as UPPs²¹⁴. A concepção de um agente do sistema neste sentido, que denomina “avanço” a uma política cujo resultado seja a valorização de imóveis “até 300%”, pode prestar significativa contribuição e favorecimento tanto a esta como às passadas intervenções do poder público, tendencialmente na presteza de materializar os negócios de empresas sob a primazia do interesse na especulação imobiliária, com determinada indiferença ou mesmo desprezo em relação aos despossuídos que se mantêm em dependência de pequenas atividades autônomas, esbulhados de direitos trabalhistas, de moradia e de previdência social digna, de algum modo, por parte do Estado.

A ocupação do complexo de favelas do Morro da Providência, no Centro do Rio, como ponto de partida para a instalação de uma Unidade de Polícia Pacificadora, deve ser saudada por dois ângulos. São eles o acerto da política de retomada de comunidades até então subjugadas pelo crime organizado e a importância estratégica daquela região para a revitalização da Zona Portuária, ponta de lança de um programa amplo de modernização da cidade de recuperação de uma área com imenso potencial turístico, habitacional e de negócios. (...) ao retomar áreas subjugadas, (...) o governo abre caminho para a implementação de serviços que recuperam a consciência cidadã e para a melhoria das condições de vida de uma parcela substancial da população. Não é pouca coisa²¹⁵.

²¹⁴ Ver BARREIRA, Marcos. Cidade Olímpica: sobre o nexos entre reestruturação urbana e violência na cidade do Rio de Janeiro, In: BRITO, Felipe. OLIVEIRA, Pedro. Rocha de. Até o Último Homem, Op. cit., pp. 129-168.

²¹⁵ O GLOBO. Área estratégica. O Globo, Rio de Janeiro, 24 mar. 2010, Opinião. p. 6.

Sobre o resgate de territórios pelo estado, em hipótese, há uma determinada construção consensual sobre o sentimento de “mal-estares” sociais nas classes que vivem fora das favelas. A consequência diretamente proporcional em face de um universo socioeconômico unidimensional, cuja violência seja concebida como um epifenômeno ocasional, seria o fenômeno da “‘nadificação’ do outro’, o da perda de sentido da realidade humana do outro”²¹⁶. O que já demonstraria, com base na fraseologia aqui usada, o tipo de subjetividade que esta dimensão humana conformada por hábitos e relações de uma classe média menos intelectualizada e protegida dos dramas os quais a nossa classe trabalhadora já possui encarnadas, e que ostenta em suas relações sociais. Segundo Marilena Chauí, pela razão da classe média entre nós se tratar de uma “abominação cognitiva porque é ignorante, de uma abominação ética porque é violenta e de uma abominação política, porque fascista”²¹⁷, a dificuldade de concatenação em associar um determinado grau de civilidade da vida doméstica e/com o constante modo de relações sociais públicas percebidas como não privilegiadas, logo, a dar ensejo para comportamentos antissociais, “ferozes” e brutalizantes, torna-se um desafio para o entendimento deste setor de classe média entre nós.

Nossa sociedade, por ser hierarquizada, autoritária e oligárquica, moraliza todas as diferenças em desigualdades e opera com a discriminação e o preconceito de classe, assim como com a discriminação e o preconceito religioso, com a discriminação e o preconceito de sexo, de profissão e com a discriminação e o preconceito *racial*. De sorte que tais abominações estariam na base destas consciências e por serem da mesma classe, ressoam nas “políticas públicas” de cidadania precária que são implementadas sobre os espaços dos periféricos e favelados do Rio de Janeiro, em que para os mais afinados e integrados à ordem econômica, torna-se compreensível o valor à vida e o respeito a direitos fundamentais por parte do Estado ser considerado um atraso ao desenvolvimento por motivo de os pobres não terem cotação na bolsa nem competitividade em potencial no mercado de trabalho, haja vista a punição e o encarceramento serem mais importantes para a agenda das governabilidade do que o direito à vida.

O que o jornal chama, ainda, de “ponta de lança de um programa amplo de modernização da cidade de recuperação de uma área com imenso potencial turístico,

²¹⁶ COSTA, J. Somos Todos Responsáveis. *Jornal do Brasil*, 27 abr. 1997, p. 12. *Apud*: COIMBRA, Cecília. *Operação Rio*, Op. cit., p. 62.

²¹⁷ VERMELHO. Chauí: classe média é um setor fascista, violento e ignorante. *Vermelho*, São Paulo, 15 mai. 2013, Brasil. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=213672&id_secao=1>; acesso em: 25 nov. 2016.

habitacional e de negócios”, acima, só corrobora a emergência de um estado de exceção, cujos direitos que seriam da alçada de um estado democrático de direito entregar, por sua razão formal de estado, tendo como consequência a erosão das garantias sociais por conta de focos de exceção derivados de relações espúrias com a economia, resultam em uma pobreza política como a que considera as questões de direitos de cidadania como questões “retardatárias”, face à emergência permanente do chamado desenvolvimento. De maneira que uma vez que se coloquem tais reclamações de garantias em seu caminho, em geral, respondem-se com programas de ganhar tempo, como programas de assistência social do designado *Renda Melhor*²¹⁸, vinculado o programa federal Bolsa Família, quando se trata do Estado do Rio. Com efeito, no sentido de ganhar tempo com dinheiro como medida de “conter uma massa de inimpregáveis” em relação à entrega plena de direitos e/ou cidadania. Ao afirmar que “o governo abre caminho para a implementação de serviços que recuperam a consciência cidadã e para a melhoria das condições de vida de uma parcela substancial da população”, o corpo de colonistas do referido jornal, bem assim, manter-se-iam em nível baixo de totalização, de um lado, pelo desprezo das dimensões do processo real nas favelas durante e após a implantação das unidades de polícia, e, de outro, pelo nível baixo de discernimento entre questões tangentes a garantias fundamentais e àquilo que diz respeito à assistência social.

Em alusão ao mencionado caráter difuso do “inimigo do estado”, haja vista as liberdades civis para este aparelho de emergência permanente serem levados com menos valor em relação às emergências derivadas da cultura punitiva, deve-se lembrar, tanto da figura do inimigo que podemos encontrar, por exemplo, tanto no elemento jurídico-político ao traduzir a recepção secular da vida nua na modernidade, na tendência de poder legitimar o poder punitivo do Estado no marco de uma exceção para execução de vidas matáveis²¹⁹, quanto do elemento espetacular

²¹⁸ O Programa Renda melhor elaborado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos a partir de orientação do ex-governador Sérgio Cabral, é parte integrante do Plano de Erradicação da Pobreza Extrema no Rio de Janeiro e tem como objetivo assistir com benefício financeiro as famílias que são integrantes do Programa Bolsa Família. O Renda Melhor que, inclusive, se encontra em suspensão como parte de um pacote de medidas no qual o governo do Rio espera economizar, dado a crise financeira da atual conjuntura do Estado, estima deixar 111, 6 mil famílias sem o benefício. Ver RIO DE JANEIRO, Governo do. Assistência Social e Direitos Humanos, Programa Renda Melhor. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seasdh/exibeconteudo?article-id=459324>>; acesso em: 7 nov. 2016; FRANCISCO DORNELLES. Francisco Dornelles: “O Rio de Janeiro está falido”, cit.

²¹⁹ D’ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone. Indignos de Vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p. 107.

com variantes convenientes da indústria cultural ao respectivo público via “grandes temas da missa ideológica perpétua da *Ideologia de Estado*”²²⁰, portanto.

Os tiroteios continuam fazendo parte do cotidiano (...) com que um grupo de garotos brincava de guerrear no meio da rua com ‘armas’ feitas com canos de PVC sobre as quais eles fantasiavam: ‘essa é uma Desert Eagle. Em casa tenho uma FAL e um AK’. Se nada for feito, a inocente brincadeira vai evoluir para cenas reais de crimes no futuro²²¹.

Temos, então, veiculado pelo respectivo impresso, na forma da fala de uma seção da revista selecionada por nós, a “pura ilusão” da concepção do caráter mais comum de ideologia, a um tempo, pela projeção do futuro, sendo um salto de raciocínio com ideias do passado, comum em todo comportamento humano em sociedade, enquanto projeção da mesma por suas faculdades intelectuais, e, em outro, pela associação de imagens para suscitar uma síntese destas, igualmente, outra imagem, a saber, a de “um grupo de garotos” que “brincava de guerrear no meio da rua com ‘armas’ feitas com canos de PVC”, a ser concebida pelo jornalista como premissa de uma conclusão silogística com base numa suposta evolução “para cenas reais de crimes” no destino de cada um deles porvir. Ato que nos lembra, em uma síntese apertada, que “a ideologia é um *bricolage*”²²².

A ideologia não tem história, vez que sua história lhe é exterior, ou seja, “sua existência situa-se onde existe e única história real”, no caso da menção acima, ainda porvir, em um tempo diferente do da conclusão tirada por quem observa, a “atropelar” todos os acidentes desse processo *real* a se enquadrar pelo conceito futuro, enfim, diferente da lógica, onde não moram os indivíduos concretos e materiais, que podem “virar a mesa” e produzir reconstrutiva e socialmente sua condição de existência por outros sentidos e influências, enfim, a qual pode partir das relações solidárias dos indivíduos que moram em favelas desde um tipo de comunicação mobilizadora e criadora de um horizonte de expectativas, distintas das que a comunicação tecnologicamente organizada pela mídia reproduz. Com efeito, a fazer do lugar “onde existe a única história real”, isto é, da ideologia, de alguma ideologia particular a

²²⁰ ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 107.

²²¹ VEJA. Cidades. Veja, Rio de Janeiro, ano 46, edição 2.312, n. 11, p. 109, 13 mar. 2013.

²²² ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 195-6.

superação do conformismo com a democracia que temos para o fim de uma “utopia da democracia”, a ver, mais controlada, mais negociadora de oportunidades e fiel ao Estado democrático de direito.

Fiquei abismado com a Marcha da Maconha, na orla de Ipanema. Ao passar de carro pelo local, assisti a jovens de classes média e alta e pessoas influentes de nosso país carregando cartazes e gritando palavras de apoio à legalização da droga (...) numa verdadeira afronta a sociedade. Legalizar a maconha é decretar a derrota do Estado no combate ao tráfico de drogas. A violência do tráfico existe por causa dos usuários que financiam o poder paralelo. É muito fácil pedir a legalização em vez do combate, extinguindo assim a culpa dos que contribuíram para a realidade assustadora em que vivemos nos dias atuais. Acabou a ordem!²²³.

Se a violência urbana, a estas concepções, tem como principal combustível o tráfico de drogas a concluir com a ideia de que “acabou a ordem!”, sem dúvida, que constituem pensamentos que, ao fazer apologia do combate às drogas pelo atual paradigma de enfrentamento e de combate de modelo bélico, como única saída para reorganizar o caos a que imaginam, obviamente que são propostas que visam estabelecer um maior aumento de prisões, de novas leis com mais rigor, ou, de manifestação em favor de maior repressão por parte do estado aos favelados, sobretudo aos que são traficantes do varejo. Tal leitor parece convencido, assim como a tendência do veículo seja a mesma para aquisição de audiência e consumo de seus assinantes, de que podemos diminuir a violência do tráfico enterrando todo o mal-estar decorrente de nossas liberdades encarcerando e/ou matando mais “traficantes”. É a troca da democracia pela segurança. A relação bélica entre tráfico de drogas e violência é um sentido construído, também, pelos MCMs, na tendência de incutir-nos a ideia de que todas as pessoas envolvidas no comércio de drogas ilícitas são “bárbaros” e insuscetíveis de recuperação. Este mesmo jornal, no ano de 2002, veicularia uma série de reportagens vinculando o tráfico de drogas à desestabilização do Estado democrático²²⁴, com determinada familiaridade com a fala do leitor, quando declara que “legalizar a maconha é decretar a derrota do estado no combate ao tráfico de drogas”.

²²³ PEREIRA, Fábio Marques. Marcha da Maconha. O Globo, Rio de Janeiro, 12 mai. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²²⁴ D'ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone. Acionistas do Nada: quem são os traficantes de droga. Rio de Janeiro: Revan, 2008. p. 120.

A mídia e seus leitores de pouca reflexão devem, neste sentido, se qualificar politicamente de tal modo a considerar que a segurança pública deve ser um objeto abarcativo, agregador de vários objetivos sociais a envolver direitos e não uma gestão setorial a abranger somente uma área da estrutura social, com primazia de medidas para estabelecimento de maior número de efetivos policiais por suposta falta de segurança na sociedade. Pelo dever de seus representantes, administradores e agentes políticos de considerar a nossa história política tratar-se de uma reprodução social fraturada, étnica e racialmente com pelo menos três séculos de *escravidão*²²⁵ em sua trajetória e, como uma marca que ainda permanece, pelo menos em última instância, por causa de um Estado que falha na entrega e/ou na negociação de direitos fundamentais.

“(...) A (...) topologia do Rio, quando ocupada por bandidos, certamente dificulta ações suaves da polícia. O governo do estado deveria incluir postos policiais e heliportos nos altos dos morros ocupado pelas comunidades”²²⁶.

A política de proibição, desde o início de sua institucionalização revelaria as condicionantes socioeconômicas da reação ao comércio e consumo de algumas drogas²²⁷. Se remontarmos à história da proibição das drogas, veremos que as primeiras “guerras” envolvendo esta questão foram disputadas a favor do livre comércio destas substâncias. As “guerras do ópio”, em 1839 e 1856, respectivamente, vez que, consigo, trariam a marca de uma política voltada para o livre comércio das drogas²²⁸, ao contrário, a atual política internacional de drogas, que se estabeleceu de forma proibitiva a partir da Convenção de Haia em 1912, ao reproduzir conflitos armados no plano interno e internacional. Os interesses políticos e econômicos, dado a complexidade do segundo a ressoar nos MCMs, capaz de formar consciências de massa pelo espetáculo de perseguições de criminosos, de modo a apoiar políticas criminais de diferenciação (de trato seletivo) à questão das substâncias psicoativas, o desvelamento das reais funções sociais dos respectivos projetos de segurança pública só será viável a partir de uma pesquisa histórica como “continente científico”, capaz de reconstruir a determinação das práticas em que existem ideologias de nível baixo, dentre elas, a que defende

²²⁵ Escravidão que, em grande medida, explica a história do trabalho no Brasil; pois, conforme diz Clóvis Moura “*O escravo negro foi, em algumas regiões, a mão de obra exclusiva desde os primórdios da colônia. Durante todo esse período, a história do trabalho é, sobretudo, a história do escravo*”, (grifamos). Cf. MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988. p. 48.

²²⁶ BARROS NETO, Adauto de Oliveira. *Nossa Polícia*. O Globo, 30 mai. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²²⁷ Ver D'ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone. *Op. cit.*, p. 79.

²²⁸ *Idem.*, p. 77.

o uso da força por conta, supostamente, de uma topologia que “dificulta ações suaves da polícia”, a fim, portanto, de desconstruir e superar estereótipos morais e punitivos entranhados nestes discursos como solução política.

Depois de décadas de omissão do poder público, os policiais do Estado do Rio estão corajosamente reconquistando os territórios que os bandidos haviam roubado dos cidadãos do Brasil e submetido às leis tirânicas do crime²²⁹.

Na averiguação de uma declaração que afirma haver “décadas de omissão do poder público”, como se chegada a hora de que PMs fluminenses estejam “corajosamente reconquistando os territórios que os bandidos haviam roubado dos cidadãos do Brasil e submetido às leis tirânicas do crime”, certamente uma possibilidade de questionamento – bem para além, embora não sem análises de limites inevitáveis em perspectivas que, por exemplo, fazem a apologia de uma “Justiça” que funciona para o rico e não para o pobre; de financiamentos escusos de campanha, etc., como soma de elementos mais próximos desta questão – estaria na vigência do Estado paralelo, de dimensão internacional, em geral, alimentado pelo tráfico de drogas, com conivência fácil de agentes de segurança pública, instaurando um regime de violência explícita e implicando adolescentes vulneráveis a tais condições, a somar-se perspectivas decrescentes de trabalho formal, desde cedo. Porque, de outro modo, as “interpretações de fachada” (SOUSA, 2009, p. 426), por serem invisíveis e opacas às consciências de massa contentes com o consumo, dão ensejo para que a “opinião pública” continue “inimiga” da complexidade histórica e a mídia permaneça em sua cruzada de difusão de notícias e declarações esquematizadas pelo jogo do “bem contra o mal”. A forma como foi determinada a propriedade privada em nosso país, primeiro pelo mais longo processo de escravidão da América Latina, passando em seguida pela terra cativa com processos aliados ao embranquecimento da classe trabalhadora, legitimariam toda e qualquer divisão social através de instituições sociais e políticas e de sistemas determinados de ideias, portanto, através de conceitos milenares como estes que invertem o processo real, escamoteando a origem real de nossas relações.

²²⁹ MARANHÃO, Pedro. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

É um lugar que não está pacificado e, infelizmente, suscetível a esse tipo de coisa, e uma realidade com a qual há muito tempo o Rio convive. Já foi pior, a gente já diminuiu isso, mas ainda existem áreas que, infelizmente, tem esse tipo de problema²³⁰.

De fato, apesar de vários discursos do então secretário (hoje ex-secretário) de segurança, de cariz conservador, pelo menos neste último, nos parece razoável não discordar de José Mariano Beltrame no encaminhamento da declaração do mesmo quando afirma que “já foi pior, a gente diminuiu isso”, se referindo a número e índices de homicídios, se aproveitarmos a deixa de um levantamento do Instituto de Segurança Pública (ISP), órgão ligado ao governo do Estado, a versar sobre a queda de mais de 30% nos registros de assassinatos no Estado em 2014 comparativamente a 2007. Apesar deste resultado significativo demonstrado por este levantamento, divulgado no ano passado, todavia, seria uma diminuição de curto prazo e de fazer cair por terra todo o significado de expectativas atribuído à cidade por meio da política de segurança implícita nas declarações, tanto nesta citada aqui, quanto nas que abertamente concluiriam que tal queda da violência em áreas “pacificadas” fosse derivado do resultado da política das UPPs implantadas nesses territórios. Por exemplo, vide a posição do pesquisador do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), o professor Gláucio Soares²³¹, e, a da presidente do ISP Joana Monteiro²³², em que ambos a atribuiriam à diminuição da violência em favelas atendidas por este programa uma suposta “estabilidade do processo de pacificação” e do “êxito do trabalho das UPPs”.

Em conformidade com a abrangência em 36 das 38 unidades instaladas, o balanço estatístico em referência divulgaria a queda no número de homicídios decorrentes de intervenção policial em 85,5% entre os anos de 2008, quando houve 136 ocorrências, e 2014

²³⁰ ARAÚJO, Vera. BOERE, Natália. Após morte de traficante no Paraguai, Beltrame diz que a situação vai piorar em dois meses. O Globo, Rio de Janeiro, 17 jun. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/apos-morte-de-trafficante-no-paraguai-beltrame-diz-que-situacao-vai-piorar-em-dois-meses-19528125>>; acesso em: 17 jun. 2016.

²³¹ G1 RIO. Avanço de UPPs no RJ ajudaram na queda de homicídios, diz especialista. G1, Rio de Janeiro, 21 mar. 2015, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/avanco-de-upps-no-rj-ajudaram-na-queda-de-homicidios-diz-especialista.html>>; acesso em: 11 set. 2016.

²³² RIO DE JANEIRO, Governo do. Unidades de Polícia Pacificadora. Estatísticas mostram que áreas pacificadas mantêm indicadores positivos de criminalidade. UPP, 11 mai. 2015, Acontece. Disponível em: <<http://www.upprj.com/index.php/acontece/acontece-selecionado/estatisticas-mostram-que-areas-pacificadas-mantem-indicadores-positivos-de/PPP>>; acesso em: 30 jun. 2016.

quando foram registrados 20 casos²³³. Em 2007, sem as UPPs nas respectivas áreas, mas, que depois seriam contempladas pelo programa de segurança, homicídios deste tipo era do número de 30,3 por cem mil habitantes, ao passo que em 2014 o patamar era de 3,7. Em todo o município do Rio, em 2007, esse número era de 14,8 atingindo 3,8 em 2014. Enfim, este estudo foi feito em parceria com a Coordenadoria de Polícia Pacificadora com base em ruas e pontos de referência de cada comunidade e os limites das UPPs publicados no diário oficial do Estado. Tal balanço se basearia nos boletins de ocorrência registrado em delegacias de Polícia Civil do Estado, e, valer-se-ia de ruas e trecho de ruas que estão sob a responsabilidade das UPPs, a fim de identificar o respectivo número das unidades.

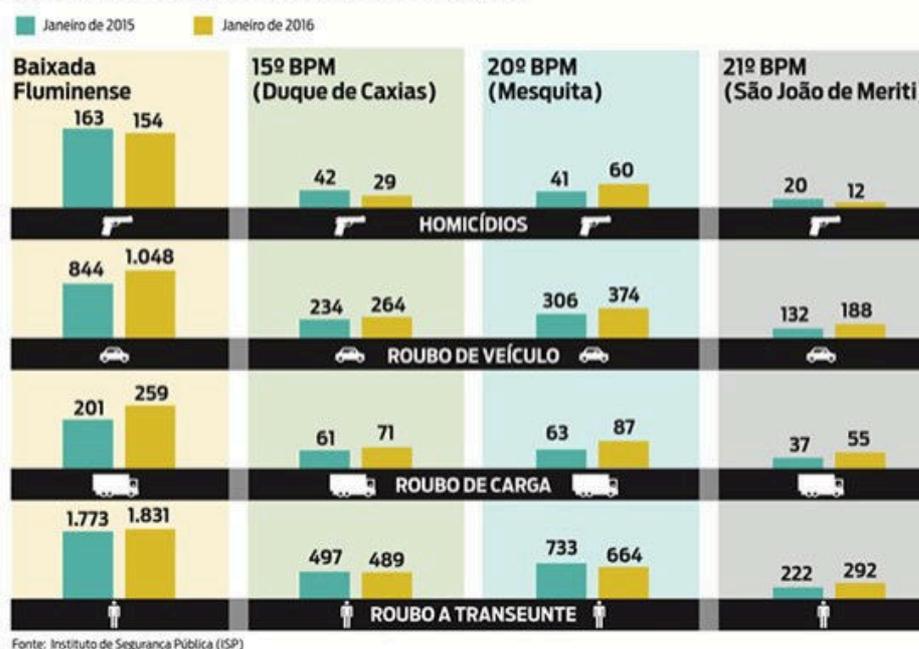
Sobremaneira, após 2014, a favela considerada modelo das UPPs pela Secretaria de Segurança Pública, o morro Santa Marta, sofreria, em março deste ano, de 2016, um novo tiroteio após 8 anos de “pacificação”, acarretando na morte de um adolescente de 16 anos de idade. Entre a inauguração desta iniciativa no decorrer de anos a partir de 2008 até 2014, o número de homicídios despencaria, sobretudo conforme atesta o levantamento do ISP conforme mencionado acima. Contudo, apesar das contradições entre a previsível incapacidade de o programa atender ao mínimo básico de cidadania em geografias que foram contempladas, antes fosse somente estes os paradoxos das UPPs; pois, ao contrário, em regiões sem UPPs, apesar do comportamento de aprovação da mídia e das promessas e/ou expectativas oficiais de “paz geral” à população carioca “de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa”²³⁴ a projetar a implantação de “UPPs muito além da capital”²³⁵, os homicídios seriam uma constante, assim como de outros crimes, entre janeiro de 2015 e janeiro de 2016, conforme tabela a seguir:

²³³ GRELLET, Fábio. Balanço indica queda de homicídios em áreas com UPPs no Rio. Estadão, São Paulo, 11 mai. 2015, Notícias. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,balanco-indica-queda-de-homicidios-em-areas-com-upps-no-rio,1685453>>; acesso em: 21 jan. 2016.

²³⁴ ARAÚJO, Vera. UPPs muito além da capital. O Globo, Rio de Janeiro, 9 jan. 2011, Rio. p. 18.

²³⁵ Idem.

Os números da violência na Baixada



As UPPs, além de previsivelmente vir à tona com seus paradoxos nas áreas em que seriam implantadas, todavia, um balanço qualitativo feito por um Estado com o qual classes e grupos de empresas estabelecem “relações de vizinhança ou de aliança” (POULANTZAS, 2000, p. 10) – vide a criação de um fundo através de empresas privadas destinado à sua sustentação – inapelavelmente resultou em atos políticos-administrativos que capacitaria, tanto a Prefeitura, quanto o Governo do Estado, a meros aparelhos “executivos do capital”. Conseqüentemente, deste modo, a cidade perde seu sentido urbano; o da possibilidade da participação, o que mina possibilidades de intervenção nas práticas de violência sobretudo a de reverter o resultado de uma “política de segurança” calcada somente na vigilância. Sentido e fato que, até mesmo o ex-secretário de Segurança Pública manifestaria declaração em convergência neste sentido²³⁶. Para que as UPPs possam, de fato, garantir níveis considerados razoáveis de criminalidade a longo prazo em todo o estado, o modelo de polícia deve ser repensado como parte de uma sociedade desigual à garantia de direitos aos desiguais, de modo a evitar crises, tanto em áreas de UPPs, do próprio projeto, quanto em áreas *sem* UPPs, como

²³⁶ BOTTARI, Elenilce; GONÇALVES, Liane. Beltrame quer pressa em investimentos sociais pós-UPPs: “Nada sobrevive só com segurança”. O Globo, Rio de Janeiro, 28 mai. 2011, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/beltrame-quer-pressa-em-investimentos-sociais-pos-upps-nada-sobrevive-so-com-seguranca-2764060>>; acesso em: 17 nov. 2015.

no caso de cidades da Baixada. Uma sociedade segura, portanto, só pode acontecer com uma sociedade de direitos.

O então comandante-geral da PM em 2010, “um dos heróis” dos quadrinhos de “O Fim”, o denominado Mário Sérgio Duarte, por conta da ocupação do Morro do Borel, e outras seis comunidades da Tijuca em 2010, diria que o próximo passo seria “conquistar a confiança dos moradores. Nós não queremos apenas conquistar o território, mas também o coração das pessoas”²³⁷. Apesar da intenção clara em “conquistar a confiança dos moradores” contemplados pela UPP, diante do mesmo capítulo 2º que defendemos aqui, complementaríamos, ou, tentaríamos ampliar o nível de nossos comentários, embora em síntese apertada, que tal mecanismo de ideologia pode se enquadrar naquilo que, na pista de Louis Althusser, refere-se a uma operação individual em que “leva [alguém] a agir sozinho sem que haja necessidade de colocar um policial no pé de cada um” (ALTHUSSER, 2008, p. 199). Se considerarmos o comportamento social contemporâneo, voltado ao consumo de mercadorias industriais de massa – como filmes, romances, novelas, histórias em quadrinhos e assim por diante – cujos conteúdos buscam estrategicamente “instalar” formas nas “minúcias da experiência subjetiva” atingindo, portanto, a soberania dos próprios corpos dos indivíduos concretos em suas ideias e atos, a dominar todo o corpo, nem policial, tampouco o traficante do varejo sob propaganda de produtos da indústria cultural, portanto, parece poder lançar mão de alguma margem de manobra²³⁸. A influência política deste comportamento é comprometedora.

Este mecanismo geral da ideologia ao ser analisado em um dos capítulos sobre a questão da repressão em sua obra *Sobre a Reprodução*, Althusser chama a atenção para as chamadas “obras de antecipação”, as quais representariam um tipo de sociedade ‘totalitária’, como tendo cada indivíduo de ser desdobrado por um ‘vigia’, um “tira” ou um “Grande Chefe”, ao mesmo tempo “Grande Inquisidor”, presente através de meios “requintados de ficção científica de

²³⁷ ROCHA, Carla et. al. Agora faltam Salgueiro, Macacos e Andaraí. O Globo, Rio de Janeiro, 29 abr. 2010, Rio. p. 18.

²³⁸ Além da ilusão para com os “rituais da cultura contemporânea” de massa entre nós, por exemplo, com carrões, lanchas aquáticas, joias como cordões de ouro e assim por diante, entre policiais e/ou traficantes, sob a indústria cultural, os padrões estéticos apresentam uma determinada semelhança em ambos os lados, isto é, no imaginário social de diversas classes sociais, porquanto, serem indivíduos que consomem as mesmas coisas, por mais que a mercadoria jornalística nos tente incutir a distinção/antagonismo dentre estes atores, pela via do crime como realidade da favela e não fato reproduzido. Por exemplo, da decoração de um esconderijo invadido pelo BOPE, averiguou-se que seus membros consumiam as músicas de Justin Bieber, produto, em geral, consumido por outras condições materiais de existência e consumo, mas, a partir deste fato, é um dado que, em algum circuito ideológico, demonstra que a estandardização da indústria cultural se mostra eficaz em sua “cooptação” para o consumo. Ver MEIA HORA. Rio de Janeiro, ano 6, n. 1.879, 29 nov. 2010, p. 9.

vanguarda que observa-vigia-proíbe-comanda todos os seus gestos” (Idem.). Sobretudo, ao analisar a direção de um movimento social, de estudantes-secundaristas-intelectuais, o pensador franco-argelino retomaria o raciocínio analítico em comparação com um “desenho gigantesco” na primeira página de ordem de um hebdomadário chamado “*Action*” a constatar a mesma “mitologia reacionária” das chamadas obras de antecipação pela frase: “‘Expulse o tira que está em sua cabeça!’” (ALTHUSSER, 2008, p. 200). Excessivamente, atestando que ambos, o movimento social e as obras de antecipação, repousam sob a mesma concepção antimarxista do funcionamento da ‘sociedade’, fazendo ‘passar por debaixo do pano’ a exploração para conservar apenas a repressão²³⁹, como essência da primeira, por conseguinte, nos demonstra que “a assimilação da exploração à repressão tem, ao mesmo tempo, como consequência teórica e política, uma segunda redução: “a da ação da ideologia à ação da pura e simples repressão” (Idem.).

Em suma, a mídia com espaço para a veiculação de opiniões públicas de leitores, e a propaganda veiculada de produtos da indústria cultural, ao estruturarem antecipadamente nossa percepção da realidade, a qual cria dificuldades para o devido discernimento entre “imagem real” e “imagem esteticizada”, diante de um determinado consenso de indivíduos preocupados com segurança individual-privada em detrimento de sua democratização, contribui para que interesses repressores como o de Mário Sergio Duarte, em conquistar, também, “o coração das pessoas”, advenham de um entendimento de que a necessidade de inculcação ideológica, como se houvesse a necessidade de “colocar um policial no pé de cada um”, e de cada um dos moradores de condições materiais precárias, dever-se-ia seguir de uma garantia manifesta do suposto sucesso de tal disciplinamento coletivo com provas de que “cada coração” demonstrasse, por meio de discursos e ações, um pedido de paz²⁴⁰, contudo, através da polícia, como sendo o mesmo de toda a população carioca.

²³⁹ Embora Althusser critique a palavra de ordem da “*Action*” pela sua parcialidade, constatando a simples substituição da ideia de “policial” pela de “tira”, o que entre nós, cariocas, poderia ser estilizado pelo significado “os cana”, a representar nossos policiais pela linguagem popular, contudo, a entende como “uma pequena maravilha teórica”, supostamente de modo irônico, quando afirma que tal palavra de ordem mereceria figurar “no Museu da História das obras-primas do Erro teórico-político”, por substituir o “submetimento exercido pela ideologia burguesa ao papel repressor da polícia”, ao invés da referida palavra de ordem dizer: ‘combata as ideias falsas, destrua as ideias falsas que tem na sua cabeça! Ideias falsas por meio das quais a Ideologia da classe dominante o ‘leva na conversa’ e substitua-as por ideias justas que lhe permitirão comprometer-se com a luta de classe revolucionária em favor da supressão da exploração e da repressão que garante sua manutenção!’ , respectivamente. Para mais a esse respeito, ver ALTHUSSER, L. Sobre a Reprodução Op. cit., p. 200.

²⁴⁰ NACIONAL, Jornal. Jornal Nacional 25/11/2010 – BOPE toma Vila Cruzeiro. Rio de Janeiro: 2010. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ysBgvJtVQZI>>; acesso em: 5 jul. 2016.

Em prosseguimento, sempre e copiosamente nas falas de Beltrame, em mais um exemplo, atesta-se uma referência à história quando disse a respeito de uma vítima de bala perdida que “No momento em que uma pessoa é baleada já causa preocupação. Historicamente, infelizmente, o Rio de Janeiro é assim”²⁴¹.

Em uma sociedade em que a emergência da coação econômica “arrasta” a experiência social, pelo menos em última instância, as autoridades “públicas”, fatalmente, acabam falando com a voz da autoridade econômica. O que nos lembra que no cinema, igualmente, não seria exceção. Exemplar de um tipo de concepção de relações sociais de cariz unilateral e a-histórico, porque, invertidas dos processos reais, são as concepções que algumas produções cinematográficas sobre drama e violência que veiculam determinado naturalismo indissolúvel a fim de aliciar seus consumidores em seus comportamentos sociais acerca da violência, todavia, apresentam. Naturalismo que, característico também de menções à “história”, somente em nível de descrição das coisas existentes, haja vista sínteses e interpretações sem análises, como manifesta nesta fala de Beltrame, com determinado compadecimento ao fato pelo motivo do proferimento da palavra “infelizmente” dado o Rio “ser assim”. Tal inclinação é evidente em alguns produtos da indústria cultural, como em um dado filme, lançado em 2009, chamado *Salve Geral*, de Sérgio Rezende²⁴². Neste filme há como que uma narrativa de fatos fictícios que têm toda uma aparência de que poderiam ser reais; reprodução que se dá dentro de uma estrutura compatível com a experiência cotidiana. Desde os momentos iniciais, quando um jovem de classe média decadente participa de um assassinato, indo, por conseguinte, preso dentro do sistema carcerário para se envolver com a organização do tráfico de drogas de São Paulo, o afamado *Primeiro Comando da Capital* (PCC), chamado de “o Partido”, onde fica evidente a organização de uma estrutura de três planos, que, à medida que o filme vai progredindo, igualmente, vão se misturando por causa da urgência da trama. De modo que estes três planos seriam os seguintes: a experiência da mãe (Lúcia) com o Partido; a experiência do jovem (Rafa) encarcerado com o Partido; a relação entre o Partido e a sociedade, representado sobretudo pela polícia, pela mídia e pelos políticos.

²⁴¹ SCHMITT, Gustavo. “Historicamente, o Rio é assim”, diz Beltrame sobre quatro casos de balas perdidas em 48 horas. O Globo, Rio de Janeiro, 12 jul. 2016, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/historicamente-rio-assim-diz-beltrame-sobre-quatro-casos-de-balas-perdidas-em-48-horas-19697715>>; acesso em 12 jul. 2016.

²⁴² *Salve Geral*. Direção: Sérgio Rezende/Patrícia Andrade. [S. I.]: Imprensa Oficial – SP (IMESP), 2009. 1 DVD (120 min).

Sendo uma exigência da dimensão estética o cumprimento de eventos acidentais de peso capazes de mudar a vida para sempre dos personagens em um filme, determinada pela forma drama, o problema da lógica dramática, todavia, está no caráter tópico e a-histórico o qual impede as complexidades sociais do cotidiano da impermanência da realidade aparecerem em suas causas últimas e primeiras, haja vista constituírem fenômenos históricos incompatíveis com as estruturas da experiência pessoal que regem aquela trama, tanto na realidade, quanto na telerrealidade, ao exemplo de sínteses apertadas conforme a fala de Beltrame, que ao afirmar, negar ou encobrir, pelo seu nível de abrangência sobre o objeto, desprezam as ambivalências e os processos históricos que não são estanques ao fato de “historicamente, o Rio” ser “assim”. Por conseguinte, com tal postura, esclarece uma determinada perspectiva naturalista, distanciada, porque, de um universo socioeconômico e subjetivo limitado pelas materializações do dinheiro. Se tratando de um estudo envolvendo MCMs, a razoabilidade da comparação está em que, tanto autoridades públicas, quanto cineastas, ao versar em referência de uma suposta fatalidade ou destino nas condições sociais e estruturais, contribuem para que suas ideias, a serem tidas como do interesse universal, sejam refletidas pela educação, pelos costumes, e diversas instituições sociais (como família, escola, igrejas, magistraturas e assim por diante).

Prosseguindo, o ponto de ligação entre a fala de Beltrame sobre o fato de mortes por balas perdidas com suposta ligação com falas de personagens telerreais, no comentário deste parágrafo, por exemplo, torna possível tal comparação entres formas de ambos os discursos, sobretudo num momento da progressão da trama quando a personagem Ruiva (uma espécie de agente de mediação do Partido a qual atua com um pé dentro e fora da clandestinidade), ao reagir a uma acusação de Lúcia, diz em close: “Não fui eu que inventei o mundo. Eu já encontrei ele assim”. De maneira que na fala de Beltrame e na fala de “Ruiva” algo com determinado sentido de que a culpa do estado de emergência permanente não seria nossa, da sociedade como um todo; pois, soa como se haveria algo no crime e no caos instalado que iria além da responsabilidade pessoal e das escolhas. Com efeito, “Não fui em quem inventei o mundo” tratar-se-ia de uma máxima que poderia fazer parte de um compêndio de expressões, amiúde, de pessimismos, ao lado de sentenças e/ou máximas como “todo político é ladrão”, “se você estivesse lá, agiria da mesma forma”, “isso aqui não tem mais jeito mesmo”, “tá com pena, leva pra casa” e assim por diante, se formos a campo para audiência de jargões populares do imaginário social sobre a política e sobre o conflito e a segurança pública da cidade.

A fala de Beltrame, assim como a de Ruiva, personagem do filme, a despeito das melhores intenções, nada mais afirma do que um derivado de uma consciência histórica, porém,

paradoxalmente conservadora; porque, não se tratando de contar a história, reconstruída em seus encadeamentos a fim de entrever processos largos, longos e complexos, mas, simplesmente de se fazer menção a uma história, é o que significa dizer, no fundo, que o que existe tem necessidade de existir. De modo que nisto há um aparecimento da história, porém, em sentido pessimista e negativo. Com efeito, apenas como justificadora do existente, em retrospecto, e não como fruto de eventos históricos sociais, que, justamente por serem histórico-sociais, poderiam resultar em outra coisa²⁴³. Como uma espécie de pensamento tópico, o pensamento conservador, o seu papel não poderia ser outro, senão, o de atravancar qualquer abertura de consciência e, por conseguinte, de ação, para a mutabilidade do comportamento, em particular, da política e/ou do Estado, na primazia de possível reconstrução destes.

Enfim, a resposta sobre o problema da fala sobre o Rio de Janeiro “historicamente ser assim” e em referência de “quem inventou o mundo”, tratar-se-ia de objetos derivados de espaços sociais determinados cuja tendência com suposta boa intenção comprometedoras com posturas de controle da democracia seriam de contestação com o estado de exceção. De fato, porque, tal resposta exigiria, como tudo em sociedade, um posicionamento político que contivesse aberturas para a abolição da pobreza e, por conseguinte, da riqueza. Sobremaneira, de trazer à tona as razões sob o capitalismo, do porquê de a pobreza não tratar-se de um acidente, mas, de uma necessidade histórica; e da violência policial como a única forma de manter estáticas as contradições sociais transformadoras, a fim de conter a reprodução da acumulação capitalista e de, enfim, de administrar o consequente desemprego estrutural e a criminalização endêmica por repressão militar, em geral, que com grande prejuízo deste segmento social afastado destes modos e/ou relações de produção, no que tange ao discernimento entre ficção e realidade, que as visões de classe são socializadas massivamente em forma de ficção cinematográfica, ou, em forma de jornalismo espetacular.

a batalha do bem contra o mal chegou a uma encruzilhada. A retomada de terreno sob jugo do crime – ponto nevrálgico da política de instalação de Unidades Pacificadora de Polícia (UPPs) – vem sendo afrontada (...) a intimidar os cidadãos de bem – e são um lembrete contundente de que é preciso sustentar com mão de ferro a guerra contra a lógica criminoso que sempre reinou²⁴⁴.

²⁴³ Cf. DEMO, Pedro. Pobreza Política: a pobreza mais intensa da pobreza brasileira. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.

²⁴⁴ LEITÃO, Leslie. A Hora da Verdade. Veja, Rio de Janeiro, ano 46, edição 2.312, n. 11, p. 107, 13 mar. 2013.

A incorporação da noção de “batalha do bem contra o mal”, conforme a declaração citada, ao contrário, não leva ao fim da referida “batalha”, tampouco ao fim da violência. Pois, amiúde, manifestaria isso o próprio ex-capitão do BOPE, alçado a âncora, Rodrigo Pimentel, quando falou de sua vida na chamada “guerra contra as drogas”, como um combate sem sentido. Afirmaria, pois, em determinada entrevista²⁴⁵, que a administração da segurança pública da cidade do Rio de Janeiro é dada a confronto, porque, estrutura-se em ordenamento endógeno da instituição policial. O objeto da Polícia, diz o roteirista, seria mensurado por estatísticas mensais em que os comandantes se submetem a cobranças por apreensões de armas e/ou de drogas, de maneira que na iminência dos mesmos não atingirem a determinados parâmetros institucionais, podem até perder o comando do batalhão. Deste modo, talvez fosse plausível “procurar o fundamento da estrutura material do Estado nas relações de produção e na divisão social do trabalho”, pois, “não se trata aí de uma estrutura econômica em que as classes, os poderes e as lutas estariam ausentes” (POULANTZAS, 2000, p. 13). Haja vista a relação do Estado com as relações de produção, conforme mencionado no capítulo primeiro deste estudo, já apresentarem o problema da relação do Estado e da ‘base econômica’ de alguma maneira.

Esta política de cobrança de estatísticas é um elemento significativo capaz de galvanizar o confronto em detrimento da alusão que o conceito de “ordem pública” constitui, como papel da PM, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio. Deste modo, em detrimento da garantia dos direitos dos cidadãos, conforme parece propor a fala acima, no sentido de “sustentar com mão de ferro a guerra contra a lógica criminoso”, advertiríamos ao respectivo jornalista da revista, pois, que se fosse função da Polícia Militar o confronto bélico com finalidade de capturar traficantes do varejo, armamento e droga, como próprio de aparatos mais vinculados à Secretaria de Combate ao Crime, esta declaração poderia apresentar alguma adequação social com o fator. Operações policiais em favelas, nos moldes do paradigma de segurança atual, além de criar problemas de saúde pública, apresentam um risco maior para toda a população, condizente a riscos de vida; incluindo para com a dos próprios policiais, que, em geral, desde o seu processo de formação e/ou aperfeiçoamento²⁴⁶. Contudo, segundo as vozes de autoridades públicas a respeito da permanência das UPPs, o recente secretário de

²⁴⁵ RODRIGO PIMENTEL. Entrevista com Rodrigo Pimentel nas páginas negras. Rio de Janeiro: 1 mai. 2001. Entrevista concedida a Jan Theophilo para a Revista Trip. Disponível em: <<http://revistatrip.uol.com.br/trip/entrevista-com-ex-policial-do-bope-rodrico-pimentel>>; acesso em: 23 set. 2016.

²⁴⁶ Idem.

segurança, Roberto Sá, disse pretender combater o crime organizado por diversas frentes, em suma, inclusive por aquilo que chamam de *atuação integrada permanente*²⁴⁷.

Oramos a Deus para que não haja confronto armado. Se ocorrer, que prevaleça o bem e que ele nos entregue os nossos inimigos. (...) Jesus foi o primeiro faca na caveira. Venceu a morte por amar a todos nós. E nós, do Bope, vencemos a morte por amor ao nosso estado²⁴⁸.

Sobre esta fala em entrevista, neste caso, com o cabo do BOPE, Alexandre S. Costa, será com respeito a uma das lições de Althusser, quando se refere às ideologias particulares em relação ao processo real histórico, cuja determinação em última instância, encontra-se evidentemente situada *fora* da materialidade basal à formação do conjunto de ideias e representações ideológicas, mas, que, ambigualmente, lhes dizem respeito²⁴⁹, que nos levará a remontar uma outra consideração sobre a declaração acima citada, com base em tal análise. Para percebermos que a ideologia não é só mero “reflexo” invertido da realidade na consciência coletiva da sociedade, mencionemos a correção que Marx faz a “Stirner” quando se refere à ilusão que contenta as pessoas quando reconhecem estarem de posse “da verdade”, ao tratar da chamada ‘Economia do Antigo Testamento’²⁵⁰. Ao tratar-se de um mecanismo para fazer com que a sociedade aceite a reprodução da miséria e do sofrimento sem se revoltar, em uma síntese apertada, a religião contribuiria para tal com base na crença destas consciências de que serão recompensadas na vida futura (religiões cristãs) ou, que aceite por suposta causa punitiva derivada de erros cometidos em vidas passadas (religiões com ideia basal na reencarnação). Marx interpreta a religião como “a criação de um espírito num mundo sem espírito”, “o ânimo de um mundo sem coração”²⁵¹, como “enciclopédia e lógica popular” e “consolação num

²⁴⁷ Ver DO RIO DE JANEIRO, Governo. Novo secretário de segurança toma posse no Palácio Guanabara. Rio de Janeiro: 2016. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/seseg/exibeconteudo?article-id=2976904>>; acesso em: 19 out. 2016.

²⁴⁸ ELER, André. Cabo Alexandre S. Costa, Veja, Rio de Janeiro, ano 43, edição 2.188, n. 43, p. 60, 27 out. 2010.

²⁴⁹ ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 196.

²⁵⁰ MARX, Karl. A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, V. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). Tradução de Rubens Enderle [et. al.]. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 171.

²⁵¹ Cf. MARX, Karl. Crítica da Filosofia do Direito de Hegel. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 145.

mundo sem consolo”²⁵². Se a religião, que é uma forma de ideologia, fosse um “reflexo” dos processos reais, ela teria que espelhar de maneira invertida o mundo real. Mas, segundo Marx, a inversão religiosa não “reflete” coisa alguma. Pois, este tipo de representação seria como que uma espécie de produção imaginária de algo que não existe.

Sobremodo, a inversão, neste caso, parece consistir em atribuir a essa criação do espírito a origem da realidade. Se passa como algo que parece próprio de um universo subjetivo que dá continuidade à falta de sentido objetivo, ou mesmo, inexistente, no caso, a essa suposta guerra “contra as drogas”. No caso da declaração do cabo do BOPE, por exemplo, em lugar de compreender que a miséria real de um segmento sem perspectivas, de maioria subordinada e apartada da gestão executiva do Estado, incluindo a própria corporação a qual este oficial pertence, provavelmente incapaz de oferecer alternativas substanciais para o problema do trabalho e do histórico problema da moradia (senão pela reprodução de políticas de assistência social), logo, torna-se compreensível uma suposta manifestação de ideologia religiosa com estereótipos discriminatórios; haja vista o mais temido setor da polícia ter desenvolvido, em 2010, uma banda gospel chamada “Caveiras de Cristo”, também, conhecida como “Tropa de Louvor”²⁵³, cuja materialização da visão de realidade/territorialidade, dentro das regras do jogo de uma segurança pública militarizada, a começar pelas condições de formação e aperfeiçoamento da PM, é o que pode explicar este tipo de consciência pela forma maniqueísta de assimilação/incongruência com os *reais* problemas urbanos. Em relação ao cartum do Cristo Redentor desenhado pelo cartunista Chico Caruso²⁵⁴, com o uniforme do BOPE, e em relação à repercussão da “Tropa de Louvor”, e/ou de ambas as ressonâncias, não se atestou a reclamação de qualquer setor entre as denominações evangélicas neopentecostais entre nós, que correspondesse, em suma, a suposto sacrilégio da imagem ou da respectiva denominação religiosa, por estar associada a conflitos urbanos do “tráfico” com a polícia, de forma belicosa.

Pois bem. No decorrer de eventos em torno do processo de pacificação de favelas, veiculado como manchete ou matérias, dentro destes oito anos de existência das UPPs, aclamações para novas leis penais, para novos encarcerados e para mais policiamento nas ruas da cidade como parte somada a estes acontecimentos na cidade do Rio dentro das respectivas

²⁵² Idem.

²⁵³ O GLOBO. Banda gospel formada por PMs do Bope se prepara para lançar primeiro CD. O Globo, Rio de Janeiro, 13 set. 2010, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/banda-gospel-formada-por-pms-do-bope-se-prepara-para-lancar-primeiro-cd-2953174>>; acesso em: 25 out. 2014.

²⁵⁴ O GLOBO. O Dia D da guerra ao tráfico. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Capa. p. 1.

edições destes jornais, não seriam exceção, como constatamos em algumas linhas a respeito da ideologia em torno dos atos políticos e administrativos sobre conflito e segurança na cidade, os exemplos a seguir:

“[segundo Beltrame] O Rio, ao longo dos anos, se acostumou com pseudosoluções. (...) Isso só aumentou a violência. Não vamos nos afastar de nossas propostas. A solução, com “S” maiúsculo, é enxugar a parte administrativa dos batalhões e colocar mais policiais nas ruas”²⁵⁵. “(...) o ideal seria colocar uma tropa de elite em cada esquina, mas isso é impossível, porém, pode-se fazer muita coisa: promover a mudança nas leis, permitindo que sejam cancelados os excessos de benefícios concedidos aos criminosos (...)”²⁵⁶. “O que criamos foram as condições necessárias para que isso (democracia nas favelas) se desenvolva. É um processo lento e gradual”²⁵⁷. “parece certo que as Unidades de Polícia Pacificadora são boa ideia. Não há precedente de política semelhante no Rio”²⁵⁸. “(...) essas favelas contornam o Rio de Janeiro como um cinturão do crime. Em lugar da urbanização, as autoridades deveriam executar, de forma planejada a erradicação dessas comunidades. Com coragem. Sem medo. Principalmente, de perder votos”²⁵⁹. “A torcida é para que a civilidade vença a barbárie não só durante o maior de todos os espetáculos do futebol – mas também depois dele”²⁶⁰. “Já passou da hora de o estado garantir a paz de verdade naquelas favelas [do Complexo do Alemão]”²⁶¹. “O mais importante é a retomada do território [do morro Dona Marta] por parte do Estado. Acabamos com a ‘Lei do Fuzil’ nessas localidades. Agora é a Polícia Militar quem dá as ordens”²⁶².

(...) o projeto de ocupação definitiva de favelas, por meio de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), (...) é acompanhada com otimismo, por abrir espaço para o estado retomar de fato o controle dessas áreas. (...) o arcabouço de legislação criminal é defasado. (...) Uma legislação que concede liberdade condicional a criminosos consumados, apenas porque demonstram “bom comportamento” na cadeia, é inócua.

²⁵⁵ MARQUEIRO, Paulo. Um freio na violência. O Globo, Rio de Janeiro, 18 set. 2009, País. p. 10.

²⁵⁶ MIGNON, Odiléia. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 21 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²⁵⁷ ROCHA, Carla et. al. Uma virada que cabe no bolso. O Globo, Rio de Janeiro, 16 ago. 2009, Rio. p. 16.

²⁵⁸ GARCIA, Luiz. Paz em Favelas. O Globo, Rio de Janeiro, 30 jun. 2009, Opinião. p. 7.

²⁵⁹ NÓBREGA, Nelson. Paz nas Favelas. O Globo, Rio de Janeiro, 9 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²⁶⁰ LEITÃO, Leslie. Cenário de pouca beleza. Veja, Rio de Janeiro, ano 47, edição 2.373, n. 20, p. 96, 14 mai. 2014.

²⁶¹ LEITÃO, Leslie. Ficou claro quem manda. Veja, Rio de Janeiro, ano 46, edição 2.331, n. 30, p. 92, 24 jul. 2013.

²⁶² SÁ, Roberto. Números já mostram efeito. Extra, Rio de Janeiro, 23 jul. 2009, Geral. p. 3.

O mesmo vale para o Estatuto do Menor, pelo qual jovens de até 18 anos, frios assassinos, são tratados apenas como se ostentassem apenas algum desvio de caráter, a ser corrigido com a maturidade (...) ²⁶³.

“(...) Até quando juízes, promotores, psicólogos, diretores de presídios e outras autoridades responsáveis pela libertação precoce de facínoras ou por sua facilitação via ‘benefícios’ vão permanecer impunes?” ²⁶⁴. “Os tiros na Tijuca são ouvidos a quilômetros de distância. Logo, qualquer viatura da polícia que estivesse por perto os ouviria. (...). Bastaria que existisse policiamento constante” ²⁶⁵. “Esse poder bélico por trás do tráfico de drogas é que faz a diferença nas quadrilhas aqui do Rio. É exatamente com isso que queremos acabar. Se a gente pudesse acabar com o tráfico, seria um sonho, mas a intenção é o resgate da territorialidade” ²⁶⁶. “(...) O narcotráfico teve um grande aumento com ausência de penas aos viciados, que hoje assaltam, matam, brigam em boates, jogos etc. E chegam a destruir suas famílias (...) todo mundo sabe que o vício chegou à classe média alta e aos grandes executivos, mas facilitar a continuidade é omissão do governo federal” ²⁶⁷. “Por que os congressistas não promovem mudanças no Código Penal e excluem de vez certas facilidades ali inseridas que possibilitam a esses meliantes se livrarem de penas com a ajuda de advogados que não se importam de receber seus honorários advindos de prática tão desumana? (...)” ²⁶⁸.

O Código Penal deve ser mudado com urgência, pois ser marginal em nosso país é de grande rentabilidade. As penas são amenas e isso incentiva os jovens a abraçarem o crime. Esse artigo de que o delinquente de bom comportamento pode sair para trabalhar fora da cadeia por ter cumprido um terço de sua pena é um verdadeiro escárnio, pois nossos juízes (...) colocam na rua homens irrecuperáveis, que fizeram do crime profissão e não estão nem aí para o que possa acontecer em seu futuro ²⁶⁹.

²⁶³ O GLOBO. Sem defesa. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Opinião. p. 6.

²⁶⁴ COSTA, Marco Antonio Nepomuceno da. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 21 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²⁶⁵ MORGADO, Fernando. Extra, Rio de Janeiro, 21 dez. 2009, Opinião. p. 2.

²⁶⁶ SÁ, Roberto. Arsenal de 30 fuzis e 60 pistolas. Extra, Rio de Janeiro, 23 jul. 2009, Geral. p. 3.

²⁶⁷ SIMÕES, Míriam. Progressão de pena. O Globo, Rio de Janeiro, 29 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²⁶⁸ ANDRADE, Rolando. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

²⁶⁹ FUMAGAGLI, Homero Dante Carelli. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 21 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

“(…) Com certeza (…) é pressionar o Legislativo para se aprovar leis mais efetivas e excluir definitivamente criminosos tidos como irrecuperáveis, incluindo prisão perpétua e sequestro dos bens patrimoniais adquiridos através do crime (...)”²⁷⁰. “(…) ou os deputados mudam ou endurecem essa legislação esgarçada que tanto favorece a criminalidade, ou o que acontece no Rio se estenderá pelo Brasil inteiro (...) Não adianta o policial (...) prender o bandido e a Justiça (...) soltá-lo. Mudança no Código Penal já!”²⁷¹. “Crianças continuam a morrer com balas perdidas (...) policiais fazem intercâmbio com traficantes, milícias praticam extorsão e dominam as atividades comerciais dos morros cariocas. Essa situação vem se agravando devido à falta de presídios, de leis que não punem menores infratores (...)”²⁷². “A sociedade brasileira berra e exige mudança nas leis penais, e o que que o Congresso Nacional faz? Ora, prepara pareceres contrários à vontade popular, ou seja, diz claramente: você – patuleia, choldra – sequer sabe do que precisa. Mas nós – doutores! – sabemos (...)”²⁷³. “Não que eu queira encarcera-los, mas eles precisam receber uma contrapartida proporcional ao ato praticado. Tem de entender que não vale a pena praticar crimes (...) mas a atual legislação não contempla esta necessidade”²⁷⁴.

(...) Enquanto acharmos que a criminalidade é fruto da desigualdade social, não vamos conseguir acabar com essa praga [tráfico]. O criminoso não é vítima. É culpado por essa situação que vivemos. Existe países com desigualdade social muito maior que a nossa, mas com índice de criminalidade bem menor. Como em alguns países árabes onde é olho por olho, dente por dente. Roubou, perde a mão, matou perde a vida. Chega de passar a mão na cabeça dos criminosos e vê-los como coitadinhos e vítimas. Eles não têm pena da gente. Já está na hora de nossos deputados e senadores começarem a fazerem leis criminais mais duras (...)”²⁷⁵.

²⁷⁰ LEMOS, Artur. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

²⁷¹ ASSAF, Mara Montezuma. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

²⁷² MAGALHÃES, Agenor. Rio Violento. O Globo, Rio de Janeiro, 7 set. 2011, Dos Leitores. p. 8.

²⁷³ JORGE FERES, Marcelo Gomes. Leis Penais. O Globo, Rio de Janeiro, 31 mar. 2014, Dos Leitores. p. 15.

²⁷⁴ OTAVIO, Chico. Beltrame apoia ação por mais rigor na legislação infanto-juvenil. O Globo, cit.

²⁷⁵ NABUCO, Joaquim Aurelio. A guerra do Rio. O Globo, 22 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

“A idade e o período de detenção deveriam depender da gravidade do crime que o menor cometeu. O jovem hoje pode votar, pode abrir uma empresa, tem muito mais liberdade, informação e maturidade que antigamente. Precisa sofrer as agruras da lei em cima do que fez”²⁷⁶. “O país precisa avançar diz respeito à legislação, muitas vezes condescendentes com estes bandidos (...) Não dá pra aceitar que traficantes (...) sejam beneficiados pela progressão de regime. E venham a cumprir uma parte da pena longe da prisão”²⁷⁷. “(...) ela [a presença do estado] só será verdadeiramente eficaz com a prisão, julgamento e condenação dos criminosos (...). Que ninguém se iluda. Sem prender o criminoso, o crime não será vencido”²⁷⁸. “(...) Reitero: o mal não está em fazer chegar as UPPs às favelas, mas em deixar a banditagem solta”²⁷⁹. “É inaceitável que todo o aparato montado para a invasão da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão não tenha sido capaz de impedir que a maioria dos traficantes das comunidades em questão (...) fugisse (...) O que será da população da cidade com esses indivíduos soltos? Mesmo que tenham saído desarmados (...) Não é hora para comemorar nada e sim para ficarmos em estado de alerta. O sucesso da operação foi parcial e muito menor do que inicialmente poderia se esperar”²⁸⁰.

(...) tem direito a isso [a liberdade] quase sempre, os presidiários que cumprem um sexto de suas penas. (...) parece mais que óbvio que a legislação brasileira sobre execução penal é panglossiana demais. Ou anda sendo interpretada, pelo menos aqui no Rio, por admiradores de Pangloss. Talvez esteja na hora de se pensar numa legislação especial para os profissionais da violência²⁸¹.

Em suma..., a partir da apresentação destas falas acerca das leis criminais torna-se visível a existência de um consenso em torno das leis penais, em torno do Direito Penal do inimigo, cuja solução, amiúde, seja o avanço para mais punição; para leis mais rigorosas e para

²⁷⁶ AQUINO, Ruth de. José Mariano Beltrame: “Temo um banho de sangue se alguém der marcha à ré”. *Época*, Rio de Janeiro, 5 dez. 2014, Notícia. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2014/12/jose-mariano-beltrameb-temo-um-banho-de-sangue-se-alguem-der-marcha-reb.html>>; acesso em 24 out. 2015.

²⁷⁷ VEJA. Entrevista Mário Sérgio Duarte. *Veja*, Rio de Janeiro, ano 43, edição 2.182, n. 37, p. 22-3, 15 set. 2010.

²⁷⁸ LEITÃO, Leslie. O crime mostra a sua cara feia. *Veja*, cit.

²⁷⁹ AZEVEDO, Reinaldo. Coluna. *Veja*, Rio de Janeiro, ano 45, edição 2.292, n. 43, p. 56, 24 out. 2012.

²⁸⁰ CUNHA, Antônio Carlos Cavalcante da. Guerra ao tráfico no Rio. *O Globo*, Rio de Janeiro, 3 dez. 2010, Dos Leitores. p. 8.

²⁸¹ GARCIA, Luiz. Continua não dando certo. *O Globo*, Rio de Janeiro, 18 set. 2009, Opinião. p. 7.

o estabelecimento de novas prisões, dado que seu objeto, em particular, os traficantes do varejo e toda uma difusão de indesejáveis desta cidade, parecem ser considerados, ou, já estereotipados (padronizados consensualmente) como *irrecuperáveis*, ou mesmo, *indignos de vida*. Em uma sociedade histórica e violentamente hierarquizada, principalmente quando ideias nunca dantes pensadas por aqui começam a se “derramar”, como a do “fim da polícia militar no Brasil”²⁸², ou, pelo menos a da sua desmilitarização e/ou “fim do vínculo com as Forças Armadas”²⁸³, ao ponto de chegar ao Senado Federal através da PEC 51 que “altera os artigos 21, 24 e 144 da CF para acrescentar os artigos 143-A, 144-A e 144-B, que reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial”²⁸⁴, de autoria do Senador Lindbergh Farias e outros; a expectativa está em podermos instaurar uma sociedade que negocie oportunidades dentro das regras do jogo de um Estado de direito, e não – até porque vemos a sua impossibilidade de negociação – em um Estado de exceção tendo no descontrole da ideologia a sombra do poder dos capitais locais hegemônicos, em oligarquias dentro ou junto ao Estado.

Com efeito, o discurso da imprensa e o discurso jurídico, por vezes, na consideração e no aparecimento do *negro* ou do mestiço como coisa, nunca como sujeito de direitos, contribuem para que sejam estereotipados e tratados como uma espécie de “inimigo” a ser eliminado simbólica e fisicamente. A pressão social para que o Direito Penal seja a base normativa de uma política de controle social, em uma evidente mostra de violência do Direito, no sentido do respeito aos direitos e garantias fundamentais, pode levar à frustração dos objetivos declarados de uma sociedade democrática e de práticas que, apesar de serem contrárias à proteção dos direitos humanos, justificam-se pelo discurso de proteção desses mesmos direitos. Manifestações favoráveis à reforma do código do sistema penal cuja tendência

²⁸² O Conselho de Direitos Humanos pediria, em 30 de maio de 2012, sob uma de 170 recomendações aprovadas como parte de um relatório do Grupo de Trabalho sobre o Exame Periódico Universal (EPU) do Brasil, maiores esforços para suprimir a Polícia Militar, acusada de numerosas execuções extrajudiciais. Ver G1. Conselho da ONU recomenda fim da Polícia Militar no Brasil. G1, Rio de Janeiro, 30 mai. 2012, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/05/paises-da-onu-recomendam-fim-da-policia-militar-no-brasil.html>>; acesso em: 10 jun. 2014.

²⁸³ CARTA CAPITAL. Cresce o debate sobre desmilitarização da PM. Carta Capital, São Paulo, 6 ago. 2014, Sociedade. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/excessos-cometidos-por-pms-impulsionam-debate-sobre-desmilitarizacao-da-policia-1256.html>>; acesso em: 6 ago. 2016.

²⁸⁴ BRASIL. Constituição (1988). Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2013. Altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114516>>; acesso em: 24 out. 2016.

seja “defender a parcela amiga da parcela inimiga da sociedade”, só contribuiria para o aumento da violência, dada as condições de erosão de políticas públicas em relação às favelas cariocas.

(...) Quando foram planejadas, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), um passo estratégico do poder público para a integração de centenas de milhares ao estado de direito, já se previam efeitos colaterais indesejados [relativo a reação de “traficantes” contra o avanço das UPPs] – o que não quer dizer que não tenham de ser coibidos. (...) Embora não seja objetivo das UPPs acabar com o tráfico nas favelas ocupadas – mas resgatá-las para o controle do Estado (...) ²⁸⁵.

Para fazermos algum tipo de análise política, diferentemente do que poderíamos fazer com base nas matérias destes veículos, sempre será importante a consideração devida ao momento de totalização que se encontra registrado o conjunto de problemas os quais o mesmo se defronta. A ideologia, quando controlada, é apenas um momento de um processo de totalização do conhecimento. Conforme mencionado em nosso primeiro capítulo, a ideologia, por ser ideologia, nunca alcança uma etapa definitiva e acabada, haja vista a necessidade de reconhecermos a constante emergência do novo na realidade social. Daí, portanto, o caráter, pelo menos em última instância, conforme senso comum acadêmico, *ideológico* do conhecimento, que exige a precisão de controle pela discussão democrática e/ou luta política. Na prática de uma elaboração teórica sobre o problema das UPPs, não é possível alcançar níveis mais elevados de consciência considerando somente “efeitos colaterais indesejados”; neste caso, em referência ao comportamento de traficantes do varejo de drogas nas favelas, correlativo ao resgate de territórios “para o controle do Estado”, de acordo com a fala mencionada.

Decerto, não é possível esgotar esta visão de modo a separá-la, por exemplo, de um estado jurídico-político, de nossas leis, instituições e sistema administrativo que, também, estruturam o Estado. Nem do dever de tomada de consciência de nossas permanências históricas no seio da sociedade e de sua reprodução, por exemplo, cultural, dos problemas sociais das favelas e sua manipulação pela mídia econômica, etc. Por fim, tampouco da possibilidade de considerar o *modo de produção*, neste caso, de formação da opinião pública, que se acha nesta base em relação com a formação socioeconômica existente entre nós, a nos

²⁸⁵ O GLOBO. Nesta guerra não pode haver recuo. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Opinião. p. 6.

demonstrar nada mais do que seus efeitos, ou seja, um imaginário social e político estereotipado entre os indivíduos, cujo interesse para com a segurança, nestes moldes, seja para realização do consumo privado (financeirizado) de bens e serviços.

De modo que nossa estrutura jurídico-política, por exemplo, para implementação de UPPs, fazendo-se por “um permanente choque de ordem”, a começar pela própria ocupação do Alemão com mortes, balas perdidas, invasões de domicílio, revistas para ir e/ou vir, de/para casa, com demolição de lares por blindados e assim por diante, demonstra nítida emergência, sobretudo a partir de derrogações do Direito, em seu processo de regulamentação, após a implantação de algumas unidades sem, no entanto, seguir a organicidade devida da legislação para a efetiva regulação do programa, cujas mediações responsáveis pela reprodução desta forma de Estado, desde a implantação da primeira unidade de polícia, de ponta a ponta, seriam uma constante. Assim como se demonstra em processos paralelos, por exemplo, da Justiça Penal, ao fazer da atividade jurídico-penal, de paradigma etiológico, via exercício de definições estigmatizantes sobre a figura do traficante do varejo como “inimigo”, evidente na “judicialização da morte nos autos de resistência”, através das lições do delegado de Polícia Civil e professor Orlando Zaccone²⁸⁶; outrossim, sem falar das influências da desigualdade social e de conflitos e hierarquias derivadas desta na hora da determinação da escolha de princípios e regras jurídicas usadas em sua aplicação que, inclusive, sempre consolidariam práticas como a do inventário moral do indiciado por meio de seus familiares²⁸⁷.

A considerar os atos e comportamentos da mídia, então, esta imprensa acaba por refletir, com tais discursos, o acirramento dos ânimos e a arregimentação destas classes leitoras legitimando tal paradigma de segurança, o que explica, o que explica, a um tempo, um meio de comunicação que reproduz a *sociedade do espetáculo*, que dá mais ênfase na forma de veiculação (telerreal) do que ao conteúdo da notícia (real), por vezes, em prejuízo dos preceitos éticos do jornalismo, sobretudo em âmbito televisivo. Os integrados desta sociedade parecem entender que a segurança social na cidade do Rio de Janeiro pode ser resolvida pelo consumo de bens e serviços (vigilâncias, câmeras, etc.) da área de proteção e segurança; quando

²⁸⁶ Como hipótese central de sua pesquisa, o professor-doutor e delegado de polícia Orlando Zaccone propõe analisá-la como uma espécie de encontro indiciário de uma política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro a partir das palavras de promotores de justiça criminal; tendo como objeto empírico as promoções com pedidos de arquivamento realizadas pelo Ministério Público nos inquéritos policiais instaurados para apurar homicídios, provenientes de autos de resistência, durante os anos de 2003 e 2009, como tais, considerados os de maior curva ascendente na letalidade do sistema penal na cidade do Rio de Janeiro, na última década. A esse respeito ver D'ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone. *Indignos de Vida*, Op. cit., p. 141.

²⁸⁷ Ver D'ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone. *Indignos de Vida*, Op. cit., p. 141.

reproduzem o consenso de que as leis ainda são flexíveis e a PM ineficiente para o combate aos traficantes. Pensam que “significa prevenção da desordem, das catástrofes, a vida mais organizada e mais segura”²⁸⁸. Os *integrados* desta sociedade são *apocalípticos*, isto é, preparadoristas que afirmam a “segurança como paradigma de governo não para instaurar a ordem, mas para governar a desordem”²⁸⁹; desordem que está sempre por vir, logo, a consolidação da prática da ideologia do “sobrevivencialismo” sob orientação do direito penal do inimigo contra ameaças iminentes.

Pela pesquisa realizada nestes veículos constata-se uma massiva produção de encaminhamento de expectativas, a partir de ameaças que os acontecimentos de “desordem gestada” provoca, em apologia da ordem, de forma aparentemente unânime, entre as classes, seja da favela, seja do entorno, por vezes, a legitimar a ação truculenta da PM. Nestes termos, tal posicionamento social reconheceria a concepção de que a violência se encontra em espaços específicos, em territorialidades específicas da cidade somente, como esclarecem os exemplos a seguir:

“Estamos no caminho certo. A luta deve ser pela universalização do processo de retomada de territórios. E tem de ser estendida aos grandes complexos. A retomada de territórios é essencial para a cidadania”²⁹⁰. “O projeto foi criado para ocupar áreas dominadas por traficantes com o mínimo de consequências para a sociedade civil. Antes, as pessoas precisavam pedir permissão ao tráfico de drogas para entrar aqui. Agora, a comunidade não convive com bandidos armados, e a favela não está mais isolada da cidade”²⁹¹. “Vamos levantar o tapete desses morros para descobrir armas e drogas. Vamos vasculhar cada tijolinho para que a UPP seja implantada com êxito”²⁹².

Com efeito, a associação lógica em forma de estereótipos nas consciências de massa entre território/violência/pobreza, paralela à concepção estereotipada da figura do “inimigo”, informado sempre à distância, como uma redução ideológica de baixíssimo nível no tratamento

²⁸⁸ GIORGIO AGAMBEN. Entrevista. Carta Capital, São Paulo: 31 mar. 2004. Entrevista concedida a Elisa Byington. *Apud*: ARANTES, Paulo Eduardo. O Novo Tempo do Mundo, Op. cit., p. 205.

²⁸⁹ GIORGIO AGAMBEN. A política da profanação. Folha de S. Paulo, São Paulo: 18 set. 2005. Entrevista concedida a Vladimir Safatle especial para a Folha de S. Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1809200505.htm>>; acesso em: 8 nov. 2016.

²⁹⁰ BASTOS, Isabela; SCHMIDT, Selma. Prefeitura removerá 119 favelas (Pacificação, urbanização e choque de ordem). O Globo, Rio de Janeiro, 8 jan. 2010, Rio. p. 13.

²⁹¹ FILHO, Herculano Barreto. Bem-vindo ao planeta UPP. Extra, Rio de Janeiro, 29 jul. 2010, Serviço. p. 3.

²⁹² COSTA, Ana Claudia; MARQUEIRO, Paulo. DAMASCENO, Natanael. A UPP da vez no Centro. O Globo, Rio de Janeiro, 23 mar. 2012, Rio. p. 12.

da criminalidade em torno do tráfico de drogas, pelo menos em primeira instância, mostra como funciona a reprodução de consensos que considera a polícia como o “grande escoadouro” de um processo que invisibiliza a violência jurídico-política na questão da segurança pública. Com efeito, os meios de comunicação não consideram a complexidade e as adjacências que o movimento do tráfico de drogas, de dimensões internacionais, congira muito para além das favelas cariocas. Entendemos que ao analisar a estrutura das falas e declarações públicas, assim como a reviravolta da mídia com seus encaminhamentos de expectativas, crescentes/decrescentes, sobre o futuro das UPPs, por vezes, pela aposta em cristalizar estereótipos nos diversos segmentos sociais, os quais seriam, em geral, reproduzidos por agências de controle e/ou repressão, também, é que nos leva a advogar o predicado de pobreza política das agências formais (judiciário, polícia, penitenciárias, etc.) e informais (mídia, igrejas, escolas, etc.) de controle social.

Enfim, a metodologia aqui empregada foi a de cruamente apresentar falas, trechos de notícias, de manchetes, de editoriais e de carta dos leitores, dos veículos aqui condicionados a “objeto empírico” de pesquisa, sem grandes e prolixas interpretações. Isto, porquanto, consideramos que tais mensagens apresentadas, próprio de “axiomas” de cariz ideológico moral, falam também por si; a menos que determinados princípios de nossa metodologia estejam ausentes da consciência de quem nos lê. Por algum tipo de associação discursiva possível, portanto, estas notícias podem contar a história desta intervenção militar-socioeconômica, da definição política atual de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, e, inclusive, viabilizar a tomada de conhecimento de permanências de outras versões de “Operação Rio” que ainda resistem em tratamento com margens de violência, como dispositivos acionados, por vezes, de suspensão da lei, sobre a questão das drogas em relação à segurança pública da capital fluminense. Em suma, estas notícias, em associação e peso histórico, podem consolidar a imagem dos pobres e das favelas cariocas comparativamente à atividade deste programa de governo (ou, talvez, após décadas, de uma política de Estado), e das condições técnicas que respondem pelas suas veiculações em massa. Pois, até aqui, esta cobertura manifesta reproduções do que se veicularia, desde o ano de 2008, em torno da implementação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) em territorialidades, determinadas politicamente, da cidade do Rio de Janeiro.

De maneira que, a partir das megaoperações em Complexo do Alemão (Vila Cruzeiro), Rocinha e Complexo da Maré, entre os anos de 2010 e 2014, as análises destas coberturas serão apresentadas, a seguir, na seção secundária deste capítulo.

3.2. As UPPs impressas e os holofotes na “Operação Rio III e IV”

“(…)
 Minha favela ô
 Favela que meu viu nascer
 Só quem te conhece por dentro
 Pode te entender
 Chegou a hora, vamos buscar melhora
 Lula presidente, então tem de ser agora
 Simbora, meu povo não é bandido não
 É só perigo, meu povo é amigo”

(Rappin Hood – *À Minha Favela* – Sujeito Homem 2, 2005)

“Palafitas, trapiches, farrapos
 Filhos da mesma agonia
 E a cidade que tem braços abertos
 Num cartão postal
 Com os punhos fechados da vida real
 Lhes nega oportunidades
 Mostra a face dura do mal
 Alagados, Trenchtown, Favela da Maré”

(Os Paralamas do Sucesso – *Alagados* – Selvagem?, 1986)

O jornal *O Globo*, na edição de 1 de janeiro do ano de 2010, apresentaria uma “capa de reveillon” com letras garrafais intitulado “O réveillon da pacificação”. Na mesma capa introdutória da notícia, a referência de um “réveillon nota dez em Copacabana” como sendo o primeiro celebrado com “seus morros pacificados pela polícia e livres do terror imposto por traficantes de drogas”. Com “um espetáculo de fogos impecável”, teriam, de fato, “asfalto e morro celebrado em paz a chegada de 2010”²⁹³. Já na página 11, assim se veicula o pronunciamento de um turista no evento:

Li no jornal sobre o trabalho de pacificação da polícia e decidi passar o réveillon aqui.
 A experiência está sendo maravilhosa. Tive até vontade de ser arquiteto, para entender

²⁹³ O GLOBO. O réveillon da pacificação. *O Globo*, Rio de Janeiro, 1 jan. 2010, Capa. p. 1.

como os moradores da favela conseguem construir tantas casas em ruas tão pequenas²⁹⁴.

De maneira que antes do ano de 2010, o jornal *O Globo* veicularia o pronunciamento de autoridades, muitas delas, a incluir numerosas do ex-secretário de Segurança Pública do Estado do Rio, José Mariano Beltrame. Em relação ao que nos interessa aqui sobre o convencionado “quartel general” ou “bunker” do tráfico na cidade do Rio, para as Forças Armadas e a imprensa, o Complexo do Alemão seria, desde 2007, objeto de grande atenção através do paradigma bélico desta política de segurança pública para a realização de uma operação militar mais importante e demorada que o *mundo* acompanharia pela teletecnologia da televisão, que ocorreria em novembro de 2010. Como parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2007, o então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, anunciaria R\$ 1,6 bilhões para as favelas como parte das implementações desta política para obras de infraestrutura no Complexo do Alemão. De modo que em visita na cidade do Rio de Janeiro, Lula deixaria claro o seu apoio à operação do Estado ao mesmo Complexo:

(...) tem gente que acha que é possível enfrentar a bandidagem jogando pétalas de rosas ou jogando pó-de-arroz. A gente tem que enfrentar sabendo que eles muitas vezes estão mais preparados do que a polícia, com armas mais sofisticadas. A gente tem que enfrentá-los sabendo que a maioria das pessoas de lá é gente trabalhadora, gente de bem, que não pode ficar refém de uma minoria²⁹⁵.

Depois, em 7 de outubro de 2010 em campanha eleitoral, quando o mesmo Luiz Inácio Lula da Silva expressaria a sua perspectiva ao caso das instalações das UPPs, lançando mão do termo “paz”, a fazer jus a mencionada posição de valor da mídia em encaminhamento de expectativas crescentes em relação à implantação das unidades, diria Lula:

(...) Sérgio Cabral, você teve a coragem de fazer o que os outros não fizeram, e que é possível fazer nas favelas do Rio de Janeiro, que é transformá-las em bairros, em um

²⁹⁴ O GLOBO. No Pavão-Pavãozinho, a festa da integração. O Globo, Rio de Janeiro, 1 jan. 2010, Rio. p. 11.

²⁹⁵ GOIS, Antônio. Não se enfrenta bandido com rosas, diz Lula. Folha de S. Paulo, São Paulo, 3 jul. 2007, Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0307200709.htm>>; acesso em: 8 out. 2016.

lugar de paz. A maioria do povo de lá é trabalhador e, portanto, quer viver em paz. (...) Não vamos mandar polícia apenas para bater. A polícia vai para lá bater em quem tem que bater. Proteger quem tem que proteger²⁹⁶.

Para um dos encaminhamentos das falas de Lula, haja vista a sua saudação ao principal agente da política de “pacificação”, no sentido de referir-se a Sérgio Cabral como aquele que “teve a coragem de fazer o que os outros não fizeram, e fazer nas favelas do Rio de Janeiro, que é transformá-las em bairros, em um lugar de paz”, provavelmente, a uma perspectiva dessa tessitura, é visível o secularismo advindo do início daquela fase de estigmatização das favelas como *locus* da violência e da criminalização da sua população, derivada da contextualização em que ocorreria o *boom* da cocaína dos anos 1980, da escalada armamentista da Polícia e dos traficantes do varejo, enfim, a consolidar uma relação conflituosa entre Estado (polícia) e favela, o que não seria exceção na difusão destes conflitos, igualmente, a partir da atividade da mídia carioca. Na atividade teórica, o conhecimento nos ensina que em todos os objetos com os quais lidamos existe uma dimensão imediata (percebida imediatamente) e existe uma dimensão mediata (que se torna visível pelo questionamento, pela reconstrução aos poucos). O caráter imediato da fala de Lula suprime uma série de mediações e uma série de fatores, a ver, relativos à história real da “segurança pública” fluminense.

Uma delas, condizente ao encaminhamento que nos diz ser um dever enfrentar a bandidagem “sabendo que eles muitas vezes estão mais preparados do que a polícia, com armas mais sofisticadas”, se encontra nas tentativas governamentais de alterar a forma como a polícia lidava com as favelas, por exemplo, em dois mandatos da figura de Leonel Brizola (1983-1987 e 1990-1994). Neste momento, tendo como Chefe da Polícia Militar o Cel. Carlos Magno Nazareth Cerqueira, quem tentaria introduzir as ideias do policiamento comunitário na polícia do estado fluminense, lançando o GAPE (Grupamento de Aplicação Prático-Escolar) a fim de manter a presença constante da polícia na comunidade, a história mostraria, entretanto, que este projeto seria substituído ou vilipendiado por práticas repressivas da Polícia Militar, sobretudo a partir de 1995, no governo de Marcelo Alencar. Este, tendo como seu Secretário de Segurança, o general Nilton Cerqueira, daria aval à institucionalização da chamada “gratificação faroeste”, a qual multiplicaria a letalidade policial no estado, conforme mencionado na análise de uma

²⁹⁶ ALMEIDA, Cássia; GOMES BATISTA, Henrique. No Rio, Lula diz que “agora a polícia bate em quem tem que bater”, e brinca que vai “colar” faixa presidencial na barriga. O Globo, Rio de Janeiro, 7 out. 2010, Brasil. Disponível em <<http://oglobo.globo.com/brasil/eleicoes-2010/no-rio-lula-diz-que-agora-policia-bate-em-quem-tem-que-bater-brinca-que-vai-colar-faixa-presidencial-na-barriga-4986473>>; acesso em: 6 jan. 2016.

fala das “UPPs impressas” da seção anterior desta pesquisa. Já no início dos anos 2000, no governo de Anthony Garotinho, seria implementado o GPAE (Grupamento de Policiamento de Áreas Especiais), o qual, pensado como abordagem preventiva e tentativa de aproximar a Polícia da comunidade, igualmente, não conseguiria tampouco ter continuidade.

Agora, em um novo contexto político, e com expressivo apoio da mídia, pelo menos de início, o ex-governador Sérgio Cabral lançaria a política a qual o ex-presidente Lula teria saudado, a ver, a política das Unidades de Polícia Pacificadora, sendo a primeira delas inaugurada na favela Santa Marta, em Botafogo, em 2008. Apesar de não ser possível falar tudo ao mesmo tempo em contexto de uma coletiva de imprensa, além da inversão destas ideias antes expostas em nosso resumo sobre os governos anteriores ao ano de 2008, ausentes na fala de Lula, o sentido da ideia contida em sua afirmação segundo o qual a “polícia vai para lá bater em quem tem que bater. Proteger quem tem que proteger” nada mais expressaria do que o caráter ideológico, “requintado e requentado”, de todo o conjunto de ações governamentais após Brizola, por vezes, da própria mídia no que concerne ao tema da segurança pública, aparecendo como um fator sem desenvolvimento, como uma *coisa em si*, ou seja, existente por si mesma e não como consequência das ações de outros governos.

Enfim, segue que, no mesmo veículo, em cada matéria acerca de ocupação e instalação de UPPs em comunidades cariocas, interpelações e “extravagâncias” em apologia de ação coordenada entre União, estado e municípios, de modo a apresentar a notícia como persuasão de crises, como “aquilo que altera a rotina, as aparências normais”²⁹⁷, de fato, seria uma constante paralela ao alarde provocado pela apresentação espetacular destas, a partir de sua inauguração, um fato a ser concebido como uma grande reviravolta na forma do Estado lidar com as favelas. De algumas manchetes, podemos começar por uma capa em que a referência era sobre a venda de drogas a céu aberto numa localidade do morro do Alemão, cuja notícia na página 17 do jornal *O Globo* era apresentada sob o título: “CIDADELA DO TRÁFICO: Expulsos de suas comunidades pelas UPPs, bandidos montam shopping de drogas no Alemão”²⁹⁸.

Prosseguindo, em mais exemplos, apresenta-se: “(...) a resposta do Estado só pode ser uma: insistir (...) no programa das UPPs, levando-o para onde a força da lei mal chega hoje: os

²⁹⁷ Ver WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação. Lisboa: Presença, 1994. p. 183.

²⁹⁸ COSTA, Ana Cláudia. Cidade do Tráfico. *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 jun. 2010, Rio. p. 17.

complexos”²⁹⁹. “(...) Afinal, centenas de pessoas correndo com fuzis nas mãos certamente não são cidadãos de bem, e, já que a polícia mapeia a área do alto, por que não posicionou soldados ali naquela alternativa de fuga?”³⁰⁰. “(...) conforme vimos pela televisão, houve um momento em que os bandidos estavam correndo da polícia, e isolados da população. Não dá para entender porque a polícia perdeu a chance de acabar com muitos deles. Todos eles são bandidos e nós, trabalhadores honestos”³⁰¹.

Exposta estas falas, que mostram reconhecimento e legitimidade com o projeto de “pacificação armada” das UPPs, via declarações e interpretações veiculadas pela mídia, poderíamos dizer que a sociabilidade do Rio de Janeiro parece se encontrar no registro da experiência extrema do que significa “o vazio social no qual se reproduz um território comandado integralmente pela violência da abstração econômica” (ARANTES, 2014, p. 321), refuncionalizando a pobreza de vários segmentos de nossa população pela própria tese do estado de exceção, no sentido de “um estado ‘kenomático’, um vazio de direitos” (AGAMBEN, 2004, p. 17). Estando a produção legislativa sob empreendimento de grupos sociais detentores de poder político em associação com o poder econômico, o direito penal, como um direito “superior” porquanto lidar com a intervenção sobre a liberdade dos indivíduos, ao sofrer, ainda, ressonâncias do chamado “sistema penal das notícias”³⁰²; a qual coloca sob ameaça, inclusive, os direitos humanos, seria possível, enfim, seguirmos em demonstração de mais exemplos; segue:

“(...) Tenho certeza que a população do Rio dará todo apoio a esta atitude [de ter ocupado a Vila Cruzeiro no dia 25 de novembro]. Só espero que as pessoas que se dizem dos direitos humanos não venham a defender esses criminosos (...) pois a escolha foi deles, e não do governo. (...) se houver morte, a responsabilidade é dos bandidos”³⁰³. “Num momento em que bandidos extrapolam toda a sua violência, deveria haver um amplo debate para a criação urgente de uma lei de Exceção – com poder de julgar e punir (...) para aqueles que não conhecem mais os seus limites”³⁰⁴.

²⁹⁹ GARCIA, Luiz. Terrorismo. O Globo, Rio de Janeiro, 23 nov. 2010, Opinião. p. 7.

³⁰⁰ GUEIROS JR., Nehemias. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁰¹ REIS, Regina. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁰² BUDÓ, Marília de Nardin. Mídia e Controle Social, Op. cit., p. 102.

³⁰³ PEIXOTO RODRIGUES, José Alberto. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁰⁴ OLIVEIRA, Fabio Julio de. Terror no Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 23 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

(...) Os atos de terrorismo refletem o desespero dos traficantes com uma política de segurança pública que, no essencial tem-se mostrado positiva – particularmente com a política de resgate das favelas via ocupação policial permanente. (...) Chegou-se a avanços inegáveis, que devem ser consolidados (...) existem demandas que só podem ser (...) enfrentadas a partir de um novo patamar na guerra do Estado brasileiro contra a criminalidade³⁰⁵.

A diante em nossa análise, lembremos que seria em meados do século XIX que a violação das Constituições tornar-se-ia a razão de ser das próprias Constituições, a ver, como uma lei “garantidora da ordem mercantil emergente, volta e meia ameaçada pela revolta sediciosa das novas classes perigosas porque laboriosas” (ARANTES, 2014, p. 317). Quando a luta de classes arrancara do capital as constituições sociais de compromisso, tal luta deixaria de ser uma evidência que, ao contrário, a ordem constitucional pudesse garantir os interesses do mercado, passando o estado de exceção a ser “decretado” quase que em permanência. A emergência do tempo contemporâneo em que vivemos, sob tais perspectivas sobre os direitos humanos, por exemplo, a partir da constatação de que “bandido bom é bandido morto”³⁰⁶, e conforme veiculado pelos respectivos jornais, parece demonstrar o quanto é necessário respostas punitivas em detrimento de direitos, “com variantes convenientes ao respectivo público, [dos] grandes temas da missa ideológica” (ALTHUSSER, 2008, p. 107). Pois, com efeito, por meio da política das UPPs, em atividade real com tudo que previsivelmente poderia ser entregue por uma “polícia não-pacificada”, e, em atividade telereal com a executivização da mídia – além da ideologia de “polícia cidadã” através da publicidade – como agência informal de controle ideológico, ou, “(des)controle ideológico”, dado os excessos do espetáculo na irradiação de discursos, de estereótipos e de manchetes de logotipos com mensagem de guerra.

Em sequência, na análise do populismo criminológico no comportamento da mídia, de tendência anticoncorrencial e/ou monopolista, lembremos que no dia 26 de novembro de 2010, o jornal *O Globo* anunciava o “Dia D da guerra ao tráfico”, em letras garrafais na primeira página, logo abaixo ao título, cuja forma era a seguinte: “População aplaude polícia e

³⁰⁵ O GLOBO. Violência requer resposta coordenada. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 nov. 2010, Opinião. p. 6.

³⁰⁶ Ver PAGNAN, Rogério. Metade do país acha que “bandido bom é bandido morto”, aponta pesquisa. cit.

acompanha operação pela TV em clima de Tropa de Elite 3”³⁰⁷. Pois, sob a autoria do cartunista e editor Chico Caruso, o Cristo seria veiculado na parte inferior desta página de capa em forma de um cartum, desenhado com a farda do BOPE. De maneira que ao contrário da crítica feita pelo CNBB à declaração de Lula, em 2009, quando usou uma metáfora, a fim de explicar as razões de uma ampla aliança de partidos com o governo³⁰⁸, que fora abordado pelo mesmo veículo em tom de “gafe” ou “saia justa”, no entanto, no cartum do Cristo, ao contrário, segundo nos consta, pelo menos por este veículo de comunicação, não haveria qualquer notícia de alguma crítica, reclamação ou réplica de algum cristão, de jornalistas à procura de alguma autoridade cristã para opinar sobre, ou, de qualquer reclamação ou protesto de alguma “bancada moralista”³⁰⁹, religiosa, contra o cartunista em referência. Fator que, apesar de objeto de notícia distinto em relação ao de nossa análise, insinua o comportamento seletivo através do “belo corpo de colunistas”³¹⁰ desta corporação de mídia impressa.

“ontem foi o dia de a realidade imitar a arte, foi dia de torcer pelo capitão nascimento de Tropa de Elite, que todos nós vimos em ação, ao vivo e a cores, nas reportagens de emissoras de televisão”³¹¹.

Essa combinação de peças publicitárias entre o processo das UPPs e a “saga” de um filme de possível patrocínio comum à publicidade de produtos consumíveis, chama a atenção para a possibilidade com a qual o cinema pôde aprofundar o simulacro moderno. Ao movimentar a imagem (fazendo-a “desfilar” em um determinado ritmo na consciência), em geral, com produção de um tempo e espaço imaginários, o real-histórico acaba sendo

³⁰⁷ O GLOBO. O Dia D da guerra ao tráfico. O Globo, cit.

³⁰⁸ O então presidente Lula ao se referir à aliança com partidos, incluindo o PMDB, na ocasião da referida conjuntura, teria dito em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo* que “se Jesus viesse para cá e Judas tivesse votação num partido qualquer, Jesus teria que chamar Judas para fazer coalizão”; provavelmente na tendência de improvisar o princípio de que os contrários ou, mesmo antagônicos, podem se unir em situações políticas institucionais do gênero. Porém, tomado pelo respectivo veículo de comunicação como possibilidade de um “sacrilégio” cometido, haja vista a mesma matéria ter veiculado a posição do então secretário-geral da CNBB, Dom Dimas Lara Barbosa, o jornal teria apresentado uma matéria em que o mesmo teria reagido. Entretanto, ao contrário, a manchete da matéria em questão, contudo, não declara que houve possível procura de uma equipe de imprensa ao secretário-geral da CNBB, mas, somente que a instituição teria se defendido contra a fala de Lula, com grande ênfase na manchete. Cf. VASCONCELOS, Adriana; WEBER, Demétrio; CAMAROTTI, Gerson. CNBB defende Cristo após declaração de Lula. O Globo, Rio de Janeiro, 23 out. 2009, O País. p. 5.

³⁰⁹ BATISTA, Vera Malaguti. O Alemão é muito mais Complexo. In: NOBRE, A. L et. al. Paz Armada. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2013. p. 70.

³¹⁰ NASSIF, Luis. Quem mais teria a ganhar com a regulação seria a mídia. Carta Capital, 20 mai. 2014, Sociedade. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/quem-mais-teria-a-ganhar-com-a-regulacao-seria-a-midia-4321.html>>; acesso em: 25 set. 2016.

³¹¹ BRUNET, Daniel. Blindado se torna estrela da operação. O Globo, Rio de Janeiro, 27 nov. 2010, Rio. p. 31.

vilipendiado em favor de um real (enquanto representação³¹²), de algum modo, a-histórico. Próprio da ideologia como algo oposto a contingência externa, a qual começa ou reside na externalização do resultado de uma necessidade interna; que pode ser diagnosticada pelo comportamento social com base no imaginário social e político de nossas classes (trabalhadora e média), que inserem-se em um modo de produção determinado pela sociedade capitalista de consumo de massa. Com efeito, seriam as ideias como tendo o seu começo na realidade social, mas, sendo derivado de dentro para fora, isto é, do *bricolage* das subjetividades, estruturadas em suas práticas por uma moral de cultura industrial de massa, que, não obstante, antecipadamente serve-se de elaborações lógicas para enquadrar a fluidez da realidade dentro da fixidez de suas visões gerais. Deste modo, como dimensão da política, torna-se impossível ignorar o seu significado em comportamentos individuais e/ou coletivos. De maneira que isso não constitui um sinônimo de subjetividade oposta à objetividade, mas, sim, um fato que passa por uma espécie de produção derivada das relações sociais a qual, por via de um complexo de determinações que surge e, em geral, se conserva, porém, não como um amontoado de ideias falsas que possam prejudicar a ciência, mas, como uma certa maneira da produção das ideias pela sociedade, que são suscitadas por formas históricas determinadas das relações sociais.

Ainda sobre esta série de filmes sobre violência policial, um sobressalto real houve no acontecimento das filmagens do filme “Tropa 2”, na comunidade do morro Santa Marta, derivado do barulho de circular de hélices de helicópteros que sobrevoavam a região, no momento das gravações:

É um absurdo. Ainda mais numa cidade como a nossa, onde esse tipo de operação policial violenta é rotina. Uma falta de respeito não terem avisado a população, que já sofre tanto com a violência real. Os produtores do filme têm um discurso organizado de crítica à maneira como o governo lida com a segurança pública. Mas foram tão desrespeitosos quanto. Custava avisar antes, por rádio, internet ou associação de moradores?³¹³.

E, por formas históricas determinadas das relações sociais, podemos ter um exemplo de uma destas formas dentro desta mesma série de filmes, no caso do “Tropa de Elite 1”, grande

³¹² Cf. DEBORD, Guy. A Sociedade do Espetáculo, Op. cit., p. 15.

³¹³ COSTA, Jaqueline. Guerra de mentira perturba realidade de paz. O Globo, Rio de Janeiro, 2 fev. 2010, Rio. p. 14.

sucesso de público e crítica, dirigido por José Padilha, pois, o exemplo seria o que se referiria, amiúde, ao determinado *naturalismo*, que supostamente pudesse reconhecer a necessidade das coisas sendo como são. Pois bem, este filme seria um relato breve de um momento importante da vida do personagem e narrador capitão Nascimento. Ele, sendo vítima de um drama de consciência clássico, a saber, de um lado, como sendo um soldado do conflito armado urbano cotidiano; e, de outro, um homem que se encontra na iminência de virar um pai de família. Por conseguinte, nesta brevidade, em um primeiro momento de formulações simples na progressão deste filme, uma concepção emitida pelo respectivo narrador da produção a respeito do chefe do tráfico, chamado “Baiano”, soou assim: “Deve ter tido uma infância fodida. Virar traficante pode ter sido a única opção do cara”³¹⁴. Como forma típica dos filmes de violência que parece dizer “os indivíduos são um produto de seu meio”, esse naturalismo, conforme já comentamos antes, por exemplo, em recente fala de Beltrame, se constitui em reprodução, ora “justificando” a existência do traficante, ora a eliminação física da vida do mesmo, neste caso, justamente pelo que se passou no fim do filme, o qual tem o seu “pedido de velório” negado pelo “capitão Nascimento”. Igualmente, em outra emissão feita pelo narrador do filme, sob o mesmo princípio, a referida ideia se tornaria visível: “O curso do Bope prepara os policiais para a guerra, e não adianta me dizer que isso é desumano. O Rio de Janeiro é uma cidade em guerra”³¹⁵.

A atividade publicitária deste filme, paralela à periodização desta megaoperação militar, juntaria os dois eventos: o lançamento da série de filmes “Tropa de Elite” e a “pacificação” de favelas como negócios conexos (MALAGUTI BATISTA, 2013, p. 70). A glorificação da polícia de preto com símbolo de caveira e canções seria desenvolvida ao longo do tempo. De uma manifestação desta glorificação, em novembro de 2010, mês da megaoperação no Complexo do Alemão, o jornal *O Globo* faria uma série de matérias sobre o lançamento do filme, neste caso, em torno da repercussão de *Tropa de Elite 2 – O Inimigo Agora É Outro*³¹⁶. Eis alguns exemplos:

³¹⁴ Tropa de Elite – Missão Dada é Missão Cumprida. Direção: José Padilha. [S. I.]: Universal Pictures, 2007. 1 DVD (118 min).

³¹⁵ Idem.

³¹⁶ Tropa de Elite – O Inimigo Agora É Outro. Direção: José Padilha. [S. I.]: Zazen Produções, 2010. 1 DVD (115 min).

“Operação de guerra para proteger Tropa 2”³¹⁷. “Wagner Moura falou sobre a cena em que espanca um político corrupto, que vem sendo aplaudida nos cinemas: também tive prazer quando bati”³¹⁸. “Fé no Bope é o nome da matéria sobre o show da banda gospel Tropa de Louvor, formada por policiais evangélicos do Bope”³¹⁹. “Jesus foi o primeiro faca na caveira. Venceu a morte por amar a todos nós. E nós, do Bope, vencemos a morte por amor ao nosso estado”³²⁰.

Sobre uma entrevista concedida a Mauro Ventura, o coronel Mario Sergio Duarte, um dos “heróis” de “O Fim”, mais uma vez com a palavra dentro dos veículos de informação, ao ser questionado depois de ter declarado que a imagem da PM teria se modificado para melhor por conta das UPPs e após os seus processos de “pacificação”, incluindo a do Alemão, ele o responderia com aprovação: “Esse troço de UPP é sensacional. Era tudo do tráfico [se referindo a um grupo de jovens favelados], mas nenhum fichado. Usavam cordão de ouro, cabelo amarelinho. Agora, pararam de pintar, tiraram cordão e até o andar mudou. Estão empurrando carrinho de mercado, todos trabalham”³²¹. Ao passo que no dia 27 de novembro, o mesmo veículo assinalaria que a “ação do tráfico une população em apoio a polícia”, com destaque de um blindado, como estratégia de exibição estatal de seu aparato bélico sob os dizeres: “a reportagem do Globo embarca no veículo que caiu nas graças da PM”³²². O mesmo Mauro Ventura entrevistaria um ex-capitão do BOPE, “o negociador do sequestro do ônibus 174”³²³, quem ressaltaria a importância do filme: “Por causa do filme ‘Tropa de Elite’ o Bope ficou em evidência. As pessoas queriam ajudar e não sabiam como. Por isso, inauguramos um escritório de projetos no BOPE. Hoje, só com projetos você convence uma autoridade a gastar”³²⁴; e para

³¹⁷ ARAÚJO, Vera. Operação de guerra para proteger ‘Tropa 2’. O Globo, Rio de Janeiro, 7 nov. 2010, Rio. p. 38.

³¹⁸ MIRANDA, André; MARTINEZ, Luciana. Temporada de Elite. O Globo, Rio de Janeiro, 20 nov. 2010, Segundo Caderno. p. 12.

³¹⁹ GIANNETTI, Cecilia. Fé no BOPE. O Globo, Rio de Janeiro, 24 out. 2010, Rio. p. 22.

³²⁰ ELER, André. Cabo Alexandre S. Costa. Veja, cit.

³²¹ VENTURA, Mauro. Dois cappuccinos e a conta... Com Mário Sérgio Duarte. O Globo, Rio de Janeiro, 9 jan. 2011, Revista O Globo. p. 6.

³²² BRUNET, Daniel. Blindado se torna estrela da operação. O Globo, Rio de Janeiro, 27 nov. 2010, Rio. p. 31.

³²³ VENTURA, Mauro. Dois chopes Black e a conta... com André Batista. O Globo, Rio de Janeiro, 10 out. 2010, Revista O Globo. p. 8.

³²⁴ Idem.

um exemplo de projeto, a ver: “CAPITÃO NASCIMENTO AJUDA A CIÊNCIA”. Farda do filme é leiloada para construir laboratório”³²⁵.

(...) A política de ocupação das comunidades carentes foi um marco no atual governo, diz ele [se referindo a Maurício Renault]. E seguindo uma tendência generalizada, compara o secretário de Segurança Pública José Mariano Beltrame ao capitão Nascimento, que “não retrocederá frente aos inimigos e coloca uma máquina de guerra contra os traficantes”³²⁶.

Com novo logotipo após a “pacificação” de territórios em apoio ao projeto de administração policial da vida social, o jornal *O Globo* intitularia “UM CLARO OBJETO DE DESEJO: pesquisa mostra alta aprovação das UPPs em favelas, sejam pacificadas ou não”:

O instituto [Instituto brasileiro de Pesquisa Social – IBPS] perguntou (...) se os moradores de áreas sem UPPs aprovavam a instalação dessas unidades na sua comunidade: 79% disseram que são amplamente favoráveis. Apenas 4% afirmaram ser contrários. – A pesquisa derruba de vez o mito de que as comunidades são contra as forças de segurança. Há claramente um apoio maciço à presença do Estado. É uma reivindicação silenciosa pelo estado de direito. Mostra também que as comunidades tinham uma relação muito difícil com a polícia. A população sofria duplamente tanto com a presença dos traficantes, quanto pelas ações esporádicas da PM³²⁷.

Na edição de *O Globo* em que consta o trecho da matéria citada acima, o logotipo era “favela livre”³²⁸. Na página 16 da edição desse dia, a pesquisa em referência mostrava haver “alta aprovação das UPPs em favelas, sejam pacificadas ou não”. De maneira que tal pesquisa encomendada pelo jornal levaria aos seus leitores uma suposta fé na polícia e nas Forças Armadas. Em um encadeamento de observações e premissas, concluiria que “A pesquisa derruba de vez o mito de que as comunidades são contra as forças de segurança. Há claramente

³²⁵ SANTOS, Joaquim Ferreira dos. Capitão Nascimento ajuda a ciência. *O Globo*, Rio de Janeiro, 15 dez. 2010, Segundo Caderno. p. 5.

³²⁶ PEREIRA, Merval. “Ainda Tropa de Elite”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 27 nov. 2010, *O País*. p. 4.

³²⁷ Ver VASCONCELLOS, Fábio. Um claro objeto de desejo. *O Globo*, cit.

³²⁸ *Idem*.

um apoio maciço à presença do Estado. É uma reivindicação silenciosa pelo Estado de direito que temos. Mostra, também, que as comunidades tinham uma relação muito difícil com a polícia”. O declarante seria o cientista político, líder do Instituto, Geraldo Tadeu Monteiro. Por fim, novamente, como possível necessidade de cooptar leitores ao estabelecimento de consenso social sobre um poder civil ajustado por militares – o que incompatibiliza, ou, pelo menos descontrola, a efetividade de um regime democrático – típico da inculcação ideológica cuja veiculação passaria sem espaço para o contraponto. Do outro lado dessa mídia que veicula reportagens de pesquisas que simplesmente desprezam as afirmações contrárias em torno da respectiva política, temos um público, inclusive nas classes médias, essencialmente antipáticos a empregarem, além do desenvolvimento de forças produtivas, no sentido da garantia certa e tranquila da satisfação das necessidades, o simples exercício de pensamento crítico e reconstrutivo, o que dificilmente pode ser transformado pelo consumo passivo de discursos “convincentes”, como de reportagens como esta.

“OS PADRINHOS QUE APOSTAM NO SUCESSO DAS UPPs. Cresce o número de empresas que investem no programa de pacificação de comunidades implantado pelo estado”³²⁹. No caso desta manchete, a matéria versava sobre duas empresas que se dispuseram a doar 1.3 milhão para as UPPs. Cálculos apresentados demonstrariam ser possível atuar em todas as favelas do Rio. Os deputados fluminenses de esquerda, da ocasião, proporião aumento de gastos e o orçamento do Estado como passando a ter a Segurança Pública como segundo lugar em investimentos (MALAGUTI BATISTA, 2013, p. 79). Para além da área seletivamente convencionada de “criminal” que se ocupa a política de segurança pública, demonstram-se, neste sentido, alguns exemplos de expansão social da polícia na sociabilidade carioca:

“A PACIFICAÇÃO A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO. Crianças se divertem no Urutu, o blindado do Exército, empregado na colônia de férias da Força de Pacificação do Morro do Alemão. Idealizada pelas Forças Armadas, a colônia de férias que termina hoje reuniu 320 crianças selecionadas por suas boas notas na escola. Elas participam de atividades esportivas e culturais”³³⁰. “UNIDADES DE POLÍCIA CONCILIADORA: treinados na Justiça, PMs de UPPs substituem tribunais do tráfico e fazem mediação de conflitos... atividade ajuda a desafogar o judiciário”³³¹:

³²⁹ ARAÚJO, Vera. Os padrinhos que apostam no sucesso das UPPs. O Globo, cit.

³³⁰ COSTA, Ana Cláudia; ALENCASTRO, Catarina. Férias com passeio no Urutu do Exército. O Globo, Rio de Janeiro, 22 jul. 2011, Rio. p. 2 e 13.

³³¹ ARAÚJO, Vera. Unidades de polícia conciliadora. O Globo, Rio de Janeiro, 13 fev. 2011, Rio. p. 17.

Os policiais militares das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) vão atuar como juízes leigos dentro das comunidades até o fim do ano. Com o apoio do Judiciário, eles serão habilitados para resolver pequenos problemas como conflitos familiares e brigas entre vizinhos. (...) As unidades de Santa Marta, Babilônia, Batan, Chapéu Mangueira e Cantagalo, que foram as primeiras UPPs instaladas no Rio, serão (...) contempladas com o novo modelo de atuação³³².

Um dos fundamentos de nosso estado de exceção – além do apanágio de manifestar sob aparência de democracia, algo ameaçador à efetiva democracia – é o de se apresentar como uma técnica de governo, transformando ou conformando tal paradigma de segurança com a democracia, pós Regime Militar, o que deixa “aparecer sua natureza de paradigma constitutivo da ordem jurídica” (AGAMBEN, 2004, p. 18). Na regulamentação das UPPs, o poder legislativo se limitaria a ratificar disposições promulgadas pelo poder executivo estadual sob a forma de “decretos com força-de-lei”, tornando-se prática comum após a inauguração das unidades a partir de 2008. O resultado, então, próprio do Estado do Rio de Janeiro, é que a polícia parece englobar tudo: a coexistência dos indivíduos em um território ou territorialidade, as relações de propriedade, o que produzem, enfim, o que vierem a comerciar. Sendo o verdadeiro objeto da polícia, em definitivo, o próprio *homem*; em especial, entre nós, o de classe trabalhadora precarizada e morador de favela. Assim entendida, apesar dos poucos avanços em termos de problemas históricos das favelas, não solucionados pelas UPPs, a Polícia pareceu perseguir dois objetivos com estas reais implementações públicas: a ornamentação – sobretudo para o tempo de realização de megaeventos esportivos – e a forma de cidade turística como designando um novo domínio em que o poder político e administrativo do Estado centralizado pôde intervir. Encarregar-se-ia do que preserva, ou, inscrever-se-ia no processo de formação da biopolítica, principalmente no caso de nossa polícia.

Seguido ao alarde e esplendor no processo do Complexo do Alemão, na “pacificação” da Rocinha o curso dos discursos permaneceria em mesmo nível *idealista*, como “proclamação não passando de uma promessa, um pacto” (ALTHUSSER, 2008, p. 14), pelos mesmos veículos que, segundo sua organização social, poderia o fazer com espaços ao contraponto, mas, não o fariam dada a sua pobreza política, cujo interesse seja o consumo de massa:

³³² BARRETO FILHO, Herculano; VIEIRA, Leticia. Após a pacificação, a conciliação. Extra, Rio de Janeiro, 19 ago. 2010, Geral. p. 3.

“As UPPs, cruciais para uma política de segurança (...) são passo inicial de um projeto amplo. Na Rocinha (...) o caminho está aberto para a ‘invasão social’ do Estado”³³³.

De maneira que a sociedade, após o dia 20 de setembro de 2012, data da inauguração da UPP da Rocinha³³⁴, tomaria conhecimento, sim, de “invasão social”, porém, de modo “oficioso” e/ou “informal” comparativamente ao sentido da opinião veiculada pelo jornal em referência à administração estatal, a partir de julho de 2013, quando diversos segmentos da sociedade civil se mobilizaria a se organizar em apoio à família, e à cobrança de uma solução por parte do governo, por conta do desaparecimento do pedreiro Amarildo Dias de Souza, morador desta comunidade, após acompanhar a polícia para prestação de esclarecimentos. Embora a nota de Beltrame, mais uma vez, demonstrasse preocupação com a “emergência perpétua” do projeto das UPPs:

“O importante agora é manter a integridade da UPP na Rocinha, que tem a aprovação da grande maioria dos moradores”³³⁵.

Beltrame faria essa declaração em outubro do mesmo ano, após três meses de investigação sobre o desaparecimento de Amarildo, na hora da prisão preventiva de dez policiais acusados de tortura, execução e ocultação de cadáver. Pois, fora com o apoio da mídia que a UPP da Rocinha seria inaugurada com o discurso de Sérgio Cabral, em setembro de 2012. Após o sucesso em Santa Marta, a encaminhar promessas e expectativas crescentes para a realidade carioca, o ex-secretário de segurança do Rio, naquele momento, aceitaria conduzir uma política de paradigma bélico, que, rumou, um tanto quanto previsivelmente, para um dado fracasso, diga-se de passagem, dada a incongruência entre discurso, conforme pacto em sua regulamentação, e prática, a ver, de seus itens legais diplomados. E, igualmente, em forma de objeto de discursos midiáticos, inclusive os que foram selecionados por este estudo, por causa de reveses reais na gestão das UPPs, os quais se manifestariam, porém, ao contrário, em defasagem com o (s) encaminhamento (s) de declarações de agentes públicos ou privados. Em mais exemplos de encaminhamentos de expectativas, reiterada e copiosamente de Mariano

³³³ O GLOBO. Os desafios a partir da Rocinha. O Globo, Rio de Janeiro, 15 nov. 2011, Opinião. p. 6.

³³⁴ CARVALHO, Janaína. Rocinha inaugura UPP e terá 100 câmeras para monitorar comunidade. G1, Rio de Janeiro, 20 set. 2012, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/09/rocinha-com-upp-tera-100-cameras-para-monitorar-comunidade.html>>; acesso em: 26 out. 2014.

³³⁵ NOBRE DE ALMEIDA, José de Anchieta. O Globo, Rio de Janeiro, 24 mar. 2010, Carta dos Leitores. p. 6.

Beltrame, também, como podemos evidenciar, nesta etapa do processo de “pacificação”, outrossim, não se manteriam latentes, a ver, conforme exposto a seguir:

“Nós não estamos pensando na Copa do Mundo, estamos pensando no cidadão brasileiro. Nós estamos pensando nos policiais que estão morrendo covardemente em função do tráfico que está perdendo força. A prova de que nossa política está certa é essa”³³⁶.

Em retrospectiva disso, Beltrame sujeitou-se ao papel que cumpriu na ocasião ao tentar enquadrar o assassinato de Amarildo na moldura da fatalidade, igualmente, com seus discursos de posicionamento, de expressiva verossimilhança, em comparação – com alguma familiaridade de posicionamento diante de mais um episódio de violência policial – ao proferido em respeito ao grupo de jovens assassinados pela PM em Costa Barros³³⁷. Para Beltrame o crime em Costa Barros se tratou de uma ação “trágica e indefensável”. Disse ainda que a brutalidade policial do caso não se tratou de má formação dos PMs, mas, de “falta de caráter”³³⁸. Em hipótese, o questionamento reconstrutivo deste encaminhamento da fala de Beltrame ao se referir à causa desta violência policial como tendo sua razão de ser no caráter individual e não na formação e no aperfeiçoamento dos policiais envolvidos, poderia trazer alguma relevância social, haja vista dois meses antes desta chacina, em 29 de setembro de 2016, o morro da Providência ter testemunhado o fato de policiais militares da UPP de lá, através de vídeo feito por moradores, serem flagrados forjando e/ou alterando a cena do homicídio de Eduardo Felipe dos Santos Victor³³⁹, um jovem de 17 anos, que fora baleado em suposto confronto, notificado pela PM. Apesar de ambos os fatores terem se passado em favelas distintas, porém, de um lado, com forjamento de cena do crime, e, de outro, com execução de jovens com mais de 50 disparos, e, ainda, com o desaparecimento do corpo de um morador, ajudante de pedreiro, enfim, a pergunta que fica é: seria mesmo do “caráter” de um soldado a causa para ambas as ocorrências e não de algum elemento de treinamento feito pela instituição Polícia? Pois, a conformidade com a realidade destes fatos tornaria insustentável tal apoio, porque, os paradoxos desta política,

³³⁶ ARAÚJO, Vera; BORGES, Waleska. Data marcada para a paz. O Globo, Rio de Janeiro, 25 mar. 2014, Rio. p. 8.

³³⁷ WERNECK, Antônio; BOTTARI, Elenilce; SERRA, Paolla. Unidade de polícia letal. O Globo, Rio de Janeiro, 1 dez. 2010, Rio. p. 10.

³³⁸ “O que aqueles PMs fizeram transcende qualquer discussão sobre a capacitação da tropa. Para mim foi a demonstração do caráter deles. Foi uma ação absolutamente desnecessária, exagerada. Todos já estão presos e vão responder criminalmente e administrativamente pela barbárie. E pelo que está no indiciamento, o grupo pode ser excluído rapidamente da corporação” (grifos nosso). Disse Beltrame. Cf. WERNECK, Antônio; BOTTARI, Elenilce; SERRA, Paolla. Unidade de polícia letal. O Globo, cit.

³³⁹ WERNECK, Antônio et. al. Farsa Descoberta. O Globo, Rio de Janeiro, 30 set. 2015, Rio. p. 10.

em um sentido como marca exportável, e, n'outro, mantendo uma polícia sucateada pelo respectivo Executivo e Legislativo deste Estado, viriam à tona de modo que a própria imprensa começaria a manifestar dúvidas sobre aspectos parciais da pacificação.

Diga-se de passagem, que, em relação ao comportamento destes jornais, precisamente na cobertura destes dois casos de violência policial, de expressiva repercussão social e midiática, envolvendo policiais de UPPs, em 2015, o jornal *O Globo* mudaria novamente o seu “logo de cobertura” indicando ambas as manchetes respectivamente: “Violência”³⁴⁰ e “Rotina de Brutalidade”³⁴¹. Sobremaneira, em referência aos reveses reais em torno das UPPs, mas, abordados de forma enfaticamente espetacular, apresentamos um aspecto deste comportamento de cariz desestabilizador dos jornais:

“A FARSA DA PACIFICAÇÃO. Sabe como os policiais se referem à UPP? Sabe o que tem acontecido na Rocinha? Eu conto!”³⁴². “ARTIGO: da falácia da pacificação à mixórdia organizacional – caos na segurança pública (Parte 2)”³⁴³. “Unidades, que registram dois tiroteios por dia, receberam o reforço de PMs ontem”³⁴⁴. “Vídeo mostra tiroteio no Complexo do Alemão”³⁴⁵. “A VOLTA DA ESQUINA DO MEDO. Cena comum nas últimas décadas, a travessia de bandidos armados por duas das principais ruas da Zona Norte do Rio voltou com o desmoroamento das UPPs”³⁴⁶. “Morador encontra bala perdida no quarto dos filhos perto de favela com UPP no Rio”³⁴⁷. “Traficantes expulsam PMs de contêiner no Alemão; agora,

³⁴⁰ Idem., p. 10-11.

³⁴¹ O GLOBO. Rotina de Brutalidade. *O Globo*, Rio de Janeiro, 1 dez. 2015, Rio. p. 10.

³⁴² MOURA BRASIL, Felipe. A farsa da pacificação: sabe como os policiais se referem à UPP? Sabe o que tem acontecido na Rocinha? Eu conto!. *Veja*, Rio de Janeiro, 18 dez. 2014, Colunistas. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/felipe-moura-brasil/rio/a-farsa-da-pacificacao-sabe-como-os-policiais-se-referem-a-upp-sabe-o-que-tem-acontecido-na-rocinha-eu-conto/>>; acesso em: 29 set. 2016.

³⁴³ CESAR LOPES, Paulo. Artigo: da falácia da pacificação à mixórdia organizacional – caos na segurança pública (Parte 2). *O Globo*, Rio de Janeiro, 30 abr. 2015, Rio. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/artigo-da-falacia-da-pacificacao-mixordia-organizacionalcaos-na-seguranca-publica-parte-2-16027348>>; acesso em: 29 set. 2016.

³⁴⁴ SOARES, Rafael. Mais policiais nas UPPs. *Extra*, Rio de Janeiro, 3 ago. 2016, Geral. p. 7.

³⁴⁵ *Extra*, “Vídeo mostra tiroteio no Complexo do Alemão”, *Casos de Polícia*, *Extra*, 9 dez. 2014. Disponível em: <<http://extra.globo.com/casos-de-policia/video-mostra-tiroteio-no-complexo-do-alemao-rv1-1-14777656.html>>; acesso em 29 set. 2016.

³⁴⁶ VEJA. A volta da esquina do medo. *Veja*, Rio de Janeiro, 5 abr. 2016, Brasil. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/brasil/a-volta-da-esquina-do-medo/>>; acesso em: 29 set. 2016.

³⁴⁷ EXTRA. Morador encontra bala perdida no quarto dos filhos perto de favela com UPP no Rio. *Extra*, Rio de Janeiro, 5 jan. 2015, *Casos de Polícia*. Disponível em: <<http://extra.globo.com/casos-de-policia/morador-encontra-bala-perdida-no-quarto-dos-filhos-perto-de-favela-com-upp-no-rio-14968533.html>>; acesso em: 29 set. 2016.

garagem é usada como base”³⁴⁸. “Confronto entre criminosos e militares da Força de Pacificação do Exército deixa um jovem ferido na Maré”³⁴⁹. “UPPs EMITEM PREOCUPANTES SINAIS DE DESGASTE. Homicídio no Dona Marta (onde a UPP logrou expulsar o crime organizado), o primeiro crime do gênero desde 2008, tem simbolismo que não pode ser negligenciado”³⁵⁰. “O CAOS VISTO DO ‘CARTÃO POSTAL DAS UPPs’: De dentro do teleférico do Complexo do Alemão, morador filma um intenso tiroteio. É a rotina do programa de pacificação do Rio de Janeiro que desmoronou bem antes da chegada das Olimpíadas”³⁵¹.

A noticiabilidade passaria a alternar “entre a exaltação da ocupação militar e a denúncia dos desvios ou imperfeições do policiamento permanente das favelas”³⁵². As denúncias começariam a vir de encontro à propaganda oficial e a galvanizar debates na sociedade civil, na academia e entre os próprios meios de comunicação, porém, mais independentes. Beltrame diria que “Por décadas um símbolo dos desmandos da bandidagem e da ausência do poder público, a favela [da Rocinha] começou a ser integrada ao mundo da normalidade institucional. As repartições públicas e as empresas prestadoras de serviço (...) foram sendo instaladas no antigo reduto do crime (...)”³⁵³; todavia, com mais um encaminhamento político de expectativas que demonstram o caráter de não-adequação social entre a respectiva declaração acerca de uma polícia de proximidade, em suma, é um fato demonstrável, por si só, que a ocupação feita pelas UPPs não transitaria para uma etapa da história das favelas muito diferente de uma forma fabricada economicamente, a ver, como conteúdo e locação de telenovelas e outros empreendimentos mercantis, em detrimento dos objetivos previstos em sua regulamentação. O

³⁴⁸ TORRES, Ana Carolina; ROCHA, Fabiana; SERRA, Paolla. Traficantes expulsam PMs de contêiner no Alemão; agora, garagem é usada como base. Extra, Rio de Janeiro, 27 mar. 2015, Casos de Polícia. Disponível em: <<http://extra.globo.com/casos-de-policia/traficantes-expulsam-pms-de-conteiner-no-alemao-agora-garagem-usada-como-base-15711577.html>>; acesso em: 29 set. 2016.

³⁴⁹ EXTRA. Confronto entre criminosos e militares da Força de Pacificação do Exército deixa um jovem ferido na Maré. Extra, Rio de Janeiro, 7 jun. 2015, Casos de Polícia. Disponível em: <<http://extra.globo.com/casos-de-policia/confronto-entre-criminosos-militares-da-forca-de-pacificacao-do-exercito-deixa-um-jovem-ferido-na-mare-16373413.html>>; acesso em: 29 set. 2016.

³⁵⁰ O GLOBO. UPPs emitem preocupantes sinais de desgaste. O Globo, Rio de Janeiro, 11 mar. 2016, Opinião. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/opiniao/upps-emitem-preocupantes-sinais-de-desgaste-18848415>>; acesso em: 11 mar. 2016.

³⁵¹ VEJA. O caos visto do “cartão postal das UPPs”. Veja, Rio de Janeiro, 7 abr. 2016, Brasil. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/brasil/o-caos-visto-do-cartao-postal-das-upps/>>; acesso em: 29 set. 2016.

³⁵² BARREIRA, Marcos. A vitrine e a guerra: estratégias territoriais de ocupação e integração das favelas cariocas, cit.

³⁵³ LEITÃO, Leslie. O passo mais difícil vem agora. Veja, Rio de Janeiro, ano 45, edição 2.263, n. 14, p. 98, 4 abr. 2012.

que “bem exemplifica” um grave vício da nossa “democracia racionada”, a ver, como um regime só constitucional e jurídico, ocultando a política; o que, obviamente, não pode efetivar uma real democracia.

Por conseguinte, ainda na “progressão” das implantações, após o esplendor da cobertura midiática sobre as Forças Armadas com soldados de rosto pintado, no processo de pacificação em Rocinha, Vila Cruzeiro e Complexo do Alemão (das Operações Rio III e IV), respectivamente, ao passo da permanência de 19 meses de presença destas Forças Armadas no conjunto de 40 comunidades entre as favelas da Penha, onde fica a Vila Cruzeiro e as favelas do Complexo do Alemão, por sua vez, os valores formais dos veículos que fariam a cobertura midiática da *Operação São Francisco*³⁵⁴ não seriam distintos. Neste caso, tratar-se-ia de 16 comunidades componentes do Complexo da Maré, cuja referência do entorno fosse o Aeroporto do Galeão, por onde passariam as delegações olímpicas, o que, amiúde, não seriam destoadas das últimas formas aplicadas às notícias em cobertura das UPPs veiculadas anteriormente. Com efeito, sobretudo pelo *O Globo*, com novos logos acima de suas manchetes, tais como “Obstáculos à Paz”³⁵⁵, ou, “Em Defesa da Pacificação”³⁵⁶, podemos demonstrar mais alguns exemplos:

“Trata-se do último enclave do crime situado no cinturão em torno dos locais que serão palco dos megaeventos esportivos sediados no Rio até 2016. Neste domingo (...) o estado começará a retomar tal território a partir do Caju, ação que tem por objetivo fincar ali [no complexo da Maré] uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), nos moldes de outras 30 já instaladas em favelas cariocas”³⁵⁷. “(...) A retomada desse naco [do complexo de favelas da Maré] da cidade sob o jugo dos criminosos se faz mais que necessária, mas não passará de um ato simbólico se não vier acompanhada de uma ação capaz de detectar e vedar as brechas que

³⁵⁴ Em abril de 2014, atendendo à solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Presidência da República autorizou o emprego de Tropas do Exército Brasileiro e da Marinha do Brasil no Complexo da Maré, com a finalidade de cooperar no processo de “pacificação” daquela área, dando início à Operação São Francisco, que foi coordenada pelo Comando Militar do Leste (CML). De acordo com a Diretriz Ministerial nº. 9, do Ministério da Defesa, a Força de Pacificação passou a atuar em 15 comunidades da Maré. Cf. EB – Exército Brasileiro. Centro de Comunicação do Exército. Força de Pacificação (F Pac) – Operação São Francisco: Base legal. Brasília (DF); 2015. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/18625/NOTA-EB---Forca-de-Pacificacao-%28F-Pac%29-%E2%80%93-Operacao-Sao-Francisco/>>; acesso em: 11 set. 2015.

³⁵⁵ O GLOBO. OBSTÁCULOS À PAZ. Reforço para as UPPs: União enviará tropas federais para tentar conter ações de bandidos; Maré pode ser ocupada. O Globo, Rio de Janeiro, 22 mar. 2014, Rio. p. 10.

³⁵⁶ O GLOBO. EM DEFESA DA PACIFICAÇÃO. Reforço até o fim da Copa: Autoridades definem hoje detalhes da atuação de forças federais no estado. O Globo, Rio de Janeiro, 24 mar. 2014, Rio. p. 6.

³⁵⁷ LEITÃO, Leslie. Essa moleza vai acabar. Veja, Rio de Janeiro, ano 46, edição 2.311, n. 10, p. 74, 6 mar. 2013.

estão minando a pacificação dos morros cariocas”³⁵⁸. “Quem quer guerra são os marginais. Nós queremos paz nas comunidades. Quem quer guerra, quem quer conflito, quem quer atirar em policial militar covardemente são eles (...) nossa Polícia Civil tem feito grandes trabalhos (...). E este fim de semana [ocasião de início do processo da operação São Francisco] será de grandes trabalhos”³⁵⁹.

O “11 de setembro carioca”, a começar pela síntese que fora cunhada a partir de uma declaração pública para depois ser reproduzida e impulsionada pelos mesmos meios de comunicação que a propagariam, dado este incidente, um familiar impulso se daria também no processo real da “pacificação” das UPPs. Pois, justamente a partir de outubro de 2009, já mencionado aqui, quando imagens da queda de um helicóptero da PM, durante conflito no Morro dos Macacos, correriam o mundo apenas duas semanas após o festejado anúncio da vitória do Rio como sede das Olimpíadas, a indicar que esta cidade estava longe de vencer a chamada “guerra contra as drogas”, é que, desde então, a política de segurança estabeleceria um “cinturão de segurança” para a Copa de 2014 e para as Olimpíadas deste ano, de 2016. Conforme mencionado, as UPPs com suas até então 38 unidades instaladas, estando presentes em significativa extensão do território do município do Rio de Janeiro, por outro lado, é a mesma presença que se encontra com uma distribuição de espaço muito desigual também. Pois, Conforme dados do Núcleo de Pesquisa das Violências (Nupevi-UERJ), as UPPs estariam presentes em menos de 3% das favelas da cidade, enquanto que as milícias e o tráfico dividem entre si a maior parte delas em, respectivamente, 41,5% e 56%³⁶⁰. São declarações, portanto, que demonstram a impossibilidade de haver UPPs integralmente em todas as favelas cariocas, resultado que acarreta uma posição divergente à de numerosos especialistas em segurança pública³⁶¹.

Outro exemplo de fator latente nas manifestações discursivas ainda em referência de sua distribuição espacial, pois, sendo intervenções que se limitariam a pequenas favelas da Zona Sul da cidade, as UPPs chegariam à Cidade de Deus, considerada estratégica por dar acesso à

³⁵⁸ LEITÃO, Leslie. Essa farra vai acabar. Veja, Rio de Janeiro, ano 47, edição 2.367, n. 14, p. 89, 2 abr. 2014.

³⁵⁹ ALENCASTRO, Catarina; DAMÉ, Luiza; NUNES, Marcos. Reforço para as UPPs. O Globo, 22 mar. 2014, Rio. p. 10.

³⁶⁰ NEGREIROS, Dario. Controle das milícias sobre bairros pobres do Rio está se ampliando. Viomundo, 11 fev. 2014, Política. Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/politica/depois-de-reduzir-violencia-projeto-das-upps-da-sinais-de-fadiga-controle-das-milicias-sobre-os-bairros-pobres-do-rio-se-amplia.html>>; acesso em: 21 abr. 2016.

³⁶¹ Idem.

Barra da Tijuca. Em abril de 2010, as UPPs chegariam ao Centro e depois começariam as ocupações na Tijuca e no entorno do estádio do Maracanã. Em 20 de junho de 2011, o jornal *O Globo* veicularia em sua página 1 (um), a manchete: “Com Mangueira ocupada, só falta Maré para o cinturão em torno do Maracanã”³⁶². Acrescentaria, subsequentemente, que o próximo desafio era o complexo de favelas da Maré, conforme mencionado acima em uma das falas, por se tratar “do último enclave do crime situado no cinturão em torno dos locais que serão palco dos megaeventos esportivos”, que serviu de caminho obrigatório para as delegações que desembarcaram em agosto deste ano de 2016 no aeroporto internacional. Ao lado destes fatores em forma telerreal; ou seja, veiculados por nossa mídia, a imprensa internacional não deixaria de qualificar as ações espetaculares que mobilizaram grandes contingentes da Polícia, das Forças Armadas, sobretudo da Força Nacional, como etapa de todo este processo para recepção de turistas e investimentos.

É fato que os meios de comunicação de massa, desde o final dos anos 1980, passariam a dar destaque a sujeitos vinculados ao tráfico de drogas, às disputas armadas que ocorrem nos territórios favelizados e às novas e modernas tecnologias³⁶³ de segurança e de poder estatal sobre estes territórios; e, por conseguinte, às *fugas espetaculares*. Apesar do recrudescimento e fortalecimento dos movimentos sociais a partir do final da Ditadura Militar (1964-1985), e, principalmente, a partir da segunda metade dos anos 1980, as Forças Armadas seriam alardeadamente invocadas, algumas vezes, para apoiar as PMs no combate à violência. Com efeito, a soar como as “guardiãs da ordem diante das ‘ondas de violência’ que assaltam as grandes cidades e, em especial, diante do narcotráfico – convencionada como grande causadora dessas violências urbanas” (COIMBRA, 2001, p. 174). Decerto, em roupagens similares a propor afronta “ao estado de direito”, conforme a repercussão da queda do helicóptero Phoenix 3, em 17 de outubro de 2009 em Vila Isabel, acarretando discursos típicos de intervenção Federal, comparado a alguns veículos na década de 1990 em torno da *Operação Rio I e II*, cujas razões aparentes seriam o da defesa da sociedade, o da afronta ao Estado e o da intervenção pelas Forças Armadas (Idem., p. 175), com todo o cuidado em relação a analogias históricas, a verossimilhança para com a instalação de UPPs, em alusão à *Operação Rio III e IV*, em cerca de 14 anos depois, parecem guardar uma sequência muito familiar.

Para mais demonstrações em nossa análise, segue:

³⁶² O GLOBO. Com Mangueira ocupada, só falta Maré para a Copa. *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 jun. 2011, Capa. p. 1 e 12.

³⁶³ CARVALHO, Janaína. Rocinha inaugura UPP e terá 100 câmeras para monitorar comunidade. G1, cit.

“É mais uma vitória da segurança pública, mais uma vitória para a nossa cidade. Além de garantir mais cidadania aos moradores da comunidade, a chegada da UPP ao Morro da Providência beneficia toda a região central do Rio. A parceria com as forças de segurança é fundamental para o projeto de resgate do Centro, em especial a revitalização da Zona Portuária. Tenho certeza de que a presença da Unidade de Polícia Pacificadora vai nos ajudar a recuperar e valorizar onde o Rio nasceu e cresceu”. “(...) O importante é (...) que a participação das Forças Armadas é essencial para o prosseguimento da retomada do controle de favelas num ritmo aconselhável”³⁶⁴. “(...) O Exército Brasileiro não pode (...) se tornar alvo de chacotas e provocações orquestradas por uma população mal-agradecida e acostumada ao jugo e à tirania dos narcotraficantes”³⁶⁵. “O problema da violência no Rio não é mais caso de polícia, mas de segurança nacional (...)”³⁶⁶. “A cidade [do Rio] está sob o domínio dos criminosos. E reconquistá-la deveria ser, sem titubeios, a nossa principal prioridade. Seja como for, usando todos os meios e recursos disponíveis”³⁶⁷. “(...) Para pôr cobro a esse estado de coisas, é necessário um remédio heroico: que seja decretada a Lei Marcial no Estado do Rio de Janeiro. As Forças Armadas são perfeitamente aptas a resolver o problema”³⁶⁸.

“Existe um contingente do Exército Brasileiro no Haiti, com a incumbência de controlar a violência desenfreada naquele país, tendo até o momento obtido resultados satisfatórios. Se o nosso exército está habilitado para tanto, está na hora de esse apoio também ser dado ao Rio (...)”³⁶⁹. “(...) O governo gasta milhões de reais para ‘melhorar a vida’ de tais comunidades, quando o correto seria removê-las para locais adequados. A população produtiva do Rio de Janeiro quer segurança pública de qualidade e, se o sr. Sérgio Cabral não quer ou não pode oferecê-la, deveria deixá-la a cargo das Forças Armadas”³⁷⁰. “Sim, são ataques terroristas o que estão chamando de arrastões (...) Se o Exército já veio ao Rio por tão menos, porque não vem

³⁶⁴ O GLOBO. UPP precisa de tempo para se firmar. O Globo, cit.

³⁶⁵ BALTZ, Emmanuel Alexander. Confronto no Alemão. O Globo, Rio de Janeiro, 8 set. 2011, Dos Leitores. p. 8.

³⁶⁶ ESTEVES, Rogerio Ferreira. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

³⁶⁷ PIMENTEL, Gilberto Rodrigues. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

³⁶⁸ CORREA, M. Pio. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

³⁶⁹ FIGUEIREDO, José Carlos de. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

³⁷⁰ ALMEIDA, Joel. Rio violento. O Globo, Rio de Janeiro, 4 nov. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

desta vez? (...) o carioca está em pânico (...)”³⁷¹. “(...) Como sempre a PM diz que não tem efetivo suficiente para proteger a população. Então, só resta solicitar a Força Nacional de Segurança ao governo Federal. O que será que está faltando?”³⁷². “Autoridades legalmente constituídas, vamos combater a guerrilha urbana, colocando as Forças Armadas na rua, e fogo neles! Faz-se necessário um basta em tudo que está acontecendo”³⁷³. “(...) Está na hora de solicitar às autoridades a presença nas ruas de soldados, sargentos e oficiais. A Aeronáutica, o Exército e a Marinha, que estão preparados para qualquer tipo de guerra”³⁷⁴.

“Por que o governador não requisita ajuda da Força Nacional e do Exército? (...) Seja qual for a razão, é hora de reconsiderar (...)”³⁷⁵. “(...) Vamos aproveitar a ajuda da marinha, com seus equipamentos, para invadir essas áreas mais críticas, como Rocinha, Maré e Complexo do Alemão. Se necessário fazer toque de recolher, que se faça (...)”³⁷⁶. “Ficou provado que as Forças Armadas têm condições de ajudar bastante no apoio logístico, tópico nesta guerra em que está em jogo o estado de direito democrático”³⁷⁷. “Por que as Forças Armadas não vão para as ruas? O que fazem os soldados nos quartéis? (...) Estamos sendo motivo de vergonha fora do país. Os espanhóis devem estar (...) perguntando: ‘É essa a cidade que sediará a Copa e as Olimpíadas?’”³⁷⁸. “Nenhum país enfrentou o crime organizado com êxito sem o apoio das Forças Armadas”³⁷⁹. “Nesse episódio [“ocupação” do Complexo do Alemão], ficou comprovado que não se pode prescindir da participação de tropas e do emprego de equipamentos das Forças Armadas”³⁸⁰. “(...) Aproximam-se os dias duríssimos do confronto histórico em que a polícia estabelecerá a lei e a paz no estado. Mais que nunca, está na hora de o povo do estado do Rio – ricos e pobres demonstrar o seu apoio à luta heroica das nossas forças de segurança”³⁸¹.

³⁷¹ FARIA, Bruno de. Terror no Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 23 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁷² JESUS, Lucio de. Terror no Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 23 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁷³ SANTOS, Altair. Terror no Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 23 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁷⁴ PEIXOTO JR., Paulo. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁷⁵ TRINDADE, Rafael Martins da. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 25 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁷⁶ CARDOSO, Marcio Lopez. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 26 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁷⁷ O GLOBO. Estado brasileiro contra o crime. O Globo, Rio de Janeiro, 27 nov. 2010, Opinião. p. 6.

³⁷⁸ ALMEIDA, Adriano. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

³⁷⁹ O GLOBO. Segurança no caminho certo. O Globo, Rio de Janeiro, 12 dez. 2010, Opinião. p. 6.

³⁸⁰ Idem.

³⁸¹ MARANHÃO, Pedro. A guerra do Rio. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Carta dos Leitores. p. 6.

“É necessário que o governo Sérgio Cabral providencie a construção de uma ‘passarela’ para a travessia de bandidos que cruzam a favela da Maré em direção ao Parque Alegria, (...) Já que este governo não coíbe a atuação dos bandidos, pelo menos que crie para os mesmos uma via exclusiva onde possam atravessar (...) sem (...) ameaça de morte aos motoristas”³⁸². “O fim de semana em Vila Isabel [quando do helicóptero da PM abatido em 17 outubro] reforça a consciência de que esta luta não é apenas carioca. Se o Executivo Federal, Congresso, Justiça e MP não trabalharem visando a dar poderes ao Estado para defender a sociedade, a cadeia de violência não será rompida”³⁸³.

Em suma, as polícias e as Forças armadas como aparelhos de repressão e vigilância do território dos trabalhadores braçais subempregados. Pois, quando a consciência se encontra ligada de modo direto às condições materiais de produção da sociedade, diga-se de passagem, não mais unidas pelo próprio trabalho, mas, pela violência do processo de dessocialização deste – aliás, com as formas de intercâmbio a solapar as de cooperação e as de solidariedade – traz à tona determinada incapacidade dos segmento das classes médias e trabalhadoras urbanas para uma forma de pensamento que vá além da realidade social *imediate*. Isso pode significar que os homens representem além das ideias produzidas da realidade de suas condições materiais, também, a formação da condição para que representem o modo como essa realidade lhes aparece nesta mesma experiência imediata, que são, a saber, pelas materializações do dinheiro e da economia, de maneira que pela informação socialmente construída “tele”, à distância, nos convençam de que a sociedade é unidimensional mesmo, isto é, que não tem oposição e que é apocalíptica, por alimentar uma indústria de consumo descartável e destrutivo.

Deste modo, vez que consumidas ou apreendidas de forma passiva, sem questionamentos que as reconstruam, as ideias tenderão sempre a ser uma representação invertida do processo real, colocando como origem ou como causa aquilo que é efeito ou consequência. As declarações acima parecem se estruturar unilateralmente com base num processo de repetição/reprodução da separação asfalto/favela, de longa data entre nós entre territórios, implementada por “políticas sociais sem política” e veiculadas pelos meios de comunicação como sendo único exemplo de violência e pobreza política, tanto da sociedade, quanto da mídia, porém, sem nuances argumentativas sobre esta última que, a partir dos aparelhos de Estado operam em nome a emergência do desenvolvimento, – para tema de

³⁸² ALVES DE PAIVA, Francisco Paulo. Passarela do Crime. O Globo, Rio de Janeiro, 14 nov. 2010, Dos Leitores. p. 8.

³⁸³ O GLOBO. Sem defesa. O Globo, Rio de Janeiro, 20 out. 2009, Opinião. p. 6.

segurança pública. Estas interpretações e propostas representam um nível de consciência e de discursos tão anti-históricos que, pelo exemplo emblemático das falas aqui expostas, na seguinte declaração “o governo não coíbe a atuação dos bandidos”, constitui um imaginário social e/ou político que só toma e/ou torna o conjunto das ações e relações sociais como *coisas em si* e não como convencionadas e determinadas politicamente por estruturas de poder, sejam estatais, sejam de mercado.

“NOVOS ARES NA EDUCAÇÃO: As lições da paz. Segundo ranking do Ideb, notas de escolas em áreas pacificadas foram as que mais cresceram”³⁸⁴. Segundo a secretaria estadual de educação na ocasião, Claudia Costin, tal resultado era a evidência “que a pacificação ajuda e muito as escolas. Os relatos dos diretores, além das próprias notas, mostram isso”³⁸⁵.

Pensar o conceito de temporalidade aqui e propor a ideia duma mídia com pluralidade no jornalismo contra a unilateralidade do pensamento social e dos MCMs, em geral, econômicos, faz-se como um dos escopos desta reflexão, a presumir a democratização da comunicação como necessidade de controle de uma democracia de “baixa intensidade”, ou, “racionada” e seu exercício (direito a informação), tendo na comunicação um direito humano, para que, a partir deste controle que propomos de modo horizontal entre estratos da sociedade civil e instituições estatais, se busque estimular a aproximação entre administração pública e favelas, para dar ocasião de incentivo à participação social nos processos de discussões e decisões em torno de grandes temas de necessidade destas comunidades; e nas definições das políticas de segurança pública do Rio de Janeiro.

A mídia carioca, com os exemplos de *O Globo*, sobretudo deste “monstro midiático da ideologia”, fazia a apologia da administração armada da vida social, excessivamente espetacular, no final de novembro de 2010, data da invasão do Alemão, tendo como grande expoente de representação um símbolo: o do BOPE. Por exemplo, se remontarmos à primeira página de *O Globo*, de 8 de março de 2011, com a ala dos 270 ritmistas fantasiados de soldados com símbolos de caveira, de uma escola de samba do bairro de Andaraí, fazendo referência ao filme *Tropa de Elite*³⁸⁶, tema central do seu enredo na época, com as notícias respeitantes que se seguem, conforme atestamos, a ver:

³⁸⁴ BERTA, Ruben. Novos ares na educação. *O Globo*, Rio de Janeiro, 7 set. 2012, Rio. p. 13.

³⁸⁵ Idem.

³⁸⁶ O GLOBO. Atraso queima filme do Salgueiro. *O Globo*, Rio de Janeiro, 8 mar. 2011, Rio. p. 1.

“CAVEIRÃO tipo exportação. Após operações no Alemão, empresas de países como Venezuela e Rússia entram na fila para vender o brinquedo. Alvo de controvérsia, a réplica em miniatura do blindado do Bope é sucesso de vendas por aqui”³⁸⁷. “PAPAI NOEL CAVEIRA. Por baixo da roupa vermelha e branca, o Papai Noel do Shopping Tijuca usará este ano o uniforme do Bope. Um dos caveiras foi contratado para se vestir de bom velhinho e descer de rapel no shopping”³⁸⁸. “TROPINHA DE ELITE: A grife carioca Lé Cré criou uma linha de roupinhas inspiradas no... Bope”³⁸⁹. “NO TATAME DOS CAVEIRAS. Bope treina mulheres em sua sede”:

Ao primeiro grito de ATENÇÃO, TROPA!, o burburinho termina. Em seguida uma turma de mulheres deixa a fofoca para tomar conta do tatame, encostado em uma parede com a caveira como símbolo do Bope. Com idades entre 46 e 76 anos... mostram no muque que fazem parte da tropa de elite³⁹⁰.

E, para demonstrar como a polícia fez bem, esta última matéria mostraria ainda a mudança na vida dessas mulheres: “emagreceram, abandonaram remédios e agora exibem autoconfiança e saúde...”³⁹¹. Enfim, aclamação e propaganda através do símbolo do BOPE, que, nada mais representaria do que a produção de consensos por encaminhamento de expectativas humanas voltadas para as organizações internacionais e para as populações de classe média e elitizadas de nossa sociedade, com a aposta em devido reconhecimento na polícia com símbolo de caveira. As estratégias de sobrevivência dos pobres nesse capitalismo promotor do chamado “empreendedorismo de si” seriam invadidas por uma gestão policial a serviço de grandes conglomerados privados. Na “pacificação” da Mangueira seriam “derrubados todos os quiosques das tias que abasteciam os frequentadores da quadra da escola de samba com seus quitutes populares” (MALAGUTI BATISTA, 2013, p. 82).

Em resumo, nestas duas seções do presente capítulo terceiro, portanto, pretendemos promover uma análise de alguns dispositivos referentes à mídia impressa e à produção dos

³⁸⁷ FIGUEIRAS, Mariana. O Globo, Rio de Janeiro, 19 dez. 2010, Revista O Globo. p. 24 e 25.

³⁸⁸ SANTOS, Joaquim Ferreira. O Globo, Rio de Janeiro, 8 nov. 2010, Segundo Caderno. p. 5.

³⁸⁹ GOIS, Ancelmo. Tropinha de elite. O Globo, Rio de Janeiro, 19 dez. 2010, Coluna do Ancelmo Gois. p. 26.

³⁹⁰ BORGES, Valeska. No tatame dos ‘caveiras’. O Globo, Rio de Janeiro, 18 jul. 2011, Rio. p. 14.

³⁹¹ Idem.

indignos de vida, haja vista se tratar de “indivíduos que parecem não fazerem mais parte do sistema político, o que, dado à emergência que o galvaniza, os tornariam irreconhecíveis como sujeito de direitos, mas, reconhecíveis enquanto “matáveis” (AGAMBEN, 2010, p. 83). Outrossim, dos “indesejáveis”, porque natural das territorialidades cariocas, isto é, dos “territórios de disputa de poder”, ao abrigo do método desta pesquisa pela hipótese da “tríade conceitual-tópica” território/violência/pobreza, a qual, com evidência – entre discursos oficiais/oficiosos e não-oficiais – revelar-se-iam predominantemente cristalizados no imaginário político e social das consciências de massa, cujas falas antes expostas demonstram por si e cujos sentidos tópicos (in)adequam-se com a diversidade real de cada comunidade contemplada pelo programa das UPPs; as quais, com efeito, apenas desvelaram aquilo que na concepção do geógrafo e geopolítico francês Yves Lacoste fora determinado como algo que *serve em primeiro lugar para fazer uma guerra*, ao se referir ao *território*. Contudo, em sentido objetivo, com prejuízo do silenciamento em torno da “politicidade do crime” entre nós. Pois, politicidade do crime entre nós haja vista a mídia e seus consumidores satisfeitos de classe média e da classe trabalhadora “falhos”, até certo ponto, que, infelizmente, contribuem com a própria dominação³⁹², na circunscrição da cidade do Rio. Pautados no acontecimento da implantação destas 38 unidades, desde a sua inauguração em 2008, vimos como os meios de comunicação de massa, pela amostra de três veículos de expressiva circulação, manifestaram-se em reprodução de “verdades” e propagação de “realidades tele” sobre as ações de “pacificação” que estavam ocorrendo em solo fluminense; sobremaneira, forjando/*ideologizando*/difundindo para a população quem era o segmento a ser erradicado. O que para a presente pesquisa resultou na construção deste “quadro”, em que tais falas podem, em algum momento destes 8 anos de existência e de atividade das UPPs, em tese, diagnosticar o estado de nossa “democracia racionada-societária de risco” pelas estratégias de prevenção derivadas do direito penal do inimigo.

Muitas destas falas foram aqui apresentadas a fim de mostrar como vem sendo fabricada a telerrealidade (televisiva e impressa) sobre a disputa de poder em espaços específicos da cidade do Rio de Janeiro. De tal modo que pôde haver a aclamação de determinada opinião pública – de um lado pela hegemonia burguesa existente nestes locais, como a de proprietários,

³⁹² Assim como pelo desinteresse em questionar o modo como as milícias se estruturam no interior do Estado, apesar de serem crimes, digamos, mais “s sofisticados” em relação ao tráfico de drogas e outros delitos das relações no interior das favelas, entendemos que os MCMs, por meio de jornalismo investigativo poderia prestar grande contribuição, também, para o desvelamento destes tipos de crimes, os quais apresentem mais dificuldade para o sistema de controle social repressor (polícia, por ex.) alcançar.

comerciantes etc., e de outro, pela hipótese da materialização do “pacto” entre Governo do Estado e sociedade – a ponto de tornar a implementação da política deste projeto de segurança emergente e vital para a cidade, cuja a primazia de encaminhar expectativas e estabelecer consensos, reconhecidos como articulados e da necessidade universal-geral de toda a população fluminense e do país, em suma, fosse o grande interesse das frações de classe detentoras dos aparelhos de Estado. Tais declarações – além de impregnadas pelos estereótipos conservadores e preconceitos sombrios, por associações lógicas espúrias, ideológico-morais, sobremodo, justifica e demonstra o despreparo seguido de descaso e violência por parte da PM, dos tribunais judiciários e dos principais meios de comunicação de massa, fatalmente, com expectativas (discursos e/ou julgamentos) que, como sombra do poder de aparelhos repressores, inapelavelmente provocam e provocaram a destruição física de corpos, e/ou, a eliminação, a “conta-gotas”, de numerosa força viva de trabalho sub-remunerada que o capital sinaliza já considerar sobranete dentro da cidade do Rio de Janeiro.

A PROPÓSITO DAS ESTRUTURAS DE CONTROLE SOCIAL

4.1. Da forma do direito e dos aparelhos repressores de Estado

“A própria existência de algo
Como o Direito Penal
É a prova mais viva de que
A nossa sociedade não deu certo”

(Silvio Luiz de Almeida, *Sartre: direito e política*, 2016)

Dentre diversas sistematizações correspondentes ao tema da punição, em torno de tribunais e organizações do Direito Penal, Pachukanis analisa da seguinte forma o fator “dominação-opressão” que, sem exceção, pode se manter integrado no todo da sociedade, em particular, a exemplo das instituições jurídico-políticas brasileiras, a ver:

(...) do ponto de vista puramente sociológico, a burguesia assegura e mantém o seu domínio de classe mediante seu sistema de Direito Penal, oprimindo as classes exploradas. Sob esta perspectiva os seus tribunais e suas organizações privadas, ‘livres’ de furadores de greve prosseguem num único e mesmo objetivo. Se considerarmos as coisas sob esse ponto de vista, a jurisdição penal nada mais é que um apêndice do aparelho de polícia e de instrução criminal (...) ³⁹³.

Por sua vez, Louis Althusser formula a respeito do Direito um enunciado segundo o qual diz que o conteúdo (ausente) do direito se refere às relações de produção. O direito, que só existe em função das relações de classe, no entanto, leva em consideração somente a sua própria formalidade, como que através de um formalismo, isto é, só levaria em consideração o respectivo ponto de vista moral. Visto que um ponto de vista moral não passa de um ponto de vista moral, que se supõe interesses como que de objetivação universal a partir de costumes arraigados, a sua suficiência produziria, somente, aprovações e condenações. De modo que, de

³⁹³ PACHUKANIS, E. B. Teoria Geral do Direito e Marxismo. Tradução de Silvio Donizete Chagas. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988. p. 123-4.

acordo com o autor, o Direito não se importa de ser condenado ou aprovado: existe e funciona, porém, a não ser *formalmente*. Por conseguinte, esta formalidade coloca os conteúdos aos quais se aplica a forma do Direito, contudo, não tendo a última a função de fazer desaparecer os conteúdos. Muito pelo contrário, em geral, o Direito reconhece a todos os homens como sujeitos jurídicos iguais diante do direito de propriedade. Todavia, nenhum artigo reconhece o fato de que alguns sujeitos (os capitalistas) sejam proprietários dos meios de produção, e outros (os trabalhadores braçais) sejam desprovidos de qualquer propriedade sobre algum meio de produção. Tais conteúdos, no pensamento de Althusser, por exemplo das relações de produção, estariam ausentes do Direito ao mesmo tempo que, ambigualmente, os garante:

“(...) o formalismo do Direito não tem sentido a não ser enquanto se aplica a conteúdos definidos que estão necessariamente ausentes do próprio Direito. Esses conteúdos são as relações de produção e seus efeitos”³⁹⁴.

As classes sociais despossuídas constituem, assim, em função das relações de produção existentes, o objetivo principal das instituições penais. A história dos sistemas punitivos seria, nessa perspectiva, a história das ‘duas nações’, isto é, das diversas estratégias repressivas de que as classes dominantes lançaram mão através dos séculos para evitar as ameaças à ordem social. As instituições do controle não tratariam a criminalidade como fenômeno danoso aos interesses da sociedade em seu conjunto; ao contrário, por meio da reprodução de um consenso social que legitima e reconhece a “ordem” vigente, elas contribuem para ocultar as complexidades internas ao sistema de produção capitalista. Inserido em um sistema de produção como este, o direito penal não pode ser colocado a serviço de um “interesse geral” inexistente, mas, sim, a algo que “se torna, necessariamente, a expressão de um poder de classe” (DE GIORGI, 2006, p. 36). A ligação entre economia e penalidade não deve ser, pois, considerada como resultado duma relação mecânica mediante a qual a superestrutura ideológica da pena possa ser deduzida, de modo linear, da estrutura material das relações de produção; mas, sim, como um *índice respectivo de eficácia*, mais célebre pela afirmação “determinação em última instância”, tornar apto o universo da economia em repercutir no processo de definição de sistemas punitivos.

Ainda, em referência ao objeto como um “apêndice ao aparelho de polícia”, conforme Pachukanis, este cuja análise nos propicia a disposição para a elaboração duma comparação ao Judiciário carioca no sentido de que “a inexistência de elementos que se contraponham à versão

³⁹⁴ ALTHUSSER, Louis. Sobre a Reprodução, Op. cit., p. 85.

apresentada pelos policiais passa a ser citada pelos promotores de justiça” (D'ÉLIA FILHO, 2015, p. 144), se trata de uma sistematização que presta grande contribuição intelectual para a compreensão desta agência de controle formal, cuja função, a ver, caracterize uma espécie de presunção de legitimidade da ação. Nesta perspectiva, “como um apêndice do poder de polícia”, os promotores criminais do Rio de Janeiro operaram uma máquina burocrática que se resume ao relato dos policiais quando apresentam as ocorrências em sede policial. Tal incompetência da máquina, assemelha-se a uma “organização social de exceção”, já que se prontifica aos pedidos de arquivamento dos autos. O que revelaria, segundo Zaccone, certo descaso dos operadores jurídicos (Idem., p. 148). Os discursos de várias instâncias institucionalizadas da sociedade sobre a presença de “inimigos” nas favelas “apresenta alguns ‘modelos’ que se repetem como padrões” (Ibidem., p. 194), inclusive, em diversas declarações de autoridades, via MCMs.

Após a seleção pela agência policial do sistema penal, de o inquérito ter sido concluído com o indiciamento, a decisão sobre os processos que seriam objetos de pedido de arquivamento, ou, de oferecimento de denúncia, fica a cargo do Ministério Público. Nesse processo, novamente, a seletividade opera, estando presente os mesmos mecanismos condizentes aos estereótipos. Decidindo processar o indiciado, entra em ação a agência judicial do sistema penal. A atuação da agência judicial caracterizada por um determinado grau de discricionariedade tendo em vista que a norma penal é abstrata, aberta e repleta de lacunas, as quais, em geral, são preenchidas através dessa atividade. Para tanto, os julgadores se servem de um *second code*, a saber, “um código social que regula a aplicação das normas abstratas e determina a distribuição desigual das definições criminais na realidade social” (BARATA, 2002, p.179). Seja pelo fato da proveniência de juízes ser da mesma classe social, seja em função de condicionamentos que os pressionem a atuarem em favor da própria classe proveniente, é que o fato da reprodução de “alguns estudos que atestam suposta atuação classista entre suas ações” (Idem., p. 178) se torna uma constante.

Os meios de comunicação de massa e as agências do sistema penal, possuem a característica de fazerem parte do controle social geral³⁹⁵. Suas relações, porém, se estreitam quando se percebem os apelos que o crime proporciona ao caráter espetacular de determinados jornais e o interesse do sistema penal na legitimação discursiva de seus atos pelos meios de

³⁹⁵ Parte que, conforme a declaração dos três agentes político-administrativos acima, a saber, Mariano Beltrame, Sérgio Cabral e Laerte Bessa, podem caracterizar parte de um controle social formal geral, com efeito, de cariz *biopolítico*, a partir, sobretudo, do momento quando propõem ou definem dispositivos institucionalizados de intervenção em nascimentos de gentes.

comunicação, neste caso, pelo jornal. Em conjunto com as demais estruturas de controle social da sociedade, o jornal auxilia na construção de consenso social de determinado ato como padrão de delito, de ameaça, perigo ou criminalidade. Apesar da deslegitimação teórica e fática do sistema penal que demonstra a sua característica de reproduzir as desigualdades e as opressões ao operar de forma seletiva e estigmatizante, seus discursos são reproduzidos nos jornais. Sendo assim, controle social formal (polícia, penitenciárias, poder judiciário, etc.) e informal (meios de comunicação, igreja, escola, associações diversas etc.). Além disso, a reprodução de um suposto reconhecimento e legitimação do sistema penal operada por determinados movimentos de política criminal, parece encontrar amparo no jornalismo em função do noticiário espetacular e de incitação ao aumento da repressão, os quais podemos encontrar nesses meios.

Todavia, como do outro lado da mídia nesta dimensão social estruturada pela ideologia, existe um público de espectadores afastados de suas condições de produção, condição propícia para o fenômeno ideológico, o resultado é o fator que proporciona tal permanência, aparentemente sem qualquer oposição, cujo começo seja a cristalização da percepção acertada das imagens “corretas”³⁹⁶, o que reproduz o marco de uma sociedade que não homogeneizou o tipo humano considerado digno de respeito e de *vida* (nestas condições objetivas de territórios de pobreza do capitalismo). Novamente a ideia de “democracia racionada” recuperada pelo professor Lincoln Secco a aludir a uma forma de Estado em que a violência contra os pobres seja uma constante, por esta orientação, o que galvanizaria, de um lado, um discurso “para inglês ver” como bem dito por juristas idealistas, pelo discurso da igualdade e o da lei para todos, e de outro, um discurso efetivo, nunca admitido em público, mas, sempre perceptível nas práticas sociais institucionais, enfim, provavelmente um derivado do desmonte do Estado de “bem-estar” a se tornar “orientador” da prática do “empresariamento dos pobres”.

³⁹⁶ No que se refere à “percepção acertada de imagens ‘corretas’”, de acordo com o objeto empírico construído para este estudo, é patente, de fato, nos veículos impressos de comunicação escolhidos para esta pesquisa, sobretudo nas respectivas colunas de “carta dos leitores”, porém, não sendo exceção o modo como as respectivas autoridades públicas – desde a figura de jornalistas até a de agentes administrativos e/ou políticos – cuja manifestação por meio de declarações públicas de modo a demonstrar expressivo desprezo pela noção de “coisa pública”, em termos de garantia de direitos básicos para a população pobre, moradora de favela, da cidade do Rio de Janeiro, caracterizando, com efeito, ao invés de “qualidade política”, uma real “pobreza política”; é que, tanto de nossos midiáticos, quanto de determinado setor de classe média, consumidora de notícias sobre conflito e segurança no Rio de Janeiro que, a constatação da pobreza da mídia e das instituições de controle formais da sociedade, em explícito exemplo de apologia da punição, é uma constante atual, graças, neste sentido, pelo menos, ao encaixe perfeito entre as imagens produzidas pelos meios (tele)tecnológicos, em suas apostas com a primazia de formar consensos, e o reconhecimento das mesmas pelas consciências mal aparelhadas que assim o fazem, tornando as instituições tão à altura do (des)valor que a sociedade presta à política.

A relevância social e intelectual que a discussão sobre o conceito de Estado, em autores de formação marxista clássica, como um conjunto de aparelhos de múltiplas práticas (repressoras e ideológicas sobretudo) é de grande importância para a reflexão desta pesquisa no que corresponde à forma de funcionamento face às mídias corporativas de notícias. Com efeito, o grande mérito de Marx, nesse conceito, foi a sua crítica ao significado de democracia moderna (ou capitalista), já que ela não conteria (como também não havia na democracia antiga) uma prática universal. O que, de fato, a torna, com efeito, “democrática para alguns segmentos da sociedade, mas não para a sua grande maioria” (MOTTA, 2014, p. 141). Pois, podendo se dar em termos de qualquer decisão, vez que confiada a uma minoria, ao corpo parlamentar que se move em várias instâncias para materialização dos interesses do grande capital e do conservadorismo tacanho o qual seja capaz de bancar, além de campanhas eleitorais milionárias e de respectivos anúncios na grande mídia, são umas das atividades que o monopolizam por meio de influência e controle desses grupos.

Para Marx, todas as instituições burguesas inclusive a esfera pública fundamentar-se-ia no encobrimento manipulativo da dissidência básica da sociedade de classes em explorados e exploradores. Pois, com a operacionalização formal da economia, a questão entre explorados e exploradores, mesmo a partir do quadro do proletariado rural europeu dos séculos XV e XVI, em que as leis “elisabetanas” começariam a operar como dispositivo de controle social, para o encarceramento de desempregados e de “vagabundos”, os determinados princípios que guardariam semelhanças, mesmo após quatro séculos, são uma constante, se se referir a questões que envolvam o surgimento da prisão com o do trabalho em fábrica, comparativamente às atuais formas de repressão e/ou controle social na sociedade brasileira. A verossimilhança está em que, outrossim, na história do Brasil, a grande maioria que pertencia à terra (composta por negros e nordestinos) seria expulso dela – dada a expropriação das mesmas pela colonização portuguesa seguida ao impedimento circunstancial dos expulsos de serem absorvidos pela manufatura/economia emergente, conforme houve na Europa, por questões ligadas ao desemprego em meados do séc. XIX – o que se assinala como um dos sentidos que poderia explicar o surgimento de uma legislação de cariz elisabetana, “à brasileira”, contra a pobreza e com ênfase no encarceramento dos mesmos, conforme na Europa dos referidos séculos, sobretudo em França e Inglaterra³⁹⁷.

³⁹⁷ No que concerne às leis elisabetanas, estas leis que seriam criadas para combater, tanto uma massa de proletariados que perderiam todas as suas economias e ficariam na pobreza extrema, se tornando descartáveis, quanto a uma massa de emergentes, “supranumerários”, derivada das constantes emigrações do campo para as cidades, outrossim, são leis que seriam implementadas para o combate a suposta vagabundagem e que

No caso dos moldes atuais de controle/contenção social de pobres, praticada pela prisão, como atesta dentre outros Luigi Ferrajoli (2002, p. 441), parece haver “uma espécie de pena antecipada a quem ainda não foi e pode nem ser condenado”, não apresentando uma diferença substancial, por exemplo, entre pena privativa de liberdade e prisão preventiva, a qual, conforme várias pesquisas demonstram, vem aumentando de forma assustadora. A presunção de inocência revela, em primeiro lugar, *uma regra de tratamento*³⁹⁸, que favorece do indiciado ao réu desde a investigação preliminar até ao julgamento penal, como àquele a quem se atribui a prática de um delito. O Estado, para concretizar o princípio da presunção de inocência, recebe do legislador constituinte o dever de adotar todas as medidas que permitam assegurar ao indiciado ou ao acusado o tratamento digno. A prisão no curso do processo respectivo, portanto, antes de trânsito em julgado de sentença penal condenatória, caracterizaria “uma grave exceção” no sistema acusatório em que seriam “ilegais as intervenções coativas sobre o homem”³⁹⁹.

Conjugadamente à Polícia e ao Judiciário, a instância penitenciária tem também um importante papel no controle social formal (repressor). O encarceramento é uma das principais formas de punição utilizada na atualidade. De maneira que as diversas críticas a ela, dado a história ter demonstrado a existência de um abismo entre as suas funções declaradas e as suas funções reais, temos aquelas que vinculam o surgimento e desenvolvimento da prisão com o sistema capitalista. Em alguns exemplos, citamos: o próprio Michel Foucault⁴⁰⁰, Georg Rusche e Otto Kirchheimer⁴⁰¹, Dario Melossi e Massimo Pavarini⁴⁰², respectivamente. Em uma síntese apertada, o trabalho de Foucault observa a passagem dos suplícios desde a aflição do corpo para a aflição da mente dentro de uma mecânica de poder de maneira que a *disciplina* passaria como o elemento principal para o controle, ao se basear “no trabalho duro”⁴⁰³. Por meio da reprodução da disciplina tornar-se-ia possível criar uma utilidade para a pena, para aumentar as forças do

tiveram como causa as transformações industriais neste processo de tal modo a exigir, por parte da indústria, uma massa de mão de obra livre e mais jovem. Cf. MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 980.

³⁹⁸ CASARA, R. R. R. Prisão e Liberdade. São Paulo: Estudio Editores.com, 2014. p. 51.

³⁹⁹ Idem., p. 54.

⁴⁰⁰ Cf. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. 3ª edição. Petrópolis: Vozes, 1984.

⁴⁰¹ Cf. RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e Estrutura Social. 2ª edição. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2004.

⁴⁰² Cf. MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. Cárcere e Fábrica: as origens do sistema penitenciário. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2006.

⁴⁰³ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir, Op. cit., p. 72.

corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminuir essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)⁴⁰⁴.

O fenômeno da prisão entre nós, brasileiros, “em um país que ficou viciado em prender num sistema medieval em que a ressocialização fora capturada pelo ambiente criminógeno atual dos presídios, motivado pela superlotação”⁴⁰⁵, pelo menos em última instância, corresponderia a uma deterioração da identidade do preso⁴⁰⁶. Sob uma cultura interna diversa que toma o lugar da ressocialização, de maneira que para sobreviver num ambiente desses, os detentos devem se adaptar a toda uma perda, como a de privacidade, de espaço, de alimentação adequada, de higiene, de assistência sanitária, de autoestima e assim por diante, cujo quadro seja o de uma prisão como “máquina de deterioração”⁴⁰⁷, é o que demonstra ser um modo de operar o processo de superlotação de uma massa de força viva de mão de obra sobrando.

Pois, recentes políticas públicas tais como a da melhoria da segurança, a de aprimoramento das polícias, a de redução de crimes e de aperfeiçoamento da justiça criminal – quando colocadas em prática – produziram o efeito de aumentar cada vez mais o número de presos⁴⁰⁸. Segundo as projeções do FBSP, entre 1999 e 2014 o número de pessoas presas triplicaria⁴⁰⁹. Chegaremos em 2030 com 1,9 milhão de presos, se mantivermos esta aceleração para os próximos anos. De maneira que para manter este crescimento do número de presos seriam necessários 5.816 novos presídios nos próximos 15 anos. Porém, nestes números mencionados não se encontra computado o impacto da desastrada proposta de redução da maioria penal para 16 anos, “que almeja tirar das medidas socioeducativas e passar para os presídios os jovens condenados”⁴¹⁰. O crescimento do número de presos ainda é um dos nossos maiores dilemas. Deste modo, se considerarmos o perfil dos detentos, nos encontraremos no dever de fazer altos investimentos para “condenar a nada” a fase mais produtiva da vida dos jovens, de sorte que a inserção econômica da juventude seria, a nosso ver, o verdadeiro problema que merece ser analítica e politicamente questionado.

⁴⁰⁴ Idem., p. 127.

⁴⁰⁵ BARROCAL, André. Se cadeia resolvesse, o Brasil seria exemplar. Carta Capital, São Paulo, 2 mar. 2015, Sociedade. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/838/se-cadeia-resolvesse-4312.html>>; acesso em: 10 nov. 2016.

⁴⁰⁶ BUDÓ, Marília de Nardin. Mídia e Controle Social, Op. cit., p. 49

⁴⁰⁷ Idem., p. 50.

⁴⁰⁸ ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015 [do] FBSP. São Paulo, 2015, Anual. p. 84.

⁴⁰⁹ Idem.

⁴¹⁰ Ibidem.

O fenômeno do encarceramento no Rio de Janeiro, apesar de seu pico ter se dado antes de 2005, segundo o “Mapa do Encarceramento”, a indicação do aumento de 34% de encarcerados na região fluminense entre 2005 e 2012 não significaria que o crescimento parasse por aí⁴¹¹. Pois, entre janeiro e julho de 2013, 10.130 pessoas seriam presas em flagrante ou apreendidas no estado do Rio de Janeiro. A quantidade é 25% maior do que no mesmo período em 2012, sem contar o cumprimento de mandados de prisão que aumentariam 14% em relação ao mesmo ano, segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP). Por outro lado, ao contrário do esperado, a saída de bandidos das ruas não seria acompanhada por uma redução na criminalidade, porquanto, paralelamente às prisões e apreensões, roubos, furtos e homicídios que explodiriam no estado. Num recorte por áreas, é possível perceber que na capital o fenômeno se deu, majoritariamente, em quatro áreas, sendo três delas com UPPs: Botafogo, Copacabana e Maracanã/Estácio. Nesses locais, a explosão de prisões seria acompanhada pelo aumento de roubos e furtos⁴¹².

Apesar disso, as consciências de massa convive na atualidade com a reprodução, teórica e prática, da cultura punitiva a repercutir no sistema penal. Por conseguinte, se a agência de controle formal e/ou o aparelho repressor de Estado da polícia não tem como reduzir a violência que o modelo econômico produz, será por meio do espetáculo que a mídia garantirá a manutenção do *status quo* para os lucros necessários das empresas de comunicação. Dessa maneira, cria-se a aparência de valor de uso no jornalismo, o que leva a uma espécie de espetacularização da “vida política, econômica e social de determinada formação histórica”⁴¹³. É importante notar que a notícia é uma mercadoria, quando se considera que são produtos de empresas como quaisquer outras. E, que o combate ao crime, particularmente ao crime contra os corpos e contra a propriedade privada, parece dar um excelente e excitante espetáculo, outrossim, pelo menos assistível⁴¹⁴. Os conflitos que legitimam a adoção de posturas repressoras são justamente propagados pelo espetáculo da mídia, cuja tendência encontra respaldo nestas características, o que faz do espetáculo (os excessos na formação de paralisia e

⁴¹¹ Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil. Secretaria Geral da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, Presidência da República, 2015. p. 46.

⁴¹² SOARES, Rafael. Aumento de prisões no Estado do Rio não é acompanhado por redução de criminalidade. Extra, Rio de Janeiro, 14 set. 2013, Casos de Polícia. Disponível em: <<http://extra.globo.com/casos-de-policia/aumento-de-prisoas-no-estado-do-rio-nao-acompanhado-por-reducao-de-criminalidade-9960289.html>>; acesso em: 11 fev. 2014.

⁴¹³ MARCONDES FILHO, C. O Capital da Notícia: jornalismo como produção de segunda natureza. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1989. p. 30. *Apud*: BUDÓ, M. de N. Mídia e Controle Social, Op. cit., p. 109.

⁴¹⁴ Cf. BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999. p. 126.

esquecimento de sentido histórico coletivos) um marco de emergência em todas as editoras de jornais, sendo na cobertura sobre conflito e segurança que atingiriam sua máxima significação.

Para atender ao alarde condizente ao pedido por mais segurança pública, o aumento da repressão penal toma o lugar dos investimentos sociais, implementando-se não somente medidas jurídicas de cariz autoritário com edição de leis, mas, da modificação da atuação, até mesmo da polícia, no tratamento aos moradores de favelas, por exemplo da chamada “polícia de proximidade”, proposto pela regulação das UPPs, mas, que, por vezes, a partir de uma polícia que desconhece a própria cidadania, os reconhece como “lixo”⁴¹⁵, não sendo diferente, não obstante, dos modos da própria execução penal, em relação aos conflitos da favela. A delinquência, por exemplo, para estas instituições penais, seria entendida como um problema de ordem pública e não como um problema social. Assim, de algum modo, a implantação de um sistema penal com tradição fascista, seletiva e hierarquizadora, a encontrar amparo na aliança entre a estrutura social brasileira, onde, ainda, permanece a herança escravocrata aliada aos fenômenos inerentes ao capitalismo tardio, enfim, galvanizando a perpetuação de “um sistema penal de extermínio” (MALAGUTI BATISTA, 2003, p. 106).

Como nas pacificações indígenas do século XX, que as favelas “pacificadas” da cidade do Rio de Janeiro do século XXI, igualmente, não receberiam a tão declarada assistência prometida⁴¹⁶. Inicialmente, as UPPs foram apresentadas no discurso oficial como condição para reversão do quadro de esvaziamento de políticas públicas em áreas degradadas. Uma vez retomado o controle do território pelo processo de pacificação, estariam dadas as condições para o desenvolvimento local e a entrada de políticas públicas nas favelas. A ideia de “segurança como porta de entrada da cidadania”, conferiu suposta justificativa do projeto das UPPs, insinuando que só a ocupação militarizada e repressora do Estado nas favelas, para tal suposta

⁴¹⁵ Segundo declaração de um morador do morro da Providência após a aproximação de um grupo de moradores para a cobrança de respostas sobre a morte de Eduardo Felipe dos Santos Victor, objeto do forjamento da cena de um homicídio cometido por PMs da UPP deste morro. Os mesmos PMs teriam insultado os moradores em protesto denominando-os de “lixo”, dizendo que “quem mora no morro é lixo”. Cf. TORRES, Livia. Imagens mostram PMs mexendo em cena de homicídio na Providência, Rio. G1, 29 set. 2015, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/imagens-mostram-pms-mexendo-em-cena-de-homicidio-na-providencia-rio.html>>; acesso em: 29 set. 2015.

⁴¹⁶ A terceira rodada de pesquisas realizada com policiais das UPPs pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) mostraria o quanto deve ser repensado o projeto das UPPs a fim de não inviabilizá-lo por completo após 8 anos de funcionamento. Segundo a cientista social que participou da pesquisa na ocasião, Silvia Ramos, nota-se um aumento das operações tradicionais, convencionais, táticas, e uma redução da polícia de proximidade, da ronda à pé, do contato com os moradores, com os projetos sociais da comunidade. Ver BARBOSA, Caio. Política das UPPs foi abandonada em várias comunidades, aponta estudo. O Dia, Rio de Janeiro, 10 out. 2015, Notícia. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-10-10/politica-das-upps-foi-abandonada-em-varias-comunidades-segundo-estudo.html>>; acesso em: 10 out. 2015.

retomada do controle do território, seria capaz de levar cidadania àqueles indivíduos que, afinal, seriam vítimas dos traficantes, “donos do morro”. De outra forma, justificando o aumento de controle violento sobre o território dos pobres. A referida ideia da propaganda em comemoração dos 200 anos da PMERJ, estetizaria um camburão da PM acelerado subindo por algumas ruelas de uma favela carioca para em seguida, parar, e um policial sisudo sair do volante e abrir a caçamba, de onde surgiriam um gari, um médico, um professor, alguns assistentes sociais, etc. Em seguida, o momento em que um narrador diria: “Segurança, a porta de entrada da cidadania”⁴¹⁷.

O estreitamento da atividade dos aparelhos repressores com os ideológicos de Estado, neste processo, no processo publicitário de uma “polícia cidadã”, é patente, haja vista os interesses protegidos de setores diversos do capital, dos respectivos que se voltaram para o interior ou para o entorno das comunidades “pacificadas”, partirem dos grupos que tem o poder de influir sobre os processos de criminalização. A possibilidade de imposição das normas de modo a se passar de forma bem-sucedida, se deve a uma questão de poder econômico e político. Assim, aparelhos ou agências repressoras conjugadamente às ideológicas, formais ou informais de controle social se encontram sempre repercutindo cristalizações de cumprimento de visões e práticas sociais; a fim, portanto, de incutir reconhecimentos específicos dos interesses privados, inclusive “bem fundamentados” pela propaganda e/ou publicidade.

As agências propostas aqui como representantes de um tipo de controle repressor-formal, a considerar a função policial, efetivamente, acerca do poder de definição sobre o que é crime ou não de modo ostensivo, em que o policial na maior parte das vezes exerce o papel de *decisor* ao determinar quem é suspeito, quais seriam as condutas a serem perseguidas e também como poderia estar se dando a distribuição das imunidades, corrobora a clareza sobre o peso que formas ideológicas de classificação, tais como os estereótipos e os preconceitos, possuem nesse processo de punição; já que a vigilância policial se volta, em regra, contra os setores excluídos, contra os pobres das favelas e contra os negros⁴¹⁸. Constitui um poder de definição, a partir do qual determinados comportamentos que podem ser práticas usuais de algumas comunidades são definidos como criminosos pelo grupo que possui esse poder num contexto de conflito social entre os diferentes grupos (BARATA, 2002, p. 95). Outrossim,

⁴¹⁷ BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha. Até o Último Homem, Op. cit., p. 80-81.

⁴¹⁸ Dado o valor maior que a nossa sociedade dá para a punição em detrimento do valor à vida, e para os direitos sociais fundamentais, a esta institucionalizados, de direito, galvanizado pela cultura punitiva de longa data entre nós.

exemplifica o modo como se dão as abordagens policiais que ocorrem frequentemente em função de diferença étnica-racial. Eugênio Raul Zaffaroni (1991) denomina de “agências executivas” do sistema penal os seus segmentos institucionalizados, porém, “não-judiciais”, e, dentre elas, aponta o protagonismo das agências policiais, em razão de seu alto poder configurador⁴¹⁹. Pois, poder este, a saber, ignorado por diversos discursos, sobretudo, pelos discursos jurídico-penais, cujo formalismo do Direito, em análise, complementa o poder de polícia.

4.1.2. A ideologia da diferenciação e a reprodução da “inclusão na margem”

“É muito fácil vir aqui me criticar
A sociedade me criou agora manda me matar
Me condenar e morrer na prisão
Virar notícia de televisão (...)
Fazendo dinheiro com a nossa realidade
Me deixaram entre o crime e a necessidade”

(Mv Bill – *Soldado do Morro* – Traficando Informação, 1999)

Com o passar dos anos, o modo como o sistema penal responde ao que se refere à atividade do denominado “traficante”, comparativamente ao “usuário”, constitui, a saber, o resultado da chamada ‘ideologia da diferenciação’ (D’ÉLIA FILHO, 2008, p. 100). Pois, seria “ideologia da diferenciação” aquilo que se traduz em uma espécie de distinção de condutas previstas para traficantes e usuários, a partir de um elemento subjetivo, definido pela dogmática penal com um “especial fim de agir”. Pelas penas que tal distinção traduziria sendo o tráfico característico de crime inafiançável com punição em reclusão, ao passo que considera para o usuário a previsão de pena de detenção, porém, admitindo-se a fiança. Tal resposta penal com o passar dos anos de atividade do Judiciário vem aumentando, em geral, considerando-se o

⁴¹⁹ Para Zaffaroni o poder configurador seria o verdadeiro e real poder do sistema penal, sendo secundário o poder repressor. Seria exercido sem a função garantidora dos tipos penais e da intervenção dos órgãos judiciais, sendo operado através de um controle social militarizado e verticalizado, de uso cotidiano, exercido sobre a grande maioria da população que se estende além do alcance meramente repressivo “por ser substancialmente configurador da vida social”. Esse poder é exercido sobre os setores mais carentes da população e se trata do disciplinamento, da introjeção de uma vigilância disciplinar. Ver ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan 1991. p. 23.

traficante do varejo “como autor de uma conduta equivalente a crime hediondo, com garantias individuais restringidas, através da proibição de liberdade provisória, anistia, graça e indulto; e o segundo como autor de uma ‘infração de menor potencial ofensivo’, não mais sujeita a pena de liberdade” (Idem).

Desde a promulgação de nossa última Constituição Federativa que a ideologia da diferenciação é constantemente reproduzida em detrimento de restrição a algumas garantias individuais, como “desemprego ou subemprego daquele que é surpreendido na posse de drogas, visto como naturalmente traficante”⁴²⁰. De modo que no artigo 5º, inciso LI de nossa Constituição admite-se a extradição de brasileiros naturalizados quando do envolvimento com o tráfico de entorpecentes nos seguintes termos: “Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes de drogas afins, na forma da lei”⁴²¹. Com efeito, ao alçar o tráfico à principal categoria de delito, tal dispositivo penal se encontra em plano repressivo e superior a qualquer outro tipo de crime⁴²².

Nesse tema do tráfico de drogas como faceta da real atividade de um modo de controle formal de nossa sociedade, enquadrado no sistema penal, a chamada “guerra contra as drogas”, que havia nas décadas anteriores definido inimigos da democracia, dando ensejo material ao conceito ideológico de “inimigo interno”, em síntese, deslocar-se-ia da criminalidade política para a criminalidade comum. A proposta neoliberal de um Estado mínimo não intervencionista na “ordem” econômica se reveste no controle social máximo da crescente e reprodutiva massa de incluídos na margem desta mesma “ordem”. O conjunto de grupos sociais de desempregados, de imigrantes ilegais, mendigos, os subempregados da economia informal (camelôs, barraqueiros, flanelinhas, bicheiros, prostitutas e rufiões, agiotas, receptadores, traficantes, etc.) opondo-se ao próprio Código Penal; ainda que a prisão seja completamente excepcional, contribui para que “a intervenção cotidiana que mata e prende ‘aviões’, vapores,

⁴²⁰ KARAM, M. L. De Crimes, Penas e Fantasias. Niterói: Luam, 1993. p. 58. *Apud*: D'ÉLIA FILHO, Orlando. Zaccone. Acionistas do Nada: quem são os traficantes de droga, Op. cit., p. 100.

⁴²¹ Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Giselle de Melo Braga Tapai. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p. 23.

⁴²² CARVALHO, S. de. A Política Criminal de drogas no Brasil. Rio de Janeiro: Luam, 1997. P. 108. *Apud*: D'ÉLIA FILHO, Orlando. Zaccone. Acionistas do Nada: quem são os traficantes de droga, Op. cit., p. 101.

mulas, e esticas introduza sondas investigatórias e repressivas em estratos sociais excluídos, onde se amontoam os inimigos internos do projeto neoliberal”⁴²³.

A diminuição do trabalho seguro qualificado e de salários estáveis acompanhado de uma reengenharia de otimização dos serviços com a introdução de programas de computador, como no setor bancário e de comunicações, causaria uma espécie de “sentimento de precariedade nos que antes estavam seguros”⁴²⁴. Em tempos passados houve momentos em que a indústria era capaz de proporcionar trabalho, subsistência e segurança à maioria da população, enquanto os lucros da corrida do capital seriam divididos socialmente através do “Estado de bem-estar social”. O *Welfare state* garantia uma série de direitos aos trabalhadores empregados ou não; segundo os quais, hoje, tornar-se-iam sobrantes, porque, sem perspectivas objetivas de inserção no mercado. Como que operando uma sociedade inclusiva para dar vez a uma sociedade excludente, o destaque vem à tona quando da assimilação e da incorporação para uma que separa e outra que exclui, respectivamente.

A revolução cultural dos anos 60 ao estabelecer a cultura do individualismo e a crise econômica mundial, que se iniciaria nos anos 1970, para se consolidar na década de 1980, tomaria conhecimento, com os “anos perdidos” e sob o ponto de vista econômico, dos pontos de partida na transição da sociedade moderna para a sociedade pós-industrial. Como suposta ideologia a guiar a percepção dos homens de massa de que o valor da existência está na construção do ter e da aparência, uma “cultura do narcisismo”⁴²⁵ que traria para a construção do “sucesso pessoal”, a mensuração por meio das conquistas materiais sem limites, paralelamente a um processo de produção que não mais remuneraria compativelmente em comparação com os humores do mercado e dos setores específicos da economia. A grande maioria das classes, principalmente nos países periféricos, são colocadas à margem do verdadeiro mercado de consumo, vivendo em condições precárias para a aquisição de produtos absolutamente necessários, por exemplo, como grande parte de componentes da cesta básica. O esforço dos que vendem sua força de trabalho estão com suas poucas recompensas em ameaça; principalmente na sociedade brasileira. Haja vista a reunião recente do ilegítimo

⁴²³ BATISTA, Nilo. A violência do estado e os aparelhos policiais. In: Discursos Sediciosos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997. p. 147. *Apud*: D'ÉLIA FILHO, Orlando. Zaccone. Acionistas do Nada: quem são os traficantes de droga, Op. cit., p. 103.

⁴²⁴ YOUNG, J. A Sociedade Excludente. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 24. *Apud*: D'ÉLIA FILHO, Orlando Zaccone. Acionistas do Nada: quem são os traficantes de droga, Op. cit., p. 105

⁴²⁵ Cf. LASCH, Christopher. The Culture of Narcissism: american life in an age of diminishing expectations. New York: W. W. Norton & London, 1978.

Presidente da República com cerca de 100 empresários representantes do Comitê de Líderes da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), ainda quando era interino de um processo viciado de *impeachment*⁴²⁶, quando anuiu para com a sugestão desta fração de classe do capital em sancionar leis no mundo do trabalho que retrocedam a uma carga horária de 80 horas semanais e de 12 horas diárias para os trabalhadores brasileiros⁴²⁷.

O sistema econômico apresenta a exclusão de grande parte da parcela da população do mercado de consumo, o que suscita uma espécie de “consumidores falhos”, os quais, excluídos como trabalhadores e estimulados como consumidores, resultam nestes “estranhos da era do consumo”, de algum modo, que formam a nova clientela da indústria do sistema penal⁴²⁸. O sistema penal pretende remediar com mais Estado policial e penitenciário o menos Estado econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada de (in)segurança imposta objetivamente pelos aparelhos de Estado, e, percebida subjetivamente de modo ideologicamente “acertado” pelas frações de classe média e trabalhadora, como vimos em diversas declarações públicas. Por conseguinte, a insegurança objetiva é notável e até objetivamente notável, outrossim, dado o aumento da criminalidade que dá vistas do quanto não é capaz de ser detido via aparelhamento policial⁴²⁹. No tocante à insegurança subjetiva, relembrando, “cria-se um comportamento público de evitação através de um mapa intrincado de zonas proibidas e permitidas, que separa e confronta até os próprios excluídos”⁴³⁰.

⁴²⁶ Trata-se aqui da posse do 7º presidente desde o período da redemocratização do Brasil, após processo viciado de impeachment da presidenta eleita no pleito de 2014 com mais de 54 milhões de votos populares, Dilma Roussef. O Senado Federal aprovaria por 61 votos a favor e 20 contra o impeachment de Dilma no dia 31 de agosto de 2016, embora os parlamentares mantivessem os direitos políticos da presidenta. Cf. EL PAÍS. Posse de Michel Temer após o impeachment de Dilma Roussef. El País, São Paulo/Brasília, 1 set. 2016, Impeachment Dilma Roussef. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/30/politica/1472559177_490168.html>; acesso em: 1 set. 2016.

⁴²⁷ FÓRUM. Empresários se reúnem com Temer e pedem jornada de trabalho de 12 horas por dia. Revista Fórum, São Paulo, 8 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/2016/07/08/empresarios-se-reunem-com-temer-e-pedem-jornada-de-trabalho-de-12-horas-por-dia/>>; acesso em: 16 jul. 2016.

⁴²⁸ BAUMAN, Zygmunt. O Mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1997. p. 49. *Apud*: D'ÉLIA FILHO, O. Z. Acionistas do Nada: quem são os traficantes de droga. Rio de Janeiro: Revan, 2008. p. 108.

⁴²⁹ SOARES, Rafael. Diante do aumento de crimes, Beltrame reclama de parte da polícia que não quer as UPPs: “Tem gente na polícia que faz corpo mole”. Extra, Rio de Janeiro, 19 mai. 2016. Disponível em: <<http://extra.globo.com/casos-de-policia/diante-do-aumento-de-crimes-beltrame-reclama-de-parte-da-policia-que-nao-quer-as-upps-tem-gente-na-pm-que-faz-corpo-mole-19334136.html>>; acesso em: 19 mai. 2016.

⁴³⁰ D'ÉLIA FILHO, Orlando. Zaccone. Acionistas do nada: quem são os traficantes de droga, Op. cit., p. 109.

Conforme observa a professora e socióloga Vera Malaguti Batista, de fato, esta tem razão quando esclarece que a guerra contra as drogas opera como um recrutador de clientela para a letalidade do sistema penal, pois:

“Os novos inimigos da ordem pública (ontem terroristas, hoje traficantes) são submetidos diuturnamente ao espetáculo penal, às visões de terror dos motins penitenciários e dos corredores da morte. Não é coincidência que a política criminal de drogas hegemônica no planeta se dirija aos pobres globais indiscriminadamente: ‘sejam jovens favelados do Rio, camponeses da Colômbia ou imigrantes indesejáveis no hemisfério norte’”⁴³¹.

Não é coincidência, igualmente, que o entendimento jurisprudencial a prevalecer no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro seja o de inadmissibilidade da aplicação de penas alternativas para os condenados, a menos de quatro anos, no tráfico de drogas. Um dos argumentos que se utiliza seria o de que a culpabilidade do agente não indicaria a substituição da pena privativa de liberdade, como se todos aqueles que respondem pelo delito de “tráfico de entorpecentes” fizessem parte de uma única categoria violenta por natureza (D'ÉLIA FILHO, 2008, p. 119).

A relação, a sinonímia fabricada de imagens entre um suposto “símbolo” do tráfico de drogas em associação com um suposto “símbolo” da violência – ao lado das que este estudo procurou demonstrar a partir de falas e declarações públicas estruturadas por outras associações, como território/violência/pobreza, em tese, a acarretar a formação e o consenso da figura do “inimigo da ordem” – trata-se de uma ideia industrializada, isto é, produzida e reproduzida pelos MCMs, os quais exercem uma instância importante no conjunto da sociedade contemporânea, informando e “formando”, a encaminhar consensos coletivos, por exemplo, a de que todas as pessoas em atividade no comércio de drogas ilícitas representem o “mal”; a ensejar o que pode ser um momento do encadeamento que acarreta o recrudescimento penal como única solução para a questão das drogas. A atual política proibicionista, de guerra às drogas para além de revelar um verdadeiro fracasso naquilo que se propõe, oculta sua real função: o controle social das classes pauperizadas. O resultado concreto – conforme consulta

⁴³¹ BATISTA, Vera Malaguti. O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história, Op. cit., p. 84.

indicativa de mapas, como do encarceramento, da violência, ou a índices, como os de “vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial”, e em anuários diversos, etc., – nada mais acuse do que um *genocídio*, muito para além do que os impressos veiculam através de logos, tipo o qual, no período da “pacificação” da cidade do Rio, indicava a “A guerra do Rio”.

A seletividade punitiva que se expressa através dos processos de criminalização primária e secundária – quando o Estado escolhe politicamente quais as condutas consideradas como crimes e quais as pessoas que irão responder por essas condutas, indisfarçavelmente, revela em mais um de seus aspectos reais a verdadeira operacionalidade do sistema penal. A programação discursiva do direito penal que se expressa através do princípio da igualdade remonta a problematizações como a que Pachukanis sistematizou, a ver, acerca da constatação de que a igualdade na aplicação da lei penal somente ocorre formalmente, o que parece se passar como uma regra a desigualdade substancial no direito penal. Nessa linha, o jurista soviético e libertário que foi o crítico mais radical do ponto de vista jurídico, entendendo as leis penais como falsa consciência e fetichismo do capitalismo, demonstraria como a ideia de contrato se transforma na grande metáfora das relações sociais, naquelas idealizações que os operadores jurídicos gostam de utilizar, por exemplo, como a ideia de estado democrático de direito ou o da lei igual para todos.

Pois, ao contrário, o jurista tem de sair de seu mundo *ideal* e enfrentar os embates de seu tempo. Com efeito, é o direito que confere legalidade às relações econômicas, segundo o autor. A compreensão do processo de extração de mais-valia do trabalho e do tempo do homem, segundo Pachukanis, encaminharia o desenvolvimento de sua teoria no destino da deslegitimação da prisão. Para Pachukanis, a jurisdição do estado penal burguês estaria na razão direta proporcional do “terrorismo de classe organizado”⁴³².

Difundindo uma espécie de mensagem objetivamente, a qual viabiliza a operação da ideologia dentro dos indivíduos, em que relações sociais dessolidarizadas podem ser encaradas como único sentido humano e existencial possível, a caracterizar intimidação por parte do aparelho repressor ou agência de controle formal (a polícia), esta ideologia, pelos meios de comunicação de massa, forma um horizonte de expectativas decrescentes, no sentido de reféns de ações criminosas organizadas e atentatórias à “ordem” pública, sem alternativa de mudança, a não ser a de se preparar para a violência. Por conseguinte, fomenta-se a autoproteção da vítima à margem da lei com possível visão à frente de ações notórias de excessos defensivos, as quais

⁴³² Cf. BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira, Op. cit., p. 85.

podem desencadear uma política criminal com rigor desmedido no apelo à pena, igualmente, com manipulação do medo e do terror como forma de se mobilizar “movimentos” legislativos de redução de garantias e exacerbação da punição.

Reorganizar o caos através de discursos punitivos recorrentes ao fenômeno espetacular tem sido uma constante nos veículos de comunicação que encontram na sociedade de espectadores um determinado naturalismo, n’alguma proporção lógica, para o encarceramento e/ou matança indiscriminada dos pobres. Conforme atividade dos AIE, por meio de diversas instituições públicas ou privadas, tais discursos encontram eco – em uma razão diretamente proporcional a começar pela família, exposta no âmbito do lar – sob a telerrealidade por meio de irradiações da violência através da televisão cotidianamente. Em geral, assimiladas grotescamente como ubiquamente reais. Enfim, o sistema penal ao tratar das drogas legitima o controle social sobre as populações pobres, hoje vistas como inimigas, dada, por exemplo, a sua exclusão do mercado de trabalho e de consumo. Em nosso imaginário e comportamento contemporâneo, ser pobre é sinônimo de ser perigoso e/ou criminoso. Deste modo, o poder do sistema penal se efetiva através do controle social exercido pela polícia sobre os guetos e periferias urbanas, restringindo o direito de reunião, locomoção, lazer ou de inviolabilidade domiciliar, sob chancela discursiva do direito penal associado ao de “guerra contra as drogas”, tendo na figura do oficial, de plantão da unidade pacificadora, a decisão se vai ou não haver festa, batizado ou baile *funk*.

Este modo de atividade estatal, portanto, além do testemunho de repetição de segregação social por nossas instituições de controle, apresenta, outrossim, similaridade com um aspecto do comportamento da imprensa contemporânea. Além da “ordem da televisão”, há comportamentos de outros aparelhos ideológicos no Rio que, ao lançar mão de todos os recursos sofisticados de edição, ocupam páginas de forma inteligente, com toda uma aparência atrativa para o consumo de certo segmento. Em tabloides como o *Meia Hora*, pelo formato de uma compenetração entre o oficial e o precário, cuja provável aposta desta indústria não seja outra a não ser a visão unilateral de que o trabalho dessocializado seja natural e imutável, nos servindo para o exemplo de elemento industrial contemporâneo em que estampam páginas deste gênero ideológico de alusão e ilusão, a prestar grande contribuição para a reprodução cultural de comportamentos comprometedores em termos de desinvestimento a funções de cariz político, enfim, tratar-se-ia de uma cultura cujo *status quo* encadearia processos e operações galvanizadores de recrudescimento do sistema penal sobre os pobres e/ou sobre os territórios

dos trabalhadores precarizados a se manterem na margem do modo de produção determinado da sociedade.

4.2. A pobreza política da mídia: traços de cultura punitiva

“A televisão
 Não é o espelho
 De uma sociedade injusta
 E preconceituosa
 O jornalismo tornou-se um partido
 E submeteu a informação
 À dinâmica do espetáculo”

(João Paulo Cunha)

“Pro boy a causa é o código fora de época,
 O cuzão quer pena de morte, prisão perpétua.
 Acha que com menor cumprindo como adulto
 Não vai ter na CNN político do Brasil corrupto
 Aposto na repressão, na polícia hostil,
 Um gambé me torturando num terreno baldio.”

(Facção Central – *Hoje Deus Anda de Blindado* – Direto do Campo de Extermínio, 2003)

Na atualidade a comunicação se caracteriza pela onipresença proporcionada pelo acelerado progresso tecnológico. Sendo por meio dela “que nos conectamos com o mundo, com os outros, com o trabalho”⁴³³. Não há lugar, em termos gerais, em que se possa escapar de dados irradiados pelos mais diversos *mediuns* que ligam seus holofotes sobre a sociedade. Deste modo, o pensamento visual se aproxima mais dos processos inconscientes do que o pensamento verbal, e “é mais antigo do que este, tanto do ponto de vista filogenético como ontogenético” (SODRÉ, 1987, p. 21). Em relação a isso, pela referência a um dos mitos mais fundamentais para o poder, o de *Édipo rei*, como emblema da pretensão humana de um olhar universal, Édipo seria uma tragédia da visão em que ele pode ver tudo, mas não se vê. “Ao cegar-se, no final, interiorizando a sua visão, ainda está na pretensão de um ‘tudo ver’, mesmo na escuridão”

⁴³³ BARIFOUSE Rafael; AYUB, Isabela. O celular que escraviza. *Época*, São Paulo, 15 jun. 2012, Vida. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/vida/noticia/2012/06/o-celular-que-escraviza.html>>; acesso em: 27 set. 2016.

(Idem). Com efeito, seria dessa mesma onipotência, em hipótese, que parecem as estruturas jurídico-políticas, entre nós, se constituírem, além da própria indústria de inovação tecnológica pela emergência da informática, do ciberespaço e assim por diante, as quais operam com todos os aparatos e dispositivos possíveis de vigilância, representarem tal poder; de um poder de visão para o disciplinamento universal. Os meios de comunicação de massa são os protagonistas da era da informação e em função disso possuem um papel central como aparelho ideológico de Estado, isto é, um órgão de controle social informal. O jornalismo com veiculação de “falas autorizadas”, sem um prisma de análise que considere a construção seletiva e estereotipada da violência social e política, começa principalmente pelo reconhecimento e pela legitimação do sistema penal.

A mudança de caráter do jornalismo quando passa à fase comercial, faria surgir, concomitantemente à construção da sua ideologia, uma necessidade: a da objetividade jornalística. Essa concepção de jornalismo vinculada à objetividade e ao lucro nem sempre seria dominante. Na sua primeira etapa o objetivo era conseguir lucros na prática de um jornalismo artesanal característico da fase inicial do capitalismo; já na segunda, a profissão passaria a ter a bandeira de buscar a conscientização das questões políticas e sociais de sua época e apenas em segundo plano a intenção de obter lucros econômicos.

Os jornais passaram de meros dispositivos que publicam notícias para ser também portadores e condutores da opinião pública, instrumento de luta da política partidária. Para a organização interna da empresa jornalística, isso teve como consequência que entre a coleta de notícias e a publicação das notícias fosse introduzido um novo elemento: a redação. Para o editor do jornal isso significou que ele passou de vendedor de novas notícias a mercador da opinião pública⁴³⁴.

O imperativo de assegurar o acesso a cada vez mais consumidores de informação transformam o interesse comercial em fator principal da mudança de uma imprensa pedagógica em uma imprensa manipulativa. De maneira que tal controle não se dá, portanto, exclusivamente pelas agências de controle penal, com a proposta de dividir esse sistema por controle através de aparelhos ideológicos (informal) e controle através de aparelhos repressores (formal). Ao invés de ser mera instância de mediação da esfera pública, a imprensa transformar-

⁴³⁴ HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural e Esfera Pública: investigações sobre uma categoria de sociedade burguesa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014. p. 396.

se-ia em arregimentadora e instrumento de interesses privados que são expostos *como se* fossem públicos. Desse modo, o círculo discursivo se quebraria no seu primeiro e principal elo da transmissão pública dos argumentos. O público de pessoas privadas perderia a possibilidade da manutenção do estímulo recíproco e em relação a a antiga esfera pública, passando a ser formada, agora, *de cima para baixo*, pela racionalidade ou organização social dos meios de comunicação de massa, com a nova publicidade passando a viver precisamente da indistinção entre os papéis de cidadão e de consumidor.

Segundo a teoria crítica⁴³⁵, dada a importância social que os meios de comunicação de massa ganhariam ensejando o aparecimento de diversas teorias da comunicação nas academias, a pesquisa deve considerar a sociedade como um todo, analisando as funções dos meios de comunicação de massa no sistema social. Com efeito, estudo que conseguiria detectar nestes MCMs a reprodução de dominação através da indústria cultural. Pois, dentro dos mecanismos da indústria cultural, “o indivíduo é levado a consumir de maneira manipulada, havendo uma continuidade entre o trabalho e o lazer que apenas repete a reprodução do trabalho” (WOLF, 1994, p. 72-80).

Consumo industrial de massa que se manifesta no comportamento cultural da cidade do Rio de Janeiro. Por exemplo sempre e reiterado do periódico *Meia Hora*, como vimos, é uma dessas mercadorias que exemplifica o oportunismo em criar necessidade de consumo para aqueles de universo subjetivo separado e fixado socioeconomicamente, a fim de cristalizar reconhecimentos e legitimidades de determinados consensos, haja vista a mera operação cultural, no modo como comunicam as suas capas e manchetes. O abismo cruzado pela passagem da linguagem real dos trabalhadores do “mundo subalterno” para a forma dentro da publicação é evidente, sobretudo para quem fala a linguagem real, os jargões dos cariocas; e esses dois mundos marcados por duas formas diferentes de usar a língua, em linguagem oficial formatada pelo jornal, “trazem à tona o sentido da convivência segregada das duas linguagens nesse produto da mídia industrializada”⁴³⁶. A língua popular que não tem dono e é produzida e empregada na rua, embora de algum modo seja consumido nela, permanece segregada com seus limites sofisticadamente delimitados dentro da realidade social total.

⁴³⁵ As pesquisas da teoria crítica, a chamada Escola de Frankfurt, fundada em 1923 na Alemanha – corrente que em meados de 1940 criaria o termo “indústria cultural” – tiveram como seus principais expoentes, no que respeita aos estudos dos meios de comunicação de massa, Adorno e Horkheimer.

⁴³⁶ OLIVEIRA, Pedro. Rocha. Golpes de Vista. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de. Até o Último Homem, Op. cit., p. 65.

Nas capas, as manchetes costumam estampar acontecimentos esportivos ou eventos envolvendo crimes e ações policiais. As celebridades, em geral, femininas e seminuas formam com o esporte e com o crime uma tríade de assuntos priorizados pelo jornal. As típicas manchetes de capa desse tabloide, em geral, soam assim:

“AGARRARAM O PERU DO BONDE DA CESTA DE NATAL. Civil entra rasgando e enjaula quatro pilantras que vendiam kits de fim de ano roubados”⁴³⁷, “BONDE TENTA METER CIGARRO E COBRA FUMA NA ZONA NORTE. Ladrões atacam van cheinha na Vila da Penha, mas seguranças reagem. No tiroteio, quatro pessoas são achadas por balas perdidas”⁴³⁸, “PAU COME DE NOVO NA ALERJ”⁴³⁹, “A FEDERAL DESCOBRIU O CABRAL E CABRAL DESCOBRIU A CADEIA”⁴⁴⁰, “BONDE RUIM DA CABEÇA E DOENTE DO PÉ FAZ A LIMPA EM SAMBISTAS”, ou, enfim, no português oficial a fim de fazer a passagem da linguagem real (informal) para a norma culta (formal), diz-se no subtítulo: “Ladrões invadem clube em Maria da Graça e rendem integrantes do grupo ‘Toda Magia’”⁴⁴¹. Pois bem, a partir destas manchetes, na reportagem em si há sempre a presença de uma tradução para a linguagem formal na qual o eloquente ao lado da estampa em imagens espetaculares da linguagem informal é indisfarçavelmente eliminado. Como mecanismos ideológicos da indústria cultural da “diferenciação”.

São várias as estratégias de domínio da indústria cultural e da informação jornalística na era de emergência. Além da mencionada acima, fabricada por meio de uma espécie de compenetração de linguagens que buscam através de uma delas alcançar leitores que sentem “na carne” o esgotamento do sistema, de condições materiais dessocializadas e de perspectiva decrescente ao mundo do trabalho, nota-se estruturadas nestas manchetes, conforme os jargões populares, de síntese apertadas via padronizações, a reprodução de visões limitadas da realidade correlatas ao de uma ordem concebidamente incompreensível, até certo ponto, no sentido de estimular mais “o apego a clichês e estereótipos que facilitam a ordenação do mundo” (WOLF,

⁴³⁷ MEIA HORA. Agarraram o peru do bonde da cesta de Natal. Meia Hora, Rio de Janeiro, ano 12, n. 3.990, 10 nov. 2016. p. 1 e 6.

⁴³⁸ MEIA HORA. Bonde tenta meter cigarro e cobra fuma na Zona Norte. Meia Hora, Rio de Janeiro, ano 12, n. 3.944, 4 nov. 2016. p.1 e 3.

⁴³⁹ MEIA HORA. Chapa Quente. Pau come de novo na ALERJ. Meia Hora, Rio de Janeiro, ano 12, n. 3.990, 10 nov. 2016. p. 1 e 8.

⁴⁴⁰ MEIA HORA. A Federal descobriu o Cabral e Cabral descobriu a cadeia. Meia Hora, Rio de Janeiro, ano 12, n. 3.958, 18 nov. 2016. p. 1, 3-6.

⁴⁴¹ MEIA HORA. Bonde ruim da cabeça e doente do pé faz a limpa em sambistas. Meia Hora, Rio de Janeiro, ano 12, n. 3.948, 8 nov. 2016. p.1 e 3.

1994, p. 75). Percebendo os efeitos de dominação nos indivíduos, decorrente dos meios de comunicação de massa, a teoria crítica, apesar de suas importantes contribuições quanto às análises socioeconômicas, se aproximaria das teorias mais rudimentares que detectavam a onipotência dos meios, desconsiderando a representação de incríveis potencialidades da mídia, assim como da autonomia de determinado segmento entre as classes médias urbanas, as quais podem implicar em outros procedimentos de consumo das mensagens⁴⁴². A intencionalidade que caracteriza os efeitos dos meios de comunicação de massa na pesquisa administrativa dá lugar a efeitos latentes, que intervêm no conhecimento que os destinatários têm da realidade. Sendo assim, o papel dos veículos de informação se consolida em aparelho ideológico de Estado, a influenciar no processo de significação do mundo e com práticas de construção social da realidade, conjugadamente a processos de relação social através de outras formas de difusão.

Assim, os impactos da informação se dariam em dois níveis como mostra Wolf: um seria pela “‘ordem do dia’ dos temas, assuntos e problemas presentes na agenda dos *mass media*” e, o outro, seria pela “hierarquia de importância e de prioridade segundo a qual esses elementos estão dispostos na ‘ordem do dia’” (WOLF, 1994, p. 142). As fases seguidas para a construção da agenda seriam a focalização, quando os meios de comunicação de massa dão relevo a determinado acontecimento, a saber, o *framing*⁴⁴³, quando é dado o enquadramento ao acontecimento a partir do problema que apresenta. E, uma terceira fase, onde o acontecimento é relacionado a um sistema simbólico para que se torne parte de um panorama reconhecido e a fase de personificação do tema “porta-vozes”. Apesar de as pessoas possuírem opiniões sobre uma grande variedade de assuntos, estes processos operam pela orientação de que as pessoas, conforme a (s) cultura (s) brasileira (s), como a da punição e a do consumo, parecem se importar verdadeiramente sobre alguns deles somente.

Por outro lado, no que tange sobre os emissores de informação e sobre os processos produtivos do jornalismo, uma abordagem constituída por estudos que analisam a lógica dos processos pelos quais a comunicação de massa é produzida e por um tipo de organização do trabalho dentro da qual se efetua a construção das mensagens, segundo Wolf (1994, p. 159), caracterizaria um ramo de pesquisa chamado de *gatekeeping*, ou, teoria da ação social. Os

⁴⁴² Nesta linha, por exemplo, se encontra Umberto Eco. Cf. ECO, Umberto. Apocalípticos e Integrados. Tradução de Pérola de Carvalho. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

⁴⁴³ SCHEUFELE, D. A. Framing as theory of media effects, *Journal of Communication*, v. 49, n. 1. pp. 101-120. *Apud*: BUDÓ, Marília de Nardin. Mídia e Controle Social, Op. cit., p. 83.

“gatekeeping” ou “gatekeepers” é uma nomenclatura difundida por David Manning White⁴⁴⁴ utilizada para designar os selecionadores dos fatos a serem cobertos e divulgados pelo jornal, partindo dos termos “gate” que significa “porta” e “keeper” que significa “guardião”, “zelador”. Um possível exemplo de gatekeeping, para o objeto segundo o qual se ocupa esta pesquisa, pode ser enquadrado na primeira veiculação midiática em torno da ação de implantação da primeira das UPPs cariocas, neste caso, em torno da UPP no Santa Marta. O jornal *O Globo* abriria espaço para noticiar sobre o rancho da Polícia Militar como objetivo do governo de aumentar o efetivo de policiais nas ruas e diminuir custos anuais com despesas contrárias às condições que se encontravam a comida que se forneciam à corporação. A notícia faria menção a detalhes da postura de Sérgio Cabral sobre o rancho, o qual teria afirmado que “via de regra, a comida não é boa”⁴⁴⁵. De maneira que este problema receberia maior cobertura e/ou divulgação do que as questões sobre o novo modelo de policiamento comunitário, denominado Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), com inauguração agendada para três dias depois desta reportagem, no morro Santa Marta, no bairro de Botafogo.

Um segundo exemplo evidente de gatekeepers em relação à “pacificação” carioca se encontra na cobertura de dois confrontos da polícia com o tráfico, por exemplo, no que concerne ao abatimento de um helicóptero da polícia no Morro dos Macacos, em outubro de 2009 e, igualmente, com a deflagração de outro, após sete anos do primeiro, na Cidade de Deus, em 19 de novembro de 2016, outrossim, com queda de aeronave policial. Pois, o desígnio dos fatos a serem cobertos e divulgados pela cobertura do jornal está em que o deslocamento do corpo de jornalistas e repórteres até o local do acontecimento entraria em operação somente quando do prejuízo por parte da polícia com a perda deste respectivo aparato de guerra. Em ambos os confrontos, em nome de disputa ou retomada por controle de territórios, pois, estes exemplificariam experiências de operações policiais vez que manipuladas por midiáticos, por selecionadores de fatos, o fabricar da telerrealidade sobre as atividades do Estado com a primazia de cobrir jornalisticamente a queda das aeronaves; porém, deslocando câmeras, repórteres e/ou jornalistas *somente* após um dia inteiro de confronto entre policiais e

⁴⁴⁴ Essa teoria teve como base estudos em torno da chamada *newsmaking*, a partir de estudos feitos por Kurt Lewin. De maneira que a teoria dos gatekeepers seria traduzida para o jornalismo graças as pesquisas de David Manning White, como explica Nelson Traquina: “*White foi o primeiro a aplicar o conceito ao jornalismo, originando assim uma das tradições mais persistentes e prolíferas na pesquisa sobre as notícias*” (grifamos). Cf. TRAQUINA, Nelson. Teorias do Jornalismo: a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. v. II. Florianópolis: Insular, 2005. p. 149.

⁴⁴⁵ Cf. WERNECK, Antônio; ROCHA, Carla. PMs terão vale-refeição em vez de rancho. *O Globo*, 17 dez. 2008, Rio. p. 14.

“traficantes”, de maneira que, em ambas as operações, o grau de periculosidade e de “insegurança pública” já era intenso muito antes da PM sofrer prejuízos com seus helicópteros. Enfim, exemplos de mídia seletiva que mostra a face de reprodutora do estereótipo do “inimigo” da ordem pública.

Sobremodo, os gatekeepers podem desempenhar esse papel desde o redator que decide que aspectos de um acontecimento serão incluídos em seu texto até o diretor que escolhe uma notícia de capa. A função dos gatekeepers seria mais do que uma espécie de selecionador de acontecimentos, mas, sim, um administrador de processos de adaptação de notícias tendenciosamente fabricadas com a espreita de apostar na criação de reações nas massas. A pesquisa de White consistiria na análise das informações de um jornal médio, norte-americano, fornecidas de agências de notícias, que seriam analisadas por um jornalista de 25 anos de experiência, que ele chamaria de Mr. Gates, na intencionalidade de descobrir qual a proporção entre os temas para servirem de notícias, pelo selecionador da edição do dia seguinte do jornal, para saber quantas seriam veiculadas. Com efeito, White, então, além de outros detalhes, descobriria que apenas um décimo das notícias recebidas pelo jornal, através das agências, seria publicado na edição do dia seguinte. A conclusão de White sobre este procedimento de seleção não seria outra, senão, a do caráter “subjetivo e arbitrário neste tipo de produção”. “As decisões do jornalista [Mr. Gate] eram altamente subjetivas e dependentes de juízos de valor baseados no ‘conjunto de experiências, atitudes e expectativas do gatekeeper’” (TRAQUINA, 2005, p. 150).

Pela razão de ocorrer um número imenso de fatos no mundo inteiro, pelo “caos” de processos que emergem e urgem na realidade diariamente, é de importância a tomada de consciência do porquê que apenas alguns poucos destes processos se tornam notícia em um jornal, sem as abordagens de outros fatos. Em pesquisas sobre os gatekeepers várias questões são levantadas, como por exemplo, de que forma a subjetividade dos indivíduos que tem esse papel influencia na tomada de decisões? Quem e que regras o selecionador tem em vista quando faz o seu trabalho, como é realizada essa filtragem⁴⁴⁶?

A mesma mídia que dá espaço ao processo de “esclarecimento” em torno de algum fato também mostra, por via das dúvidas, que não há alternativa senão a da materialização da respectiva “política de (in)segurança pública”, em suma, com aposta numa possível

⁴⁴⁶ BUDÓ, Marília de Nardin. Mídia e Controle Social, Op. cit., p. 85.

identificação ou intimidação com/pelo lado atacante da “pacificação”⁴⁴⁷, seja em entrevistas com moradores atordoadamente engolfados em “circunstâncias sonoras” do matraquear de fuzis, acuados no interior de suas casas quase que cotidianamente, seja em resultado de pesquisas encomendadas e dirigidas por editoras de jornal. Em operações como na do Alemão, em novembro de 2010, ao mostrar moradores da zona ocupada em aceno com panos brancos na janela depois da submissão a horas de confronto bélico, conforme as questões levantadas sobre o gatekeepers, tangente à forma como as subjetividades podem influenciar a notícia, o jornalista sugere tais acenos se tratarem não do medo de morrer, mas, de um pedido de paz como que sendo o mesmo de toda a população do Rio; inclusive, a propósito deste momento, como sendo o mesmo dos pontuais fiéis de classe média que subiriam, neste período de acontecimentos, ao Cristo Redentor⁴⁴⁸.

Na pista dos gatekeepers, as UPPs, em forma de produto informativo neste período de cobertura jornalística, desde a sua inauguração, seriam veiculadas com uma sequência bastante familiar à forma em que os administradores do Programa de Polícia Pacificadora as executariam, até hoje. Pois, compartilhariam de uma “visão maniqueísta” de sociedade, que a divide entre “bandidos da favela” e “cidadãos de bem do asfalto”, estereótipos de modo a sugerir que aqueles devem ser eliminados, simbólica e fisicamente, para que o problema da segurança pública no Rio de Janeiro seja resolvido. Como parte das ideias em associação na hipótese do que propomos como “tríade conceitual-tópica” território/violência/pobreza, a regulamentação militarizada das favelas teria como argumentação, tanto em discursos oficiais de sua definição política, quanto em encaminhamentos da mídia, o sentido de proteção a uma população supostamente desamparada e/ou subjugada pelo “poder” do tráfico armado.

A utilização de estereótipos parece ser um procedimento de rotina na produção da notícia tendo em vista traços culturais de pobreza política, reciprocamente, tanto do leitor/telespectador para a matéria, quanto da matéria para o telespectador/leitor. O que faz do sistema dos *mass media* um modo de organizar o tempo, o espaço e a causalidade histórica, em patamares superestruturais e nas práticas sociais de controle-repressão, sobretudo, com um poder de linguagem discursiva, persuasiva e ubiquamente atestável (SODRÉ, 1987, p. 10),

⁴⁴⁷ NACIONAL, Jornal. Jornal Nacional 25/11/2010 – BOPE toma Vila Cruzeiro. Rio de Janeiro, cit.

⁴⁴⁸ Quatro dias após o processo de “pacificação” no Complexo do Alemão e na Vila Cruzeiro, o Cristo Redentor seria cenário de uma missa com intenção de pedir a paz àquela região e para toda a cidade. Ver G1. Cristo Redentor tem missa pelos conflitos no Alemão. Rio de Janeiro, G1, 28 nov. 2010, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-contr-o-crime/noticia/2010/11/cristo-redentor-tem-missa-pelos-conflitos-no-alemao.html>>; acesso em: 18 mai. 2015.

inclusive de natureza gerencial, centralizante, por exemplo, a ressoar sobre a produção e sobre o poder político, enfim, como fato do fenômeno de acontecimentos organizados de cima para baixo através de um estilo de emissão (a televisão, o rádio e/ou a internet) pela sede de um sistema de conexões telemáticas.

O surgimento e o desenvolvimento do jornal sempre esteve relacionado a fatos que pudessem, moralmente, em primeira instância, provocar rupturas no seio da sociedade. Sobremaneira, vez que relacionado a acontecimentos negativos, seriam assim “desde os panfletos existentes ainda no antigo regime na Europa”⁴⁴⁹. De modo que alguns noticiários televisivos, por uma razão diretamente proporcional, ao se apresentarem como “objetivos”, fazem com que escapem da classificação indicativa, oferecendo a toda a sociedade, devido sua audiência de dimensões gigantescas, um “espetáculo” de ódio e violência. Seriam, pois, “exatamente 1.936 violações de direitos cometidas em um mês no rádio e na TV, por apenas 30 programas”⁴⁵⁰. Posto isso, fica evidente que a sensação constante de perigo de vida não corresponderia a uma forma de paranoia, mas, a uma “construção imaginária” (ALTHUSSER, 2008, p. 196), acurada e confundida com a lógica social real.

Tratar a notícia com qualidade política, com objetividade e respeito às liberdades garantidas por uma constituição democrática e às plataformas ou esferas públicas de discussão, para controle das ideologias, significa relatar os fatos de modo mais equilibrado e dialético. Porém, do contrário, a ideologia dominante, a se cristalizar em forma de consensos, a partir de critérios industriais de consumo, de modo a tomar as instituições de controle social (sistema penal, polícia, penitenciárias) como parte complementar de uma “manipulação pedagógica” de massa, pode fazer da mídia uma fonte de produção do espetáculo sob cujos domínios e/ou processos, antes expostos, que dizem respeito à chamada *ideologia da notícia*, enfim, consolidem um tipo antiético de organização social de produção do jornalismo; inclusive para outras áreas da informação que não só responde pela cobertura de conflito e segurança de grandes cidades.

⁴⁴⁹ BARATA, F. Los mass media y el pensamiento criminológico. In: BERGALLI, R. (coord.). Sistema penal y problemas sociales. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003. *Apud*: BUDÓ, M. de N. Mídia e Controle Social: da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural, Op. cit., p. 27.

⁴⁵⁰ LEAL FILHO, Laurindo Lalo. A barbárie no ar: as Tvs brasileiras e o estímulo à violência. Carta Maior, São Paulo, 14 out. 2015, Coluna. disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?%2FColuna%2FA-barbarie-no-ar-as-TVs-brasileiras-e-o-estimulo-a-violencia%2F34730>>; acesso em: jul. 2016.

4.2.1. A ideologia da notícia

“Mais uma guerra sem razão
 Já são tantas as crianças com armas na mão
 Mas explicam novamente que a guerra gera empregos
 Aumenta a produção
 Uma guerra sempre avança a tecnologia
 Mesmo sendo guerra santa
 Quente, morna ou fria”

(Legião Urbana – *A Canção do Senhor da Guerra* – Música para Acampamentos, 1992)

Como parte deste jornalismo cooptado enquanto atividade concentrada em concorrer e produzir audiência, em geral, por meio da reprodução do acontecimento que provoca ruptura com a ordem pública e/ou com a propriedade privada, a consideração acerca dos *locais* onde os jornalistas se posicionam como parte da determinação da seleção de fatos a serem veiculados, não obstante, também se destaca como um dos componentes deste processo de (des)controle ideológico derivado do espetáculo. O posicionamento dos repórteres em locais estratégicos parte da pressuposição de que esses locais possivelmente gerarão notícias, a despeito de outros que acabam tendo muito menor probabilidade de gerar acontecimentos que sejam atraentes para a audiência enquanto notícia. Os critérios de noticiabilidade, os quais dizem respeito a condições determinadas por estudiosos da *newsmaking*⁴⁵¹ partem de valores culturais partilhados por jornalistas, em geral, intitulados de *valores-notícia*” (BUDÓ, 2013, p. 94). Estes se articulam porque determinados acontecimentos podem não serem considerados notícia, ao passo que em outro momento poderão tornar-se objeto de atenção da mídia, haja vista a urgência permanente do novo na realidade da era da emergência ser uma constante. “A rede informativa impõe uma ordem ao mundo social porque faz possível que os acontecimentos informativos ocorram em algumas zonas, mas não em outras” (Idem., p. 92).

Contudo, os valores-notícia que se referem à notícia como produto, a disponibilidade de materiais para a produção e as características do produto informativo fazem destas produções

⁴⁵¹ O *newsmaking* é uma teoria do jornalismo. Esta teoria trata da forma como os assuntos que ocorrem se transformam em notícia. Os estudos em torno do *newsmaking* – que em uma tradução livre seria os fazedores de notícia ou da criação da notícia – surgiram em torno dos processos de pesquisa dos *gatekeepers*, verificados por Kurt Lewin em 1947. Cf. TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo*, Op. cit., p. 150.

aspectos principais da comunicação. Em relação às características do produto informativo, a atualidade e a brevidade são concepções importantes já que fatos antigos, em geral, não são notícia. Nesse sentido, tanto o espaço quanto o tempo tornam-se por demais limitados muito para além do limite cognitivo dos próprios sujeitos. Logo, uma possível identificação da “ideologia da notícia”, tanto por causa de condições determinadas por estudiosos a criar um conjunto de ideias diretrizes para a forma da notícia, quanto, por conseguinte, derivado deste mesmo conjunto de ideias por causa de seu conteúdo que se torna visível, neste aspecto. A ideologia da notícia seria como que um pressuposto segundo o qual são noticiáveis, em primeira instância, os acontecimentos que constituem e representam uma infração, um desvio, uma ruptura do uso normal das coisas. O que a constituiria, a saber, seria “aquilo que altera a rotina, as aparências normais” (WOLF, 1994, p. 183).

Quando se considera que são produtos de empresas como quaisquer outras que se entremeiam a um mesmo padrão de indústria, a fim de criação de aparência de valor de uso no jornalismo, a notícia constituir-se-ia como uma mercadoria, o que acarreta, próprio de outras mercadorias vendáveis, em processo de espetacularização, em particular, da segurança pública, com comprometimento da organização social do conhecimento, das instituições, enfim, “da vida política, econômica e social de determinada formação histórica”⁴⁵². A notícia é orientada, reiterando-se, por algo de cariz singular, por algo diferente, enfim, pelo fora do comum. De sorte que tal produção ostente um possível excesso de singularização, por exemplo, como ocorre em jornais que veiculam notícias de modo sensacional e/ou espetacular, numa razão diretamente proporcional, cujos excessos acabam por “levar a cabo” o conteúdo de suas notícias a um posicionamento conservador. Dessa maneira, as notícias conservadoras ou negativas formam notícias a partir de critérios de noticiabilidade, conforme mencionado acima, a fim de atingirem o topo dos requisitos da concorrência de mercado midiático, igualmente, na primazia de provocar interesse e audiência do público. Daí a probabilidade de manifestações de perspectivas e discursos de baixa abrangência histórica. As notícias negativas serão mais facilmente consensuais e inequívocas no sentido de que haverá acordo acerca da interpretação do acontecimento como conservador do *status quo*.

⁴⁵² MARCONDES FILHO, C. O Capital da Notícia: jornalismo como produção de segunda natureza. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1989. p. 30. *Apud*: BUDÓ, Marília de Nardin. Mídia e Controle Social, Op. cit., p. 109.

Ao lado de reportagens detalhadas da CNN veiculadas pelo tabloide Meia Hora, em mais um exemplo, nas suas edições de maio de 2011⁴⁵³, em que seria noticiado detalhes sobre todos os recursos de inteligência mobilizados para assassinar o “terrorista mais procurado do mundo”, em comparação ostensiva com o “cérebro da guerra” carioca, isto é, com as salas de inteligência usadas pelo Estado do Rio de Janeiro para coordenar informações ou interligar em tempo real os “soldados” com seus gestores, enfim, tratar-se-ia de uma manipulação que se destaca, neste sentido, como uma cobertura ou veiculação de valor-notícia. Com efeito, tal uso de informática como mensagem pública ou significado da existência dessa burocracia informacional tecnológica, não constituiria apenas a organização social e técnica capaz de pegar “bandidos” onde quer que estejam, mas, ao contrário, constitui o poder de produção de dados, por processos secretos, em que qualquer um pode se tornar bandido, vez que “provas” venham a público apenas para configurar formalmente os acusados. O público seria somente “chamado a contemplar a exposição em jargão técnico do resultado do processo investigativo que, por causa da existência do aparato técnico, não precisa acontecer”⁴⁵⁴. Pois, existência ou operação cujo poder configura o reconhecimento, a legitimidade e o (s) consenso (s) social (is) que consolidam na sociedade.

Entre as razões da forma de abordagem com quase total flexibilidade do jornalista em abordar e editar a notícia, no caso de cobertura de conflito e violência urbana, se pressupõe haver um determinado repúdio à aplicação de uma política de segurança com garantia de direitos fundamentais para os criminosos, sobretudo oriundo das classes baixas⁴⁵⁵. Este

⁴⁵³ Ver, respectivamente: MEIA HORA. Bin Laden vai pro saco. Meia Hora, ano 6, n. 1.933, 2 mai. 2011. p. 1 e 7; MEIA HORA. Bin Laden levou balaço no quengo na frente da filha novinha. Meia Hora, ano 6, n. 1.935, 4 mai. 2011. p. 1 e 3.

⁴⁵⁴ Pedro Rocha de Oliveira, “Golpes de Vista”. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro. Rocha de. Até o Último Homem, Op. cit., p. 70.

⁴⁵⁵ Em estudos sobre os excessos do jornalismo em suas coberturas sobre conflito e segurança no âmbito da cidade do Rio de Janeiro, no que concerne ao controle social em torno das favelas, em um primeiro momento, e, depois, das drogas, num segundo momento, em pesquisas tais como a da professora Vera Malaguti Batista, intitulado “O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história”, publicado pela editora “Revan” e, no estudo, “Operação Rio: o mito das classes perigosas”, publicado pela editora “Oficina do Autor”, – embora o primeiro se concentre mais na violência urbana, no âmbito do Rio de Janeiro, do finalzinho do século XIX, e o segundo, mais detido em análises da mesma questão que o primeiro, só que do período do início da década de 1990 – a ver, seriam duas grandes pesquisas em que é possível tomar o conhecimento do caráter estereotipado e *racista* do modo como os principais jornais de grande circulação entre cada época abordavam, e abordam, o tema do controle social armado das favelas, sobretudo em manchetes com grandes fotografias com a representação de *negros*, moradores de favela, a soar reconhecimento e legitimidade como uma “ameaça de ruptura contra a ordem”, portanto, a desvelar esta operação midiática conservadora dos impressos, ainda presente em nossa contemporaneidade, a ver, sob critérios de concorrência para maior audiência e consumo, por meio de estigma e reprodução de estereótipos sobre segmentos sociais específicos.

pensamento, ao contrário do que muitos afirmam, não foi desenvolvido nas escolas militares e nas academias de polícia, mas, foram gestados pelos ideólogos da segurança cidadã, aproveitando a deixa do âncora e “douto” em assuntos de segurança pública do Estado fluminense, ex-capitão do BOPE, Rodrigo Pimentel, no que se refere ao processo de “pacificação” de favelas, os quais reproduzem ideologia via estatutos jurídicos distintos para o cidadão e para o delinquente, conforme preconizado pela ideologia da diferenciação. Contudo, o problema que surge daí é o fato de toda a definição da forma como deve ser abordado o fato de ser, em conformidade segundo o ordenamento dominante da organização da imprensa respectiva, sem a permissão do aparecimento do contraponto e/ou das contradefinições, em suma, sem o aparecimento de contraideologias; outro aspecto de cariz a-histórico, unilateral, unidimensional e limitado, próprio dos princípios da ideologia particular da notícia.

Às vezes não há possibilidade de questionamento quanto à imparcialidade e fidelidade do texto, da narrativa e do discurso sobre os fatos, porém, deve-se reconhecer a tendência à reprodução simbólica da estrutura de poder existente no todo complexo institucional da sociedade. Nesse sentido, sob critérios que tem por primazia a manipulação para a dominação, se coloca o papel do jornalismo na reprodução e manutenção do *status quo*. Os filtros e focos do poder de exceção nas notícias sobre delitos penetram de forma direta através das fontes que facilitam as informações que depois serão transformadas em notícias. Assim, seria a partir das rotinas de produção das notícias que o jornalismo trabalharia sob alguns pontos de vista que vão adentrar na realidade social; de sorte que pela razão de o jornal não estar face a face ao complexo estruturado da sociedade e estar situado no fim de uma cadeia de transformações que lhe ‘entregam um real já fabricado, os meios de comunicação de massa apenas, em verdade, operam interpretações, mesmo que por vezes digna de abstração e inversão, de ponta-cabeça do processo real, mas, de longa data, com um evidente princípio já costumeiramente regular: o de busca por um culpado em casos de crime.

A construção que envolve as notícias sobre crimes, assim como todas as outras, passa pela dispersão estratégica dos jornalistas, pelos valores-notícias e pela utilização das fontes que legitimam credibilidade. Apesar de romperem com a normalidade dos acontecimentos diários, as notícias sobre crimes são também aquelas que propiciam a busca por um suspeito com pré-julgamentos, por vezes, contra quem a sociedade possa se voltar contra, como exemplo de único culpado. A própria rede informativa se encontra formada de tal maneira que, em geral, há um repórter responsável por verificar os informes da polícia e as operações realizadas pela mesma, assim como os flagrantes, as prisões e os objetos apreendidos para a reprodução do crime como

notícia. Isso significa que a própria pauta das notícias sobre crimes parte, desde já, de determinadas agências de controle estatal. Por si só isso “provoca *um processo de seleção* a respeito da realidade”⁴⁵⁶.

Após a determinação da pauta, os jornalistas saem a campo para cobrir os acontecimentos, como foi visto, na mencionada fase de recolha do material, sendo as fontes principais, novamente, as oficiais, em alguns momentos intercalando-se com a voz da vítima e de seus familiares. Dificilmente vai existir uma outra fonte que fale de forma contrária, comparativamente à do próprio sujeito estigmatizado como criminoso. “Em geral, o criminoso, pela sua conduta, seria tido como privado, juntamente com outros direitos de cidadania, de seu ‘direito de resposta’ até ter pagado a sua dívida para com a sociedade, a qual parece valorizar uma espécie de “direito de vingança”, em particular a nossa, diga-se de passagem. A principal característica das notícias sobre crimes é a quase total dependência do papel dos definidores primários. As agências de controle social repressoras constituem o quase monopólio das fontes de notícias de crimes, normalmente juntando-se em um só coro solidário à vítima, diretamente proporcional, com efeito, a partir de “um festival de ódio” contra o tido “culpado”; o que constitui a materialização do estereótipo do “inimigo”. Isso significa que onde parece haver um largo consenso em prejuízo das contradefinições, as definições dominantes serão as únicas avassaladoras que aparecerão e darão ensejo em dirigir o campo de abarcação do pensamento, de forma relativamente incontestada.

A característica principal da atuação dos órgãos formais do sistema penal, como mencionado, em especial a polícia, é a seletividade. A partir de estereótipos a polícia costuma procurar a criminalidade onde espera encontrá-la, deixando imunes os fatos contrários à lei que estão de fora dessas definições. Ao reproduzirem o discurso das agências de controle penal sobre a criminalidade, as notícias incidem no mesmo problema: também se voltarão contra uma parcela da sociedade bem como contra uma parcela de atos cometidos, de determinados tipos de crime, como, por exemplo, os delitos que vão encarcerar em progressão crescente⁴⁵⁷, em detrimento de crimes que seriam mais respaldados por inquéritos. Essas representações de

⁴⁵⁶ BUSTOS RAMÍREZ, J. “Los medios de comunicacion de masas”, In: BERGALLI, R. et. al. (Orgs.). El pensamiento criminológico II: Estado y control. P. 50-62. Bogotá: Temis, 1983. p. 58. *Apud*: BUDÓ, Marília de Nardin. Mídia e Controle Social, Op. cit., p. 102.

⁴⁵⁷ Tráfico de droga, roubo de rua e porte de arma, respectivamente, tendo como alvo dos processos de criminalização “a ponta” dos negócios tido como ilícitos, derivado de um processo social e historicamente problemático, de encadeamento complexo de relações e de práticas sociais clandestinas, muito superior e anterior do que “a ponta”, cuja extensão seja muito para além dos respectivos territórios nos quais se dão tais movimentos.

protótipos de criminosos e de protótipos de vítimas são componentes essenciais da ideologia em notícias sobre o crime. Pois, se trata de uma construção política e uma reconstrução ideológica desta construção, na moldação de nossas apreensões e na galvanização de ansiedades e medos que se estruturam no imaginário político e social, inclusive culturalmente em práticas. Parece que a utilização de estereótipos acerca de um “inimigo” faz parte do próprio processo de produção de notícias. O estereótipo aludido aos traficantes do varejo de favelas pela mídia é um caminho de simplificação e de inversão da realidade, pois, além de se tratar de uma distorção calculada dos reais processos históricos da sociedade carioca, traduz-se a partir de dentro de estereótipos.

Dos pontos observados em todo o encadeamento de ocorrências a partir da construção imaginária da figura do “inimigo” entre nós, um dos lugares em que se encontra a materialização desta ideologia, pois, é na prática institucional de agentes jurídicos operada por promotores de justiça, no sentido da reprodução de inexistência de elementos que pudessem contrapor e negar a versão apresentada por policiais em relatos de ocorrências, geralmente registradas em sedes policiais. Com exemplos de expressiva abstração e inversão dos respectivos fatos objetos, algumas genéricas decisões de arquivamento de processos propõem, com alguma regularidade, conforme demonstra o estudo do delegado e professor-doutor em ciência política, Orlando Zaccone⁴⁵⁸, o enquadramento da conduta de PMs em decisões previstas no Código Penal como prática reconhecida de legítima defesa.

É na medida em que o Direito é formal que ele pode ser um sistema tendencialmente perfeito e acabado (ALTHUSSER, 2008, p. 87). Entre nós, dado ao problema de nossa precária cidadania, tratar-se-ia de um sistema repressor quase ao extremo, porque, não poderia existir sem sanções. “Quem diz obrigação diz sanção; quem diz sanção diz repressão, portanto, necessariamente *aparelho de repressão*” (Idem., p. 91); de maneira tal a se cristalizar no “Aparelho repressor de Estado”, a ver, pela corporação da polícia, pelos tribunais, por multas e “grandes encarceramentos” pelas penitenciárias. A repressão é também “preventiva”, segundo Althusser, não intervindo em formas jurídico-estatais, a não ser em determinado número de casos, aliás, na maioria dos casos, com práticas e operações jurídicas se passando sem história (inquéritos, investigações e organicidade a processos), porquanto, com respeito estrito à forma do Direito.

⁴⁵⁸ D'ÉLIA FILHO, Orlando. Zaccone. Indignos de Vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015. p. 145.

Evidência de reprodução de ideologia jurídica e ideologia moral e/ou formalismo do direito, sobre tal tema, por diversos exemplos de processos arquivados por promotores de justiça, estudados na obra *Indignos de Vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro*, tornar-se-ia patente tal fato no sentido de não incidir sobre processos reais envolvendo policial e “traficante”. A polícia se destaca como agência de controle social repressor, já que sua atuação se dá em contato direto com os acontecimentos. Sem dúvida, “no horizonte de qualquer prática jurídica, haverá o policial que se mantém vigilante e intervém quando é indispensável” (ALTHUSSER, 2008, p. 94). É como se a ideologia jurídica e moral desempenhasse o papel de policial ausente, se passando como se fosse o representante do policial ausente, no espaço da prática jurídica. O policial, na pista de Louis Althusser, seria a “violência de Estado sob as espécies bonacheironas (ou não) de um uniforme a respeito do qual fazem operetas justamente para ‘esquecer’ que ele não existe a não ser pela violência” (Idem., p. 95), e que sob tais representações coletivas destas “espécies policiais”, a prática jurídica funcionaria “‘por meio da violência’ do aparelho de Estado” (Ibidem). Enfim, é a polícia a primeira agência por onde passam os fatos urbanos, o suspeito, a vítima, as testemunhas, etc. A fonte oficial do momento do escândalo. Deste modo, representam os primeiros sinais da violência a estruturar o “falatório” de poder nos meios de comunicação, o que constituiria a marca sobre a notícia que aborda delitos com uma impressão indelével.

A violência, ponto tão caro a se somar na configuração dos valores que conferem noticiabilidade ao fato, é reduzida à violência individual, a soar como sinônimo de criminalidade e de insegurança para os cidadãos. A violência estrutural e/ou institucional, como um paliativo de resolução estratégico via “emergente sistema penal do inimigo”, em sua complexidade a partir de um pensamento crítico, o que seria impedido pela pobreza política da mídia, é digna de baixíssimo nível de valor e pontuação no quadro dos valores-notícia das corporações midiáticas, haja vista não serem percebidas como um questão ou, sobretudo, como uma violência a liberdades civis e políticas pela sociedade. Nesse aspecto, por conseguinte, mostra-se uma “dupla pobreza política” que se forma: as notícias acabam realimentando os estereótipos de figuras de “inimigos” conjugado ao senso comum sobre o crime e os criminosos (pessoas perigosas) e a reprodução desta forma para novos relatos de estigmas⁴⁵⁹. Como uma espécie de clivagem que move a construção social da realidade a partir dos meios de

⁴⁵⁹ Em veículos como o jornal Extra e/ou o Meia Hora, um exemplo de tipo de padronização em suas páginas, por suposto, derivada de nosso senso comum sobre crime e criminosos, são as suas seções específicas para cobertura sobre casos de polícia.

comunicação. As consequências da estigmatização seletiva também têm lugar na atuação dos jornalistas, tendo em vista que a propagação da imagem da pessoa configurada como criminosa, de um acusado, por vezes, em nível local, regional, nacional ou internacional, é capaz de soar como um rótulo muito mais aferrado à pessoa do que à complexidade das relações sociais em questão.

Nos casos de notícias sobre crimes, o termo *story* ou ‘estória’, utilizado pelos jornalistas ingleses e portugueses para mostrar que a notícia não é o próprio fato, mas, uma construção sobre ele, fica bastante evidente. Normalmente busca-se a vítima e o bandido, o secular lado do “bem” e o lado do “mal”, para que todos possam se posicionar. É um discurso de conto de fadas, como aduz Marília de Nardin Budó, mas, com aparência de objetividade, de “autoridade do discurso” e com o máximo de credibilidade, “aumentado pelo profissionalismo tanto do jornalista como da fonte: a polícia”⁴⁶⁰. As notícias sobre crimes, então, normalmente legitimam a atuação das agências oficiais de controle social. Mais importante que isso, o fazem através da reiteração de algumas definições difundidas no senso comum a respeito do crime e da criminalidade. Entre nós, os fatos criminosos mais propensos a serem noticiados são aqueles em que a vítima é de classe média, branca e mulher, típico estereótipo de vítima, ao passo que o agressor é tipicamente jovem negro e pobre, ou seja, o estereótipo mais reproduzido em telerrealidade do “perigoso” de nossos conflitos urbanos, desde o século XIX. Esses simulacros refletem a hierarquia de classe, raça e gênero, e, através delas uma complexa rede de ideias e valores a repercutir na indústria, no comércio e na cultura, por exemplo.

Um caso recente dessa tessitura foi o da médica Gisele Palhares Gouvêa, a qual seria baleada na cabeça durante uma tentativa de assalto na saída de uma via expressa das ruas da cidade do Rio, a via Dutra, a qual dá acesso para a via Linha Vermelha. Seriam diversos os veículos escritos e televisivos a noticiar o caso propiciando justamente a legitimação do status quo em que a médica seria a potencial vítima, e o agressor o atual criminoso. Com praticamente todos recorrendo à instituição policial como fonte, em geral, pelos conectivos “segundo a”, “de acordo com” e assim por diante, sempre por recurso às fontes militarizadas, com efeito, tratando-se de um caso que evidencia que esta multidão de organizações e corporações midiáticas comportam-se como um mecanismo de controle social, como explicitado; como um mecanismo de controle social ideológico, a partir dos discursos dos que produzem o controle

⁴⁶⁰ BUSTOS RAMÍREZ, J. “Los medios de comunicacion de masas”, In: BERGALLI, R. et. al. (Orgs.). El pensamiento criminológico II: Estado y control. P. 50-62. Bogotá: Temis, 1983. p. 59. *Apud*: BUDÓ, Marília de Nardin. *Mídia e Controle Social*, *Op. cit.*, p. 105.

social repressor, na primazia de incutir reconhecimento e prestar grande legitimação para a permanência e reprodução da fidelidade das pessoas à “ordem social”. Os processos de estigmatização dos segmentos “indesejáveis”, a partir da base cindida do modo de produção determinado de nossa sociedade, derivariam desta mesma base, porém, por meio de reprodução de cisão social das relações de produção exploratórias, com efeito, através de discursos e práticas ideológicas de órgãos de controle social repressor, como a família, a escola, o Estado (polícia e decisores jurídicos), a própria religião⁴⁶¹ e por aí vai.

Diante disso, apenas a parcela mais frágil da população é responsabilizada pelo problema da criminalidade, sendo o sentimento de insegurança voltado contra ela. Cria-se uma rejeição a essa parcela da população, mais pobre e, por sinal, étnica-racialmente *negra*, acarretando discursos reacionários e preconceituosos, canalizando-se contra ela a agressividade coletiva e não contra os detentores do poder. A produção do medo derivado da criminalidade telereal e as atividades de índole política e criminal que provocam uma punitividade injustificada, seriam como que uma espécie de “experiência de consciência”, nas relações, tão insensível, capaz de repercussão importante na estabilidade do discernimento individual, entre ficção e realidade, pela razão da reprodução espetacular sobre crimes violentos, ainda se encontrar tão repetitiva, que a “fruição” cotidiana destas audiências, com efeito, tomaria parte em um processo de consolidação de uma “descrença absoluta” tão negativa, quanto à consolidação da banalização da violência.

De fato, um outro “real” é gerado pela progressão das representações e com tanto poder que a imagem pode ser mais crível que o original “verdadeiro”. A “verdade” de uma notícia parece dar lugar à “credibilidade” do enunciado. Os argumentos da batalha ideológica que a imprensa escrita trava hoje com a televisão demonstram que o veículo impresso, em oposição à velocidade da tevê, ainda é capaz de vender “credibilidade” ao leitor. Os efeitos de falas autorizadas, conforme nos fala Cecília Coimbra (2001), chama a atenção ao fato de ser qualquer outra fala banida, pois, as autorizadas e as “especiais” calariam as demais, “silenciando tudo que lhes convém”.

⁴⁶¹ Um policial, em novembro de 2007, declararia em reportagem: “vivemos uma luta do bem contra o mal. E o bem vai vencer. Eu me considero um soldado do senhor. Acredito que só Jesus Cristo salva”. Tal policial a manifestar sua perspectiva sobre o conflito entre polícia e “traficantes” no Rio de Janeiro, no culto de inauguração do espaço físico da congregação “caveiras de Cristo pela Oração”, tratar-se-ia de um ex-comandante do BOPE chamado Pinheiro Neto. Cf. NASCIMENTO, Christiana. Caveiras de Cristo unidos pela Oração. Disponível em: <<http://diogotava.blogspot.com.br/2007/11/trode-de-elite.html>>; acesso em: 29 set. 2016.

(...) são determinados problemas e conflitos que ao atingirem um certo grau de interesse e de alarme social no público se convertem num pretexto para uma ação política destinada a obter não tanto funções instrumentais específicas, mas sim uma outra função de caráter geral: a obtenção do consenso buscado pelos políticos na chamada ‘opinião pública’⁴⁶².

A reprodução dos discursos de emergência no jornalismo, com efeito, contribui para a reprodução do genocídio quotidiano em nossos territórios de desigualdade, demonstrando que resta pouco do ideal liberal democrático que envolveu historicamente a imprensa, haja vista para lúdimo controle democrático, a mídia não pode ter liberdade absoluta de expressão, porquanto cria possibilidades de destruir, além do próprio controle da ideologia objetivamente, a própria liberdade de expressão de outras esferas públicas de discussões e/ou de visões contrastantes. Através desse meio, os discursos mais conservadores e autoritários se reproduzem, legitimando a tortura e o extermínio. Características de um estado de sítio, de um estado de exceção. E, dum tipo de excepcionalidade que, ao ressoar da mídia para a sociedade ou para o Estado, ou, vice-versa, acaba por operar um mecanismo não apenas de controle social da ideologia, mas, na medida em que se insere como órgão receptor de denúncias, repassando-as à polícia e acompanhando a prisão com câmeras em punho, outrossim, uma extensão dos mecanismos de controle social repressores. Além dos direitos afrontados pela própria exposição pública dos foragidos, por vezes sequer condenados (por exemplo da inviolabilidade da imagem, da honra, de garantias da presunção de inocência, e, mesmo do princípio da dignidade da pessoa humana), o programa pode investir-se de um poder de polícia próprio da provocação de fatos terríveis, como linchamentos e mortes quando do reconhecimento dos foragidos ou meros acusados.

A questão é que a proposta de verdade exposta na mídia por vezes se contrapõe à verdade jurídica, todavia, diante da segunda, sendo sempre a primeira que consegue prevalecer⁴⁶³. Os MCMs executam tarefas inerentes às atividades das agências do sistema penal. Produzem um inquérito por vezes com direito a gravações de imagens e voz, acusam, condenam

⁴⁶² BARATTA, A. Funções Instrumentais e Simbólicas do Direito Penal. Lineamentos de uma teoria do bem jurídico. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 2, n. 5, p. 5-24, jan. – mar. 1994, p. 23. *Apud*: BUDÓ, Marília Nardin. *Mídia e Controle Social*, Op. cit., p. 110-11.

⁴⁶³ BATISTA, Nilo. *Mídia e Sistema Penal no Capitalismo Tardio. Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade*, Rio de Janeiro, ano 7, nº. 12, p. 271-288, 2º semestre de 2002.

e ainda executam a pena. A começar por discursos proferidos que legitimam atitudes arbitrárias por parte das agências executivas orientadas pela ideologia moral, amiúde, de que “bandido bom é bandido morto” e assim por diante, ou, de que os direitos fundamentais significam “tolerância à bandidagem” (WACQUANT, 2001, p. 10). A emergência do estado de exceção vem arrastando todos os princípios éticos (eliminando-os), não sendo exceção com os do jornalismo, tornando-se a audiência a regra. Os MCMs possuem ainda a tarefa de executar a pena de execração pública do “inimigo” que pode inclusive sequer ter sido acusado formalmente. Violações que podem ser vistas na prática de utilização da imagem dos acusados, bem como na divulgação de sua identidade; e, o mais grave: a afirmação de sua culpa antes que haja sentença transitada em julgado, enfim, como exemplos óbvios destes efeitos no público. A pena instituída pelos meios de comunicação é a execração pública do suspeito ou acusado, a violação de sua imagem, de sua honra e de seu estado de inocência, cuja estigmatização pode repercutir de forma irrecuperável.

Mesmo partindo da ideia de que os meios de comunicação são apenas uma das instâncias de controle social informal, ou, um dos aparelhos ideológicos de Estado, e que, inclusive, as informações divulgadas por meio deles passam por um complexo processo de modos de produção sociais/industrializados, é possível afirmar que eles mesmos ocupam um lugar central no conjunto da sociedade. Por exemplo, na reprodução do sistema, na sua cristalização de reconhecimento e reprodução de legitimação através das “campanhas de lei e ordem”, de sorte a terminar na sua atuação periódica como uma agência cujos efeitos das atividades, portanto, ressoam nas instituições de controle social formal, ou, repercutem no modo de funcionamento dos aparelhos repressores de Estado, em suma, como uma das causalidades que enseja a prática de ideologias morais sobre os seus ofícios e, não obstante, na baixa qualidade política das matérias jornalísticas que massivamente vão concebendo a opinião pública.

CONCLUSÃO

5. 1. (In)conclusão, reabrindo

“Procurando
 Novas drogas de aluguel
 Nesse vídeo coagido
 É pela paz que eu não quero, seguir
 Admitindo
 É pela paz que eu não quero, seguir
 É pela paz que eu não quero, seguir
 É pela paz que eu não quero, seguir
 Admitindo”

(O Rappa – *Minha Alma (A Paz Que Eu Não Quero)* – Lado B Lado A, 1999)

“Feio, não é bonito
 O morro existe
 Mas pede pra se acabar
 Canta, mas canta triste
 Porque tristeza é
 Só o que tem para cantar
 Chora, mas
 Chora rindo
 Porque é valente
 E nunca se deixa quebrar
 Ama, o morro ama
 Amor bonito, amor aflito
 Que pede outra história”

(Carlos Lyra e Gianfrancesco Guarnieri, *Feio, não é bonito*, 1974)

O consenso atual de que vivemos em uma “guerra”, em discurso oficial, de guerra às drogas e contra o tráfico armado, só tem servido para justificar o extermínio e a execução daqueles que são padronizados telematicamente, e/ou por outros modos consensuais de comunicação, como “pessoas perigosas” que ameaçam a propriedade privada de uma “ordem pública”, isto é, que são construídos como “inimigos da ordem” associada à figura do traficante de droga do varejo das territorialidades da cidade do Rio de Janeiro. Uma espécie de consenso conservador em torno da “violência urbana” que, nas lições de Loïc Wacquant, no que se refere ao respectivo estereótipo reconhecido e legitimado socialmente, permita a “cada um colocar o que lhe convier” (WACQUANT, 2001, p. 67). Um fenômeno que mostra que apesar de

palpável⁴⁶⁴, nosso “fantástico inimigo” da era perpétua de emergência, é um ser difuso (por exemplo, drogas, epidemias, grevistas, criminosos pobres, ambulantes subempregados, moradores de rua, manifestantes contra violência policial, os sem-terra, moradores resistentes a remoções, os sem-teto, reivindicação indígena por demarcação, anônimos como os “Black blocs”, etc.). A clarividência acerca da estratégia que vem sendo repetida por aparelhos de Estado, a ver, pela imprensa, como construção de ambiência para intervenção de forças militares em territorialidades específicas de nossa cidade, mostra o superdimensionamento de um “inimigo” construído com base em um estereótipo padrão, pressuposto de “presunção de violência”, em detrimento do de inocência, além da imprensa escrita, sobretudo por programas televisivos de cobertura policial ou de julgamentos penais acusatórios⁴⁶⁵.

As diferentes produções telemáticas de acordo com a condição intrínseca da ideologia, neste caso, da telecomunicação de massa, dado os limites inerentes ao próprio conhecimento humano que parcialmente abarcam e determinam, por algum tempo, a realidade, podem se tornar independentes, ganhando autonomia sobre os indivíduos, como coisas sobre as quais os *coisificam*. A notícia, como qualquer outro produto, de acordo com o modo de produção na base de nossa sociedade, outrossim, participa do processo de mercantilização na corrida para o consumo (audiência). Também, tratar-se-ia de uma mercadoria industrial-consumível. Um acontecimento pode ser importante para alguns segmentos sociais, todavia, se não for irradiado pelos meios de informação, como forma de interpelação no sentido de atrair e chamar a atenção por aparatos técnicos, dificilmente tornar-se-á notícia. De maneira que a sensibilidade condicionada a tal fruição regular, viabiliza a tomada da informação do crime como um entretenimento; o que pode provocar graves comprometimentos políticos e descontrole da democracia. Paralelo aos veículos de notícias impressas para as classes médias urbanas e trabalhadoras, em sua atividade jornalística unilateral, em detrimento do contraponto dos fatos, como um “apêndice” do estado repressor na administração armada de territórios específicos da

⁴⁶⁴ Em números absolutos, a população carcerária do Brasil, por exemplo de um destes “inimigos”, passou de 285 mil para 548 mil nos últimos anos, num ritmo muito maior do que o crescimento da população. O que nos alçaria da quinta para a quarta posição no ranking mundial, atrás de EUA, China e Rússia. Cf. COSTA, Mariana Timóteo da. Multiplicação dos presos. O Globo, Rio de Janeiro, 22 jan. 2014, País. p. 4.

⁴⁶⁵ Em iniciativa inédita em torno do caso, o Juiz-Presidente da Vara do Júri da cidade de Garulhos (SP) Leandro Bittencourt Cano autorizou as transmissões do julgamento de Mizaël Bispo de Souza, acusado de matar a ex-namorada, a advogada Mércia Nakashima, em maio de 2010. Segundo o magistrado a transmissão “ao vivo” traria maior aproximação do cidadão ao judiciário, assim como, colaboraria para um melhor entendimento do que acontece dentro dos tribunais, no caso, o Tribunal do Júri. Para mais a respeito, ver SUZUKI, Claudio Mikio; BRAGA, Hans Robert. A transmissão televisiva do tribunal do júri em casos midiáticos fere princípios constitucionais?. JusBrasil, São Paulo, 13 mar. 2013. Disponível em: <<http://claudiosuzuki.jusbrasil.com.br/artigos/121941238/a-transmissao-televisiva-do-julgamento-do-tribunal-do-juri-em-casos-midiaticos-fere-principios-constitucionais>>; acesso em: 3 out. 2016.

cidade, a ordem da tevê num destes programas, em uma chamada de notícia em que uma pessoa acaba de ser indiciada pela Polícia Civil, em geral, assim veicula o fato:

O que aconteceria (...), no país que é meu e seu, no país que eu inventei e que agora nós vamos inventar juntos? O que aconteceria (...) não precisa nem eu dizer... (...) Aqui, [indicando a fotografia do suspeito] essa sua cara está sendo mostrada porque a Polícia disse que é pra ser mostrada, porque ela te indiciou. E agora eu vou dizer uma coisa, e agora estou falando com todos os juizes do estado (...) ele faz uma ameaça a todos (...) talvez ele esteja corrompendo alguns, mas não são todos. E o juiz que tem o caso nas mãos (...) tem que agir e rápido, porque não dá pra ter um sujeito que (...) é capaz de dizer que a Justiça e a Polícia são corruptas. Então, este (...) eu espero em breve ver na cadeia. Se é no nosso país, se é no país que eu inventei (...) você ia cantar era pra subir (...) ⁴⁶⁶.

Apesar de não nos estendermos em questionamento sobre as diversas e várias leis brasileiras, sobre os diversos e vários acordos internacionais firmados a respeito dos direitos humanos, pelo nosso país, incluindo, inclusive, a fidelidade a um código de ética profissional, estes programas, ao lado do jornalismo impresso, são programas que apresentam de modo espetacular os indivíduos indiciados pela polícia, com aparência de objetividade (DEBORD, 1997, p. 20), sob o escopo de ganhar mais audiência; inclusive com tentativas espúrias e grotescas de fazer humor ⁴⁶⁷. Deste modo, trata-se do que a professora Vera Malaguti Batista vem chamando de “populismo criminológico”, a saber, um modo de veiculação de notícias via discursos que vão sendo repetidos e não informam, mas que produz um senso comum criminológico ⁴⁶⁸. A grande mídia tem sido um obstáculo a uma discussão aprofundada sobre a questão criminal. Zaffaroni analisou como o declínio do público e a ascensão do privado fariam com que restasse ao Estado o poder de polícia. Se a política não tem como reduzir a violência que o modelo econômico produz, ela precisa mais do que um discurso, precisa de um

⁴⁶⁶ ALERTA, Cidade. Homem é acusado de violentar menina de 14 anos. São Paulo: 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JGMgBVFY0PE&index=3&list=LL6I6VhxY2Bm-nTYiFt1009Q>>; acesso em: 7 out. 2016.

⁴⁶⁷ Em uma edição gaúcha do programa Balanço Geral, por exemplo, o respectivo apresentador ao narrar a morte de um suspeito pela polícia, fingia chorar copiosamente, comentando, de forma irônica, não ser mais possível “assaltar em segurança” hoje em dia. Em seguida, estimulado por vinheta, começa a sambar diante das câmeras. Cf. GERAL, Balanço. Balanço Geral RS Alexandre Mota Chora Morte de Bandido. Caxias do Sul: 2015. Trecho disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vtOw1AogfMA>>; acesso em 30 out. 2016.

⁴⁶⁸ BATISTA, Vera. Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira, Op. cit., p. 100.

espetáculo. E, nessa espetacularização da política é que a vítima (preferencialmente rica e branca) vai para o “centro do palco”, produzindo as identificações necessárias, contribuindo para a reprodução de estereótipos “maniqueístas” e para a inculcação de uma subjetividade punitiva.

A intencionalidade em descrever sobre elementos genéricos de crise política e de crise do Estado, dá-se pelo fato dos atores jurídicos virem cumprindo um papel de importância pela razão de sua expansão, inclusive em espaço de dimensão midiática, para além da agência de controle social policial, em substituição, em alguns casos, dos poderes Executivos e Legislativos. Nesta dimensão midiática, o Poder Judiciário de nosso país ocupa posição de destaque no cenário internacional, “desde que o Pretório Excelso passou a transmitir suas seções ao vivo pela TV Justiça”⁴⁶⁹. Cabendo à TV Justiça fazer uma rara transmissão de julgamento pelo Tribunal do Júri, ocorrido em 2009, quando recebera autorização do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para mostrar o julgamento do ex-deputado federal pelo Acre, Hildebrando Pascoal, acusado de homicídio, tráfico de drogas e corrupção. Além de transmitir o julgamento, a TV Justiça distribuiria as imagens para as emissoras comerciais brasileiras e estrangeiras⁴⁷⁰. De maneira que o deputado seria condenado a mais de 100 anos de prisão.

Além de julgamentos, as prisões preventivas não seriam exceção, em relação à utilização do clamor social para a (s) sua (s) decretação (ões). Nas palavras de Andrey Borges de Mendonça, por exemplo, haveriam riscos, caso este recurso seja utilizado como uma

“forma de se criar um bode expiatório para os problemas da sociedade (entre eles o de impunidade) e para o descrédito das instituições ligadas à persecução penal, como se a prisão cautelar de determinada pessoa fosse a razão para tais problemas e, ao mesmo tempo, a solução de todos os males. (...) A prisão cautelar não pode ter finalidade de antecipação de pena em nenhuma hipótese, sequer no caso de clamor social. Especialmente porque o referido clamor está intimamente ligado à influência da mídia e dos meios de comunicação social de massa, que algumas vezes já prejudgam o caso e realizam coberturas que distorcem a própria gravidade do delito.

⁴⁶⁹ SUZUKI, Claudio Mikio; BRAGA, Hans Robert. A transmissão televisiva do tribunal do júri em casos midiáticos fere princípios constitucionais?. cit.

⁴⁷⁰ Idem.

Com isto não podemos concordar, sob pena de transferir para os meios de comunicação social a possibilidade de decretar a prisão de alguém⁴⁷¹.

Justamente, pela facilidade de acesso às informações sobre os acontecimentos urbanos, como consequência dos avanços (tele)tecnológicos, nos moldes dos emittentes midiáticos amparados pela ideologia da notícia, é que tais fatos provocam uma extrema disputa para uma maior quantidade de ouvintes. Concorrência a qual faz com que as informações prestadas venham viciadas com opiniões jornalísticas. Conseqüentemente, a mídia, ao informar o povo sobre suposto crime cometido, provoca, outrossim, “a impressão de que vivemos numa sociedade mergulhada na criminalidade e dominada pelo terror”⁴⁷², em que a partir da máquina ideológica, a máquina repressora, de Estado, a aparentar ser a única opção de conter a escalada da violência na primazia de alcançar a pacificação via consenso antecipado sobre um tipo de segurança militarizada. O método que influencia na formação do clamor social. A repercussão deste sobre a decisão dos juizes no momento de decretar a prisão preventiva é uma constante. De fato, este é o ponto em que a questão sobre a atividade do Estado se torna reconhecida e legítima, haja vista a imprensa, sem conhecimento técnico algum, por vezes, se apropriar de um modo de produção familiar ao de funções das agências de controle repressor do Estado.

É crucial que, sob o ponto de vista das conquistas democráticas obtidas na história do Brasil, nas últimas décadas, que se erradique a crença de que as instituições jurídicas e policiais sejam a solução para qualquer pacificação, sobretudo via “grande encarceramento”. A prisão para garantia da ordem pública sob a ideologia industrial de perigo de reincidência, só reflete o anseio mítico por um Direito Penal do futuro, a nos projetar escatologicamente para o que pode (ou não) vir a ocorrer. Logo, o descontrole da democracia causado por consensos sociais preconceituosos via discursos de apologia de uma segurança pública armada.

Em face de tal descontrole, em parte criada pela aceitação das coisas como são, derivada da banalização da violência favorecida, em parte, pelo espetáculo da política de segurança pública, outrossim, o problema do não-discernimento coletivo entre verdade e ficção, neste caso, em relação à inadequação social e cognitiva da associação tópica território/violência a

⁴⁷¹ Cf. MENDONÇA, Andrey Borges de. *Prisões e Outras Medidas Cautelares Pessoais*. São Paulo: Método, 2011. p. 270.

⁴⁷² Cf. CAMARGO, Maria Aparecida Santana, D'OLIVEIRA, Marcele Camargo, D'OLIVEIRA, Mariane Camargo. *A Mídia no Direito Penal: uma conjuntura pragmática sensacionalista*. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2012/1.pdf>>; acesso em: 15 abr. 2015.

qual nega que “todo crime é político” em todos os seus patamares de relações determinantes; e, da associação território/pobreza, a qual se liga ao estereótipo fabricado midiaticamente do traficante do varejo, a negar o fato do movimento de drogas possuir adjacências domésticas-institucionais e internacionais, não se encerrando, portanto, *somente* nas favelas da cidade, constituiu, de fato, o objeto central da elaboração científica desta pesquisa. Pois, por meio desta ideologia estruturada enquanto consenso social nos discursos em torno da “pacificação” das UPPs, então, o resultado das opiniões e declarações públicas que regurgitaram obviedades, avaliações sumárias e preconceitos sombrios sobre esta questão, como tentamos demonstrar, como um emaranhado ideológico cujo quadro nos revela um atraso clamoroso em termos de mentalidade democrática de nossas instituições sociais, nas seções do capítulo terceiro desta pesquisa.

O discurso industrializado, manufaturado pelo monopólio comunicativo da elite, por intermédio da rígida divisão do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção, é submetida à violência do poder econômico. A crença num estado democrático de direito formalmente correto, cristalizada a partir da aparência que os meios de comunicação reproduzem, em geral, a partir de posições como a do secretário de segurança quando fala sobre cidadania, a partir da do governador quando se emociona agradecido e/ou a partir da do prefeito quando diz ser um dia de alegria para a cidade, “quase uma refundação do Rio de Janeiro”⁴⁷³, durante ou depois de processos de “pacificação” militarizadas de favelas cariocas, mostra que a compenetração entre o oficial e o precário continua vigente, dada a determinação política em utilizar de brutalidade para a manutenção deste tipo de “ordem”. Com efeito, brutalidade que pode ser exemplificada com a posição da mídia ao famoso inspetor da Polícia Civil conhecido como Trovão. Tal inspetor, chamado de Leonardo da Silva Torres, teria, de fato, a aprovação há anos como “estrela” de capas da revista *Veja*, desde que apenas fumasse charutos e matasse gente, e/ou, posasse fantasiado de força de ocupação ianque, como algo suficiente para tal aparelho ideológico reproduzi-lo como notícia. O que mostra, também, que esta mídia, portanto, não tem responsabilidade ética, moral e profissional com a histórica truculência do aparato repressivo no Estado do Rio de Janeiro. Com a aclamação no processo de implantação das UPPs, se reatualizaria no imaginário social e político do país a “vocaçãõ” secular para tratar a questão social como “caso de polícia”.

⁴⁷³ Disponível em: <<http://noticias.band.uol.com.br/cidades/noticia/?id=100000372981>>; acesso em: 20 nov. 2016.

O espetáculo, então, torna-se a ideologia por excelência, porque expõe e manifesta a própria estrutura da ideologia: o empobrecimento político, a sujeição e a negação dos processos reais que se passam nas favelas e/ou nas estruturas do Estado. Por vezes, comprometendo o imaginário social e político em relação ao discernimento entre ficção e realidade. De algum modo, expressa a separação e o afastamento entre Estado e sociedade, também; sobretudo pela pobreza política da imprensa escrita, de jornais e revistas, que, desde de 1955, no Brasil, já vinham sob ameaça do telejornalismo enriquecido pela imagem e pela velocidade de transmissão (COIMBRA, 2001, p. 71), sob modo de produção mercantilizada. Na medida em que a participação na construção política se encontra separada da sociedade e, neste afastamento, o estabelecimento de consensos acríticos e anti-históricos em detrimento de processos concretamente diverso (s), logo, a hipótese de a política nesta dimensão superestrutural ser definida como uma dimensão fundamental e estratégica de encaminhamento de expectativas humanas, na pista do historiador norte-americano, estudioso da guerra civil da Guatemala, chamado Greg Grandin, em suma, como uma hipótese para este estudo acerca *da política pública e da cobertura jornalística sobre conflito e segurança no Rio de Janeiro*.

Com efeito, ora através de notícias que representem pactos políticos a soar como do interesse de toda a população do país, ora através de informações que soam o fracasso do projeto e do que preconizara com práticas contrárias aos mesmos pactos políticos. Com efeito, sob atividade jornalística a cobrir conflito e segurança de modo espetacular, com poder unitário e centralizador de constituir “uma política-espetáculo, uma justiça-espetáculo e outros tantos surpreendentes ‘excessos midiáticos’” (DEBORD, 1997, p. 171), não sendo exceção uma *pacificação-espetáculo*; enfim, parece não deixar de sugerir a cristalização de expectativas coletivas, seja com aprovação, seja com desaprovação de medidas estatais, a começar pela estruturação da particular ideologia da notícia nos discursos e matérias em torno da “pacificação” das favelas cariocas, cujos excessos se reproduziram e se reproduzem no decorrer destes oito anos de atividade das UPPs.

Tomar os meios de comunicação de massa como um simples aparato instrumental, uma espécie de serviço público que gerencia com imparcial profissionalismo a comunicação de todos, talvez, pela capacidade de centenas de telespectadores-consumidores passivos de se entregarem sem reservas à audiência de uma mídia sem a qualidade política que só a atividade da pesquisa proporciona, de fato, para o seu oficial papel pedagógico e/ou científico, viabilizando o contraponto dos fatos reais, ao contrário, faz da ideologia em sua dimensão espetacular um aparelho de dominação que pôde e ainda pode educar uma geração submissa as

suas leis, amiúde, trazendo um grande problema acerca do discernimento objetivo, em particular: entre o espetáculo e a atividade social efetiva do Estado para o indivíduo comum. De maneira que a realidade objetiva dos processos sociais que se passam nas favelas ganharia mais valor em termos de comunicação sem manipulação técnica e/ou tecnológica, mas, com qualidade política, através do discurso de seus habitantes, até certo ponto, do que pela “telerrealidade” deste objeto transformado em notícia, haja vista a sua veiculação contemplar e ser contemplada pelo espetáculo – ponto máximo da ideologia e da ideologia particular moral ligada ao consenso que estabelece práticas e costumes, em particular, punitivos – o que viabiliza, para muitas consciências de nossas classes média e trabalhadora, o fato de a “realidade” surgir unilateralmente deste fenômeno.

Dizer que a ideologia não tem história significa que a transformação das ideias não depende delas mesmas, de alguma força interna, mas, da transformação das relações sociais, e, das relações econômicas e políticas, *enquanto começo para a concepção delas*: haja vista a mediação das interações sociais ser o trabalho, o consumo de mercadorias, falsa ou verdadeiramente necessárias. Apesar de sua tessitura ilusória, a ideologia, sobretudo as particulares, fabricam uma história de ponta cabeça (àquelas que reduzem o passado e o futuro às coordenadas do presente, na medida em que atribui o movimento da mesma a sujeitos que não podem realizá-los). Por exemplo, em declarações similares à de Beltrame sobre “historicamente, o Rio ser assim”, comparado àquelas do cinema, a ver, em referência à fala da personagem “Ruiva”, de *Salve Geral*, em que exclama em close “não ter inventado o mundo”, ou, àquela cena final de *Tropa de Elite*, em que o bandido “Baiano” é executado com um tiro de 12 (Uzi) após a voz do narrador sugerir que o mesmo pudera inapelavelmente viver uma “infância fodida”, enfim, a sugerir “mecanicamente” um *destino* a todos que o vivam, com efeito, expressaria uma posição de naturalismo que representa o acontecido como necessário e universal *a priori*. Em suma, seria um atestado de falas em que tal exagero de atribuição “anti-histórica” nestas são uma constante.

O universo econômico e subjetivo de nossas classes médias urbanas e em seguida, de nossas classes trabalhadoras desorganizadas, faz da ideologia a ideologia que reproduz o culto da história entendida como uma espécie de *progresso*. De maneira que esse culto do progresso, nessas classes, considera a ideologia particular do mérito como progresso de esforço próprio nas conquistas individuais, inclusive bem fundamentada na propaganda e na indústria cultural, como “justiça de privilégios” (SOUZA, 2009, p. 43). A tomar os privilégios como justos, justifica-se a pobreza material e política, desde a exploração do trabalho até a erosão do estado

social e assim por diante, escamoteando uma das principais ideologias particulares de nosso tempo, ligada à do progresso, também chamada de “meritocracia” (Idem). A meritocracia legítima, por outro lado, a dominação de classe por violências institucionais de nossa sociedade. Se possuíssemos a história dos escravos, como instituição a nos fundar enquanto “sociedade”, com “notícias cotidianas fazendo a crônica da microfísica do poder e dos interstícios do medo” (MALAGUTI BATISTA, 2003, p. 172) com tiroteio no morro das Laranjeiras, com africanos portando armas e com proprietários já assustados naquele tempo de vida carioca (Idem), poderíamos contribuir no aprimoramento destas consciências à tomada do oficial e do precário, ou, do permanente e do moderno, na forma como os meios de comunicação fazem a cobertura da polícia e da política de segurança pública proibicionista, a partir da crítica desta pesquisa.

É graças a um tipo de unilateralidade e veiculação em sínteses curtas sob diversos jornais, revistas e programas de tevê que a ideologia dominante de frações de classe estatais reproduzem sua hegemonia sobre a classe trabalhadora e sobre os pobres das periferias e favelas; escamoteando processos políticos e administrativos reais, mesmo sobre os vencidos, de maneira que estes interiorizem, sob os efeitos “invisíveis” destes atos formais estatais, a suposição de não serem agentes da história, mas, apenas pacientes desta. A ideologia como prática, extensão de ideias de baixo ou alto nível de abrangência da realidade, capaz da consciência de cada indivíduo, por isso, autorreferente, quando se trata de discursos cuja estrutura reveste-se de estereótipos, inclusive do que representa a nossa “tríade conceitual-tópica” hipotética pela associação (território/violência/pobreza), a padronizar uma realidade diversa da alusão de tais conceitos (favelas e periferias), como todas que dizem respeito à história das ações humanas, mas, que só parece ter continuidade e sentido subjetivo, haja vista a sua carência de sentido objetivo, a possibilitar a descoberta ou a construção de outros elementos do comportamento social estruturados por aparelhos de estado, ideológicos (, de comunicação, mídia, etc.) e de repressão (Direito). Enfim, a *ideologia* que compromete/domina a *utopia* daqueles que, sem aparente alternativa política, são capazes de empunhar armas de fogo como posição de protesto e revolta contra a reprodução de desigualdade social e miséria, dado a suposta equação derivada da condição material precária: indigno/ira.

E, a propósito de utopias que possam discutir as ideologias – dentre tantas imagens que o poder da ideologia busca incutir no imaginário e no comportamento carioca – para controle efetivamente popular da democracia, torna-se necessário a imagem de uma utopia particular: a *utopia da democracia*; seja por meio de partidos políticos e/ou movimentos sociais a fim de pressão sobre agendas e pautas parlamentares, seja através de agências de comunicação menos

dependentes do mercado, a fim de pressão e controle de excessos sobre o uso da ideologia ou sobre liberdades civis em nome da democracia, porque, não são outras as classes que se adaptam a manobras de massa das agências de repressão/control e/ou midiáticas/ideológicas, a não ser as médias e as trabalhadoras, mais subalternizadas, dadas as oligarquias locais inseridas no Estado; incluindo nesta diversidade a própria Polícia, com seus policiais⁴⁷⁴, a fim de emanciparem-se de possível encaminhamento guiado por suposta “utopia de paz”. Com efeito, uma utopia da democracia só pode vir da luta qualitativamente política trabalhada e assimilada das classes baixas, dos trabalhadores e produtores *braçais* de nossas favelas e periferias, cujo desafio seja superar o conformismo com o atual estado de nossa democracia, haja vista a ideologia ser hegemônica, isto é, vir “de cima”, de imposição das elites que controlam aparatos técnicos de produção de expectativas. E, para tanto, seria preciso lutar incansavelmente para aprimorá-la em cada governo que tome posse do aparelho de Estado para a superação da histórica e atual condição de massa de manobra produzida sobre as favelas, porém, reconhecendo que nunca teremos a melhor.

A convicção da presente pesquisa, portanto, a qual considera o problema da comunicação um problema ideológico e não puramente técnico, dado o valor político que há em veiculações para estabelecer consensos via encaminhamento de expectativas humanas, produzidas por discursos que, por exemplo, levam a linchamentos, encarceramentos, enfim, “que matam”, da parte desta pesquisa, leva-nos a propor maiores e profundos estudos com qualidade formal e qualidade política – sobretudo num tempo de descontrole da ideologia por uma atividade jornalística com suposta qualidade formal, mas, certamente, sem qualidade política, o que denominamos de “pobreza política” – de tal modo que a partir da segunda seja possível a emancipação do discurso que encobre (tópico) a realidade pelo discurso que desvela (dialético) o objeto. Sobre o tema das corporações midiáticas de notícias e do modo espetacular de suas atividades, sem dúvida que são temas que participam do processo que materializa o

⁴⁷⁴ Os policiais, estes tantos que nesta cruzada contra as drogas na cidade do Rio de Janeiro já entregaram a vida em nome deste “bem de valor” da política de segurança militarizada, em sua razão de Estado, a qual os levam a vincularem-se sob uma relação hierárquica e assujeitadora à corporação, legitimada por um extenso arcabouço jurídico e doutrinário que teria origem na *Lex Master*, enfim, parece se encontrarem em um marco de supressão de diversas liberdades. De maneira que tal relação, nesta forma jurídica, só minora do policial a sua participação em processos democráticos, a do exercício da cidadania, assim como de outros direitos fundamentais como o direito de greve, o de sindicalização, o de filiação partidária e por aí a fora. Em um Estado como o do Rio de Janeiro, em que vem de longa data o processo de falta de treinamento, o de corrupção e de precarização da profissão dos PMs ao relegarem-nos a um “sucateamento” das condições de trabalho, por conseguinte, os tornam vulneráveis, cuja conceituação de “polícia cidadã” veiculada em discurso oficial, no caso, na definição política das UPPs, demonstra evidente paradoxo, haja vista ser a instituição Polícia recrutadora de policiais que jamais vivenciaram ou vivenciam a cidadania.

confronto e a destruição física da força de trabalho neste tempo de emergência permanente; de vidas que se acabam em um contexto de conflagração de um capitalismo que considera sobranter tais forças *vivas* de trabalho, haja vista repercutir em estruturas sociais, a começar pelas jurídico-políticas, portanto, as quais se encontram “engolfadas” por suposta necessidade política de produzir e encaminhar expectativas tidas como “universais”, porém, conservando interesses particulares e/ou de classe, como próprio do fenômeno ideológico, na primazia de os tornarem reconhecíveis como tal.

Então, em suposto ponto de chegada, cuja primazia seja a reabertura do tema, o fator que poderia trazer relevância social e intelectual poderia ser o tema da atividade do Estado e da prática da ideologia, cuja busca de repostas acerca do controle mais abrangente e/ou público de ambos, sob regime mais democrático e menos “racionado”, pudesse ser uma constante. A partir da hipótese de que vivemos numa sociedade “societária de risco”, cujas reais “políticas sociais sem política”, nesse “vácuo constitucional”, permita a reprodução da somatória de um sem número de estratégias preventivas nos moldes do Direito Penal do inimigo, o foco que uma suposta estratégia política poderia determinar para ruptura destas somatórias preventivas que o processo de acumulação impõe sobre os pobres, dever-se-ia ocupar duma luta política, por parte da classe trabalhadora favelizada, por meio da reclamação organizada para a promoção de melhorias trabalhistas e direitos fundamentais de cidadania, tanto ao policial militar quanto aos sobrantes do mercado de trabalho, através da erradicação deste tipo de *política de Estado* de segurança pública sob tais moldes punitivos.

Em suma, para um controle efetiva e materialmente público dos aparelhos de Estado no que diz respeito ao problema do estreitamento de função entre as agências e suas práticas de controle social, repressoras e ideológicas, tendo no questionamento reconstrutivo, teórico e prático, dos dispositivos constitucionais que operam como grandes asseguradores da vida bruta do capital, a ver, por causa do fato de o Estado vir deixando de ser o principal responsável pela solução dos problemas sociais para tornar-se mero coparticipante na busca de meios para capacitar os indivíduos a resolvê-los por via empreendedora, em detrimento da efetivação de direitos fundamentais, pois, no que se refere às circunstâncias materiais dos mais desiguais...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

6.1. Bibliografia

ACHILLE, Mbembe. **Crítica da Razão Negra**. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Homo Sacer**. O Poder Soberano e a Vida Nua I. Tradução de Henrique Burigo. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ALTHUSSER, Louis. **Sobre a Reprodução**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

ARANTES, Paulo Eduardo. **O Novo Tempo do Mundo**: e outros estudos sobre a era da emergência. São Paulo: Boitempo, 2014.

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, Nation, Classe**: les identités ambiguës. Paris: La Découverte, 1997.

BARATTA, Alessandro. **Defesa dos direitos humanos e política criminal**. In: Discursos Sediciosos, ano 2, nº 3: ICC, 1997.

_____. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. **O Medo na Cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BECKER, Howard. **Outsiders: Studies in the sociology of deviance**. New York: The Free Press, 1996.

BRITO, Felipe. OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs.). **Até o Último Homem**: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.

BUDÓ, Marília de Nardin. **Mídia e Controle Social**: da construção da criminalidade dos movimentos sociais à reprodução da violência estrutural. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

CANO, Ignácio (coord.). **Os Donos do Morro**: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Relatório do Fórum brasileiro de segurança pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012.

CASARA, R. R. R. **Prisão e Liberdade**. São Paulo: Estudio Editores.com, 2014.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo**. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DE GIORGI, Alessandro. **A Miséria Governada através do Sistema Penal**. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2006.

D'ELIA FILHO, Orlando Zaccone. **Acionistas do Nada: quem são os traficantes de droga**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. **Indignos de Vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2013. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

_____. **Indignos de Vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

DEMO, Pedro. **Pobreza Política**: a pobreza mais intensa da pobreza brasileira. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.

ECO, Umberto. **Apocalípticos e Integrados**. Tradução de Pérola de Carvalho. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

FLEURY, Sonia. “**Militarização do Social como Estratégia de Integração – o caso da UPP do Santa Marta**”. In: Sociologias, Porto Alegre, ano 14, n°. 30, mai./ago. 2012, pp. 192-222.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. 3ª edição. Petrópolis: Vozes, 1984.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**. Uma arqueologia das ciências humanas. Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: a teoria do garantismo penal**. Tradução de Fauzi Hassan Choukr. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. Tradução de Luiz Mário Gazzaneo. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRANDIN, Greg. **The Last Colonial Massacre: Latin America in the Cold War**. Chicago: The University of Chicago Press, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural e Esfera Pública: investigações sobre uma categoria de sociedade burguesa**. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

KUCINSKI, Bernardo et. al. **Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARCUSE, Herbert. **A Ideologia da Sociedade Industrial**. O homem unidimensional. Tradução de Giasone Rebuá. 4ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.

MARICATO, Ermínia et. al. **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013.

MARX, Karl. **A Ideologia Alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, V. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus direrentes profetas (1845-1846)**. Tradução de Rubens Enderle [et. al.]. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOTTA, Luiz Eduardo. **A Favor de Althusser: revolução e ruptura na teoria marxista**. Rio de Janeiro: Grama, 2014.

NOBRE, Ana Luiza et. al. Vera Malaguti Batista (org.). **Paz Armada**. Rio de Janeiro: Revan / ICC, 2013.

OST, François. **Le Temps du Droit**. Paris: Odile Jacob, 1999.

PACHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. Tradução de Silvio Donizete Chagas. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência**. Brasília: Verbana Editora, 2010.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Tradução de Rita Lima. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. São Paulo: Nobel, 1985.

SODRÉ, Muniz. **Televisão e Psicanálise**. São Paulo: Ática, 1987.

_____. **O Social Irrradiado: violência urbana, neogrotesco e mídia**. São Paulo: Cortez, 1992.

SOUZA, Jessé. **Ralé Brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SKOLNICK, Jerome H; BAYLEY, David H. **Policciamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Editora USP, 2006.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que Resta da Ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. v. II. Florianópolis: Insular, 2005.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Presença, 1994.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; OLIVEIRA, Edmundo. **Criminologia e Política Criminal**. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010.